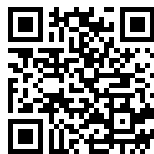

This is a reproduction of a library book that was digitized by Google as part of an ongoing effort to preserve the information in books and make it universally accessible.

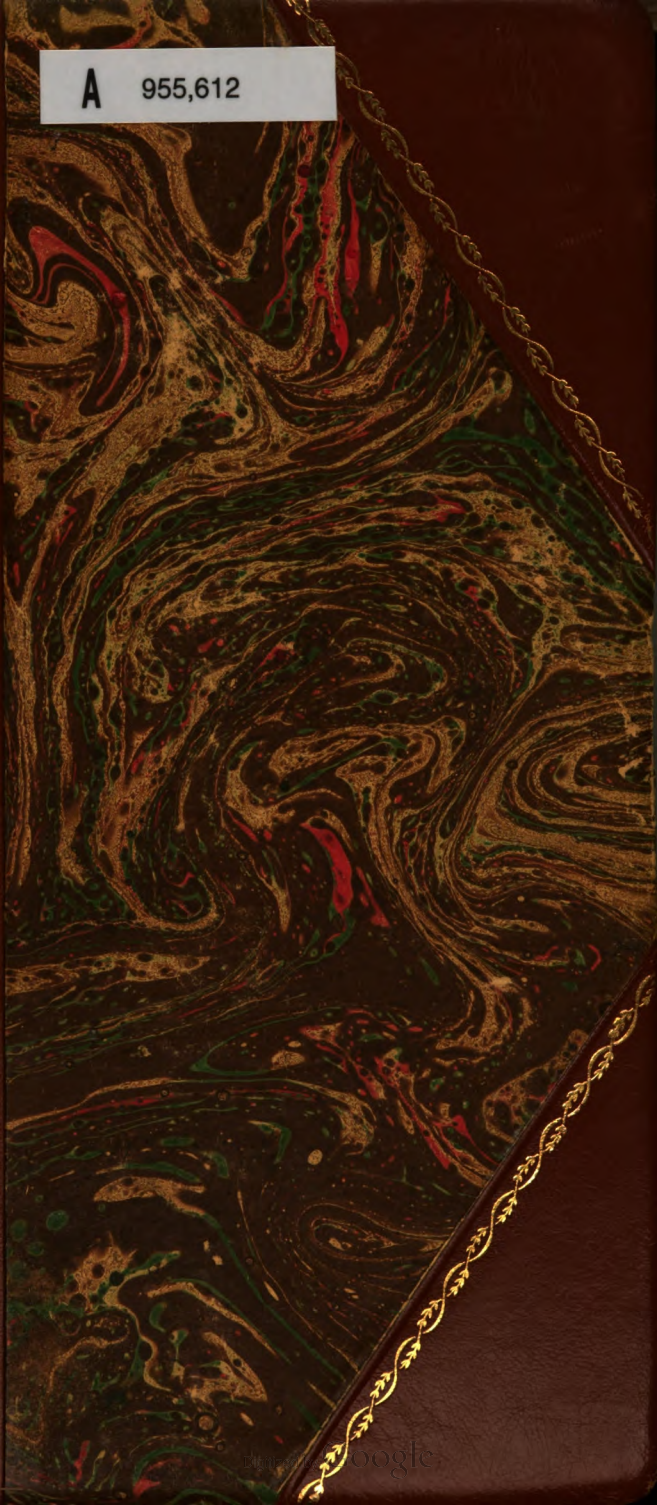
Google™ books

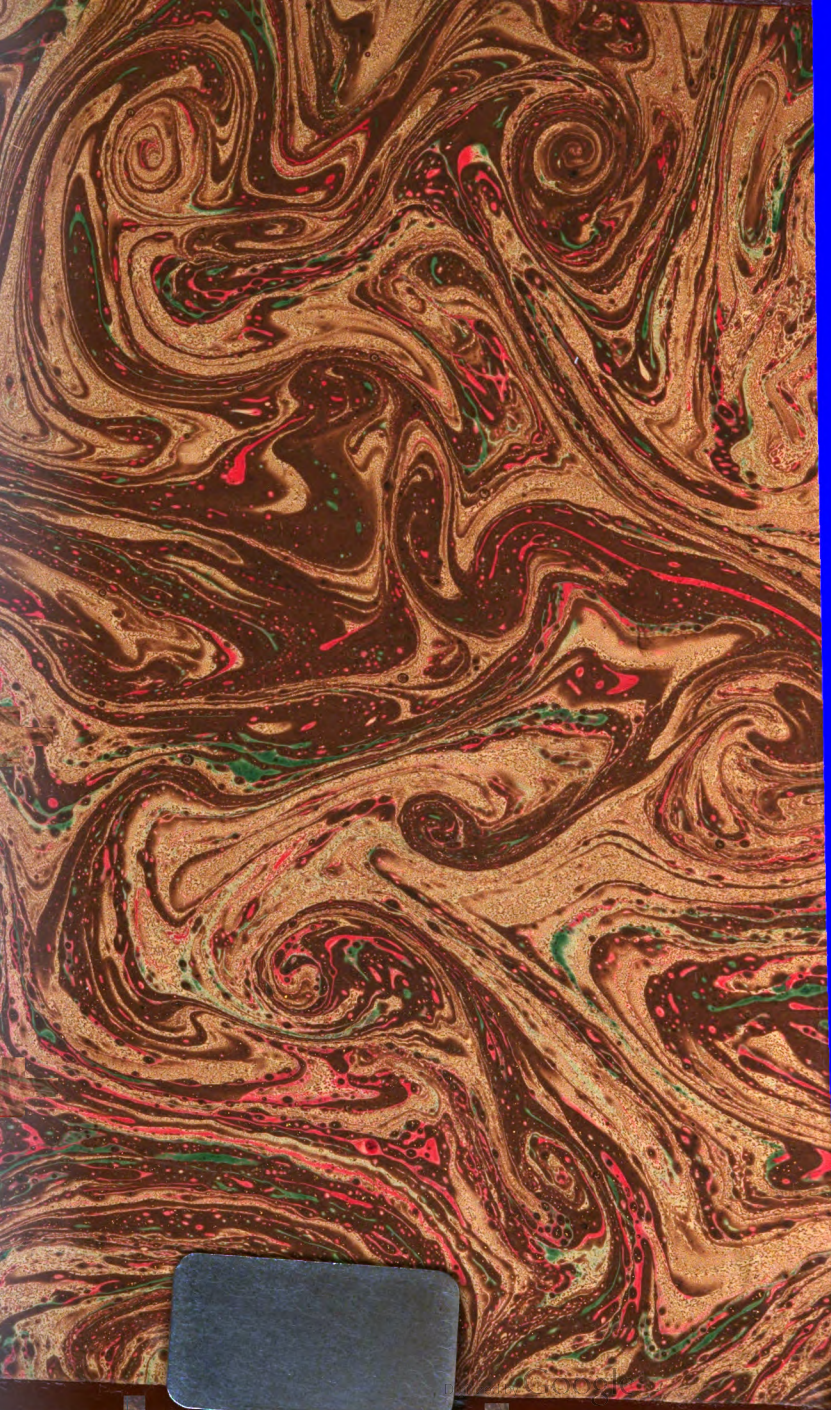
<https://books.google.com>



AC
75
.5246

A 955,612







PROPERTY OF
*University of
Michigan
Libraries*
1817
ARTES SCIENTIA VERITAS

120/17

ANTÓNIO SARDINHA

DA HERA NAS COLUNAS

NOVOS ESTUDOS

"ATLÂNTIDA" LIVRARIA EDITORA
(ANTIGA F. FRANÇA AMADO)
RUA FERREIRA BORGES, 105 A 111 - COIMBRA

1929

**DA HERA
NAS COLUNAS**

OBRAS DE ANTÓNIO SARDINHA

POESIA

- Tronco Reverdecido* — 1906-1908 (Lisboa, 1910).
A Epopeia da Planície — Poemas da Terra e do Sangue (Coimbra, 1915).
Quando as nascentes despertam... — Poemas da Turbação & da Boa Estrela (Lisboa, 1921).
Na Côte da Saudade — Sonetos de Toledo (Coimbra, 1922).
Chuva da Tarde — Sonetos de Amor (Coimbra, 1923).
Era uma vez um Menino... — Elegias (Lisboa, 1926).

A PUBLICAR:

- Roubo de Europa* — Poema — Com um estudo de Luís de Almeida Braga.
«*Pequena Casa Lusitana*» — Sonetos.
Procissão de Cinzas & Outros Poemas.

HISTÓRIA NACIONAL, FILOSOFIA POLÍTICA E CRÍTICA DAS IDÉAS

- O Valor da Raça* — Introdução a uma Campanha Nacional (Lisboa, 1915).
Ao Princípio era o Verbo — Ensaios & Estudos (Lisboa, 1924).
Ao ritmo da Ampulheta — Crítica & Doutrina (Coimbra, 1925).
Teoria das Côrtes Gerais — Prefácio à *História e Teoria das Côrtes Gerais* do 2.º Visconde de Santarem (Lisboa, 1925).
Na Feira dos Mitos — Idéas & Factos (Lisboa, 1926).
Durante a Fogueira — Páginas da Guerra (Lisboa, 1927).
A' sombra dos Pórticos — Novos ensaios (Lisboa, 1927).
Da hera nas coínas — Novos estudos (Coimbra, 1928).

A PUBLICAR:

- Pratiquemos um acto de Inteligência!* — (Na colecção *Manuais da Contra-Revolução*).
De Vita et Moribus — Casos & Almas.
Purgatório das Idéas — Ensaios de Crítica.
Glosario dos Tempos — Escritos, Conferências & Outras Palavras.
A prol do Comum — Doutrina & História.
O Processo dum Rei.

ESTUDOS PENINSULARES

- A Questão Ibérica* — (De colaboração) — O Território e a Raça (Lisboa, 1916).
A Aliança Peninsular — Antecedentes & Possibilidades — Prefácio de D. Gabriel Maura Gamazo, Conde de la Mortera (Porto, 1924).

A PUBLICAR:

- A' Lareira de Castela*.

ANTÓNIO SARDINHA

DA HERA NAS COLUNAS

NOVOS ESTUDOS

"ATLÂNTIDA" LIVRARIA EDITORA
(ANTIGA F. FRANÇA AMADO, SUCESSOR)
RUA FERREIRA BORGES, 105 A 111 - COIMBRA

1928

AC
75
.5246

Composto e impresso nas oficinas da «ATLANTIDA»
Rua de Ferreira Borges, 103, 2.º — Coimbra

63-259967

A CRISE DO ESTADO

A CRISE DO ESTADO

Ninguém de mediana reflexão pode já duvidar do completo desacôrdo que existe hoje entre o ritmo geral dos acontecimentos e a noção, ou conceito, de Estado que, por virtude das leis da inércia, persiste ainda em subsistir na Europa. Interessante como testemunho insuspeito, vale a pena ouvir a êsse propósito o tratadista e catedrático espanhol Adolfo Posada. Dotado de qualidades que seria injustiça negarem-se-lhe, Adolfo Posada é uma vítima intelectual da superstição democrática, espelhando na enunciação, tantas vezes difusa, do seu pensamento a nefasta influência que o Krausismo exerceu na mentalidade espanhola. Pois no seu recente volume *Teoria social y juridica del Estado* (1), em que se compendiam seis conferências pronunciadas por Posada na Universidade de Buenos-Aires, o sábio professor

(1) Buenos Aires, 1920.

de *Direito político e de Direito Municipal Comparado* na Universidade de Madrid, começa logo por nos declarar com desassomburada sinceridade: — « *Si quisiéramos definir y caracterizar sintéticamente la situación de las cosas, en el orden político ideal y real, y en el ser y vivir del Estado, diríamos que éste y aquél atraviesan momentos de verdadera crisis. Nos hallamos, señores, ante una crisis del Estado, crisis honda y grave de ideales, de esencias y de principios, y de formas y de estructuras; todo parece estar en pleito: desde la justificación racional e histórica del Estado, hasta los detalles de su organización institucional* ».

« *Impónese así una revisión, — acrescenta o catedrático Posada —, y en ella o para intentarla, es indispensable una clara interpretación de los movimientos determinantes de la crisis, único camino, además, seguro para fijar su naturaleza y su alcance, y señalar la solución posible de la misma, si es que nos hallamos en condiciones de vislumbrarla. La solución implicará la nueva labor constructiva de una teoría del Estado, labor que deberá basarse en el conocimiento objetivo del momento crítico, merced a la definición y apreciación de las preocupaciones determinantes del mismo, y que, a mi juicio y según las indicaciones expuestas, pueden resumirse en los siguientes términos:*

1.º *La que supone, o se suscita por la intensi-*

ficación del aspecto social de la vida humana, y que para el Estado se traduce en un grave y delicado problema de incorporación o asimilación constitucional de los elementos o fuerzas en que lo social intensificado, se condensa y estrutura: movimiento sindical, federalismos, etc.;

2.º La que se produce como consecuencia lógica de una aspiración creciente por construir, para cada necesidad humana, esencial, una institución adecuada que desempeñe como función propia la dirección de las actividades que exige la plena y adecuada satisfacción de la respectiva necesidad: democracia funcional organica;

3.º La que resulta de la aspiración complementaria e inicial a la vez, por recoger todos los movimientos sociales y las actividades que las producen y las funciones en que se especifican, en un orden jurídico adecuado: creación de los Estados de derecho».

Atirando fora certa terminologia eivada, arcaicamente, de pseudo-racionalismo, o professor Adolfo Posada diagnostica com acêrto o mal profundo de que padece o Estado actual na sua íntima composição,— nas mais insignificantes das suas rodagens. Saído duma concepção simplista da Sociedade, o Estado actual, agora em declínio agudo e indebelável, conta apenas com o *indivíduo*,— e considerado unicamente debaixo do ponto de vista político imediato. Tudo o que se afirme como soma de energias colectivas o ignora ou

despreza, por alheio ao seu mecanismo e finalidade. Observa, pois, sensatamente Adolfo Posada quando escreve que a parte dominante e melindrosa do problema consiste em incorporar no Estado os novos elementos ou novas fôrças, que, de hora para hora, se estão suscitando com o desenvolver intensíssimo da vida local, regional e sindical. Daí o exigirem as circunstâncias uma outra visão, ou teoria, do Estado que, nas palavras do citado tratadista, « *representa la más radical rectificación de la concepción individualista y gregaria del mismo, a que en definitivo ha respondido el régimen político constitucional y el liberalismo inspirador: el liberalismo abstracto y formalista* ». Ilude-se, porém, Adolfo Posada ao supôr que se trata duma « *nueva estructuración de fuerzas sociales* », equivocando-se totalmente, — e isso por obra dos mitos krausistas que lhe povoam o cérebro —, na denominação de « *democracia funcional orgânica* » que confere á possantíssima reacção da sociedade europeia contra o perpétuo atomismo, a que pareciam havê-la condenado os êrros criminosos da Revolução-Francesa.

Evidentemente, que, no desfazer já inevitável das construções ideológicas e jurídicas do Liberalismo, de modo nenhum se devem reputar como factores imprevistos e inteiramente contemporâneos aqueles que Posada enumera como impondo-se a uma urgente incorporação nas fórmulas

superiores do Estado. Desde o regionalismo ao sindicalismo, é a idéa individualista da sociedade que cede ás razões naturais e históricas da mesma, — é a errata que finalmente surge a despojar do seu inexplicável prestígio os convencionalismos insensatos do *Contracto-Social*. De maneira que não nos achamos em frente duma « *nueva estructuración de fuerzas sociales* », mas sim duma revolta dessas fôrças, permanentes e inalienáveis, contra o sofisma, já secular, que teimava em as dispersar e anular atrabiliariamente.

Nada mais falso, portanto, do que entender como « democracia », ainda que « orgânica » e « funcional », — oh, o pedantocratismo dos universitários! —, aquilo que é pura e simplesmente a negação dos princípios democráticos, — gregaristas e individualistas, por condição irremediável. De resto, é o que o próprio Posada, apesar dos seus preconceitos, não deixa de reconhecer, até com uma saborosa ingenuidade, ao confessar que « *las gentes quieren algo que no las ha procurado la Declaración de derechos y sienten la vida y las palpitations que la llenan de modo distinto a como las sentian los que assaltaron y tomaron la Bastilla* ».

« *Y asi no tiene nada de extraño*, — assevera em outra página o autor da *Teoria social y juridica del Estado*, num manifesto conflito entre as indicações da realidade e as preferências doutrinárias do seu espirito —, *que al contemplar la*

actual situación de las cosas, de las ideas y de las instituciones, se hable, como hace M. Duguit en La transformación del Estado, de la «forma romana, regalista, jacobina, napoleónica, colectivista» del Estado, al caracterizar el Estado mismo que conceptuamos en crisis, y que parece deberá ser instituido por «otra forma de Estado más amplia, más flexible, más protectora, más humana», esto es, para mi, más liberal, es decir, más intensamente inspirado en el «liberalismo» y en cuanto esto significa, no una simple política de partido, la representada por los partidos llamados liberales, sino cierta fecunda y noble actitud del espíritu individual y colectivo, reveladora de una fe razonada en el perfeccionamiento moral del hombre, fe inspiradora de la confianza en la naturaleza humana, y la cual fe anima a realizar los esfuerzos más heroicos para levantar y llevar el hombre hacia una vida cada vez más digna, más noble, más desinteresada. Leía yo, —insiste Adolfo Posada—, en cierta ocasión un artículo de The New Statesman sobre el liberalismo y encontraba en el expuesto de modo admirable, este punto de vista que acabo de señalar, más una sugestiva indicación cuyos términos recuerdo; decía:— «El liberalismo... en el mejor sentido, es sencillamente otra palabra para expresar la generosidad en política».

Elucidamos a transcrição suficientemente sobre as directrizes filosóficas do tratadista Adolfo Po-

sada. Achamo-nos em frente dum caso de romantismo jurídico, — dêsse romantismo que o eminente juriconsulto tradicionalista francês Marie de Roux soberbamente define, ao falar-nos dum como que « *chimerisme technique* », que, — na própria frase —, « *se marie à merveille à l'irréalité de la mythologie révolutionnaire* ».

Assim o professor Posada que, com dedo de mestre, descobre o cancro irreparável do Estado contemporâneo, para logo se perder, — no seu entusiasmo anacrónico pelos dogmas da Revolução, em divagações com tanto de absurdas como de abstractas, onde um protestantismo nato de krausista se liga á sociologia primária dos ideólogos do século XVIII. Não nos surpreende, por isso, que êle repute o Liberalismo como « a generosidade em politica » e queira entender como sendo uma maior e mais pura aplicação dos principios liberalistas as transformações por que estão passando as cariátides vazias do ignóbil embuste, que é o Estado democrático-parlamentar.

De acôrdo, portanto, com o catedrático da Universidade de Madrid em quanto á verificação do fenómeno, — crise ou dissolução das instituições politicas que o século passado nos legou, afastamo-nos inteiramente do professor Adolfo Posada no que respeita ás interpretações que êle nos oferece. Voltamos, porém, a coincidir com as suas considerações quando êle nos pondera que não basta incorporar na nova teoria do Estado os

elementos de vida colectiva que tomam de dia para dia expansão e consciência vigorosas, mas harmonizá-los «*en un orden juridico adecuado*», que Posada designa por «*creación de los Estados de derecho*», submetido á evidente tutela de Kant. Equivale isto a dizer que a determinação das *formas*, precisa de ser acompanhada da determinação do *conteúdo*.

No natural desenvolvimento das suas afirmações, sugere-nos Adolfo Posada um testemunho expressivo na *Constituição* alemã de 11 de agosto de 1919. Examinado com a atenção devida, semelhante documento ensina-nos, realmente, que o tempo das declarações simplistas, género *Direitos-do-Homem*, se vai distanciando cada vez mais e que á noção exclusivamente política do «*indivíduo*» se começa a sobrepôr a sua compreensão social. Efectivamente, na segunda parte da referida *Constituição*, — do artigo 109.º ao artigo 165.º, a «*pessoa individual*» aparece-nos assegurada e garantida na sua tríplice existência moral, intelectual e económica. Assim, ainda que não haja religião do Estado, êste reconhece como fundamental o direito de associação religiosa, concedendo ás agremiações, que nesses termos se constituam, liberdade, autonomia e, conseqüentemente, a capacidade jurídica derivada das prescrições gerais da lei. Estabelece-se mais que as associações religiosas conservam o carácter de corporações de direito público, desde que o tenham;

e, por último, que se identificam ás associações religiosas as associações que se proponham a realização em comum duma qualquer concepção moral do universo.

Mas o carácter social do « indivíduo », proclamado e mantido pela *Constituição* do *Reich*, não se traduz apenas no direito de agremiação para fins religiosos ou contemplativos. Com toda a solenidade se inscreve nela que « o casamento, como fundamento da vida de familia, da conservação e do crescimento da nação, fica debaixo da protecção especial da *Constituição* », — « *expresión esta indicadora*, — comenta Posada, — *que se debe completar con otras, de verdadera substancia moral, juridica y económica* ». E o tratadista aduz, resumindo e aprovando: — « *Descansa el matrimonio sobre la igualdad de los sexos, y corresponde al Estado y a los municipios velar por la pureza, la salud y el mejoramiento social de la familia* ». É certo que numa disposição ou outra aparecem laivos de humanitarismo exagerado. Conseqüências do vento igualitário que ia desfazendo em menos de nada a obra formidável de Bismarck, não conseguem, contudo, turvar o que há de benemérito e arrojadamente inovador na *Constituição* do *Reich*. A ânsia de refundição global do Estado que os factos reclamam e a intelligência aconselha, reflete-se já ali duma maneira sensível. O « cidadão » dos Imortais-Princípios, — desenraizado e esquematizado arbitrariamente,

possú enfim ambiente e calor que o vitalizem. Reatam-se os vínculos humanos que nas suas generalizações insensatas o Liberalismo rompera quási por completo. E o respeito á integridade moral e social do indivíduo acentua-se de tal sorte na aludida *Constituição*, que, acêrca dos funcionários públicos, se estatúi que, salvo disposição contrária da lei, serão nomeados por toda a vida, declarando-se conjuntamente que « os funcionários são servidores da colectividade, e não dum partido », e garantindo-se-lhes liberdade de associação e de opinião política. Que se mire nesta lição a nossa república de maçons, judeus e mulatos!

Em matéria de direitos profissionais não é menos explícita a *Constituição* alemã, que assegura « a cada uma, e a todas as profissões, a liberdade de se unirem para a defesa e melhoria das condições do trabalho », assentando-se simultaneamente que « são ilegais todas as convenções e disposições que tendam a limitar ou impedir semelhante liberdade ». Só por si, esta disposição derruba, e com forte machadada, todo o regime de individualismo económico, herdado da Revolução-Francesa. E reabilitando a dignidade social do trabalho, determina o mencionado documento no seu artigo 160.º que todo o empregado ou operario tem direito a que se lhe dispense o necessário tempo livre para o desempenho dos seus deveres cívicos; e, desde que não resulte daí prejuízo grave para os serviços em que se

ocupa, ainda o tempo de que careça para exercer qualquer função honorífica, em que esteja investido, sem que com isso se afecte sensivelmente a remuneração que haja de cobrar.

A êste conceito do Trabalho, tão perto do conceito cristão e tradicionalista, alia-se na *Constituição* do Reich o conceito de Propriedade. « A propriedade tem deveres, — dispõe no seu último parágrafo o artigo 153.º. O seu desfrute deve constituir ao mesmo tempo um serviço prestado ao bem público ». Pena é que tal doutrina seja diminuída pelo critério materialista do Estado alemão, inteiramente sujeito ao prestígio ideológico do marxismo. Porque se á elaboração da *Constituição* de 1919 correspondesse um outro espírito, — uma concepção social inspirada pelos mandamentos do Cristianismo, não admite dúvidas que o estabelecido por ela, duma maneira geral, tanto em relação ao Trabalho, como em relação á Propriedade, representava o reconhecimento de princípios e processos, preconizados desde há muito por todos os homens apaixonados pelo bem-público, em quem os ensinamentos da Igreja se casem com um racional amor às experiências da história. A diferença está, pois, em que a *Constituição* do Reich, acentuando a linha marxista dos seus elaboradores, inclina-se fortemente para a socialização da propriedade (artigo 155.º), enquanto que as teorias de formação católica, com fonte nas lições inolvidáveis de

Leão XIII, aspiram, pelo contrário, a uma criação cada vez maior de proprietários.

Da posse e utilização da riqueza, diz Santo Tomás que «o homem não deve considerar as coisas exteriores como próprias, mas sim como comuns, de modo que haja nelas uma parte para acudir aos outros nas suas necessidades». Na sua famosa encíclica *Rerum novarum*, depois de nos recordar esta passagem do admirável Doutor Angélico Leão XIII acrescenta: — «Quem recebeu da divina bondade uma grande abundância, seja de bens externos e corporais, ou seja de bens de espírito, recebeu-os com o fim de os fazer servir ao seu próprio aperfeiçoamento e, simultaneamente, como ministro da Providência, para promover o alívio do próximo». Pelo referido percebe-se já o que na *Constituição* do *Reich* fere de esterilidade certas disposições suas, impregnadas de evidente justiça, mas que o seu caracter revolucionário, talvez ocasional, condenam a ser uma aplicação violenta de máximas subversivas, ao serviço duma tendência económica absurda. Se não nos cabe, portanto, copiar-las ou aplaudi-las sem restrição, é-nos lícito, contudo, encará-las como um sinal bem manifesto do crepúsculo mortal em que entrou o individualismo democrático, cedendo, ainda que vagarosa e defeituosamente, o seu lugar a uma idéa mais humana do Estado.

Essa idéa é a que se desprende com dificuldade do tumulto de catástrofe em que o Liberalismo se

some por toda a Europa, — idéa que por ora se esboça na urgência do poder em se robustecer pela Ditadura, contra a legalidade estabelecida e acatada dos Parlamentos e do direito escrito. Assistimos ao afirmar dum instinto de vital conservação para as pátrias europeias, roídas durante mais de cem anos pela gafa cancerosa da democracia. Em presença do apêlo unânime, tanto da inteligência como da produção, para a coordenação comum dum chefe (e na verificação de semelhante fenómeno Lenine e Mussolini equivalem-se), a unidade do Estado aparece-nos como custódia e fiel dos diversos pluralismos em que a sociedade volta a exprimir-se, depois de refeita da desorganização mortífera para onde o romantismo político a atirara. Se a Ditadura traduz assim a directriz dominante na transformação visível dos sistemas e métodos governativos, não é menos certo que a intensificação das funções concentradoras do Estado é acompanhada pelo crescimento vigoroso do sentido colectivo da vida individual, que o século passado desconheceu, ou, pelo menos, não quis conhecer, mas a cuja onda ímpetuosa já não é possível resistir-se. E' debaixo dêsse aspecto que a *Constituição* alemã de 1919 significa o primeiro passo legal para a refundição completa da estrutura e da dinâmica do Estado actual.

Marcámos já a sua origem marxista, procurando submeter o individuo inteiramente á comunidade. Se não houvesse outro caminho, cairíamos, como

na Rússia, no exagêro oposto ao dos dogmas de 89: — na eliminação, não do *individualismo*, mas da *individualidade humana*. Porque a *individualidade humana* é a base da sociedade e porque, sem sociedade que a envolva e prolongue, a nossa individualidade se perde num atomismo irreparável, eis porque, anterior ao Estado, há uma *sobrerania social* que resulta do homem, como sujeito de direitos, mas que se exerce atravez dos institutos de formação natural e espontânea em que o homem se engasta, para nascer, desenvolver-se e prosperar: — a Família, o Município, a Corporação. Diversa da *sobrerania política*, que pertence em exclusivo ao Estado, só a restauração da *sobrerania social* conseguirá restituir a êste a posse das suas perdidas virtudes. Nem *Estadismo*, — consequentemente, nem *individualismo*! Mas o medido e recíproco entendimento de duas fôrças, sem o jôgo harmónico das quais, ou se morre de congestão, ou de absoluta paralisia. Dê-se á sociedade o que é da sociedade e ao Estado o que é do Estado. Distinga-se entre uma e outro, — e não padeceremos mais, nem da fraqueza da autoridade central, nem da asfixiante opressão burocrática, em que as livres iniciativas criadoras morrem estranguladas á nascença.

Sublinhada se acha de sobejo a discordância profunda entre o Estado moderno, como concepção de direito, e as exigências da realidade, tão truncada e aprisionada pela rigidez do formalismo

doutrinário dos reformadores e juristas. Desde sempre, e com uma pertinácia que nos mostra a certeza dos seus ensinamentos, o proclamaram os escritores tradicionalistas, ou mesmo aqueles, como Taine, a quem o objectivismo histórico bastou para esclarecer. Mas, tocado da mais palpitante actualidade, — um trabalho há que não permite hesitações aos espíritos de bôa fé. Refiro-me ao estudo magistral de Louis Bourguès, — *Le romantisme juridique* (1). Chave de todas as questões contraditórias que agitam e perturbam os próprios fundamentos do Direito, o livro de Louis Bourguès defende-nos contra a falsa claridade («*la fausse clarté*», como êle nos diz) dos tratadistas em voga, — alguns dos quais, com Duguit por cabeça, chegam por vezes, no excesso do seu negativismo crítico, a atingir posições simpáticas de ataque á grosseira mitologia do direito revolucionário. No entanto, se se lhes pede um sentido orgânico da sociedade ou do Estado, incorrem no linearismo mais execrável, a ponto de haver quem, como o professor de Direito Joseph Barthélemy, assevere que a noção da ordem é uma «noção negativa, geradora de inércia». Por isso Louis Bourguès nos pondera com agudeza e afiada lógica: — «*En résumé le mouvement juridique révolutionnaire parti du principe de la liberté erigée en droit, en*

(1) Paris, Nouvelle Librairie Nationale, 1922.

dehors de tout ordre, aboutit à ruiner, comme nous avons vu, tous les droits positifs privés et publics : il n'admet que la liberté naturelle commune à tout le monde, sans privilège ni garantie pour personne, jetant par conséquent toutes les libertés les unes contre les autres dans des conflits de droits irréductibles, sans autre solution que le triomphe de la force brutale, La ruine du droit souverain de l'Etat, — insiste o autor do Le romantisme juridique —, est le terme logique de ce mouvement contre les droits : l'anarchie est la dernière liberté publique a conquérir...»

Coincide Louis Bourgès, como espírito aberto á lição eterna das coisas, com o grande Bossuet, que já no século XVII escrevia que « *le gouvernement est établi pour affranchir tous les hommes de toute oppression et de toute violence...* » E acrescenta : — « *Et c'est ce qui fait l'état de parfaite liberté ; n'y ayant dans le fond — rien de moins libre que l'anarchie qui ôte d'entre les hommes toute prétention légitime et ne connaît d'autre droit que celui de la force* ». Eis porque, em contraste bem ressaltante, Louis Bourgès nos faz notar noutra parte com o seu comentário tão incisivo como adequado : — « *Tandis que la doctrine de l'Ancien Régime laissait les autorités individuelles, familiales, professionnelles, locales, s'épanouir en libertés concrètes et reservait au roi le domaine de la souveraineté, dans lequel la nation est généralement incompétente, au contraire la doctrine moderne entrave*

ou étouffe le pouvoir de chacun dans la sphère où il possède une autorité réelle et, en compensation, elle lui reconnaît insolemment une fiction de liberté politique dans le domaine souverain, où il n'a pas d'autorité réelle et où il est fatalement le jouet des politiciens». E porquê?

Responda-nos ainda Louis Bourguès. Porque «c'est une des erreurs les plus grossières du XIX.^e siècle que d'avoir imaginé une contradiction entre l'idée d'autorité et l'idée de liberté. Cette erreur, —detalha o autor de *Le romantisme juridique*—, vient de la Révolution qui avait opposé l'individu à l'État royal, en ne voyant dans le pouvoir du premier que sa liberté, et dans celui du second son autorité. En réalité elle opposait dans pouvoirs distincts, deux autorités, deux libertés. C'est un non-sens d'en conclure que la notion de liberté s'oppose à celle d'autorité. Il n'y a pas opposition d'une idée à l'autre, mais d'une personne à une autre. Lorsque deux personnes s'opposent, il est clair que leurs pouvoirs s'opposent. Et si l'une invoque sa liberté et l'autre son autorité, cela ne signifie pas que la première est sans autorité ni la seconde sans liberté, cela précise simplement l'aspect du pouvoir par lequel les deux personnes se heurtent».

Depreende-se daqui com vigoroso realce, primeiro, que a «autoridade» não exclui a «liberdade» e que a toda a «liberdade» corresponde uma «autoridade». Ponto capital para a com-

preensão exacta das funções do Direito na sociedade, não é difícil já de se perceber que sem «liberdade» não se exerce um «direito», o qual, sendo uma «força justa», — como define Louis Bourguès —, desde que se exerce, é um «poder» e, portanto, uma «autoridade». Donde o concluir-se justamente que é «liberdade» toda a afirmação dum «direito», sendo, portanto, «autoridade» sinónimo de «liberdade». A diferença entre a doutrina tradicional, superiormente renovada por Louis Bourguès, e a doutrina revolucionária, ou contemporânea, do Direito consiste, pois, num equívoco de fácil demonstração, — o antagonismo da «liberdade» com o «poder». Sintetiza, melhor do que nós, Louis Bourguès: — *«En concrétisant d'une façon absolue ces notions abstraites et relatives, l'esprit moderne a imaginé un antagonisme entre l'Autorité et la Liberté, considérées comme deux êtres en lutte éternelle l'un contre l'autre, la Liberté incarnant le Bien, et l'Autorité le Mal»*. E o ilustre publicista certamente reputado em conta mínima pelos burocratas da sciência-official, não se contem sem exclaimar: — *«On aperçoit ainsi la duperie de la doctrine qui appelle liberté politique le régime où le peuple dit souverain a si peu l'esprit et la condition d'un maître, que selon M. Esmein il est et se reconnaît incapable de se gouverner lui-même»*.

Efectivamente, Esmein, perfeito tipo represen-

tativo de teólogo laico da Democracia, não hesita em estampar nos seus *Eléments de Droit constitutionnel* que a base dos governos parlamentares reside «*sur cette idée que la nation souveraine est et se reconnaît incapable de formuler elle-même sa volonté en forme de loi*». Repara a propósito o autor de *Le romantisme juridique*: — «*Et cette incapacité de gouverner ne résulte pas d'une disposition légale ni d'une infirmité accidentelle du souverain; elle résulte d'une inaptitude naturelle, incorrigible, perpétuelle. M. Esmein déclare que, si la Constitution autorisait le vote direct des lois par la nation, celle-ci n'aurait que l'illusion d'une décision propre. Quoi qu'on veuille, quoi qu'en fasse, la nation est incapable de se gouverner elle-même*».

Não carecemos de teimar mais, para que, reflectido nas teorias e sistemas com que se pretende explicar e justificar, o pecado original do Estado moderno avulte bem, e duma vez para sempre, a nossos olhos. Esquivam-se os doutores de tamanha monstruosidade política e social a admitir que, sendo o direito uma «*fôrça justa*», a sua legitimidade advem-lhe da sua completa concordância com as próprias razões da existência humana. Em pleno carnaval ideológico do século XVIII sensatamente Montesquieu o anunciava naquela sua passagem, tão célebre como repetida: — «*Les lois, dans la signification la plus étendue, sont les rapports nécessaires qui*

dérivent de la nature des choses... Há, portanto, uma «substância permanente», — na frase de Louis Bourghès — que é o fundamento das leis, como tal, anterior ao arbítrio do homem, que precisa de se lhes submeter, para fugir a submissões mais duras e tirânicas. Como designar, porém, essa «substância permanente», — raiz, apoio e alma do Direito? Pelo seu nome, que é curto e singelo: — a «Ordem». Não a «ordem» convencional e contingente dos legistas e reformadores. Mas a «Ordem» que é, «como a Beleza, uma realidade moral inerente aos seres e ás coisas». Esmein não se furta a constatar-lhe a influência dominadora, para logo, num desvio de sofista obcecado, a entender como um pêso a que é de interesse vital fugir. «*Les sociétés humaines et politiques, — confessa êle —, sont des formations naturelles et des organismes nécessaires qui évoluent en vertu de lois partiellement fatales. Dans la mesure où existe cette fatalité et où l'intelligence peut en reconnaître le processus et la direction, la liberté et la volonté des hommes doivent s'y plier, y conformer même leurs actes; c'est rendre plus complet et plus harmonique un résultat au fond inévitable*». Fale por nós Louis Bourghès: — «*Il y a là une idée vraie, que M. Esmein exagère même... Mais ce qu'il y a de vrai dans cette citation, ce qui fonde la réalité objective du droit, est contrédict du tout au tout par le même auteur, dès qu'il s'agit de nier la*

légitimité du droit royal et de justifier les inventions du droit moderne».

E o autor persuasivo de *Le romantisme juridique* recorda, para documentar as suas asserções, um outro passo de Esmein, em que o conhecido tratadista pretende refutar a base jurídica do princípio monárquico. É como segue:— «*Les lois de l'histoire ne créent pas le droit, pas plus que les lois de la pesanteur ou de l'attraction des corps. Le droit est le fils de la liberté, non de la fatalité».*

Escusado é assinalar-se a enormidade contida na asseveração de Esmein. Para êle o «permanente» da vida social, em lugar de «ordem», designa-se por «fatalidade», verificando-se na opposição estabelecida tão firmemente entre o conceito de «ordem» e o conceito de «liberdade», como Louis Bourghès aponta, o vício estrutural do subjectivismo moderno que faz do ensino do Direito uma doutrina com tanto de anárquica, como de anti-científica. De semelhante cáos intelectual se nutre o falso antagonismo da *liberdade* com a *autoridade*, ao ponto de se escrever, com o civilista Planiol, que «*la véritable obligation n'existe que pour l'homme qui agit sans la contrainte d'une volonté supérieure à la sienne».* Olvidam os que tal sustentam e vulgarizam, tornando lógica e legítima, pela sobreposição crescente da pulverização individualista, aquêle «insolidarismo total», de que

nos fala o catedrático espanhol Fernández de los Rios a propósito da sua viagem à Rússia sovietista, — olvidam, repito, os que tal sustentam e vulgarizam, com ares de profunda revelação, que o homem é obrigado a respeitar a lei, não porque o legislador lh'a impõe, mas porque a lei, para ser obedecida e respeitada, deve derivar das leis naturais da justiça, «*qui constituent un ordre aussi absolu que celui observé par la matière*». «*Et lorsque la liberté, — remata Louis Bourguès —, échappant à toute contrainte, lui désobéit, le désordre, la ruine du droit, qu'elle produit inévitablement, sont la preuve que le droit résulte bien d'un rapport nécessaire que la volonté humaine ne peut modifier, en un mot, que le droit ne peut être autre que ce qu'il doit être*».

Porque o Direito não pode ser diferente daquilo que tem de ser, é que nós vemos negadores como Duguit, partindo dum critério absolutamente objectivo e até por vezes grosseiramente realista, aproximarem-se da idéa ou noção de «*direito*», em que se inspiram as teorias tradicionalistas. O que sucede nos âmbitos restritos das Universidades ou dos tratados, sucede igualmente no campo immediato dos acontecimentos. Vale como um símbolo o título dum livro curiosíssimo do professor de Montpellier, Gaston Morin, — *La révolte des faits contre le Code* (1). Encontra-se Gaston Morin

(1) Paris, Grasset, 1921.

bem longe de ser um tradicionalista, mas incorporado na grande corrente de reacção instintiva do tempo presente, é verdadeiramente um « renovador », ainda que em campo restricto e dominado embora por preconceitos sociológicos insubsistentes. Eis como êle se nos confessa: — « *Si le législateur néglige d'intervenir, il se produit dans l'évolution un moment critique où l'incohérence est complète entre les formules juridiques et la réalité, où la vie, pour ainsi dire, se rebelle contre les formules qui prétendent l'enfermer. La société entre en contradiction avec elle-même* ». E acrescentando que outra não é a crise da hora presente, Gaston Morin desenvolve o seu pensamento, imbuído, sem dúvida, dum falso relativismo, mas com cuja essência nos achamos perfeitamente de acôrdo. Como no Estado actual o individuo é a sua base, também no *Código-civil*, reflexo da architectura do Estado, a lei só atende ao individuo. « *La révolution avait, au nom de la liberté humaine, dissout tous les corps constitués, interdit pour l'avenir tous les groupements*, — insculpe Gaston Morin no seu notável estudo. *Elle ne voulait respecter dans la société, en face de l'État, que les individus isolés, qui tous étaient regardés comme autant de souverainetés égales entre elles* ». E adita: — « *Le Code Civil tire le corollaire logique de la doctrine en décidant que nul ne peut être obligé par la volonté d'autrui, mais seulement par sa volonté person-*

nelle s'exprimant dans un contrat. Il est le code de l'individu».

Justifica depois Gaston Morin:—«*Or, par une contradiction brutale des idées et des prévisions des hommes de la Révolution, malgré tous les interdictions légales, l'histoire sociale, à l'époque contemporaine, révèle un mouvement aux multiples aspects qui a l'impressionnante puissance d'un phénomène naturel. Je veux dire la substitution progressive des groupements aux individus isolés comme facteurs de la vie économique... L'on peut dire que, chaque jour, nous entrons plus avant dans l'ère de la coopération et du fédéralisme. C'est, indépendamment de toute réglementation juridique, dans le développement spontané des faits, la fin de l'ordre social issu de la Révolution et la formation d'un ordre nouveau... Dès lors, appliqué à la construction juridique des groupements, l'individualisme de la Révolution et du Code civil devient un contre-sens. Le code de l'individu ne peut pas être le code des groupements».*

Comparado o depoimento de Gaston Morin com o de Adolfo Posada, avalia-se bem o som que se desprende das duas mentalidades. Enquanto Adolfo Posada, vítima do anquilosamento intelectual, tão próprio das «esquerdas» espanholas, não atinge nitidamente as razões da transformação que está sofrendo o Estado moderno e resolve chamar-lhe, algo cômicamente, «nuevo

liberalismo, Gaston Morin, com um donaire de inteligência que o honra, não recua diante da evidência e, sem que o conduzam determinadas predilecções reaccionárias, denuncia o bolbo do mal, proclamando a não conformidade do individualismo da Revolução com o florir viçoso das novas formas corporativas da economia e da politica. Vai mais além o professor de Montpellier, numa atitude simpática de sinceridade intelectual. E assim, sem vacilação de espécie alguma, filia no kantismo a principal causa da retracção que sofreu, depois do século XVIII, a noção do Direito. Para êle, o filósofo de Kœnigsberg nos seus *Elementos metafísicos da doutrina do Direito* é «*le théoricien par excellence de l'individualisme juridique*». E condensa: — «*Le principe du Droit, selon Kant, c'est que l'homme existe comme un fin en soit et non pas comme un moyen. . . Il s'ensuit que l'homme ne peut être soumis à aucune autorité extérieure. . . Si grande qu'on la suppose, ses prescriptions, du moment qu'elles viennent uniquement du dehors, doivent être considérées comme arbitraires*». Calculando a falha que de semelhante sanção resulta para a regra comum do Direito, Gaston Morin procura defender, mas colocado num terreno falso, o individualismo kantiano contra as suas evidentes tendências anárquicas. «*Nul, on le sait, n'a en plus que Kant une conception sévère de la morale: l'homme, bien loin de pouvoir suivre les impulsions de ses*

désirs ou les caprices de sa sensibilité, doit obéir à la loi intérieure de sa conscience. De même, dans l'ordre politique et social, si l'homme n'est jamais obligé par la volonté des autres, il est obligé par la sienne. Il va être soumis aux lois qu'il se donne à lui-même, il est tout à fois auteur et serviteur de la loi».

E Gaston Morin, não satisfeito, aduz ainda: — «*Kant ne supprime donc ni la règle morale, ni la règle sociale. Il en déplace seulement le fondement. Aux contraintes extérieures il substitue la contrainte intérieure. Le lien moral aura sa source dans la consciencie individuelle, le lien social dans la volonté humaine librement engagée elle-même*». Não é necessário refutar o que há de funestamente dispersivo no kantismo e nas suas derivantes. O processo do kantismo é o processo da moral protestante agravada, — é o processo do grande envenenamento intelectual que a Europa do século passado sofreu, correndo quasi riscos de morte. O próprio Gaston Morin, que assim se empenha em desculpar o kantismo das suas taras incuráveis, não lhe aceita nem lhe aplaude as direcções, pelo menos, no campo do Direito. Por isso mais significativo se torna o seu parecer, ao intentarmos o como que exame genealógico das causas múltiplas da crise que o Estado, como conceito e como instituição, está padecendo. Mas se Morin escapa á acção do kantismo, êste, através duma manifestação bas-

tarda sua, que é o krausismo, influi poderosamente na intelligência e na visão do professor Adolfo Posada. Aludimos á supremacia mental que a filosofia de Krause assumiu em Espanha entre os supostos grandes homens da ala racionalista e republicana.

Discorrendo dos antecedentes ideológicos e criticos em que entronca a transformação que o Estado iniludivelmente padece, o próprio Adolfo Posada no-lo diz com natural simplicidade. Oicamo-lo: — «*La segunda corriente naturalista descúbrese en el espléndido proceso del pensamiento filosófico alemán, con su proyección o matiz original en la derivación de lo que se ha llamado el Krausismo en España. De esta gran corriente, en cierto modo aparte de la sociología y en determinados momentos paralela com ella, provienen conceptos esenciales de la sciencia politica renovada, y generadores de la teoria juridica del Estado... Expresión típica de esta gran corriente filosófica en el mundo de las ideas politicas y juridicas y éticas, es la llamada doctrina o teoria orgánica del Estado, orgánica y juridica al próprio tiempo, en la que se recogen y componen la tradición kantiana del Estado de derecho, y la concepción orgánica schellinguiana de la naturaleza, mediante la construcción del Estado como organismo ético, o bien, como un orden de armonia natural condicionado por la acción del esfuerzo juridico*». E Posada remata, afectando



firmeza nò meio das fantasmagorias germânicas em que se debate: — « *La doctrina orgánica del Estado culmina en la escuela de Krause, en Akrens de modo especial . . . , teniendo una excepcional representación en España com Giner y su escuela* ».

Acha-se patente, não só a contradição, mas também a confusão em que bracejam os tratadistas contemporâneos, para conciliarem as suas preferências doutrinárias com a lição cada vez mais incisiva da realidade, pelo que toca á estrutura e funções do Estado. Dominado inteiramente pela fôrça expansiva dum fenómeno que a ninguém é dado sofismar, ou escurecer, Posada, figura-símbo-lo do universalismo do século findo, — de « *le stupide* », como Léon Daudet inolvidavelmente alcunhou o século XIX —, esgota-se a desfiar raciocínios de mero discursador, para ajustar á ideologia que lhe enevoa o cérebro a interpretação dum acontecimento, que é o desmentido acabado de quanto constitúi, para o verbalismo apático do perplexo catedrático madrileno, o seu indispensável pão espiritual. Kant e Krause são para êle os remotos inspiradores da revolução que principia a mudar as directrizes, até agora tidas como ortodoxas, dentro das teorias políticas do Estado! E o professor da Universidade de Madrid desorienta-se e perde-se numa selva escura de preconceitos de toda a espécie, deixando-nos avaliar quão funda não foi a intoxicação do germanismo no ocidente europeu! Um pequeno

excerto em que se comprova lamentavelmente o que escrevemos: — «*La acción eficaz, en su función de hacer efectiva la ley de la solidaridad social, tiene que descansar en las reacciones de la conciencia colectiva, reacciones psíquicas de inspiración moral, sin cuyo apoyo no tendrá jamás virtualidad suficiente que el Estado elabore. Esas reacciones, en su incesante proceso expansivo de conciencia individual a conciencia individual, hasta constituir una atmósfera social, y condensarse en empujes sociales, forman lo que, algunas veces, hemos llamado fluido ético indispensable en la química psicológica de los Estados*». O «*fluido ético*»! A «*química psicológica*» dos Estados! Não merece a pena continuar, porque fica em demasia assinalada a depressão de pensamento a que a prática do kantismo conduz!

Não se lhe abandona á perversão debilitadora o professor Gaston Morin, conquanto não se decida a romper totalmente com Kant. Contenta-se apenas em verificar que a base do direito até agora foi o *indivíduo*, começando a ser daqui em diante o *agrupamento*. Gaston Morin é um *relativista*, impregnado de longe por outra barbaria não menos condenável, — a da aplicação do transformismo á sociologia, em que Spencer pontificou, como sacerdote-máximo, e a que a *soi-disant* filosofia de Henri Bergson, como última moda exportada de Paris para intelectuais de pouca consistência, concedeu privilégio de sciên-

cia definitiva. Tanto a Posada, como a Morin, — ambos representativos de falsas tendências ainda dominantes, mas já ambos éco da renovação que intensamente se opera no campo do Direito —, é fácil de ver que lhes falta por completo a noção de «absoluto», em que o Direito, como, de resto, tudo o mais, carece de se firmar. Um, abandonado ao *devenir* hegeliano, o outro entregue á miragem proteiforme e não menos anárquica do relativismo, são conjuntamente abrangidos por aquele reparo de Georges Valois, falando da subjectivação, no campo da economia, da noção de *valor*, igual, sem dúvida, nas suas conseqüências desastrosas, á subjectivação, no campo juridico, da noção de *direito*: — «*Il est radicalement impossible d'asseoir une institution sociale ou nationale quelconque sur une science dont le fondement est une notion aussi fuyante*».

Ressalta de quanto se expõe o êrro manifesto, o manifesto desnorteamento, que o individualismo político e moral lançou na própria percepção das idéas fundamentais. Mas como sinal de que a restauração da verdadeira ordem se evidencia já em toda a sua plenitude, o desacordo dos tratadistas, com exemplo típico nos dois casos aqui observados, — o de Adolfo Posada e de Gaston Morin, é para nós suficientemente elucidativo. Sejam kantistas ou pragmatistas, por muito que se aferrem a qualquer superstição filosófica, não podem, contudo, resistir á penetração cada vez

mais forte dos acontecimentos, — em suma, á «revolta dos factos», (aproveitando de Morin uma expressão feliz) contra a desnaturação sistemática a que a Democracia violentamente sujeitou a sociedade e o Estado. Chame-se-lhe «novo liberalismo», queira explicar-se tamanha modificação no que até agora se tomava como matéria dogmática por um maior desenvolvimento das relações sociais e económicas, o que é certo é que não se trata senão do fundo inalterável das coisas que, cedo ou tarde, consegue prevalecer sempre, sob pena de se derogarem as leis primordiais da vida. Eis o que sucede na alardeada e já tão denunciada «crise do Estado». Por contraditórios e desalentadores que sejam os aspectos através dos quais ela se nos denuncia, os espíritos reflectidos e cultos não duvidam nem um instante do sentido em que terminará por se resolver. Êsse sentido está á vista na excitação que reina entre os especialistas das mais variadas ascendências e que são como que um pequeno mundo de rãs coaxando, incessantes, na ilusão de que o Universo é o seu charco e que nada mais existe para além do horizonte que enfaticamente se delimitam. Quando de elementos mais persuasivos não dispuzessemos para demonstrar a linha que leva a restituição progressiva do Estado aos seus moldes naturais e tradicionais, reputava suficientes as que nos oferece, ou a perplexidade, com tanto de affitiva como de cómica, dum Adolfo Posada na

sua *Teoria social y juridica del Estado*, ou a serenidade aparente dum Gaston Morin no seu livro *La révolte des faits contre le Code*. Resigna-se Posada a declarar: — «*La teoria del Estado sólo podrá rehacerse, en la medida en que se dé cuenta del valor y fuerza de ese más que sople huracán de la calle, que de tal modo ha decompuesto la vieja ideología liberal: y la transformación real de los Estados ha de producir-se, de hecho se produce, bajo la pujante acción del fermento sindical. Ningún gobierno, digno de tal nombre, podrá dar un paso eficaz hacia la reconstrucción de las instituciones políticas vitales, si ignora o aparenta ignorar esto hecho positivo, a veces brutalmente positivo, del movimiento sindicalista*».

Por seu lado Gaston Morin, inclinado pelo *relativismo*, a uma supressão gradual das funções do Estado e á sua substituição pelos diversos federalismos profissionais e económicos, e não hesitando em proclamar que «*l'évangile de Rousseau ne répond donc pas aux exigences de la vie sociale*», sustenta, como conclusão insofismável, que «*l'étude du mouvement sociale . . . atteste que, dès à present, une époque historique est close: celle de l'individualisme, de l'isolement des individus qui cède de plus en plus la place aux groupements et à la solidarité*». Achamo-nos, pois, dentro da ideia de «solidariedade», com que Duguit foi corrigindo a segura objectivista das suas teorias. O sindicalismo é,

Sindicalismo

dêste modo, o eixo da reconstrução futura, para todos os pensadores e publicistas a quem o problema da transformação do Estado preocupa agudamente. E com justeza Duguit repara que «o movimento sindicalista não é, na realidade, a guerra empreendida pelo proletariado, para destruir a burguesia e conquistar os instrumentos da produção. Não é, como pretendem os teóricos do sindicalismo revolucionário, a classe operária que adquire consciência de si mesma, para concentrar em si o poder e a riqueza, e aniquilar a classe burguesa. É um movimento muito mais amplo, muito mais fecundo, diria até, muito mais humano. Não é um meio de guerra e de divisão social: creio que é, pelo contrário, um meio poderoso de pacificação e união. Não sendo só uma mera transformação da classe operária, estende-se a todas as classes sociais e tende a coordená-las num feixe harmónico».

A aspiração da «solidariedade» conduz, assim, na incerteza e flutuação das doutrinas as mais antagónicas, aqueles que, embora parcialmente, se deixam render á evidência das circunstâncias. O sindicalismo é, na realidade, a grande corrigenda aposta pela força dos acontecimentos á dispersão criminosa do 89. E se, intoxicado actualmente pelo princípio marxista da «divisão de classes», se apresenta erigido de hostilidades negativistas, o tempo o adoçará pelo poder da inteligência e pela necessidade de concórdia, de

maneira a devolver á sociedade a sua perdida paz, o seu tão ambicionado equilibrio. Como o caminho se nos rasga diante, sabêmo-lo nós já, em presença dos testemunhos aqui examinados. Por êles se constata unanimemente a falência irreparável do Estado democrático. Nas controvérsias da escola e do livro, por antitéticas que se apresentem as atitudes e inclinações doutrinárias de cada um, todos convergem para um ponto único, — e é que a crise inconjurável do Estado contemporâneo, filho tarado da Revolução e do Liberalismo, provoca o aumento intensíssimo do *social* sôbre o *político*, — do *colectivo* sôbre o *individual*. Apercebe-se alfim que o «evangelho de Rousseau» desvinculara os homens das suas ligações mais imprescindíveis e instintivas, prossequindo na quimera doida de materializar um fantasma, — o «cidadão» abstracto dos Imortais-Princípios. E por afastados que os tratadistas se mantenham por enquanto das soluções tradicionais, é ainda para lá que convergem desde que ao «individuo» se substituí o «grupo», — desde que a ideia de «solidariedade» aparece a desvanecer o sulco de ruína e de morte, levantado nas sociedades históricas pelo gregarismo entusiástico do século que passou.

Tal conceito de «solidariedade» presuppõe, anterior ao direito do Estado, um «direito social», como fundamento da soberania. Isso envolve consigo o repúdio terminante do êrro revolucio-

nário, que tem o indivíduo puro e simples, como alicerce e fim exclusivo da sociedade. Conforma-se ao mesmo tempo com os últimos enunciados das sciências experimentais que, lançando-se contra a apregoada lei biológica do «egoismo», nos ensinam que a lei biológica fundamental da sociedade humana, «não é a lei darwiniana da luta e da concorrência», e sim «a lei biológica humana do auxílio mútuo, do amor, da solidariedade, e da colaboração para o progresso contínuo e indefinido da humanidade». Coincide esta afirmação do eminente dr. Grasset, com a definição de sociedade, que nos é dada pelos tomistas. Destina-se a sociedade, segundo S. Tomás e seus discípulos, a promover a «perfeição natural do homem, como ser moral». Ignorando o Espírito, os tratadistas hodiernos, não vêem na «solidariedade» mais que uma cooperação para o domínio utilitário da existência. Mas é ao império do Espírito que carecemos de regressar, considerando o homem como uma «alma», — e alma que é, em dependência directa, na sua liberdade e na sua responsabilidade, para com Deus que o criou.

Sensatamente, transpondo com ânimo certo as barreiras que lhe atravancam o caminho, o nosso século, em contraste frizante com o século anterior, procura eximir-se á escravidão da Matéria e prepara-se para travar com ela o grande combate. Valorizar o indivíduo, não como unidade rebelde, mas como élo da cadeia ininterrupta das gerações,

tal a mira em que desde sempre a Igreja se empenha, cheia de amorosa solicitude. Não é outro o lema do Tradicionalismo, quando o inspira uma sensata filosofia. Tradicionalismo e Nacionalismo completam-se hoje em dia num apertado consórcio, — esforçando-se o Nacionalismo por dotar os povos com instituições que os virilizem e apontando-lhes o Tradicionalismo quais elas sejam. No rumo já bem marcado que a Europa parece levar, ainda que suspensa por enquanto das bordas do abismo, o afervoramento dos laços coletivos, que o sindicalismo presuppõe, promete restituir ao indivíduo a consciência da sua dignidade, obliterada nos conúbios indecorosos, com que o Estado democrático o aviltou e diminuiu.

Graças a êsses laços, a sociedade recomporá o seu tecido multicelular. O exemplo por nós citado e comentado da *Constituição* alemã de 1919 demonstra-nos que não só nos tratados a nova tendência se faz sentir. Evidentemente que a *Constituição* do *Reich* enferma do pecado mortal do marxismo. Não se invalida, porém, o que nela se constata de *vital*, — de *orgânico*. A *sobrerania política* encontra já ali suficiente rectificação no anti-individualismo que ditou algumas das suas principais disposições. Para as inteligências covardes, ou retardatárias, julgo que é um aviso enérgico. O que se nos impõe agora é integrar nos seus têrmos exactos a transformação visível do Estado. Trata-se dum fenómeno intimamente

ligado á transformação do pensamento europeu. Por mais que o contestem autores da natureza dos que nós examinámos a Democracia debate-se no crepúsculo, — o que rui com fragor de catástrofe é a concepção mentirosa que, tanto do Estado, como da sociedade, recebemos da Reforma e da Revolução. De forma que o movimento a que assistimos não é, estruturalmente, mais que um movimento de libertação. E' o « direito cristão » que triunfa, — direito todo animado pelo conceito superior de « solidariedade ».

Se despirmos do seu limitado e grosseiro positivismo as fórmulas doutrinárias dum Duguit, logo observaremos como coincidem com as teorias de S. Tomás sôbre a sociedade e o Estado. O conceito de « pessoa », tão querido do Tomismo e tão essencial á justa posse da objectividade no campo do Direito, ei-lo de regresso, sepultadas como se acham já no limbo das larvas sem glória as torpes ideologias dum falso e depressivo racionalismo. E' o conceito de « pessoa », modificando e envolvendo o conceito centrífugo e errático de « indivíduo », quem volta a inspirar as modernas directrizes jurídicas. Por êle o Estado se restaurará. Por êle a sociedade será salva, — e com a sociedade, a civilização ocidental!

**NACIONALISMO GALEGO
E
LIRISMO PORTUGUÊS**

sua *Teoria social y juridica del Estado*, ou a serenidade aparente dum Gaston Morin no seu livro *La révolte des faits contre le Code*. Resigna-se Posada a declarar: — «*La teoria del Estado sólo podrá rehacerse, en la medida en que se dé cuenta del valor y fuerza de ese más que soplo huracán de la calle, que de tal modo ha decompuesto la vieja ideología liberal: y la transformación real de los Estados ha de producir-se, de hecho se produce, bajo la pujante acción del fermento sindical. Ningún gobierno, digno de tal nombre, podrá dar un paso eficaz hacia la reconstrucción de las instituciones politicas vitales, si ignora o aparenta ignorar esto hecho positivo, a veces brutalmente positivo, del movimiento sindicalista*».

Por seu lado Gaston Morin, inclinado pelo *relativismo*, a uma supressão gradual das funções do Estado e á sua substituição pelos diversos federalismos profissionais e económicos, e não hesitando em proclamar que «*l'évangile de Rousseau ne répond donc pas aux exigences de la vie sociale*», sustenta, como conclusão insofismável, que «*l'étude du mouvement sociale . . . atteste que, dès à present, une époque historique est close: celle de l'individualisme, de l'isolement des individus qui cède de plus en plus la place aux groupements et à la solidarité*». Achamo-nos, pois, dentro da ideia de «solidariedade», com que Duguit foi corrigindo a segura objectivista das suas teorias. O sindicalismo é,

Sindicalismo

dêste modo, o eixo da reconstrução futura, para todos os pensadores e publicistas a quem o problema da transformação do Estado preocupa agudamente. E com justeza Duguit repara que «o movimento sindicalista não é, na realidade, a guerra empreendida pelo proletariado, para destruir a burguesia e conquistar os instrumentos da produção. Não é, como pretendem os teóricos do sindicalismo revolucionário, a classe operária que adquire consciência de si mesma, para concentrar em si o poder e a riqueza, e aniquilar a classe burguesa. E' um movimento muito mais amplo, muito mais fecundo, diria até, muito mais humano. Não é um meio de guerra e de divisão social: creio que é, pelo contrário, um meio poderoso de pacificação e união. Não sendo só uma mera transformação da classe operária, estende-se a todas as classes sociais e tende a coordená-las num feixe harmónico».

A aspiração da «solidariedade» conduz, assim, na incerteza e flutuação das doutrinas as mais antagónicas, aqueles que, embora parcialmente, se deixam render á evidência das circunstâncias. O sindicalismo é, na realidade, a grande corrigenda aposta pela fôrça dos acontecimentos á dispersão criminosa do 89. E se, intoxicado actualmente pelo princípio marxista da «divisão de classes», se apresenta erigido de hostilidades negativistas, o tempo o adoçará pelo poder da inteligência e pela necessidade de concórdia, de

maneira a devolver á sociedade a sua perdida paz, o seu tão ambicionado equilibrio. Como o caminho se nos rasga diante, sabêmo-lo nós já, em presença dos testemunhos aqui examinados. Por êles se constata unanimemente a falência irreparável do Estado democrático. Nas controvérsias da escola e do livro, por antitéticas que se apresentem as atitudes e inclinações doutrinárias de cada um, todos convergem para um ponto único, — e é que a crise inconjurável do Estado contemporâneo, filho tarado da Revolução e do Liberalismo, provoca o aumento intensíssimo do *social* sôbre o *político*, — do *colectivo* sôbre o *individual*. Apercebe-se alfim que o «evangelho de Rousseau» desvinculara os homens das suas ligações mais imprescindíveis e instintivas, prosseguindo na quimera doida de materializar um fantasma, — o «cidadão» abstracto dos Imortais-Princípios. E por afastados que os tratadistas se mantenham por enquanto das soluções tradicionais, é ainda para lá que convergem desde que ao «indivíduo» se substituí o «grupo», — desde que a ideia de «solidariedade» aparece a desvanecer o sulco de ruína e de morte, levantado nas sociedades históricas pelo gregarismo entusiástico do século que passou.

Tal conceito de «solidariedade» presuppõe, anterior ao direito do Estado, um «direito social», como fundamento da soberania. Isso envolve consigo o repúdio terminante do erro revolucio-

nário, que tem o indivíduo puro e simples, como alicerce e fim exclusivo da sociedade. Conforma-se ao mesmo tempo com os últimos enunciados das sciências experimentais que, lançando-se contra a apregoada lei biológica do «egoismo», nos ensinam que a lei biológica fundamental da sociedade humana, «não é a lei darwiniana da luta e da concorrência», e sim «a lei biológica humana do auxílio mútuo, do amor, da solidariedade, e da colaboração para o progresso contínuo e indefinido da humanidade». Coincide esta afirmação do eminente dr. Grasset, com a definição de sociedade, que nos é dada pelos tomistas. Destina-se a sociedade, segundo S. Tomás e seus discípulos, a promover a «perfeição natural do homem, como ser moral». Ignorando o Espirito, os tratadistas hodiernos, não vêem na «solidariedade» mais que uma cooperação para o domínio utilitário da existência. Mas é ao império do Espirito que carecemos de regressar, considerando o homem como uma «alma», — e alma que é, em dependência directa, na sua liberdade e na sua responsabilidade, para com Deus que o criou.

Sensatamente, transpondo com ânimo certo as barreiras que lhe atravancam o caminho, o nosso século, em contraste frizante com o século anterior, procura eximir-se á escravidão da Matéria e prepara-se para travar com ela o grande combate. Valorizar o individuo, não como unidade rebelde, mas como élo da cadeia ininterrupta das gerações,

tal a mira em que desde sempre a Igreja se empenha, cheia de amorosa solicitude. Não é outro o lema do Tradicionalismo, quando o inspira uma sensata filosofia. Tradicionalismo e Nacionalismo completam-se hoje em dia num apertado consórcio, — esforçando-se o Nacionalismo por dotar os povos com instituições que os virilizem e apontando-lhes o Tradicionalismo quais elas sejam. No rumo já bem marcado que a Europa parece levar, ainda que suspensa por enquanto das bordas do abismo, o afervoramento dos laços colectivos, que o sindicalismo presuppõe, promete restituir ao indivíduo a consciência da sua dignidade, obliterada nos conúbios indecorosos, com que o Estado democrático o aviltou e diminuiu.

Graças a êsses laços, a sociedade recomporá o seu tecido multicelular. O exemplo por nós citado e comentado da *Constituição* alemã de 1919 demonstra-nos que não só nos tratados a nova tendência se faz sentir. Evidentemente que a *Constituição* do *Reich* enferma do pecado mortal do marxismo. Não se invalida, porém, o que nela se constata de *vital*, — de *orgânico*. A *sobrerania política* encontra já ali suficiente rectificação no anti-individualismo que ditou algumas das suas principais disposições. Para as inteligências covardes, ou retardatárias, julgo que é um aviso enérgico. O que se nos impõe agora é integrar nos seus têrmos exactos a transformação visível do Estado. Trata-se dum fenómeno intimamente

ligado á transformação do pensamento europeu. Por mais que o contestem autores da natureza dos que nós examinámos a Democracia debate-se no crepúsculo, — o que rui com fragor de catástrofe é a concepção mentirosa que, tanto do Estado, como da sociedade, recebemos da Reforma e da Revolução. De forma que o movimento a que assistimos não é, estruturalmente, mais que um movimento de libertação. E' o « direito cristão » que triunfa, — direito todo animado pelo conceito superior de « solidariedade ».

Se despirmos do seu limitado e grosseiro positivismo as fórmulas doutrinárias dum Duguit, logo observaremos como coincidem com as teorias de S. Tomás sôbre a sociedade e o Estado. O conceito de « pessoa », tão querido do Tomismo e tão essencial á justa posse da objectividade no campo do Direito, ei-lo de regresso, sepultadas como se acham já no limbo das larvas sem glória as torpes ideologias dum falso e depressivo racionalismo. E' o conceito de « pessoa », modificando e envolvendo o conceito centrífugo e errático de « indivíduo », quem volta a inspirar as modernas directrizes jurídicas. Por êle o Estado se restaurará. Por êle a sociedade será salva, — e com a sociedade, a civilização ocidental!

NACIONALISMO GALEGO

E

LIRISMO PORTUGUÊS

No seu recente e magnífico estudo *Poesía juglaresca y juglares (Aspectos de la Historia Literaria y Cultural de España)* escreve o ilustre D. Ramon Menendez Pidal: — «*Volviendo a los tipos afines al juglar que Giraldo Riquier señala en España, tenemos en primer término el que el llama segrier, y los textos gallegos y portugueses segrer o segrel. Es una classe intermedia entre el trovador y el juglar que parece exclusiva de la escuela poetica gallego-portuguesa*», — esclarece o insigne filologo — «*tal nombre no ha aparecido hasta hoy em textos castellanos ni provenzales*». E o comentador do *Cantar de Mio Cid* acrescenta: — «*Segun se expresa Riquier, era el segrer un «trovador que andaba por cortes»; probablemente era un trovador peninsular anterior a la introduccion del nuevo tipo de trovador*

provençal, y creo muy probable que existiese antes en otras partes de España, y que el conservarse memoria de el solo en la region galaico-portuguesa sea debido unicamente ó a la mayor abundancia de textos liricos en esa region, ó más bien al caracter más arcaizante del Occidente, que conserva en el lenguaje y en las costumbres fenómenos primitivos desaparecidos en el resto de la Peninsula. El origen del nombre segrer es desconocido, y no puede servirnos de punto de orientacion ».

Não acompanharemos agora a Menendez Pidal na sua definição do que fôsse o *segrer*, superior ao *juglar*, pois êste era ordinariamente vilão, enquanto o *segrer* costumava ser, pelo menos, *escudeiro*. Nem tão pouco insistiremos nas qualidades próprias de tão curiosa manifestação da forte actividade poética do ocidente peninsular. O que assinalamos é o testemunho significativo dum mestre, como é, sem lisonja nem favor, Menendez Pidal, não só àcerca da *abundância de textos liricos*, que individualisa marcadamente a região galaico-portuguesa, mas, sobretudo, àcerca da fisionomia arcaica da mesma região, onde, tanto na linguagem como nos costumes, subsistem efectivamente particularidades, hoje inexistentes na Península restante.

Sempre atribuí no conjunto histórico da Península a diferenciação galaico-portuguesa a causas que remontam bem mais além das lutas e intri-

gas políticas da Reconquista. Inútil é recorrer-mos a emaranhados novos étnicos. No estado de confusão em que se contradizem por ora as variadíssimas teorias que nos fazem, umas descendentes dos Celtas, outras dos Ligures e terceiras ainda, (quanto a mim, as mais admissíveis) do ramo libio-ibérico, seria perdermo-nos numa babilonia de hipóteses, espécie de romance científico, a que nunca acharíamos desfecho. Basta que nos satisfaçam as lições imediatas de observação. E, na verdade, são tão concludentes pelo que toca às origens sociais e literárias do ocidente peninsular, que não carecemos de buscar outro terreno para acreditarmos na personalidade do génio galaico-português, como afirmação autónoma dentro da unidade geral da Península.

Na sua *História de la poesia castellana en la Edad Media* (a pag. 133 do 1 volume) ponderava já Menéndez y Pelayo: — «*Creemos firmemente que la epopeya castellana nació al calor de la antigua rivalidad entre León y Castilla (rivalidad que ocultava otra más profunda, la del elemento gallego, y el elemento castellano) y que este es su sentido historico primordial*». Reputo preciosa a reflexão de Menéndez y Pelayo. Efectivamente a rivalidade dos dois elementos, — o galego e o castelhano, transparece duma maneira inolvidável na lenda e cantar dos Infantes de Lara. O senhor Menéndez Pidal, cuja autorizada voz começamos por invocar, no seu estudo



Leyenda de los Infantes de Lara, consegue provar-nos a existência de Gonzalo Gustios, pai dos Infantes, e com ela a circunstância de ser galego, ou de proveniência galega, Ruy Velazquez, — o inimigo irreconciliável dos de Lara. Suponho em semelhante facto um indício de quanto via claro a aguda penetração crítica de Menéndez y Pelayo.

Mas a que corresponderia a rivalidade do elemento galego e do elemento castelhano de que se alimenta no seu berço a antiga epopeia de Castela? Corresponderia, indubitavelmente, ás razões por que no Ocidente peninsular, desde a estrutura social á idealidade colectiva, a vida do povo assume um aspecto de evidente indigenato, em contraste frisante com a que nos oferece Castela ou Aragão. Socorramo-nos de Menéndez y Pelayo, — guia seguro em quantos enredados problemas turvam ou encobrem a face augusta de Hispânia nossa madre-comum. Impressionado com o lirismo nativo dos *Cancioneiros* galego-portugueses, Menéndez y Pelayo na sua já citada *História de la poesia castellana en la Edad Media* atribui-o sem hesitações a «*un pueblo de pequeños agricultores dispersos en caserios, que tienen por principal centro de reunión santuarios y romerías*». Oiçamos agora, como aclaração indispensável, o senhor Menéndez Pidal em outro trabalho seu, — o bellissimo *Discurso àcerca de la primitiva poesia lirica española*. «*La romería tiene en el norte de la peninsula una importan-*

*cia especial: el fuerte espíritu religioso que allí domina, y el ser la población esparsa y estar muy repartida en lugarcillos y aldeas, favorecen la costumbre que busca en los santuarios famosos el punto de reunión y de mercado de muchos pueblecillos de los alrededores», — diz o autor mencionado. E logo adita: — « No puede sorprendernos que todos los santuarios mencionados en las cantigas de amigo que tienen como fondo la romería sean santuarios pertenecientes à la región occidental del Duero, es decir, à la Galicia en su máxima extensión romana ». Reputo identificado e contraprovado o «pueblo de pequeños agricultores» a que se refere Menéndez y Pelayo, de olhos postos, claro está, na região galaico-lusitana. Mas para maior confirmação eu quero juntar aqui o depoimento de alguém que, apesar de mal conhecido nos meios havidos como cultos, pertence em Portugal á alta linhagem dos Herculanos e dos Gama Barros. Aludo a Alberto Sampaio, — a quem sempre me é grato chamar o nosso Fustel de Coulanges. Ora na sua monumentalíssima monografia, — *As «vilas» do norte de Portugal*, recolhida, enfim, em volume ao alcance de todos pelo piedoso cuidado de um amigo, Alberto Sampaio demonstra-nos a existência e o desenvolvimento de uma apertada rede de proprietários e de caseiros durante o período largo de quasi treze séculos naquela zona do Douro, que coincide com a Galiza na sua máxima extensão*

romana. Pelo trabalho paciente e iluminado do nosso historiador, nós podemos ver como o habitante bisonho das cidades desceu para os vales e se fixou ao solo graças ás virtudes hábeis e prudentes da romanização. Quem seria êsse habitante? Não incorramos na discussão de questões pendentes e tão distantes de solução. Contentêmo-nos em concordar com Alberto Sampaio que «coberto o país de prédios rústicos, sistematicamente organizados para a exploração agrícola jámais se interrompeu o aproveitamento do solo e o alargamento da gente», acrescentando que no passar e repassar das invasões, «não tendo havido absorção de sangue e civilização dos invasores, — salienta Alberto Sampaio —, conservaram-se portanto aí sempre vivas as tradições e costumes da sociedade anterior e o génio das populações antigas».

A tais populações pertencia o lirismo anónimo e avulso que veio a estilizar-se nas galas palacianas e literárias dos *Cancioneiros*. Não fugia Menéndez y Pelayo a reconhecer que êle nascera do povo. «*El descubrimiento de este lirismo tradicional, que pertenece al pueblo por sus origenes, aunque sufriese sin duda una elaboración artistica, es el más inesperado, asi como el más positivo resultado de las ultimas investigaciones sobre nuestra literatura de la Edad Media*». E o polígrafo brilhantíssimo prossegue: — «*Hoy no es posible negarlo: hubo en los siglos XIII y XIV una*

poesia lirica popular de rara ingenuidad y belleza como hubo una poesia épica aunque en lengua diferente. ¿Quien podrá llegar hasta las más escondidas raíces de ese lirismo? ¿Quien podrá sorprender sus infantiles pasos? Se trata de un fondo étnico comum à todos los pueblos del Mediodia de Europa, ó de algo propio e característico del pueblo gallego? Por qué amaneció allí la poesia lirica con caracter más popular que en Provença y com um cierto fondo de melancolia vaga, misteriosa y soñadora?»

As interrogações, levantadas por Menéndez y Pelayo, permanecem inderrubáveis. Algum reforço lhe trouxeram os estudos do abalizado arabista senhor Ribera y Tarragó, documentando a anterioridade do lirismo romanceado dos moiros andaluzes sobre o celebrado lirismo provençal e ainda o apertado parentesco do primeiro com a poesia lírica do Ocidente da Península. Mas a incógnita cerrada da génese dessa poesia persiste envolta no segrêdo dos tempos. «*Que poblacion antecediase en Galicia a los celtas,*— é Menéndez y Pelayo quem volta a falar —, *ni lo sabemos hoy ni quizá lo sabremos nunca á punto fijo. Pero de los celtas galaicos sabemos por testimonio de Silio Italico que ululaban cantos barbaros en sua patria lengua, y consta asimismo de varios cánones de concilios y por un libro de San Martin de Braga (De correctione rusticorum) que conservaron después*

de convertidos al cristianismo, supersticiones más ó menos poeticas y canciones profanas. Puede disputarse en que lengua estarian; — condescende Menéndez y Pelayo, — lo verosimil es que fueran en latin barbaro, en lengua rústica, y que de ellas se pasase por transición gradual á los cantos en lengua vulgar. Que estos son indigenas, no cabe duda; lo demuestra su misma ausencia de caracter bélico, la suave languidés de los afectos, el perfume bucólico que nos transporta á una especie de Arcadia relativamente prospera en medio de las tribulaciones de la Edad Media».

O profundo golpe de vista de Menéndez y Pelayo acertadamente indicava «a ausência de carácter bélico» dos cantos populares galaico-lusitanos como sinal do seu manifesto indigerato. Contrastando com «*la ferrea austeridad de las gestas castellanas*», — como do *Amadis* ponderaria o mesmo Menéndez y Pelayo, ao procurar-lhe o nascimento no ocidente peninsular —, o lirismo das gentes galaico-lusitanas, não queria traduzir, porém, pela ausência de carácter bélico nos seus desabafos e motivos, frouxidão de raça, insuficiência vital da colectividade. Para nos certificar do contrário, recordêmo-nos dos gastos de pertinácia e de vida que aos romanos custou a submissão do noroeste peninsular. Escutemos outra vez Alberto Sampaio: — «Povo autónomo, amando sobretudo a independência, belicosos, habitando um país montanhoso coberto de florestas...»

regendo-se por costumes próprios — eis o único quasi apagado eco que deixaram na história. Já em 138 a. de C, Décio Junio Brutus, quando atravessou o Douro, tinha notado a extrema bravura dos Bracaros; e na narração da campanha cantábrica... Orosio começa por dizer que Augusto se resolveu á empreza, considerando que pouco valeriam os feitos de duzentos anos na Hispânia, se deixasse os cantabros e astures, — *suis uti legibus*. O imperador, — esmiuça Sampaio —, dirigiu êle mesmo as operações militares contra êstes povos galegos, — *Cantabri et Asturis Gallecia provincial e portu sunt*; depois os dois legados subjugaram o resto — *magnis gravibusque bellis*. Grandes e graves guerras realmente; o monte *Medullium*, sobranceiro ao rio Minho, — diz o mesmo autor, foi preciso cercá-lo com um fôssó de quinze mil passos, para vencer a multidão que se fortificava nêle; a gente era *trux natura et ferox*, preferindo a morte voluntária á servidão».

Tão comunicativo o excerpto de Alberto Sampaio assegura-nos inteiramente que a ausência de carácter bélico, denunciada por Menéndez y Pelayo na antiga poesia galego-portuguesa, não importava consigo a falta dos mais elementares instinctos de fereza e de autonomia. O que importava por certo, era uma concepção de vida diversa da concepção que Castela imporia ao resto da Península. A especial situação que á mulher

a gente galaico-lusitana concedeu é um dos seus sinais mais pronunciados. Amparêmo-nos do saber e da autoridade de D. Carolina Michaëllis de Vasconcelos nas suas prodigiosas notas ao *Cancioneiro da Ajuda*. Discorre a doutíssima senhora, — tão douta como infatigável! —, da hinologia religiosa e do priscilianismo. «As doutrinas heterodoxas do facundo Prisciliano (1385) dominaram durante séculos, naquela sua pátria. Doutrinas que, pelos seus resaios mágicos e astrológicos, denunciam o forte pendor do noroeste marítimo para superstições rurais, auspícios, agouros, encantações, sortilégios, amuletos, saltações e cantações divinatórias. A grande influência que a seita concedia á mulher, no culto, na prédica e no ensino, assim como os seus numerosos hinos peculiares, cantados em reuniões nocturnas, dão igualmente prova da índole do povo galiziano e da sua grande afeição pela dança, pela música e pelo canto». E' preciso encarar o priscilianismo por um ângulo que não seja o ângulo exclusivamente religioso. Debaixo da unidade cristã, recente e ainda pouco enraizada, palpitava mal contido o substracto naturalista do Ocidente peninsular. E' êle que irrompe inconfundível, no lirismo dos *Cancioneiros*, — única respiração ao alcance da comprimida musa popular. Colectiva, a musa galaico-lusitana supõe o brando bucolismo duma rêde miúda de confrarias e de mancomunidades agrárias. Se tais confrarias induzem um povo secular-

mente agarrado á terra, explicam também o seu localismo feroz, — de que ficou memoria nos analistas romanos. A ausência de carácter bélico da poesia gerada em tão extraordinárias circunstâncias, não pode deixar de se encarar assim como o traço duma relativa autonomia, — dum indigenato indiscutível por parte da população do ocidente peninsular. Daí lhe vem o carácter arcaizante, em tantas e tão variadas manifestações, que ao estudioso e investigador oferece inexgotavelmente a região do norte do Douro, — célula fecunda donde irradiou Portugal. Se o lirismo dos *Cancioneiros* galego-portugueses, inicia o ideal dum «*pueblo de pequeños agricultores*», — na frase de Menendez y Pelayo, causa conjuntamente o destaque e a conta em que a mulher se reputava para os nossos antepassados galaico-lusitanos. Já apontámos o papel excepcional que a mulher exercia nos ritos priscilianistas.

Não se tratava duma criação de seita. Se nos recordarmos do arraigo que no noroeste peninsular o priscilianismo encontrou nas camadas populares, — arraigo tão entranhado que, eleitos pelo povo, os bispos galicianos do tempo de Prisciliano foram quási todos seus sequazes —, atingiremos melhor como o lugar concedido á mulher na liturgia priscilianista exprimia o sentir unânime das massas rurais da boa e ancestral Galecia. De facto tanto nas instituições jurídicas como nos usos domésticos e agrários da Galiza e de Portugal



a mulher gosa duma situação de que em Portugal é mostra eloquentíssima o regime matrimonial da «comunhão de bens». Foi êsse particular sentido do «eterno feminino» que individualizou o *Amadis*, obrigando o penetrante Menéndez y Pelayo a buscar-lhe a formação no noroeste peninsular. Acresce a luta tenaz da igreja mediéfica para expulsar dos coros religiosos a intervenção feminina, tendo que transigir, por fim, pois, conforme nos ensina D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos —, «os primeiros coros mulheris, com que defrontaremos na história da literatura galaico-portuguesa no século xi, entoavam sacras nas ruas «psalmodiando segundo o costume da Galiza», — *choros psallentium mulierum . . . ex consuetudine Gallaeciae*».

Creio suficientemente documentadas as razões porque o ocidente peninsular constituia uma personalidade própria, anterior historicamente á personalidade tão robusta, mas tão diversificada também, de Castela. Para as ribas montanhosas e distantes do oceano, envolto em mistério, se amassariam as gentes empurradas de regiões mais prósperas pela chegada á Península das raças adventícias. Singelamente, — sem nos ampararmos de complicadas miragens eruditas, eis como interpretar o carácter arcaico do noroeste da Península, comparado ás outras regiões hispânicas do centro e do levante. Fenómeno de incalculável importância, êle nos ajuda a compreender a for-

mação de Portugal e o seu desenvolvimento, independente, dentro da universalidade peninsularista. Mede-se bem o valor das questões ligeiramente tocadas no presente estudo. Não se pode, na verdade, separar o problema das origens literárias do lirismo galego-português do problema das origens da nacionalidade portuguesa. Porque não acompanhou a Galiza, — tal como hoje a entendemos —, o rumo de Portugal, seu filho desmembrado e heróico? A resposta achá-la hemos sem demora, se reflectirmos um momento na acção soberana do bispo Gelmirez, criando em Santiago um foco de actividade cultural e política que, se distinguiu a Galiza ao norte do Minho das terras que seriam gradualmente absorvidas pelo futuro centralismo castelhano, não lhe consentiu conjuntamente que seguisse os destinos do aventureiro condado portucalense, considerado como parte sua, e inferior em brilho e riqueza ao núcleo que se agrupava em tórno do túmulo do Apóstolo. Adicionem-se as consequentes disputas prelatícias entre Compostela e Braga, lutando ambas pelo mesmo primado, não se olvidando também a qualidade de *caravansérail*, — a observação é de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos —, que imprimiam á Galiza compostelana as peregrinações incessantes, jorrando incessantemente das portelas pirenaicas. Mais que as diminutas e superficiais imiscuências suevas, — tão em relêvo na pena de Murguia —, necessitamos

de recorrer ao destino esplendoroso, embora fugidio, da como que monarquia teocrática de Gelmirez se quisermos perceber, nos seus exactos motivos, a situação em que a Galiza ficou, oscilando entre Portugal e Castela. Fatalidade que desgraçadamente não tem remédio, cumpre á Galiza recuperar a consciência de quanto contribuiu para o florescimento da civilização peninsular. O nacionalismo galego, se naturalmente se prende a Portugal pelas suas mais íntimas afinidades, não deve nunca sonhar com separatismos que, terminariam por «balcanizar» a Península. E' *una* no seu superior significado a civilização que criamos, — portugueses, galegos e castelhanos. A América-Hispânica, — inadmissivelmente apelidada de «latina», — prolonga e enriquece êsse tipo admirável de civilização. Ninguém mais nobremente o cantou do que Camões. E Camões, galego de ascendência, português de nascimento, encerrou nos *Lusíadas* a aspiração veemente da alma peninsular, a ponto de Oliveira Martins chamar ao imortal poema o «testamento de Espanha». O pensamento hispanista de Camões, — guardião máximo do espirito livre de Portugal carece de ser comentado e divulgado. Na hora da incerteza em que as profecias de Spengler são recebidas e glosadas por inteligências suicidas, a nós, os hispanos, impõe-se a obrigação urgentíssima de nos conhecermos e de nos amarmos. Para isso, um trabalho de preparação se exige,

— um como que exame de consciência de quanto nos separa e de quanto nos liga. Dolorosamente interrompida por um signo inexorável na jornada gloriosa da sua história, á Galícia está reservada a grande missão de reconciliar Portugal com Castela e Castela com Portugal. Não lhe sendo possível associar-nos a nós, — ela que trouxe Portugal no ventre e com tamanho desvelo o amamentou, é-lhe ainda possível ganhar no Estado espanhol a posição de prestígio que de direito lhe cabe. A que tenderá a Galiza, com voz escutada nas direcções da Espanha contemporânea? Tenderá a uma dissociação em que todos nós nos definharíamos, gastos em anárquicas discórdias intestinas e nas pugnas destruidoras do futuro que nos espera? Ou tenderá a facilitar a realização do «hispanismo», como sinónimo da nossa civilização, como sinónimo da civilização que, encadeando o Atlântico num formidável abraço, o torne verdadeiramente num «mare nostrum»?

Nem por instantes duvido do caminho por onde, restituída á forte posse de si mesma, a Galiza remará. — Vale muito mais uma irrecusável soberania de espirito do que uma precária soberania política. Tal é, sem receio de contradicção, o caso da Galiza. O seu nacionalismo, — o nacionalismo galego, projectando-se para além dum turbulento e insubsistente regionalismo não se envergonhará de aprender a lição de Mistral, que dedicou com zelos de apóstolo toda a sua

existência á ressurreição do génio ancestral da Provença. Na ressurreição do génio ancestral da Galiza consiste o mandato imperativo do nacionalismo galego. E que horizontes se lhe não rasgam diante, — que perspectivas imprevistas o não aguardam! Reivindicador duma das mais recusadas afirmações colectivas da Europa, o nacionalismo galego nesse terreno viaja a par do nacionalismo português tão exuberantemente servido pelo que de mais representativo se conta nas modernas gerações de Portugal. Não abdica o nacionalismo português das razões fundamentais que nos destacaram do aglomerado geral da Península. Entre elas há que sublinhar o conceito de vida, que o lirismo dos nossos *Cancioneiros* perpetuou e no qual reverenciamos uma das pedras angulares da nacionalidade lusitana. Por adversos que fôsem, — louvores a Deus que o não são! —, sôbre o lirismo dos *Cancioneiros*, património comum, os dois nacionalismos, — o galego e o português, carinhosamente se entrelaçariam. Entrelaçam-se quanto ao passado, porque, Galiza e Portugal saíram idênticos do bloco confuso das origens; entrelaçam-se quanto ao futuro, porque, pátrias do Extremo — Ocidente, Portugal e Galiza, de cara voltada á América, saberão corporizar os desígnios ocultos para que o Atlântico os convida.

Por consórcio apertado dos dois nacionalismos, os primeiros capítulos da história de Portugal,

são inseparáveis dos primeiros capítulos da história da Galiza. E' o que ressalta com nitidez dêste modesto comentário suscitado pela leitura do estudo do senhor Menéndez Pidal, *Poesia juglaresca y juglares*, com que ultimamente a cultura peninsular se enriqueceu.

AS « CARTAS » DA FREIRA

AS « CARTAS » DA FREIRA

I

Sempre lhes quero contar que ao menos numa coisa estamos os dois de acôrdo, Jean-Jacques Rousseau e eu. E é àcerca daquela passagem da *Lettre à M. d'Alembert*, em que o autor do *Émile*, a-propósito das mulheres e do amor, declara redondamente : — « *Je parierais tout au monde que les Lettres portugaises ont été écrites par un homme.* »

Na verdade, á roda da enovelada questão das « *Lettres portugaises* », aparecidas em Paris, « *chez Claude Barbin, au Palais, sur le second perron de la Ste. Chapelle* », no ano da graça de 1669, « *avec le privilège du Roy* », desenvolveu-se durante dois séculos e meio todo um abundante mundo de hipóteses novelescas, que só por si constituem um romance bem mais agitado que o agitado conflito em que gratuitamente se estorcem e gritam as cinco « Cartas » da freira. Surpreende, por isso, que

seja Jean-Jacques, o pai do grande pecado romântico, o primeiro a entrar na visão do problema com as luzes serenas da inteligência. E' do mesmo modo o que succede em Portugal com Camilo Castelo Branco, não menos romântico que Rousseau e que se escusou sempre a attribuir a autoria das célebres « Cartas » á pobre religiosa alentejana, desenterrada do olvido do seu coval humilde pelo folhetim publicado por Boissonade, — supõe-se que fôsse Boissonade —, em 5 de Janeiro de 1810 no *Journal de l'Empire*.

Ocupava-se o folhetim do *Journal de l'Empire* do Manuel du Libraire et de l'Amateur des livres, de Jacques Bronet. Registava Bronet a edição das *Cartas*, «chez Barbín», sem lhe aditar nenhum esclarecimento que lhe identificasse a paternidade. Boissonade, — ou o do *Journal de l'Empire* —, esclarecia então que as *Cartas* tinham sido dirigidas ao senhor de Chamilly e que a sua tradução para francês pertencia, ou a Guilleragues, ou a Subligny. Quanto á religiosa que as escrevera, os bibliografos não adiantavam nada. Mas êle, Boissonade, possuia no seu exemplar da edição de 1669, uma nota manuscrita que talvez resolvesse o enigma. « Sur mon exemplaire de l'édition des Lettres portugaises, de 1669, — informa o A. do *Journal de l'Empire* —, il y a cette note d'une écriture qui m'est inconnue: — La religieuse qui a écrit ces lettres se nommait

Mariana Alcoforada, *religieuse à Bèjà, entre l'Estremadure et l'Andalousie. Le chevalier à qui ces lettres étaient écrites était le comte de Chamilly — dit alors le comte de Saint-Léger.* »

Impressionou-se o morgado de Mateus com uma pista tão concreta, dedicando-se imediatamente a desenredar dos nossos linhagistas qualquer indício da existência da malaventurada monja. Como uma perdestinação fatal do apelido, surgiu-lhe apenas o espectro do pagemzito António Alcoforado, envolto no halo sangrento da sua tragédia amorosa. E só Camilo se sentiria visitado pela alegria de arrancar a um velho chão genealógico, — como êle tanto gostava de dizer! —, uma alusão autêntica á Soror Mariana da nota de Boissonade. Na sua continuação ao *Curso de literatura portuguesa*, eis como Camilo se exprime: — « Não duvidamos, todavia, nem dos amores, nem da existência da religiosa Mariana Alcoforado no convento da Conceição em Beja pelas notícias que temos dela e de sua família, conformes ás genealogias ordenadas por D. António de Aguilar e José Freire de Montarroio Mascarenhas... » E depois de nos deslindar a árvore familiar de soror Mariana, Camilo acrescenta: — « Desde 1724, não encontramos a posteridade dos Alcoforados de Beja, cujo tronco não é com certeza do rico-homem D. Gueda o *velho*, de quem descendem os Alcoforados da casa do Silva, de Vila Pouca, etc.

Ainda assim cabe alguma glória aos Alcoforados de Beja, se alguns existem, porque lá têm a mimosa vergôntea da apaixonada freira que provavelmente feneceu, e se pulverizou no claustro de Beja sem ter frutificado, tendo florecido tanto em cartas de fina amante, se a conjectura prevaleceu ás nossas suspeitas de que tal freira, amando talvez muito o conde, não escreveu tais cartas, e apenas lhe deu o amor e o nome para a vaidosa ficção». Observava isto Camilo haverá já para cima de quarenta anos e eu creio que em semelhante juízo assenta a solução do problema das «Cartas» da Freira. Se, efectivamente, as analisarmos com a atenção requerida, salta-nos logo á vista o evidente artifício literário que as repassa de ponta a ponta. Não se perceberia nunca como é que se amassou á sua volta uma aureola de dôr soluçada, se não considerarmos quanto contribuiu para forma-la a sentimentalidade própria da psicose romântica. Para que o nosso assêrto se justifique devidamente basta reparar que o comêço das tentativas de reversão das «Cartas» á nossa linguagem coincide com o alvorecer do século passado. E' Filinto Elísio quem abre a marcha dêsses diligentes res- tituidores, — e abre-a tropegamente, a ponto de Luciano Cordeiro, nada feliz também, não resistir a ponderar, a respeito dum dos trechos adaptados pelo arcade: — «Será castiço e galante, mas advinha-se a pitada do rapé

fungada pachorrentamente pelo purista, torneando o período.»

Não cheirava rapé Luciano Cordeiro. Mas impregnado da verbologia romanesca e com as tinturas francesas da mentalidade do seu tempo, não soube interpretar a pretensa angústia da Freira de Beja na *Lettre première*. Pois como imaginam que Luciano Cordeiro traduziu? «Consagrei-te a vida desde que em ti descançaram meus olhos, e sinto em sacrificar-t'a um místico prazer». «Um místico prazer»! E' admitir abusivamente, num anacronismo sem qualificação por grosseiro em extremo, que em Soror Mariana, — e porque não «Madre Mariana», como lhe chamam os documentos referentes? —, o *divino* se confundisse com o *humano*, naquela leviandade de fraseologia que só o ultra-romantismo tornou possível entre nós.

Com efeito, se collocarmos num plano mais amplo a debatida questão das *Cartas*, verificamos sem esforço que elas nos fornecem motivo para um estudo àcerca das devastações cometidas em Portugal pelo ultra-romantismo. Repare-se que eu não acuso o Romantismo, porque com o seu regresso pela mão de Garrett, ás fontes líricas da nossa raça, não o reputo de modo nenhum um desorganizador da alma nacional, que, pelo contrário, libertou da convenção asfíxiante da Arcádia. Já o ultra-romantismo, — sinónimo português do Romantismo que de França

nota
dito
divino
e logo
banco

soprou com a Revolução —, abriu sulco profundo no veio dos nossos sentimentos, avariando-os perversa e desabaladamente. Ora se quisermos um dia instruir-lhe o volumoso processo, a história das *Lettres portugaises* nos basta. Seguramente levado pela influência que exerciam na sociedade polida de França sua contemporânea, é que Filinto as procuraria enroupar da luzente expressão lusitana. Na mesma esteira de curiosidade erudita seguiria o morgado de Mateus, embora directamente influenciado pela atmosfera dos salões onde imperava a sedução intelectual de Madame de Sousa, sua companheira. Empenha-se mais tarde António Pedro Lopes de Mendonça em devolver as *Cartas* da Freira á sua presumível forma nativa. Herculano resmungo e é Lopes de Mendonça quem no-lo revela. «O nosso amigo Alexandre Herculano, — informa, — é da opinião que as *Cartas* são *originalmente escritas em francês, e parece dar pouco crédito á tradição que as atribuí a uma religiosa portuguesa.*» Assoma depois a reflexão prudente de Camilo. E de então para cá representaria um curioso florilégio de psicopatia literária, o deboche lírico que em torno das *Cartas* se desenvolveu, dando lugar ás mais imprevistas e disparatadas afirmações. Fixaremos algumas.

Conduzido pelo seu critério farisaico de jacobino, Teófilo Braga decretará que as *Cartas* são o «único producto verdadeiramente sentido, ver-

dadeiramente belo, que a alma portuguesa apresenta no século xvii.» Guardando melhor as proporções e as conveniências, Luciano Cordeiro não apoia o juízo falso que a Teófilo merece a centúria seiscentista, — admirável centúria, tão católica, tão clássica e tão nacional! —, mas não se evita de cair na culpa mortal da sua geração envenenada pelo francesismo tôrpe de Michelet e Victor Hugo, admitindo que sem as Cartas «esse século (o século xvii) fica realmente truncado na história literária portuguesa». Porquê? Porque « falta aquêlê viático, vibrante, indisciplinado, que nos traz como que uma lembrança consoladora e amiga do que é natural, do que é espontâneo, do que é ingénua e necessariamente verdadeiro e eterno, no meio das pompas e dos refinamentos artísticos, magistraes, da grande orquestra dos seiscentistas. »

E não se fica por aqui o tormento de Soror Mariana, — a triste neta de Maria Mendes, a tendeira de Beja! Descendendo por seu pai dum pequena nobreza de província, aos efeitos sentimentais de que lhe rodeiam a figura fazem-na depressa dum alta estirpe, mordida, ao cabo de tanta humildade no amor, pelo orgulho legítimo do sangue. « *Si quelque hazard vous ramenoit en ce paÿs, je vous déclare que je vous livreroy à la vengeance de mes parents.* » « Esta frase sugere ao Sr. Teófilo Braga uma ideia que sem querer nos parece injusta, — anota Luciano



Cordeiro na sua boa-fé evidente. Diz êle: — « A abandonada religiosa tem alma peninsular; que-ria ver sangue em castigo de tamanha traição. Ela ameaça-o com o punhal. » E Luciano Cordeiro ajunta: — « Com o que ela o ameaça, supondo que sinceramente o ameaça, é com a vingança dos seus. Certo pode bem dizer-se como o illustre escritor: — « o instinto fidalgo dos Alcoforados renascia ». Mas êsse instinto ou essa fidalguia não usava punhal, usava espada, já o observamos. »

Eis um ligeiro detalhe que nos instruí suficientemente: — o punhal dos Alcoforados! Mas o abuso continuará. Singelamente a imaginária Freira das *Cartas* confessa: — « *J'estois troublé par le péril que vous couriez en entrant dans le Couvent, je ne vivois pas lorsque vous estiez à l'armée, j'étois au desespoir de n'estre pas plus belle et plus digne de vous, je murmurois contre la médiocrité de ma condition...* » E' a « *médiocrité de ma condition* » que nos interessa nesta transcrição. Afivelado á ideia de que os Alcoforados se inseriam em estirpe doirada, Luciano Cordeiro, sempre com as lunetas que lhe emprestara o A. do *Journal de l'Empire*, protesta quási indignado: — « Para nós aquela « *mediocridade de condição* » alude simples e naturalmente á condição de freira, e de freira franciscana, de uma pequena cidade de província, o que nos parece bem mais natural e conforme com as

revelações dos documentos do que atribuí-la a inferioridade de nascimento e fidalguia. Tão fidalgos, senão mais que os Boulon, eram os Alcoforados, e nem como freira e franciscana, Mariana deixa de usar o *Dom*, que era então ainda uma característica genealógica.»

Será difícil condensar em tão poucas palavras um número tão grande de contra-sensos. Dir-se-ia, pelas considerações de Luciano Cordeiro, que se Soror Mariana não fôsse freira franciscana e numa cidade de província, — para mais desgraça —, a mediocridade da sua condição se manifestaria menos carregada a Chamilly. Por outro lado, como se entende que ela, apesar de freira e tão humilde, gozasse da prerogativa aristocrática do *Dom*? Que fraqueza de lógica num espírito como o de Luciano Cordeiro, a quem a historiografia portuguesa, deve, na verdade assinalados serviços! E, afinal, para que são tão desastradas explicações? Porque, evidentemente, ao conceito romântico da «lenda» da Freira das *Cartas*, a-par da revolta da mulher contra o cordão da regra, convinha o resfolego altivo da fêmea de linhagem, que não sabe lastimar-se e gemer...

Ora, apurando bem, — e conquanto, a meu ver, Madre Mariana Alcoforado nada tenha presumivelmente com a «*Marianne*» das *Lettres portugaises* —, os Alcoforados de Beja não enteravam tão fundo, como pretende Luciano Cor-

deiro, as raízes da sua prosapia familiar, a ponto de Cordeiro os reputar tão, ou mais fidalgos que Bouton, donde provinha o senhor de Chamilly.

Os Boutons eram de Borgonha, com passado nobiliárquico anterior a 1400 e exercendo cargos palatinos junto dos duques, seus suzeranos. Quanto aos Alcoforados de Beja, é indubitável que elles ostentavam no seu brazão as armas dos Alcoforados do Reino. Não passavam, porém, dum ramo obscuro de nobreza provinciana, como já se acentuou. A prova oferece-se-nos na circunstância de ter o próprio pai de Mariana, — Francisco da Costa Alcoforado, pertencido á casa e criação do mestre de campo general de Trás-os-Montes, Tristão da Cunha. A lição dos nobiliários, citados por Camilo, dá-no-lo como indo a Beja na qualidade de meirinho dama alçada. Ali conheceu a filha dos tendeiros Francisco Mendes e Maria Alves e casando com ella lançou as bases da sumida dinastia alentejana dos Alcoforados. Francamente os factos não correspondem muito ás hyperboles de que Luciano Cordeiro rodeia o berço de Mariana.

Com o crescer do movimento social que a Restauração importou consigo, Francisco da Costa Alcoforado, senhor dos bens que o casamento lhe trouxe, elevou-se pelo exercício dos cargos municipais ao conceito honroso que usufruia entre a gente de Beja. Quem conheça um pouco sôbre os documentos a dinâmica da

família portuguesa, compreenderá o fácil ascenso de Francisco da Costa Alcoforado, desde que, vivendo á lei da nobreza, utilizou com mãos limpas os largos cabedais que herdara e por ventura grangeou.

Se insisto neste episódio da nobreza dos Alcoforados, é para demonstrar como a ideia romântica que á roda das *Cartas* nasceu e tomou corpo, conseguiu alterar toda a realidade tanto psicológica como histórica, da emaranhadíssima questão. Luciano Cordeiro chega a abespinnhar-se com Camilo, porque o romancista, escavando no seu velho chão genealógico, põe em dúvida a recuada progénie do genro da tendeira Maria Alves. Se percorresse, porem, sem opiniões preconcebidas, o arquivo particular do Dr. Martinho de França de que bastamente se soborreu, para reforçar o seu conhecido estudo, Luciano Cordeiro devia concluir sem dificuldade que nem nas casas fidalgas do Alentejo os Alcoforados obtiveram ligações de luzimento. Vemo-los assim enlaçados por mais de um matrimónio com os Albuquerque de Monforte e Portalegre. Os Albuquerque de Monforte e Portalegre, embora trouxessem no seu escudo as armas dos Albuquerque do Reino, descendiam de um espanhol natural de Albuquerque e o primeiro que avulta entre elles é o Dr. António Pinheiro de Albuquerque, juiz de sôra de Monforte e tão marcadamente judeu que não pode professar



na ordem de Cristo de cujo hábito recebera mercê. Os processos de Santo Officio são curiosos a tal respeito, como curiosa é a maneira por que se apossaram de armoriais que nem por sombras lhes pertenciam. Têma para uma novela de excelente sabor camilianesco, a que voltaremos talvez um dia. Hoje limitamo-nos a elucidar que o decantado arreganho nobiliárquico dos Alcoforados se cruzou sem hesitações, e por apertados laços, com essa família manifestamente infamada. E Luciano Cordeiro ao insinuar que o Visconde de Juromenha guardava nos seus papéis o segredo da existência de Soror Mariana. O Dr. Martinho de França de Azevedo Coutinho foi, realmente, herdeiro do Visconde de Juromenha. Mas os documentos do seu arquivo alusivos aos Alcoforados vieram-lhe de sua esposa, D. Catarina de Albuquerque, representante dos referidos Albuquerque de Monforte e Portalegre.

E creio desfeita a miragem da fidalguia ciosa e quasi intratável dos Alcoforados! De resto, tirando um que subiu a desembargador extravagante da Relação do Porto, a maior parte não vai além de simples postos militares vulgarísimos na composição da nossa sociedade tradicional. Mas a inventiva teatral dos comentadores das *Cartas* não se limita a recorrer ao «punhal dos Alcoforados». Vai mais longe num ilogismo de situações, que adjectivá-las se nos afigura desnecessário. Na *Prémière lettre* a Freira desa-

batava: — « *J'ai vu cependant que l'occasion, que mon frère m'a donné de vous écrire, a surpris en moi quelques mouvements de joye...* » Logo o comentário de Teófilo Braga generaliza apressadamente, sem cuidar da immoralidade das suas deducções: — « No meio da sua aflicção todos conheciam que aquella paixão a matava; foi desde esse instante que sua mãe lhe falou com bondade; disseram-lhe que escrevesse ao conde... Naquele tempo não havia as communicações do correio; as cartas iam por mão própria. O irmão ofereceu-se-lhe para fazer chegar ás mãos de Chamilly uma carta. » E entra-se com a explicação de Teófilo Braga sobre a falta de communicações postais no século XVII nos domínios francos da gargalhada. E' no que degenera, no fim de contas, o drama amoroso da Freira das *Cartas*, se nos guiarmos, para a sua comprehensão, pelas insensatas e ridículas glosas que lhe deformam por completo o significado. Os exageros são tantos que terminam por arrancar ao problema a seriedade que elle merece. « Mariana Alcoforado é a Santa Teresa de Jesus do amor carnal, como Santa Teresa de Jesus, é a Mariana Alcoforado do amor divino », — sintetisa Pinheiro Chagas e D. Maria Amália Vaz de Carvalho: — « Pobre Mariana... Agarraram em ti, encerraram-te numa clausura estreita, meteram-te nas mãos toda a litteratura de visionários e de nevróticos, em que as palavras do mais concreto

materialismo servem para representar símbolos, abstrações e sonhos, preverteram-te a robusta e sábia organização!» Segue-se o Conde de Sabugosa: — «Enquanto houver almas femininas que viverem, e corações que se enternecem, as cartas da Freira portuguesa serão lidas como um breviário de amor, e os threnos ardentes da monja sentimental hão-de acompanhar em unísono os arrebatamentos líricos das mulheres apaixonadas».

Não passaríamos dum sorriso disfarçado e correcto, em face destes desperdícios bastardos da eloquência sonora de Acácio, se o abuso não atingisse limites mais desmarcados. No género daqueles trabalhos pseudo scientificos, em que tanto se notabilizou o século transacto («*le Stupide*», como lhe chama Léon Daudet com maiuscula e tudo), aparece por fim no *Arquivo de Medicina Legal* e devido á pena do Dr. Asdrubal de Aguiar, um ensaio de crítica, ou coisa que o valha, intitulado nada mais, nada menos, de que *Masoquismo psíquico de Soror Mariana Alcoforado*. Percorram-se com curiosidade essas páginas de emproada gordura catedrática e ver-se-há que tristes descalabros de inteligência acarretam as influências já hoje desacreditadas de Nordau e de Lombroso. Evidentemente que não venho aqui desfibrar a monografia do senhor Asdrubal de Aguiar. Observo-lhe apenas que, para a sua categoria de professor e de médico-legista, não é muito abonatória a circunstância

de tomar como elementos de informação segura as *Cartas* da Freira, para depois architectar sôbre elas todo um edificio frágil dum diagnóstico retrospectivo. Diverte a obsessão masoquista do senhor Asdrubal de Aguiar! « Mariana Alcoforado, a desolada freira portuguesa, autora de tão belas e comovedoras *Cartas de amor*, era possuidora duma psique das mais curiosas », — resume sentenciosamente. « Nas suas cartas, únicos documentos que existem dela, revela-se-lhe bem a alma em toda a sua complexidade, havendo razões bastantes para nos permitirem qualificar a enamorada soror como participe do assás interessante capítulo de medicina forense, — masoquismo — ». O que é lamentável é que um espírito prevenido e prudente, como é o de Fidelino de Figueiredo, dê azo a que o suponhamos ligado a novelões da natureza dos do Sr. Asdrubal de Aguiar, ao aceitar recentemente, num inexplicável eclipse crítico, que o « *faites-moy souffrir encore plus de maux* » da *Prémière lettre*, corresponde de certo modo ao facto assinalado pela escritã do convento no termo de óbito de Madre Mariana: — « *Trinta anos fez ásperas penitências, padeceu grandes enfermidades e com muita conformidade, desejando ter mais que padecer* ».

II

Suponho suficientemente comentado o desvio sofrido entre nós pelo problema das *Cartas*. A tendência romanesca da nossa sociedade dita intelectual apropriou-se da questão, atirando-a, num desvario de sentimentalidades postiças, para o terreno donde nos desponta agora, como orquídea inesperada e rara, o masoquismo da pobre clarista de Beja. O ultra-romantismo nacional não viu as *Cartas*; viu-se nas *Cartas*. E daí esse longo cortejo de frases despidas de senso na sua maior parte, em que a face do problema se some inteiramente, tornada em qualquer motivo de emoção folhetinesca. Apenas o estudo de Luciano Cordeiro é digno de complacência pela sinceridade que revela. Quanto ao mais, fantazia por fantazia, eu prefiro os adoráveis temas versalhescos com que em França gravadores apurados acompanharam mais duma imitação das « *Lettres portugaises* ». Por exemplo: — os Cupidinhos encantadores das *Lettres d'une chauvineuse de Lisbonne a Melcour, officier françois*, — edição de Haia, ano de MDCCLXXI, que « se trouve à Paris, Chez Delalain, rue de la Comédie Française ». E penso não exagerar que foi debaixo da sugestão da conhecida gravura da edição de 1697 (*Lettres d'amour d'une Religieuse*

portugaise... , enrichies et augmentées de plusieurs nouvelles Lettres fort tendres et passionées de la Président à Mr. Baron de D...), que o Senhor Júlio Dantas se inspirou para o seu tão discutido acto sôbre Soror Mariana, acto que, entre outras novidades, nos surpreende com a dum bispo em Beja no século XVII. Não divaguemos, porém! A imprecisão dos juízos que o problema das *Cartas* suscita ficou já bem assinalada. No entanto, ela aumenta de dia para dia na evidência cada vez mais irrefutável que o caminho, para resolver e encarar, é diverso do que até agora se tem seguido. Retomando de Alexandre Herculano a hipótese de que as *Cartas* seriam originariamente escritas em francês, o Conde de Sabugosa provocou algumas reflexões de Afonso Lopes Vieira, que são a única manifestação de sensibilidade superior suscitada em Portugal á roda do enigma, de resto tão simples e tão transparente, das *Lettres portugaises*. Pondera o poeta das *Ilhas de Bruma* no seu lusismo, irmão-gémeo pela limpidez da água viva das nascentes: — «Depois do estudo tão sólido de Luciano Cordeiro, uma cousa apenas que eu saiba, se passou com interêsse para o problema das *Cartas*; foi a intuição do illustre escritor o Conde de Sabugosa, que as dá como redigidas em francês. Isto resolve, quanto a mim, o que estava ainda para resolver acêrca duma questão primacial para o nosso Lirismo

— o texto português das *Cartas*. Eis aí porque elas se recusaram sempre a ser vertidas; é porque foram sentidas na linguagem do homem amado. E agora entendo melhor o desconôlo que sempre me tolhia ao ler as versões, desde as de Filinto, que concedeu ás *Cartas* a mercê de as tocar com o lenço do rapé vernáculo e florido — « Considera, amor meu, quão pouco previsto fôste... » — e a do morgado de Mateus que atou pesos de chumbo ao vôo da andorinha, — « Parece-me que faço grão menoscabo dos sentimentos do meu coração... », — até á de Luciano Cordeiro, que é a parte provisória do seu estudo: — « Como eu seria feliz se o Senhor tivesse consentido em que continuasse a amá-lo! ».

E Afonso Lopes Vieira acrescenta: — « Perante o misterioso texto francês, Filinto e o benemérito Morgado (para só chamar êstes dois letrados característicos) cuidaram de o transpôr, cada um a seu modo, na linguagem clássica nacional. Filinto emoldurou a paixão da Freira num adêjo daqueles anjinhos todos feitos de róscos refegos de carne — e das *Cartas* o que ficou senão um lamentável delambido? O morgado de Mateus forjou um seiscentismo que dessora e trava o ímpeto da paixão. O primeiro converteu a grande Amorosa numa sécia que envia os suspiros em papel de rebuçados. »

« O segundo, — continúa o autor do *Em demanda do Graal* —, no-la tornou em pesada aluna de

Bernardes, sem sombra da graça lírica do Mestre. Porque não imitou do exercício clássico, Luciano Cordeiro, medíocre filólogo, como era vulgar na sua geração de escritores, — logrou às vezes chegar-se à palpitação nativa, e para isso não recuou diante do tratamento hecterolito de o *senhor*, para alcançar o efeito intraduzível de *vous*. E remata: — « Mas as *Cartas* perderam o estilo e com êle o perfume evolou-se. . . »

Resulta daqui, antes de mais nada, que está por terra o labor erudito levantado em torno da convicção geral de que as *Cartas* haviam sido traduzidas. Assim o afirmara rotundamente o abade de Saint-Leger, ao prefaciá-la edição de Delance, ano de 1796. « Chamilly de volta a França, — diz o abade de Sainte-Leger, segundo versão de Luciano Cordeiro —, teve a tola vaidade de comunicar estas *Cartas*, sendo exatamente a esta tolice que devemos possuí-las. Confiou o original ao advogado Subligny para as traduzir e publicar ».

E, firmado na revelação de Saint-Leger, o nome de Subligny como tradutor das *Cartas*, apareceu ao lado de Guilleragues —, o Conde Savengne de Guilleragues —, o qual passava também por tradutor das *Lettres portugaises*, sob designação claramente estropiada de *Cuilleragues*. E preparêmo-nos para a confusão, apurando bem o espírito. Na concorrência de Subligny com o Conde Savengne de Guilla



gues, o abade de Saint-Léger hesita: — «Seria que Guilleragues fizesse as respostas de Chamilly, e Subligny a tradução das Cartas da religiosa portuguesa? E' o que ignoramos e o que julgamos muito inútil discutir.» Reproduz a célebre nota do *Journal l'Empire* a lição de Saint-Léger: — ou Subligny ou Lavergne de Guilleragues. Mas qual dos dois? «Entre os dois supostos traductores, — opina Luciano Cordeiro —, e consideradas exactamente as situações e as tendências de cada um, cremos mais provável que fôsse por intermédio de Guilleragues que as Cartas fizessem a sua primeira aparição em público, ou fôsse a êle que Chamilly as revelasse e desse». Prosegue depois: — «E no fim de tudo pode bem ser que o verdadeiro traductor fôsse simplesmente o próprio Chamilly, e que o papel do outro se limitasse ao de monitor literário ou concessiónario amigo da versão literal, — tão pronunciadamente acentuada, que êle lhe communicasse das Cartas.»

Repararam: — «da versão literal», — «tão pronunciadamente acentuada»? Para Luciano Cordeiro, o fundo português das *Cartas*, mostrava-se transparente. E socorre-se do parecer de Sousa Botelho (morgado de Mateus), que nos assegura: — «...um português, ou seja quem fôr que conheça bem esta língua, não poderá duvidar de que as cinco cartas da religiosa tenham sido traduzidas quasi literalmente de um original por-

tuguês. A construção de muitas frases é tal que retraduzindo-se palavra a palavra em português, encontrar-se hão inteiramente no género e no carácter desta lingua. » Insiste o morgado de Mateus: — « A tradução afrouxou-se incontestavelmente, mas repito: para qualquer português é claro que pela conformidade de certas frases da tradução com as que se empregam na lingua portugueza, o traductor seguiu quasi literalmente o original, salvo naquilo que algumas vezes exige o génio diferente das duas linguas ». Teófilo Braga também concorda: — « Embora essas *Cartas*, — escreve —, só existam hoje na tradução franceza de Guilleragues, de 1669, ainda revelam a feição da sintaxe portugueza, e são de modo que por si tem caracterizado na Europa o génio e o carácter portuguez ». Por último Fidalgo de Figueiredo não foge ao lugar-comum, herdado do morgado de Mateus, e reconhece como argumento a favor da hipótese Herculano-Sabugosa « o lusismo evidente da forma, que se manteve através da tradução ou revisão de Guilleragues, e que o Morgado de Mateus possuidor de bom francez e casado com uma escritora franceza, apontou na sua critica ».

Mas, na verdade, o lusismo das *Cartas* manifestar-se-há tão palpitante, que haja de admitir o ponto de vista do morgado de Mateus? Ou, contrariamente, as reflexões de Afonso Lopes Vieira, ditadas pela sua profunda sensibilidade

nacionalista, corresponderão mais de perto á realidade? Tomemos um período das *Cartas* ao acaso e instruamos o nosso critério. Por exemplo, aquele da *Cinquième Lettre*: — «*Votre procédé n'est point d'un honneste homme, il faut que vous ayez eu pour moy de l'aversion naturelle, puisque vous ne m'avez pas aymée éperduement . . .*» Nada mais fácil de restituir ao idioma nativo, se êste ligeiro período é porventura, duma tradução. Pois vejamos algumas das interpretações tentadas, para melhor nos convencermos! Comecemos pela de Filinto. «Não procedes como honrado, e demonstras acerca de mim natural aversão, pois que ás perdidias me não amaste». Agora a do morgado de Mateus: — «O teu procedimento não é o dum homem honrado . . . A não teres tido aversão natural por mim, era natural que me amasses, descomedidamente». Depois a de Pinheiro Chagas, — que é bem do brigadeiro da *charge* de Eça de Queiroz: — «O vosso procedimento não é de homem de prol. Por fôrça que me consagrais uma natural aversão, logo que não me amais loucamente».

Não precisamos de nos alongar para que demos razão a Afonso Lopes Vieira: — as *Cartas* recusam-se a ser traduzidas, não «porque foram sentidas na linguagem do homem amado» —, como quer o poeta do *Pais Lilás* —, mas, porque, naturalmente, não foram redigidas em outra lingua. Quem as redigiu então? Apesar do refôrço

que á hipótese Herculano-Sabugosa pode emprestar a verba do inventário dos bens de Miguel da Cunha Alcoforado, irmão de Soror Mariana («*mais de duzentos livros francezes avaliados em cincoenta mil réis*», — reza essa verba) Soror Mariana não as escreveria em francês, — se a pobre freira de Beja as escreveu de alguma maneira . . . Com acuidade invoca a êste respeito Fidelino de Figueiredo «a razão psicológica de que o coração, para se exprimir, sempre buscou a mais expontânea linguagem, e de que o uso dum idioma estrangeiro constrangeria os impulsos dêle». De mais a mais «Chamilly conheceria do português, que ouvira falar durante anos, o suficiente para compreender o que a sua abandonada amante lhe escreveria».

Acrescentemos nós, por nossa parte, que, a aceitar-se em Soror Mariana uma fina formação literária, ela não iria além do latim e do castelhano, — se tanto. O francês só principiou a generalizar-se na Europa, em seguida a Westphalia (1648). Não me parece que vinte anos mais tarde a sua influência se fizesse sentir de tal maneira em Portugal que chegasse a uma cidadezinha da província como Beja. Convém recordar ainda que só com Maria Francisca de Saboia o francesismo se instala na nossa côrte. Data aproximadamente daí a afamada sátira que R. François Michel nos revela no seu curioso livro *Les portugais en France. Les français en Portugal*:

*Enfermo do mal francês,
Há anos está Portugal;
E não sara d'êste mal,
Porque o curdo ao reves?
Deus lhe acuda d'esta vez!
Porque êste reino coitado
De sorte está galicado,
Que é dificultosa a cura,
E assim está na sepultura
vivo, mas quasi enterrado.*

*De uma rainha franceza
Que aqui veio a Portugal,
Se pegou tão grande mal
Nesta nação portuguesa:
Penetrou mais na nobreza
Este pestifero humor;
Já não há grande senhor
Que êste veneno escondido
Lhe não tenha corrompido
Do seu peito o interior.*

E assim, a sátira se arrasta no mesmo tom entre galhofeiro e lastimoso. Documento significativo nos revela a que ponto a vinda de *mademoiselle* de Aumale nos afrancesara, não nos consente, por outro lado, que se admita para o problema das *Cartas* a solução, aliás comodíssima, de que Mariana Alcoforado as escrevesse em francês. O argumento invocado pelo Conde de Sabugosa de que havia entre nós senhoras, como a Condessa da Ericeira, D. Joana de Menezes, que dominavam a primor a língua

francesa, não constitúi razão decisiva, porquanto não passavam dum número reduzidíssimo e pertencendo á alta aristocracia, que, foi por onde, ao contacto da côrte, o afrancesamento principiou.

Não, — a hipótese tão carinhosamente afagada pela ternura lusiada de Afonso Lopes Vieira é inviável, não resiste a um ligeiro exame crítico. Rousseau viu perfeitamente a questão quando apostava que as *Cartas* tinham saído da pena dum homem. Na verdade, que coisa mais falsa, mais artificial, de que uma alma feminina, sangrando nos destroços do affecto, não achar outro modo de se exprimir, senão: — «*Considère, mon Amour, jusqu'à quel excez tu as manqué de prvoyance. Ah, mathereux! Tu as esté trahy, et tu m'as trahie par des espérances trompeuses.*» Ou então: — «*L'orgueil ordinaire de mon sexe ne m'a point aydé à prendre des resolutions contre vous!*» O «*orgueil ordinaire de mon sexe!*» Meu Deus, como a attitude convencional é manifesta, como é manifesto o fabrico literário das *Cartas!*

III

Se Rousseau via perfeitamente a questão, attribuindo as *Cartas* á autoria dum homem, isto é, desvendando o evidente propósito que havia nelas de se obter um successo de livraria, — como diríamos hoje —, Camilo Castelo Branco concedia ao problema o máximo que historicamente se lhe pode conceder, transigindo, «que tal freira, amando talvez muito o conde, não escreveu tais cartas, e apenas lhe deu o nome e o amor para a vaidosa ficção». Efectivamente, o único dado positivo que em todo êste enredo folhetinesco nos apparece, por enquanto, de difficil destruição, é a nota existente no exemplar das *Lettres portugaises*, que possuía Boissonade. Por essa nota, a freira das *Cartas* teria sido soror Mariana Alcoforado, afirmando-se isto muito antes de se supôr a existência duma monja com semelhante nome, num convento de Beja, «entre a Extremadura e Andaluza». Se realmente, significa uma circunstância para ponderar, só nos leva quando muito a subcrever a opinião de Camilo. Entre a freira e Chamilly poderia ter havido qualquer idílio, mas as *Cartas* não são produto da exaltação sentimental de Soror Mariana. Que o não são já nós o sabemos em face da impossibilidade patente de se reduzirem a português, a ponto de se estabe-

lecer como recurso único, que seriam originariamente escritas em francês, — tal como foram publicadas. Isso destrói por si completamente a complicada construção erudita que no-las dava traduzidas, ou pelo advogado Subligny ou pelo conde Savergne de Guilleragues. Que valor reconhecer agora á nota do exemplar possuído por Boissonade? Nenhum outro que vá além do que naturalmente resulta da coincidência de corresponderem os factos a essa indicação anónima e inteiramente casual. Não é, pois, um valor absoluto, que não contestamos nem subscrevemos incondicionalmente. Quanto a nós é tudo quanto fica de pé, até novos elementos, do laborioso esforço de mais dum século acumulado em torno das *Cartas*. Não aventuramos, por isso, explicações, porque não queremos obrar no terreno do que seja presumível ou casual, exclusivamente.

Contudo, parece de conveniência acentuar que a nota manuscrita do exemplar de Boissonade carecia de ser examinada, antes de tudo, para se determinar, pelo tipo da letra, a época a que pertencia. Depois poderia fixar sómente um boato colhido na ocasião da aparição das *Cartas*, entre gente de guerra francesa que houvesse servido com Schomberg em Portugal. E como nas *Cartas* a freira se chama Mariana, nada mais fácil, se se lhe juntar o apelido de *Alcoforado*, por alguém que, durante as campanhas da Restauração, estivesse em Beja e frequentasse a grade do

convento da Conceição, segundo os usos do tempo.

Luciano Cordeiro liga muita importância ao detalhe de Claude Barbin, o editor das *Cartas*, obtendo dois anos mais tarde, — em 1671 —, «*Grace & Privilège du Roy*», para imprimir um livro intitulado *Relation de l'isle de Madère*, tradução dum original português, em que figura como seu autor um tal Francisco Alcoforado, — imaginário companheiro de Gonçalves Zareo na descoberta daquela ilha. A *Relation* editada por Barbin, passa por ser a fonte da lenda romanesca — sempre o romanesco! — de Machin e Anna de Arfet, arrojados por uma tempestade às praias da Madeira. No fundo, — Luciano Cordeiro o diz —, «não é mais do que um extracto ou uma acomodação... de uma *Epanaphora* de D. Francisco Manuel de Melo». Pergunta Luciano Cordeiro: — «Não é extremamente curiosa a aparição dêste nome de *Alcoforado* numa publicação de Barbin poucos anos, apenas, depois da publicação das *Cartas da freira Mariana*?» Idêntica pergunta faço eu mas com pensamento diverso. Sem enveredar-me — insisto — pelo caminho do hipotético, não repugna, no entanto, aceitar que a associação do apelido *Alcoforado* ao nome da *freira Mariana* resultasse da circunstância da mesma livraria editar dois trabalhos de feição portuguesa e daí derivar, por uma espantosa casualidade, a coincidência da «nota» do exemplar de Boissonade

com um sumido perfil de monja, desfeito já na confusão das formas transitórias.

E não me acusem de estar inventando um romance contra o romance das *Cartas*! No campo incerto em que discorro, suscito sómente probabilidades, que se reduzem, em resumo, a simples dúvidas, destinadas a despojar o problema das falsas luzes com que se julga de há muito resolvido. Tenho como suficientemente demonstrado que, não escrevendo Soror Mariana as *Cartas* em português, muito menos as escreveria em francês. Referir-se-lhe-hão, porém, as *Cartas* na retórica *Marianne* das «*Lettres portugaises*»? Eis a parte que subsiste ainda debaixo duma interrogação. Interrogação que, em todo o caso, não devemos considerar radicada em alicerces firmes. Com alicerces firmes se reputava a versão erudita que fazia de Guilleragues, — ou de Subligny —, o tradutor das *Cartas*. Mas onde vai já essa certeza, tão dogmáticamente afirmada? É o que sucede com o próprio senhor de Chamilly. Assim, E. Beauvois, seu biógrafo, recusa admitir a veracidade dos seus amores com a religiosa portuguesa das *Cartas*. Na sua esteira, seguiu Maurice Paléologue que em artigo da *Revue des Deux Mondes*, 15 de Outubro de 1889, admitia a autenticidade das *Cartas*, mas duvidava dos amores que se teem como dramatizados por elas. Últimamente, no n.º 5 da *Revue Critique*, de 1 de Março de 1918, lia-se a consulta seguinte: —



« Chamilly, Noel Bouton de Chamilly est il le destinataire et l'éditeur des Lettres portugaises ?

— Ni l'un ni l'autre. Les Lettres Portugaises son l'œuvre d'un bel esprit, une spéculation de librairie, une supercherie manifeste, et dans l'édition originale donnée en 1669 — l'année où Chamilly revint de Portugal — par un anonyme, on déclare ne savoir ni le nom du destinataire ni le nom des traducteurs. C'est en 1678 que les Lettres publiées à Cologne, chez Marteau, portent le sous-titre « écrites au chevalier de C..., officier français ».

Os períodos da *Revue Critique* suscitaram os reparos do senhor Fidelino de Figueiredo. « O redactor desta resposta desconhece por completo o assunto sobre que tão decididamente consultou, — comenta na sua *História da Literatura Clássica*, 2.^a época. — E' um caso de desconhecimento, não uma corrente de opinião que se afirma ». Vejamos, porém, até que ponto, em relação a Chamilly, a *Revue Critique* terá consigo a razão. Não pude alcançar o estudo de Beauvois para avaliar dos fundamentos com que recusa o ser o cavalheiro de Chamilly o destinatário das *Lettres portugaises*. Afigura-se-me, no entanto, que é legítima essa ideia se considerarmos que a publicação das *Cartas*, devida á indescricção de Chamilly, se encontra em desacôrdo com os traços morais que a seu respeito nos deixou o testemunho dos seus contemporâneos.

Oiçamos Saint-Simon, por ocasião de Chamilly subir a Marechal de França (1703): — *«C'était un grand et gros homme, le meilleur homme du monde, mais si bête et si lourd, qu'on ne comprenait pas qu'il put avoir quelque talent pour la guerre... A le voir et à l'entendre on n'aurait jamais pu se persuader qu'il eût inspiré un amour si démesuré que celui qui est l'âme de ces fameuses Lettres portugaises, ni qu'il eût écrit les reponses qu'on y voit à cette religieuse... L'âge et le chagrin l'avait fort approché de l'imbécile. Sa femme, pleine de vues, séchait pour de douleur. Dans les divers commandements et gouvernements ou elle l'avait suivi, elle avait eu l'art de tout faire, de suppléer jusqu'à ses fonctions, de laisser croire que c'était lui que faisait tout, jusqu'au détail domestique. Partout ils s'étaient fait aimer et respecter, mais elle singulièrement. Par Chamillard, elle remit son mari a flôt, lui procura le commandement de la Rochelle et des provinces voisines qui avait eu le Maréchal d'Estrée, avant qu'il allât en Bretagne, et le porta aussi au baton d'autant plus aisément que le roi avait toujours eu pour lui de l'estime et de l'amitié. Sa promotion trop retardée fut généralement applaudie».*

Pelo retrato que de Chamilly devemos a Saint-Simon, sabemos que êle era *«le meilleur homme du monde, le plus brave et le plus plein d'honneur»*. Dificilmente se comprehende assim que êsse homem *«cheio de honra»* modelo de bravura e de bon-

dade, entregasse, por impulso vaidoso inexplicável, á indiscreção de quem quer que fôsse as cartas duma mulher, que ficara morrendo de amor por êle.

Muito menos se entende que as dêsse a lume, buscando para as *Cartas* editor e tradutor. A sua honra, — a honra que Saint-Simon friza como linha predominante do seu carácter —, não lho permitia também, quanto ao sentido e efeito literários das *Cartas*, a circunstância de ser «*si bête et si lourd, qu'on ne comprenait pas qu'il put avoir quelque talent pour la guerre*».

E' certo que Saint-Simon regista a ideia corrente que o apresentava como destinatário das *Lettres portugaises*. Mas regista-a acrescentando que «*à le voir et à l'entendre on n'aurait jamais pu se persuader qu'il eût inspiré un amour aussi démesuré*». Convém sublinhar igualmente que para Saint-Simon se manifestava tão impossível, pela estreiteza mental de Chamilly, o haver êle sido «*l'ame des ces fameuses Lettres portugaises*» como o haver «*écrit les réponses qu'on y voit à cette religieuse*». Não separava, pois, Saint-Simon em Chamilly o destinatário das *Cartas* do autor das respostas que apareceram no mesmo ano *chez Barbin* numa nova edição das «*Lettres portugaises*». «*Pure spéculation de librairie*», chama Émile Henriot ás pretensas respostas do senhor de Chamilly. Mais zeloso em não diminuir uma única linha á concepção novelesca através da qual

o seu espírito encarava o problema das *Cartas*, Luciano Cordeiro declara: — « Se a primeira ideia que naturalmente ocorre, e que o exame das *Respostas* não faz mais do que inteiramente confirmar, é a de que elas são um embuste grosseiro que nem por algum merecimento literário se faz desculpar, devemos confessar que uma suspeita nos tem obstinadamente acompanhado essa ideia ». Qual seja a suspeita di-lo Luciano Cordeiro: — « E' a de que a par da exploração, do ruído e do interêsse que as cinco cartas da freira portuguesa despertavam, houve também a intenção de atenuar a antipatia, a censura, que porventura se manifestaria em relação ao destinatário ingrato e inconfidente, ao mesmo tempo que se procuraria desnortear a opinião àcerca de quem êle realmente fôsse ». E depois de nos lembrar que o aparecimento das *Respostas* coincide com o regresso de Chamilly a França, depois duma nova campanha, Luciano Cordeiro acrescenta: — « A ideia capital das *Respostas* é mostrar-nos o sedutor da pobre freira portuguesa sob um aspecto perfeitamente diverso daquele que as *Cartas* naturalmente haviam de atribuir-lhe no conceito dos corações sensíveis ».

No conceito dos corações sensíveis! Sempre o Romantismo, — sempre o romanesco! Os « corações sensíveis » não existiam na França de Luís XIV, — na França do grande século. Precisamente a voga das « *Lettres portugaises* » é que

criaria êsse tipo de anormalidade psíquica, gerando ali um estado de espírito pre-romântico. Não se apercebeu Luciano Cordeiro, que o successo das *Cartas* advinha-lhe, exactamente, do facto de revelarem á França um modo de sentir e amar, que não se incluía nos conceitos usuais da sociedade contemporânea de Descartes e de Pascal. Não tinha, por isso, o senhor de Chamilly de justificar-se. As suas *Respostas*, ou sejam da pena do autor das *Cartas* ou de pena diversa, saíram do êxito de livraria, obtido pelas *Cartas*. De resto, a suspeita de Luciano Cordeiro não se conforma em nada com o testemunho directo de Saint-Simon acêrca de Chamilly, «*si bête et si lourd, qu'on ne comprenait pas qu'il put avoir quelque talent pour la guerre*». E' mais ou menos o que nos repete quando da morte de Chamilly em 1715. «*Il mourut à Paris, — escreve —, le 7 Janvier, après une longue maladie, à soixante-dix-neuf ans . . . Il était fort homme de bien et d'honneur et vivait partout très honorablement; mais il avait si peu d'esprit qu'on était toujours surpris et sa femme, qui en avait beaucoup, souvent embarrassée*».

Para Saint-Simon, como constatamos, não era necessário que Chamilly escrevesse as *Respostas*, para que a houvesse de considerar «*un fort homme de bien et d'honneur*», que vivia «*partout très honorablement*». E se na edição das *Cartas*, de 1690, o nome de Chamilly, — *Monsieur de Chamilly* —, se nos depara como sendo o seu desti-

natário, um tal detalhe, tão concretamente afirmado, não impedia que Saint-Simon duvidasse, ao ascender Chamilly ao marechalato de França, que « à le voir et à l'entendre, — insistimos —, on n'aurait jamais pu se persuader qu'il eût inspiré un amour aussi démesuré que celui qui est l'âme de ces fameuses Lettres portugaises, ni qu'il eût écrit les réponses qu'on y voit à cette religieuse... » Tratava-se dum boato, dum *on-dit*, que Saint-Simon acolhia nos têrmos em que o acolheu Duclos, — outro memorialista do tempo. E não nos esgotemos em mais suposições! Nos têrmos em que o problema se estabelece, pode bem ser que Chamilly em Portugal amasse uma freira e que a freira fôsse, — na versão de Camilo —, Soror Mariana Alcoforado. Mas o que se nos mostra bem claro é que nem as *Cartas* se escreveram na nossa língua, nem á pobre clarista de Beja caberá o pecado de ter composto em descaído francês aquele exercício de pura e enfadonha retórica. « *Supercherie manifeste* » —, como define as *Cartas* a *Revue Critique*, no seu número já citado, não representam mais que uma « *spéculation de librairie* ». E talvez que essa *Madame de Pédégache* de quem nos fala Barbin como autora das *Cartas* no seu *Dictionnaire de ouvrages anonymes*, ligada como devia estar á familia portuguesa Pédégache Brandão Ivo, guarde consigo o segrêdo do problema. Vale a pena seguir a pista, porque nos pode levar a resultados definitivos.

IV

Impossibilitados agora de averiguar o que haja de verdade na impressão recolhida por Barbin e que atribuí a autoria das *Cartas a Madame de Pédégache*, vejamos qual o significado que elas assumem para nós, desde que se estabeleça que não foram escritas por Soror Mariana ou por qualquer outra monja desconhecida. «*Les Lettres portugaises, sans être fort répandues, ont toujours joui de quelque réputation auprès de ce petit nombre de lecteurs, qui préfèrent le langage de l'âme à tout l'affectation du bel esprit,*» — escreve-se nas *Réflexions préliminaires* das curiosas e raras *Lettres d'une chanoinesse de Lisbonne a Melcour, officier français*. (*Seconde édition, a la Haye, MDCCLXXI*). E quem examinar as considerações que se seguem vê-se que nos encontramos, á véspera de Rousseau, numa manifestação de pre-romanesco, — para não dizer pre-romantismo pela referência mais atenciosa que o Romantismo nos merece a nós, portugueses.

Colocada a questão nêste terreno, nós acabaremos por verificar que, perdendo com Soror Mariana o aspecto dum simples caso particular, as *Cartas* passam a revestir-se das linhas mais amplas e mais expressivas duma tendência geral de sensibilidade e de gosto, em que implicita-

mente se afirmava uma penetração, ainda que bastarda, do nosso lirismo no génio clássico e rigidamente intelectualista da França de Corneille e de Racine. Compreenderemos melhor o alcance de tal transposição do problema se nos recordarmos da influência da *Astréa*, de Honoré d'Urfé, nos costumes sociais e literários da sua pátria, e da sugestão que a célebre novela exerceria mais tarde no espírito e no temperamento de Jean-Jacques Rousseau. Ora a *Astréa*, por seu turno, não passava duma imitação de talento da *Diana* do nosso Jorge de Montemór, que, embora redigida e publicada em castelhano, transmitia ás preferências cultas da Europa ocidental o prestígio estranho da concepção do amor e da mulher que o nosso lirismo corporizara em épocas diversas e com diversas modalidades no *Amadís* e na *Menina e Moça*.

Se examinarmos com cuidado crítico a genealogia apontada, sem dificuldade concluiremos na paternidade, ainda que espúria, do nosso lirismo sôbre as primeiras aflorações românticas em França. Era uma das variadas facetas por que o Peninsularismo contagiara á comunidade europeia o alto esplendor das suas realizações artísticas e intelectuais. Não é necessário aludir ao tributo que as letras francesas prestaram tanto ao teatro, como á novela *pícaro* dos nossos irmãos e vizinhos espanhóis. Anda cheia de Portugal e do sentimentalismo próprio da nossa raça a literatura

do grande século castelhano. Diz um personagem de Tirso de Molina :

« ... *fuera error tener, en cosas de amor, competidor português.* »

Declara outro de Lope de Vega : — « *Tengo los ojos niños y portuguesa el alma.* » « Sebosos » se chamava no século xvii em Espanha aos portugueses, sem dúvida, por essa sua maneira de amar e sentir. Daí naturalmente o *Português derretido* com que um memorialista francês define o nosso marquês de Cascais, embaixador de D. João iv, na côrte de Ana de Áustria: — « *C'estoit un vrai Portughez derretido; il portait à son chapeau un bas de soie de sa maitresse, disoit et faisoit cent folies; au cours, il avoit, dans son carosse, des cassettes pleines de gants, et il envoyoit aux damès qui avoient le bonheur de luy plaire. Il luy est arrivé plus d'une fois d'y fermer les rideaux, et de changer d'habit durant cette petite ecclypse, pour paroistre après comme un soleil au sortir d'un nuage.* ».

« *Vrai Portughez derretido* », — na frase de Tallement de Réaux —, o marquês de Cascais, D. Álvaro de Castro, reforçava com a extravagância rutilante da sua individualidade o conceito corrente em França ácerca de Portugal e dos portugueses. Semelhante conceito pertencia ao conjuncto de normas e de ideias que Castela

irradiava, com o primado espiritual do seu século de ouro, para além dos Pirinéus. O meio achava-se já preparado por causa do vínculo psicológico que ali deixara a *Diana* através da novela de Honoré d'Urfé. Surgem os acontecimentos de 1640 e o interêsse que prendia de perto a França á nossa insurreição nacional. As relações dos dois povos apertam-se. A colónia portuguesa em Paris desperta as gerais curiosidades. Contribuí incontestavelmente para isso a embaixada do marquês de Cascais. De modo que não nos surpreendemos que um contemporâneo das *Lettres portugaises* escreva: — « *C'est du Portugal que nous sont venues toutes les façons de parler outrées. Les Portugais ne disent rien, quelque bas et quelque petit qu'il soit, qu'en des termes lumineux; et, s'ils décrivent une chaumière, leurs paroles sont si hors de propos magnifiques, qu'on le prendrait dans leur description pour quelque palais enchanté* ».

Há aqui um evidente exagêro. Mas percebe-se o conflito constante das duas línguas, — uma de razão e reflectida, a outra possuindo no mundo a virtude de exprimir superiormente os estados líricos da alma humana. De certo modo, assim o entendia o nosso D. Luis da Cunha, solicitado para traduzir em francês uma carta de natureza política, dirigida ao cardeal de Fleury. « *Je vous diray, — desculpava-se êle —, qui outre que je ne suis pas un bon traducteur, les expressions dont M. de Mendonça se sert sont si fortes et si*

éloignées de la frase française, que je n'en trouve point d'équivalent». O mesmo se confessava á frente da *Rélation historique de la découverte de l'isle de Madère*, attribuida a um suposto Alcorado e editada *chez Barbin*. «*Estrement estevé & bien plus «poétique qu'oratoire», ce stile est universellement pratiqué par la plus part des Portugais*».

Com tal noção do estilo dos portuguezes, — «*bien plus poétique qu'oratoire*» —, e tendo ido de Portugal «*toutes les façons de parler outrées*», não custa agora muito a adivinhar as condições em que as *Lettres portugaises* foram concebidas e geradas. A saída de Schomberg para Portugal e a acção que os francezes obtiveram no final das nossas campanhas da Restauração avivaram logicamente no pensamento parisiense o nome de Portugal, os *Portugueses derretidos* e «*toutes les façons de parler outrées*». Barbin, — «*ce chien de Barbin*» — não perdeu a oportunidade. Eis o período esplendoroso da epistolografia. «*D'un autre côté, on semble avoir oublié que nous étions toujours a l'époque de notre littérature, que j'appellerais épistolaire, et où, chez nous, on parlait beaucoup de Portugal,*» — observa um publicista. E eis como as *Lettres portugaises* appareceriam coroadas immediatamente do maior successo.

Retirando-lhe, pois, todo o significado pessoal dum caso romanesco, elas tornam-se desta forma num capitulo de alta e suggestiva atracção para

quem houver um dia de escrever a *História da sensibilidade portuguesa*. Comparo-as muito, no processo psíquico da sua elaboração, aos *Sonnets from the Portuguese*, com que quasi dois séculos depois Elizabeth Barrett Browning se ilustraria e ilustraria a literatura inglesa. « *Os sonetos do Português* », — acentua Stedman nos seus *Victorian Poets* —, são... senão a mais bela, de certo uma parte da mais bela poesia subjectiva da nossa literatura. A sua forma lembra o mais perfeito modelo inglês; mas não é sacrilégio dizer que a sua música nos desce duma atmosfera mais alta e mais pura do que a do Cisne do Avon. Os sonetos pessoais de Shakspeare foram uma torrente da sua mocidade impetuosa; a sua larga visão, que abrangia um mundo, num só relance, era absolutamente objectiva; ao passo que os sonetos de Mrs. Browning são as manifestações dos mais ternos sentimentos duma mulher, no período em que a sua arte já estava amadurecida, e toda a sua natureza exaltada por uma paixão que, nos seres da sua essência, apenas uma vez se revela, e dessa vez por todas ».

Tais são, segundo um crítico reputado, os *Sonnets from the Portuguese*. Porque os intitularia assim Elizabeth Browning? « Teria ela, no seu espírito, ao compô-los, a lembrança daquela suavíssima figura de mulher, que foi a nossa freira de Beja? » — pergunta Fernandes Costa. « Sentiria, quão profundamente amorosa, pode ser uma



raça, capaz de traduzir os seus apaixonados sentimentos com tal sublimidade de expressão? Não no-lo diz; e levou consigo, para a campa, no cemitério florentino de Fiesole, onde jaz sepultada, como Fielding ficou sepultado no cemitério de Lisboa, o segrêdo daquela sua adopção».

Em seguida, Fernandes Costa entende que «sem querermos penetrar num mistério, aonde nenhum dado positivo conseguiríamos colher, parece-nos, todavia, que esta hipótese da freira de Beja pode perfeitamente ser arredada, abrindo-se-nos outro campo, mais natural ainda, onde o facto encontra literária explicação». E Fernandes Costa filia o «lusismo» de Elisabeth Barrett Browning na leitura e influência de Camões. Aceitamos como definitiva a versão de Fernandes Costa, tomando do exemplo da poetisa dos *Sonnets from the Portuguese* os dados suficientes para mais uma vez demonstrar que o reconhecimento de certo tipo de sensibilidade, mais requintado e meditativo, levava o estrangeiro culto a etiquetá-lo de «português». Genuíno temperamento poético, Elisabeth Barrett Browning deu-lhe nobreza lírica duradoura. Não aconteceu o mesmo com as *Lettres portugaises*, que não passam intrinsicamente dum paciente exercício literário, mas cujas condições de êxito se acham naturalmente incluídas na revolução sentimental, — precursora da Revolução, de que o século xvii francês andava já prenhe.

Na verdade, se as analizarmos detidamente, veremos que há ali um hábito de auto-análise que é mais francês que português e só a sua atitude pretenciosamente emotiva consegue disfarçar através duma sensibilidade que, comparada com o nosso lirismo, é bem, — na frase perfeita de Afonso Lopes Vieira —, « luar empalhado ». É por isso que eu estou de acordo com Jean-Jacques Rousseau apesar da pista que nos levanta o nome de Madame de Pédégache: « *Je parierais tout au monde que les Lettres portugaises ont été écrites par un homme* ». É recusar o que em glória nos caiba na ditadura espantosa que as *Cartas* exerceram nos corações e nas inteligências? Não, — de modo nenhum. Volto a insistir em que elas oferecem matéria larga para quem venha a escrever a *História da sensibilidade portuguesa*. « *Les Lettres portugaises sont devenues de la littérature. On en a fait un genre. Le dix-huitième a vécu d'elles. Berguin les a mises en vers. Et sans toutefois s'en exagérer l'importance, l'on peut dire qu'elles furent l'origine des romans par lettres, de la Nouvelle Heloise et des Liaisons dangereuses, sans compter d'autres ouvrages moins fameux et moins dignes de survivre. Il n'y a point de doute que Racine les ait vivement goûtées. Choderlos de Laclos même ne semble pas les avoir ignorées; et maintes lettres de la Présidente de Tourvel sont des « vraies portugaises », — suivant l'expression de Madame de Sévigné* ».

Outra não é, realmente, a teoria das *Cartas*, — o ponto de vista a que nós portugueses nos devemos abraçar. « *Le dix-huitième a vécu d'elles* ». E, sem sombra de dúvida, Rousseau, que, por intermédio da *Astréa*, de Honoré d'Urfé, já descendia duma contrafacção bastarda do nosso lirismo na *Diana* de Jorge de Montemor, receberia das *Lettres portugaises* o germen que frutificou na *Nouvelle Heloise*. Esta é a via por onde a psicose romântica se infiltra na Europa ocidental, — psicose, quando alojada em plena imaginação, mas regra rejuvenescedora do espirito, quando, perto das suas nascentes, que são as nascentes líricas dos *Cancioneiros*, constitui a razão fundamental do génio lusitano. Verifica-se assim que criamos uma norma de sensibilidade, que levava o século xvii francês a usar como locução proverbial « *sensível como uma Portuguesa* ». Madame de Sevigné contaria á filha: — « Brancar escreveu-me uma carta tão expressivamente terna, que compensa todo o seu esquecimento passado. Fala-me no seu coração em todas as linhas. Se eu lhe respondesse no mesmo tom, a minha carta seria uma verdadeira portuguesa ». E presumivelmente, Racine trasladaria para a tragédia *Bajazet* no conflito amoroso de Roxane o conflito de Soror Mariana.

Despojada, portanto, dos elementos fantasiosos com que o ultra-romantismo o deformara, o problema das *Cartas* assume, encarado por êste

prisma, o aspecto que importa para nós que elle assuma. Examinamos a inconsistência e a contradição dos dados que o rodeiam até agora, complicando-o com escusadas intervenções novelescas. Basta ler as *Cartas* detidamente para se concluir que é falso o acento lírico que gratuitamente se lhe confere e que nunca Soror Mariana as escreveria. Quando muito Soror Mariana, se amou a Chamilly, «apenas lhe deu o amor e o nome para a vaidosa ficção», — como queria, talvez acertadamente, Camilo Castelo Branco. E ocorre-nos perguntar que romance erudito se não haveria engendrado em torno dos *Sonnets from the Portuguese*, se não tivessem sido publicados com a indicação expressa de quem era a sua autora. Como subsídio psicológico, embora em épocas diferentes e num maior grau de talento, Elisabeth Barrett Browning ajuda-nos a compreender a pena enigmática que traçou as *Cartas*.

E não insistamos! Afigura-se-nos mais nobre e mais belo considerar as *Cartas* como um documento da influência espiritual exercida por nós na Europa do que continuar cultivando o folhetim melodramático da freira esmagada pelo hábito e gritando detrás da grade o vulcão palavroso do seu amor estridente, insuportavelmente declamatório. Curêmo-nos, meus senhores, das taras profundíssimas que nos viciam as ideias e os sentimentos, — e definamos corajosamente as



coisas, tal como são. É um acto de heroísmo mental que nos ajuda a olhar os limites da vida com uma firmeza melancólica, mas consoladora. Diante da espessa floresta de mitos que nos embaraça a visão, não nos abandonemos ao temor da empreza! A hora, — hora preparatória dessa desejada síntese que seja rumo para os espíritos e fonte de enérgia para a vontade —, é, sobretudo, uma hora de revisão implacável e sistemática. Saibamos nós cumprir-lhe os dictames imperiosos, — e na obra que nos cabe de restaurarmos pela intelligência a fisionomia moral da Pátria não seja o convencionalismo ignaro dos ídolos quem nos force a recuar no caminho!

**AS QUATRO ONÇAS
DE OIRO**

AS QUATRO ONÇAS DE OIRO

Num dos livros mais representativos da mentalidade do último quartel do século passado entre nós, — o *Portugal económico*, do Sr. Anselmo de Andrade, — escreve-se sem hesitação logo nas primeiras páginas: — «*Não há uma ideia nacional bem definida a presidir aos destinos da monarquia em todo o seu lento desenrolar, como não houve também uma raça, que sôbre as outras tivesse prevalecido no desenvolvimento da nossa população. Do estrangeiro se assimilou tanto em administração pública, como em poroadores se tinha importado para o reino. As ideias, como a gente, vieram-nos quási sempre de fóra. O português costumado a viver do esforço alheio, entrega-se aos outros. Faz-se facilmente homem de outro, como se dizia na sociedade feudal. Não houve no nosso país feudalismo propriamente, dito, mas de Portugal fez-se, desde o seu princí-*

pio, um feudo pontifício. Fômos o foreiro, Roma o senhorio. Logo á sua nascença a nação entregava-se. Depois muitas vezes se viu o poder eclesiástico sobranceiro á politica real, dominando-a pelo direito canónico e pelo ensino».

Toda uma estranha e suicida concepção da nossa história se enuncia nas palavras transcritas do Sr. Anselmo de Andrade. Elas reflectem o negativismo que se apossou dos espíritos mais escolhidos desta pobre terra de Portugal, desde que o desastre da aventura liberalista se evidenciou irremediável e se quis explicar, não pela falsidade da doutrina, ainda rodeada do seu pleno prestígio ideológico, mas pela mingua, se não pela ausência total das nossas qualidades, tanto colectivas, como individuais. Não glosarei, corrigindo-o linha a linha, o significativo excerto do Sr. Anselmo de Andrade, vítima, como os da sua geração, do falso criticismo importado lá de fóra na esteira de quantas superstições mentais devastavam por então o torturado pensamento europeu. Limto-me apenas a tomá-lo como ponto de partida para o exame duma questão interessantíssima, — a que respeita ao censo anual de quatro onças de ouro, oferecido por D. Afonso Henriques á Santa Sé, em troca da sua protecção política. Ao contrário do que ordinariamente se supõe e afirma para alívio e regalo do nosso indecoroso anti-clericalismo, nada prova, como êsse acto de ineligente diplomacia, a alta capacidade governativa do

primeiro rei de Portugal, nem houve resolução que pelo acerto e pelo alcance mais sólidamente contribuisse para a consolidação da nossa independência como Estado livre.

Bem sei que, pela intensidade das suas tintas românticas, na mente das pessoas semi-lidas não se apagou ainda o esbôço ou retrato moral que de D. Afonso Henriques nos deixou Oliveira Martins, — o Oliveira Martins da faze destructiva, pequeno Michelet que forneceu, como ninguém, aparentes razões patrióticas ao avançar do jacobinismo lusitano. Diz o extraordinário antecipado do *Portugal Contemporaneo* e do *Projecto de lei de Fomento Rural*, tão longe que ainda estava da sua constricta e bem merecida estrada de Damasco :

— « *Quem era Afonso Henriques? Já amestrado no officio de reinar á maneira por que então se entendia um tal officio, o moço príncipe reunia as condições necessárias para consolidar uma independência até aí precária. Era audaz, temerário até, pessoalmente bravo, qualidade nem tão comum no tempo como a muitos pareça. Fraco general, ao que se vê, porque as batalhas feridas com as tropas leonesas, perdeu-as sempre, era feliz guerrilheiro. Capitaneando um troço de soldados, caia de improviso sôbre um lugar, e a fúria irresistivel do ataque deu-lhe a maior parte das suas vitórias. Nem a grandeza das empresas o assustava, nem as distâncias o impediam de acu-*



dir a um tempo, do extremo norte quasi ao extremo sul do país. A estes dotes militares reunia outros não menos valiosos, na precária situação em que se apossára do reino. Era séco, astuto, friamente ambicioso, sem quimeras nem illusões. Era um espirito agudo e práctico, e isso fazia boa parte da sua fôrça. Mal dos políticos ao mesmo tempo apóstolos! Como a tenra haste que verga á mais leve brisa do canavial, assim Afonso Henriques obedecia, logo que a sorte lhe era adversa. Passada a tormenta erguia-se; e á facilidade astuta com que se humilhava, respondia logo a teima pèrfida com que se rebelava. Tinha o que quer que é de fugitivo, na sua política e no modo porque fazia a guerra. Ubíquo militarmente, era nos negócios um proteu. Os seus amigos, leoneses, sarracenos, não achavam por onde prendê-lo. Submisso e humilde, quando se achava vencido, subscrevia a todas as condições, aceitava todas as durezas, para logo mentir a todas as promessas, rasgar todos os tratados, com uma franqueza ingénua, uma simplicidade natural, que chegavam a espantar a própria Edade-Média. Nem brios cavaleirosos, nem sentimentos de família, nem ódios pessoais, nem vinganças estupendas; nenhuma quimera, nenhuma grande ambição, nenhum sentimento poético, enchiam a sua cabeça, estreita, e inteiramente occupada pela idéa fixa de consolidar a independência».

Por dispensável que se afigure o depoimento

de Oliveira Martins, recordá-lo é avivar para a meditação de quantos — poucos infelizmente, — consideram a restauração de Portugal condicionada pela restauração da sua história, a necessidade imperiosa que há de expungirmos da nossa inteligência as fundas raízes que dentro de nós o anti-nacionalismo do século findo largamente ganhou, numa lenta e sistemática dissolução de tudo o que representasse sentido de tradição, permanência no passado, inviolabilidade do génio ancestral. É inegável que no perfil de D. Afonso Henriques, bosquejado por Oliveira Martins, se sublinham traços que em coisa alguma deprimem o fundador do Estado português. Mas também sucede que Oliveira Martins, na sua ânsia literária de reduzir ao mínimo a amplitude duma figura que, enquanto existir Portugal, naturalmente existirá ao seu lado como um gigante tutelar, daquela completa sujeição de D. Afonso Henriques ao fim superior que se propuzera, procura extrair um caso vulgar de aventureiro, — influenciado sem dúvida o escritor pelas predilecções da escola realista em reduzir a vida apenas aos seus aspectos inferiores e mediocres. Não se percebe de outro modo que Oliveira Martins, condensando as suas impressões sôbre o carácter moveção de D. Afonso Henriques, o definisse em têrmos que, para documentação do que se assevera, já agora não deixaremos de recordar. « *Vivia dentro do seu Portugal,* — escreve —,

como um javardo no seu refoio: assaltado, investia, despedaçando tudo com as suas fortes presas. Perseguido, fugia. Não tinha a nobreza do leão, nem a astúcia ferina do tigre: possuía apenas a tenacidade bravia e bronca do javali».

Como comentário adequado oiçamos nesta altura Fustel de Coulanges. «*Notre patriotisme, — pondera num trecho célebre o eminente historiador francês — ne consiste, le plus souvent, qu'à honnir nos rois, à detester notre aristocratie, à médire de nos institutions... Le véritable patriotisme c'est l'amour du passé, c'est le respect pour les générations qui nous ont précédés. Nos historiens ne nous apprennent qu'à les maudire, et ne nous recommandent que de ne pas leur rassembler. Ils brisent la tradition française et ils s'imaginent qu'il restera un patriotisme français*» Eis uma epigrafe que assenta magnificamente sôbre todo ou quási todo o labor dos nossos historiadores, desde o romantismo á data de hoje. Nem Herculano escaparia ao juízo recto de Fustel de Coulanges, se o mestre illustre da *Histoire des institutions politiques de l'ancienne France* houvesse de se pronunciar também acêrca da maneira como se praticava e compreendia a história em Portugal. Se insisto em semelhante matéria, é pela incomparável importância que lhe attribuo, mórmente na hora actual em que Portugal destroçado e vendido pela insânia revolucionária pouco mais consegue ser de que uma deprimida expressão

geográfica. Inquirir das causas que nos trouxeram a tamanha queda espiritual é pôr-nos, pelo menos, em situação de reparar os males que porventura sejam susceptíveis de reparo. E não é senão pela formação de uma consciência nacional, que nos falta, não é senão pelo nosso absoluto *reaportuguesamento* que as vias de salvação se nos hão-de abrir. A história pertence uma acção decisiva na obra de resgate, que tanto se deseja e já se acentua fortemente; mas a história, restituída á sua limpidez original, — á dignidade que o Liberalismo lhe roubou, tornando-a num mísero panfleto de partido.

Ora no tema que escolhemos para objecto do presente estudo denuncia-se-nos abertamente o antagonismo dos nossos historiadores e dos nossos economistas com a essência eterna da sua e nossa pátria. Nascido ás portas do século XIII, como nação autónoma, Portugal necessariamente que foi filho dêsse grande século, — dêsse século cristão por excelência. Na pequenez do Condado de que derivamos, oprimidos entre o mar, o sarraceno e o suzerano leonês, então de posse de Castela, porque reinava Afonso-Raimundes, — o *Imperador*, não só na contumácia de D. Afonso Henriques, mas no golpe certo da sua visão como estadista residiu o segredo principal da felicidade da sua emancipação. Ontem, mais do que hoje, se a fôrça imprimia êxito aos de que dela dispunham, normas jurídicas havia de aceitação e consenso gerais, em que o direito se

escudava contra o poder mais forte que o pretendesse espesinhar e violar. Sumiu-se absolutamente na Europa do nosso tempo a ideia duma comunidade internacional, de que as nações, sem quebra da sua autonomia, se conjugassem, como membros dum corpo único, para efeitos de maior sociabilidade e de civilização mais duradoura. Temos a *Sociedade das Nações*, — organismo inventado pela fantasia de Wilson e que esconde, na sua apatia burocrática, o desejo criminoso de soldar aos interesses egoistas de duas ou três potências a sorte ameaçada de nacionalidades menos poderosas. Consistem as suas intenções disfarçadas, no mal reprimido desejo de estabelecer o dominio universal da plutocracia, como se Israel decretasse outra vez o regresso ao culto execrável do Bezzerro-de-Oiro. Não acontecia assim na hora em que Portugal se constituiu independente, porque no conceito de « Cristandade » encontramos o amparo e as sanções que a espada de D. Afonso Henriques isoladamente não alcançaria. De modo que, e ao lado do guerrelro, há que admirar o político. E político tão hábil e tão criador que a nossa independência talvez se deva mais, — vinquêmo-lo bem!, — ao acto de vassalagem prestado por D. Afonso Henriques á Santa Sé do que ás temeridades incomparáveis do seu montante de cavaleiro, se nos é lícito dissociar na personalidade do nosso primeiro rei aspectos e facetas que, fóra do conjunto, difficilmente vingariam.

Ainda que roído pela gafa liberalista que lhe crestou as suas belas qualidades benedictinas de historiador, Alexandre Herculano julgou D. Afonso Henriques com aquela justiça que é obrigação nossa não lhe negar. « Antes, porém, que Afonso pudesse confiar á sorte das batalhas a independência do seu país, precisava de ampará-la enquanto planta débil com a destreza da política », — assinala Alexandre Herculano. « Dai nascia em certas circunstâncias um proceder que, absolutamente considerado, a severidade da moral condenará; visto, porém, o quadro á conveniente luz, as manchas que, aliás, assombrariam o altivo e nobre vulto do nosso primeiro rei quási desaparecem, e a simpatia que em todo os seculo a gente portuguesa mostrou pela memória do Conde Henrique torna-se respeitável, porque tem as raízes num affecto dos que mais raros são de encontrar nos povos, a gratidão para com aqueles a quem muito deveram. Este affecto nacional chegou a attribuir a Afonso Henriques a auréola dos santos e a pretender que Roma dêsse ao féro conquistador a corôa que pertence á resignação do mártir. Se uma crença de paz e de humildade não consente que Roma lhe conceda essa corôa, outra religião também venerada, a da pátria, nos ensina que, ao passarmos pelo pálido e carcomido portal da igreja de Santa Cruz, vamos saudar as cinsas daquele homem, sem o qual não existiria hoje a nação portuguesa e, porventura, nem sequer o nome de Portugal ».

Descontando o romantismo que se exsuda da pena de Alexandre Herculano, êle responde convenientemente a Oliveira Martins. Convivido no trato meúdo e perseverante dos documentos e fontes coetâneas, Alexandre Herculano aprendeu com respeito e veracidade os traços dominantes da figura de D. Afonso Henriques. « *Hic Aldephonsus fuit strenuus et pertinax in agendis* », — ponderaria do nosso primeiro monarca o afamado arcebispo de Toledo, D. Rodrigo Ximénez de Rada (1180? — 1244), um dos antepassados gloriosos da historiografia peninsular. Onde, pois, o príncipe que Oliveira Martins nos pinta vivendo dentro de Portugal, como um javardo no seu refoio? Em tudo, — nas suas acções mais diminutas se descobre o mesmo plano, se surpreende a mesma directriz, executando-se sistematicamente. Claro que não nos ocupamos duma revisão das opiniões amontoadas ao acaso sôbre o reinado de D. Afonso Henriques. Importa, todavia, desbastar o terreno, para que o vulto do nosso primeiro rei esteja completamente á altura do lance em que o vamos examinar.

E não nos retenham pruridos de moralidade retórica! Na conducta de D. Afonso Henriques nada achamos que motive as restrições do próprio Herculano, as suas lutas com a mãe, — com D. Tareja não saem fóra dos moldes da época e D. Afonso Henriques marca até, em relação á impulsividade dos seus contemporâneos, um equi-

librio humano notável, em contraste perfeito com as violências e os instintos do mundo em que viveu. De resto, não condenamos com isto o « homem medieval ». O « homem medieval » possuía uma enorme superioridade, que o « homem moderno » não possui: — o sentir-se uma « alma » e preocupar-se com o seu destino eterno. « *On croyait alors en Dieu, — diz algures Sainte-Beuve —, non pas en général et de cette manière un peu vague et arbitraire dans le lointain où la science moderne se fait de plus en plus reculer, mais dans une pratique continuelle et comme si Dieu était présent dans les moindres occurrences de la vie* ». O eminente historiador belga Godefroid Kurth destacou bem a influência e o valor das instituições penitenciárias do Cristianismo nesse período confuso. Pela confissão o homem medieval se reprimia e depurava. Depõe Capefigue, aludindo aos documentos da época: — « *Toutes les chartres révèlent cette pensée craintive de la mort alors au cœur du baron* ». Adita Léon Gautier: — ... *la pensée du jugement dernier, considérée en lui-même, est celle alors qui domine et effraye très salutairement toute la race chrétienne. Elle a été agrandie par cette idée, elle a été sauvée para cette terreur. On y pensait sans cesse en palissant « à ce grant jour du juis », et les chevaliers y songaient avec autant d'effroi que les clerks et les villains* ». E se Mr. Homais, alinhando em Rouen os boiões da sua botica, se sorrir desdenhoso, aconselha-

mos-lhe a leitura do pequeno opúsculo de Godfroid Kurth, *Qu'est-ce que le Moyen-Age*, onde aprenderá, com lição clara e transparente, que á Idade-Média agradece a civilização ocidental as melhores e mais duradouras das suas conquistas.

Talvez que nos alongassemos na digressão. Mas, no fundo, as nossas reflexões ácêrca do «homem medieval» eram-nos exigidas pela natureza do assunto que estamos versando. O vício insanável da historiografia moderna reside na sua sêca e extrema objectividade. O factor psicológico despreza-se em absoluto. E assim, sem olhar ás verdadeiras realidades, que são as do espirito, pois que todas as restantes lhe obedecem, nós vemos ordináriamente críticos a explanar acontecimentos de há quatro ou cinco séculos através da restricta e comprimida mentalidade herdada do racionalismo. No que toca então á Idade-Média, os preconceitos acumulam-se, — as calúnias e aleives repetem-se sem discernimento nem propriedade. Questões, como a das origens da Inquisição, como a da repressão das heresias, como a do duelo tremendíssimo entre o Papado e o Império, convertem-se a toda a hora em terreno de combate para o mais sórdido e vituperante jacobinismo intelectual. Eis porque entre nós o problema tão atraente da nossa constituição como nacionalidade se mantém ainda impreciso para o comum dos portuguezes. Sem se conhecer na sua grandeza e na sua sinceridade a Idade-

Média, não se conhece, senão truncadamente, a génese e o desenvolvimento da civilização europeia, — cristã por estructura e por finalidade. Da mesma sorte não se obtem um conhecimento exacto da pátria portuguesa, sem que se conheçam, na sua expressão dinâmica, as instituições medievais que nos conformaram colectivamente, — as eclesiásticas, sobretudo. Tire-se-nos a Cruzada, aliene-se-nos a crepitação heróica da cavalaria, abata-se a tutela moral que recebemos das ordens religiosas, tanto as militares, como as contemplativas, e o que fica depois de Portugal? Um corpo amorfo e inexplicável, dando razão, no fragmentário e desconexo da sua existência, aos pessimismos que entre nós se arvoraram em teoria de pátria, desde Oliveira Martins ao sr. Anselmo de Andrade.

Assevere-se o que se asseverar, sustente-se o que se sustentar, Portugal, surgindo para a luz do dia em plena florescência mediévica, é filho legítimo do Cristianismo e a sua história não é mais do que um capítulo da história da Igreja. Distante ainda o alvor da nacionalidade, o que é que a prepara, a unifica e a disciplina senão o apostolado de S. Martinho de Dume no antigo reino dos suevos, fazendo, pela evangelização, da diocese bracarense o núcleo moral de que resultaremos mais tarde como nação organizada? Quem seguir com o cuidado e o enlêvo que semelhante leitura nos merece as deduições rigo-

rosas de Alberto Sampaio na sua monumentalíssima monografia, — «*As vilas do Norte de Portugal*», aí aprenderá, que, já antes, o Cristianismo transformara as agrupações agricolas da romanização na «paróquia» ou «freguesia», — espécie de comuna sem carta, segundo a designação inspirada do nosso Fustel de Coulanges, como a Alberto Sampaio me é agradável chamar-lhe. «Então o campanário que se levanta por cima das pobres habitações rústicas, deu-lhes a adesão necessária para as vilas se converterem em pequenas comunas, sem protecção em geral, e sem organização escrita, mas contendo a união de vontades, homogeneidade de sentimentos e comunidade de aspirações morais, que são a base da vida social». Cimento indestructível que prendeu a raça á terra e lhe conservou a inviolabilidade do génio, a fé a manterá ligada e íntegra, mesmo quando o domínio mussulmano, firmando-se na linha de entre Mondego e Tejo, partir ao meio a faixa ocidental da Península. Porque sem o sôprofaúlhante duma religião comum, tão ciosamente acalentada pelas populações mosárabes do sul, não se percebe como, á maneira que avançam os «fossados» e algarados da Reconquista, o território e as gentes que se iam ganhando em nada destoassem, pela linguagem, pelas crenças e pelos costumes, do povo de lavradores e cavaleiros a quem Deus incumbira a fundação de um novo reino. Simultâneamente chegam até nós, governo

subalterno da arrogante monarquia leonesa, os benefícios irradiados da grande reforma religiosa, empreendida por Cluny. Se não computarmos devidamente a parte que nos coube na moralização e na disciplina que além dos Pirineus trouxeram os monges cluniacenses, desistamos de buscar os factores em que mais de perto se fundamenta a desmembração do Condado portugalense como unidade autónoma. S. Hugo, — o «abade dos abades», que regeu Cluny durante sessenta anos, era tio-avô do Conde D. Henrique. Embora Alexandre Herculano não lhe attribuisse valor algum, chegando a não se lhe referir, não é lícito pôr-se de lado o acôrdo realizado entre o Conde D. Henrique e seu primo o Conde D. Raimundo, em que é manifesta a intervenção de S. Hugo. Reconhecido o Conde D. Raimundo como successor eventual da corôa de D. Afonso vi por ser marido de D. Urraca, os dois primos, picados por uma natural ambição, desaveem-se. Sabendo-o, S. Hugo manda um delegado seu a Espanha para os reconciliar. Conseguiu trazê-los á harmonia: o enviado de S. Hugo, — um tal Dalmácio Seret, e, redigida uma acta em que reciprocamente os dois parentes se impunham várias obrigações, remetteu-se para Cluny uma cópia ao «abade dos abades», «para que isto en caso necesario pudiese reclamar su cumplimiento». Publica tão importante documento o cardeal Aguirre na *Collectio maxima conciliorum omnium Hispania*, tomo v,

pág. 17 (Roma 1755). E em virtude do aludido acôrdo, o futuro Conde D. Henrique, ainda em vida de seu sogro Afonso vi, reconhecia a D. Raimundo como seu rei e senhor natural, obrigando-se ambos a ajudarem-se mútuamente e prometendo D. Raimundo que daria a D. Henrique, logo que subisse ao trono, como feudo a terra de Toledo, e no caso de não poder ser, a de Galiza («*Si ego Comus Raimundus non possum tibi comiti Henrico dare Toletum, ut promisi, dabo tibi Galle-tian, dabi pacto, ut tu adjuves mihi acquirere totam terram de Leon Castella*»).

Na curiosa memória «Origens do Condado de Portugal», observam os seus autores, Carlos Roma du Bocage e Nicolás de Goyri que «este documento tem dado lugar a controversia por não conter a data em que foi feito». João Pedro Ribeiro, tão meticoloso e atacado por vezes de excessivo criticismo, defende-lhe a autenticidade. (Tomo III, parte I, nota a p. 46-47, das suas «Dissertações Cronológicas e Criticas»). E com perfeita lógica pondera a tal respeito o historiador galego Lopez Ferreiro, que «*a luz de esto documento se ve clara la razón porque la infanta D. Tereza... mantuve sus pretensiones sobre Galicia. Esto explica, — acrescenta o douto cónego compostelano, — también la facilidad con que D. Alfonso VII reconoció la independencia de su primo, D. Alfonso I de Portugal; pues al fin este de hecho reconocio á los derechos que pudiese tener sobre Galicia*

en virtud del convenio celebrado por su padre con et Conde D. Ramon».

Não nos deteremos a analisar o facto em si, — merecedor, incontestavelmente, de aturado exame. O que se infere dêle imediatamente é a preponderância espiritual de Cluny na Península. Com filial espontaneidade Fernando I e Afonso VI se haviam prestado a pagar á célebre abadia um censo anual. Num pequeno mas elucidativo estudo, inserto na «Revista de História» (Valholid, 1918) por fr. Rafael Alcocer, — *Relaciones económicas entre los reyes de España y Cluny*, se demonstra a munificência com que aqueles dois monarcas, sobretudo, acudiam ás necessidades do grande cenóbio cluniacense. Por seu lado, no revolto fundo mediévico, em que se agitavam os reinos neo cristãos na Península, Cluny foi para nós a Península, — a incorporação definitiva na formidável unidade romana, que a Cristandade ficaria devendo a Gregório VII. Como os beneficios da tutela cluniacense se fizeram sentir e acompanharam o início da nossa independência já nós sabemos. Realmente, as considerações de Lopez Ferreiro convencem-nos. Afonso Raimundes, apesar do cêrco de Guimarães, apesar das vantagens obtidas em algumas pugnas fronteiriças, aceita depressa a autonomia do Condamo portugalense, limitando-se a conceder a Afonso Henriques o senhorio de Astorga, para manter o primo ligado a êle como seu feudatário.

E' então que o nosso primeiro rei atenua essa sujeição, pondo-se, e ao seu reino, como tributário da Santa Sé. Daqui nasce o encargo das «quatro onças de oiro», que Alexandre Herculano aprecia com a incapacidade sectária do liberalismo, sem de longe atingir a altíssima missão civilizadora que o Papado, como centro de harmonia, unindo em Cristo as nacionalidades nascentes, desempenhou politicamente na Idade-Média.

Sem avançarmos pelo período afonsino adiante, de quanto se sumariou e expôs, depreende-se como, sem receio de séria contestação, a história de Portugal é, na sua essência, um capítulo da história da Igreja. Terminada a Reconquista virá depois a epopeia da Fé e do Império, — virão depois as navegações e os descobrimentos. Mais se evidencia e afirma o carácter apostólico da nossa história. Subtraíam-na á inspiração e á direcção do Cristianismo, e o que resta a Portugal não é mais que a história da sua decadência. Avivar, portanto, sem intenções apologéticas, mas unicamente pela restituição dos acontecimentos ao seu justo significado, os leames que prendem Portugal á Igreja e, como tal, ao úbere incontestável da verdadeira civilização, é praticar conjuntamente um acto de patriotismo e um acto de intelligência. Assim o entendemos ao abordar o tema das «quatro onças de oiro» tão mal tratado, tão deturpado, por todas as penas portuguezas que por êle roçaram casual ou intencionalmente.

«Fomos o foreiro, Roma o senhorio», — estiliza o sr. Anselmo de Andrade com o seu individualismo tão arcaico como impenitente, para sustentar que, logo ao nascer, Portugal se entregava. Pensando de D. Afonso Henriques aquilo que dá vergonha recordá-lo, Oliveira Martins, acêrca da homenagem ao Papa, constrói uma intriga em que o romanesco da fantasia anda quási pelos arredores do folhetim. Na conferência de Zamora, onde os dois primos se avistaram para assentar e rematar às pazes combinadas em Arcos de Val-de-Vez, ao lado de Afonso Raimundes e de Afonso Henriques, aparece-nos Guido de Vico, cardeal legado do Papa. «Entre os dois litigantes o italiano perspicaz foi provávelmente o conselheiro de ambos,» — conta-nos o escritor. «Guido, como o insecto artificioso e cheio de habilidades, teceu a trama. Ao leonês mostraria o modo de iludir o adversário: conceder-lhe tudo, deixando-lhe êsse ténue cordão umbilical de Astorga, para no momento oportuno fazer reverter os territórios portuguezes no corpo da monarquia soberana. Voltando-se, depois, com um sorriso, diria baixo ao portuguez que o tratado não valia nada de princípio a fim, se êle quisesse seguir-lhe os conselhos. Todas as habilidades do imperador provariam inúteis: tinha um meio seguro.— Afonso Henriques devia ouvir com atenção tenás as confidências do cardeal. Havia um direito superior ao direito feudal: era o canónico. Havia um so-

berano, o rei dos reis: o papa. Porque não seria Afonso Henriques vassallo do papa? Colocasse os seus reinos sob a suzerania papal, e nenhum imperador das Espanhas ousaria tocar-lhes. Só assim a sua corôa ficaria segura na cabeça d'êlê e de seus descendentes. A suzerania do papa era de resto infinitamente menos incômoda. Reduzia-se a uma pequena soma de dinheiro. Um nada: Quatro onças de oiro por ano, nem mereciam a pena contar-se diante da independência de facto. Se o rei aceitasse, êle próprio em pessoa redigiria a carta, êle que redigira o tratado; êle próprio seria portador da missiva ao papa. Se viera a Espanha fazer a paz, iria de Espanha com o coração contente, por ter conquistado mais um vassallo para a Igreja. E mais um censo anual para o tesouro romano, acrescentaria mentalmente ».

No trecho transcrito, além da falseação histórica, apura-se bem em que depressões, com tanto de lamentáveis como ridículas, a paixão jacobina precipita por vezes os mais belos espíritos. Como resulta infantil, mas de uma infantilidade enfermiza, se não é afectada, o voltaireanismos de Oliveira Martins, reconstituindo uma scena fora de todas as possibilidades, em que ao personagem predominante, por uma transposição anacrónica, se encabeça a psicologia simplista de qualquer Sgnarello de aldeia. E com páginas assim se illustrou entre nós a chamada «opinião liberal» —

páginas que aos medianamente cultos, provocam, graças a Deus, uma desenfastiada alegria, sem lembrarmos, contudo, da peçonha que vincularam em muito cérebro de passiva consistência. Ora sucede que Oliveira Martins, tão digno do nosso respeito pela sua obra posterior, ao alinhar o quadro reproduzido, numa linguagem de fácil crónica política, revelava a sua totalíssima ignorância, primeiro sôbre a natureza do «direito censitário», exercido pela Igreja em relação a Portugal, e em seguida sôbre o sistema jurídico-social, a que o Papa na Idade-Média presidia, e que Herculano, com todos os preconceitos da sua época, classifica de «teocracia» e de «ditadura pontificia». Abramos, porém, no seu volume IV, *La Chrétienté*, a notabilíssima *Histoire Générale de l'Église*, do abade Fernand Mourret, professor de Saint-Sulpice. Esclarece êle: — «*On a dit beaucoup de mal du «droit censier» des papes au moyen âge, c'est-à-dire de ces relations de vassalité, garanties par un cens annuel, qui s'étaient établies entre le Saint-Siège et un grand nombre d'États, et on n'a voulu n'y voir qu'un désir de domination universelle de la part de la papauté. L'histoire attentive de l'établissement du «droit censier», présente la question sous un autre jour*», — continúa o abade Mourret. «*Ce furent d'abord des monastères, qui, pour se soustraire à l'avidité des laïques, se réclamèrent de la protection de l'apôtre Saint Pierre, et payèrent un cens annuel,*

signe de cette volontaire dépendence. Lésés, ils recoururent à Rome, qui prit en main leur cause, en menaçant les seigneurs et souverains coupables; et cette tutelle s'appela «la liberté romaine, libertas romanus». «Les seigneuries, les royaumes même, suivirent l'exemple des monastères. Alphonse, comte de Portugal; Ramire, roi d'Aragon, devinrent ainsi vassaux de l'Apôtre. Ce puissant tuteur, dont l'excommunication était l'arme unique, eut encore dans sa clientèle les rois d'Angleterre et de Pologne, de Danemark et de Kief, les ducs de Bohême et de Croatie, les comtes de Provence. L'inscription sur le livre des cens garantissait aux titulaires une sorte de sécurité; elle paraissait authentifier leurs droits et préserver leurs libertés. Les souverains demandaient aussi au pape de cimenter, par une ratification religieuse, les engagements qu'ils signaient. Une paix était consacrée par des serments. Les contractants, se défiant de la loyauté d'autrui, et peut-être aussi de la leur, reservaient un blanc sur le traité pour la signature de Dieu, qui consoliderait leur œuvre». «Le pape, écrit le jurisconsulte Martin de Lodi, peut obliger les princes à observer la paix conclue. Le crime de rupture de paix entre les princes ressortit à la justice ecclésiastique».

Um mundo de questões se condensa no testemunho tão explícito do professor de Saint-Sulpice. Prefaciando a tradução do belo estudo de Otto

von Gierke, catedrático da Universidade de Berlim, « As teorias políticas da Idade-Média », Jean de Pange transmite-nos certas reflexões de outro alemão também, Ernest Bernheim. « Que se dirá de um historiador, — interroga Bernheim —, que estudando a história do século XIX, não conhecesse a fundo as ideias essenciais do liberalismo ou do partido conservador, não fizesse sentido nenhum das expressões que os diferentes partidos empregam correntemente, e nem sequer suspeitasse como essas ideias e essas expressões estão estreitamente ligadas às diferentes tendências religiosas ou filosóficas da nossa época? No entanto, uma tão grande ignorância persiste em reinar nos estudos medievais, sem que nada se pratique para a dissipar ». Aplica-se ao caso das « quatro onças de ouro » e á forma como até agora tem sido interpretado pelos nossos historiadores a apreciação justíssima de Bernheim. Como vimos pela transcrição do abade Mourret, o « censo » voluntariamente estabelecido como sinal de ligação para com a Santa Sé, presuppõe um sistema jurídico-social que, antes de tudo, nos cumpre inquirir qual seja. Só depois de estudado e relacionado com a época que se conformava com elle, os nossos juízos lícitamente se poderão pronunciar. Escutemos Otto von Gierke com a sua autoridade de especialista na matéria. Ensina-nos o autor das « Teorias políticas da Idade-Média » discorrendo da noção de « universo » segundo o

pensamento mediéxico: — « O que caracteriza o pensamento da Idade-Média debaixo do ponto de vista político é que elle toma por base a ideia de «unidade total», ao mesmo tempo que reconhece o valor intrínseco de cada «unidade parcial», abrangido assim o indivíduo, como último termo da série. Inspira-se o pensamento mediéxico simultaneamente da filosofia antiga, que considera o «Todo» primeiro do que as «Partes», e das teorias modernas do Direito-Natural, visto proclamar os direitos intrínsecos que pertencem ao indivíduo desde que nasce. Mas o que é próprio do pensamento da Idade-Média, é que, por um lado, a existência do universo inteiro apparece-lhe como formando um todo articulado, e, por outro, cada existência, quer individual, quer colectiva, manifesta-se-lhe como formando também uma parte e um todo, — uma parte, enquanto é determinada por uma causa final do universo, e um todo, porque possui uma causa final própria».

Para a elaboração do pensamento medieval e da sua doutrina política contribuíram, sobretudo, os Santos Padres, — a *Civitas Dei*, de Santo Agostinho, principalmente. Pondera Jean de Pange: — «Sabe-se em que consistia a teoria antiga da Sociedade. Resumia-se na omnipotência do Estado, expressa pelo célebre princípio de Aristóteles, segundo o qual a existência do todo é anterior e superior à existência de cada uma das suas partes. O indivíduo não tinha nenhum

direito seu e ficava sempre subordinado ao grupo a que pertencia. A religião antiga, não sendo mais do que uma instituição do Estado, não se dirigia à consciência individual. Ela não exigia dos cidadãos senão o exercício do culto público; não lhe impunha nenhum artigo de fé, nenhuma maneira particular de representar os deuses, de modo que a heresia tornava-se impossível. Não havia mais do que um único *Imperium* e, conforme a definição clássica, o *Jus Sacrum* era uma parte do *Jus Publicum*... Acima dos cidadãos, do *populus Romanus*, o Estado, a « República », mostrava-se como uma unidade inteiramente distinta do grupo que a constituía. A noção civilizadora por excelência, — a da pessoa moral, encontrava-se ainda em esbôço. Reservada somente ao Estado ou aos seus representantes, não passava de uma abstracção jurídica, — duma espécie de quadro, preparado pela filosofia antiga e que a Igreja foi chamada a preencher ».

Continua Jean de Pange: — « Efectivamente; desde a sua aparição, o Cristianismo afirmou altivamente a sua independência em face do Estado, ao qual opunha a ideia de Igreja, isto é, duma comunidade puramente espiritual e moral, muito mais extensa de que o Estado, pois reivindicava a direcção de toda a humanidade. A Igreja ensinava, de resto, que os indivíduos, longe de serem simples componentes do Estado, tinham um valor absoluto e um fim transcenden-

tal. Ela mesma, desde o começo, se considerou um todo autónomo e homogéneo, como um verdadeiro organismo vivo que, em harmonia com a sua definição essencial, é o « corpo místico de Cristo ». Nêste profundo símbolo se contém em germe toda a doutrina acêrca da missão e da natureza da Igreja, asseverando-se por êle os caracteres de unidade viva, de coordenação dos diversos membros em vista a um fim comum e, sobretudo, de transcendência em relação a todas as instituições humanas, pois a Igreja não é mais que a manifestação terrestre do Espírito de Deus. Por semelhante palavra, em suma, se consagrava a realidade da existência colectiva da comunidade cristã ».

E' de S. Paulo a definição de Igreja como um organismo animado pelo espirito de Deus. Prêga o Apóstolo das Gentes: — « Ora, como num só corpo nós temos muitos membros, e todos êsses membros não têm senão uma função, da mesma forma, por muitos que sejamos, nós não somos nada mais do que um corpo único em Jesus Cristo e, reciprocamente, membros uns dos outros ». (S. Paulo aos Romanos). Considera a propósito Jean de Pange: — « Uma nova era se abria para a humanidade que, pela primeira vez, era concebida como formando um único organismo intelectual e moral. E a realidade desse fenómeno exprimia-se pela imagem do corpo vivo, imagem tão profunda e tão justa que nós a vemos reapar-

recer constantemente, sempre que se recorra á ideia de sociedade. . . Constituída em Sociedade dos Fiéis, espécie de Estado espiritual e universal, a Igreja ocupa o primeiro lugar. O Estado antigo secularizado, não dispondo mais de culto próprio, foi relegado para o domínio temporal. Declaram-no fundado sôbre a injustiça e sôbre a violência, por causa da queda para que o pecado original atirava a natureza humana. Para se resgatar da ilegitimidade da sua origem, o Estado temporal deve consentir em ser um membro inferior do grande corpo místico, de que Cristo é a cabeça; êle deve subordinar-se á Igreja, que o guiará para fins sobrenaturais. Em semelhantes têrmos se coloca a questão das relações do *Sacerdotium* e do *Imperium*, que encheria toda a Idade-Média ».

Achamo-nos suficientemente elucidados acêrca do fundamento teológico em que as ideias políticas da Idade-Média repousavam. Se a Igreja, primeiramente, se dirige á salvação dos homens mediante o sangue de Cristo, não pode, no entanto, e por êsse mesmo motivo, manter-se alheia aos destinos da sociedade sôbre a face do mundo. De certo modo a unidade grandiosa do Império Romano precedera, como um escorço imperfeito, outra unidade maior, — a de toda a humanidade, reunida pelo sacrificio de Deus-Filho. Santo Agostinho na *Civitas Dei* não só nos difine a amplitude e as perspectivas admiráveis da Cidade-Nova, — imagem da Cidade-Eterna, em que nos recolheremos

depois da terrestre jornada, como, sobressaltado pela sorte do Império, debatendo-se já nas mãos dos bárbaros, vê na Roma cristã a continuadora da primeira Roma no que, pela cultura, ela teve de universal. Percebe-se assim que para os Santos-Padres, Roma, portadora da unidade do Império, se lhes apresentasse como a séde da unidade do Império. S. Jerónimo não nos oculta a sua agonia imensa pela entrada dos bárbaros em Roma, pilhada e devastada deploravelmente. « A catástrofe do Ocidente, — como se exprime —, obrigava-o ao silêncio, porque o tempo é só próprio para lágrimas ». Inspirado pelo conceito agostiniano da unidade romana do universo, — ontem pelo Império, agora pela Fé —, Próspero de Aquitânia proclamará num poema seu que « Roma possuiria pela autoridade da religião o que já não possuía pela fôrça das armas ». Volvidos séculos, Bossuet repetiria, no seu formidável « Sermão sôbre a unidade da Igreja », os vaticínios de Próspero de Aquitânia. Também o poeta espano-latino, Aurélio Prudêncio Clemente, deporá na bôca de S. Lourenço moribundo uma oração veementíssima, em que o mártir suplicava a Cristo, para que Roma lhe permanecesse fiel, — Roma, por quem o Senhor havia dado a fé ás demais cidades do orbe. A aliança da ideia católica da Igreja com a ideia romana do Império, sentia-se tão natural no espírito dos teólogos e mais escritores ortodócos, que Aurélio Prudêncio Clemente, alu-

dindo a Juliano, — o Apostata, não titubeava em condescender que, embora pérfido para com Deus, êle não o tinha sido ao menos para com Roma (*Perfidus ille Deo, quoniam non perfidus Urbi*). E, abençoado por Santo Agostinho, o internacionalismo universal do Império, abrangendo os lineamentos da futura cristandade, seria saúdado pelo nosso bracarense Paulo Orósio, — amigo e discípulo do grande bispo de Hipona, como um dos maiores benefícios concedidos aos homens por Deus.

Santo Agostinho, S. Jerónimo, Paulo Orósio, Próspero de Aquitânia, Aurélio Prudêncio Clemente, emfim, teólogos, apologistas e poetas, no seu amor inflamado a Roma, contemplavam « *dans cette unité romaine* », — explica Georges Goyau —, « *une première traduction, dans les faits, de cette idée d'unité romaine que tout le dogme chrétien postule* ». E porquê? Porque, — insistamos com Georges Goyau, — « *cette unité romaine est saluée par l'Église comme quelque chose d'auguste, de providentiel, comme l'instrument dont Dieu s'est servi pour aplaner les barrières devant la propagande chrétienne, pour élargir les routes sous les pas de ses apôtres* ». Mas o Império, — cinta de aço polido que apertava em feixe os povos mais desconformes e incompatíveis, cedeu, alargou, rompeu-se, pela pressão violenta dos bárbaros. Consumava-se a « *catástrofe do Ocidente* », utilizando a expressão inolvidável de S. Jerónimo. Dos cimos do Palatino para as margens do Bós-

foro, — trasladada, como a instável tenda dum nómada, de Roma para Bizâncio, a séde política do Império gastou-se, aluiu-se, acabando por se dissolver sem remédio, até que, no clamor fumarento das invasões, passando e repassando, em Latrão, no palácio do Papa, a imperiosidade trágica das circunstâncias fixou o centro da unidade perdida, — agora mais forte e definitivamente invencível, porque coincidia com o centro duma Igreja, que, na frase de Santo Agostinho, lembrando a todos os homens a sua origem comum, insensivelmente os impelia para uma nova e mais duradoura fraternidade. Prêgando na festa de S. Pedro e S. Paulo, S. Leão, o pontífice que salvara Roma das garras de Átila, indo ao seu encontro inerme, mas com a Cruz alçada, invocava Roma, «Cidade sacerdotal e real», como a cabeça do Mundo. «Porque embora por favor de múltiplas vitórias, — exclamava o Pontífice —, tu estendesses por sôbre a terra e o mar o direito do teu império, o domínio que te foi submetido pelo poder das armas, é, no entanto, muito menos vasto do que êsse outro domínio, em que a paz cristã te faz reinar». A «paz christã», herdeira do Império, reconciliadora das raças, átrio da Cidade-de-Deus, move-se, de ora avante, num labor lento mas seguro, que a Igreja maternalmente salvou dos bárbaros, para logo lho comunicar e os incorporar no seu património sempre crescente.

Na sua obra de restauradora e vivificadora da Europa caída, a Igreja, considerando o aumentar sucessivo das desgraças e crises públicas, dispõe-se a ressuscitar o Imperio, para que a par do vicariato espiritual de Deus, o Papa assegure a coesão do corpo social de Cristo, por meio do Imperador, seu vigário temporal. Não nos embrenharemos a inquirir do enlace de Carlos Magno com a missão da Igreja, como semeadora e pacificadora de povos. Cêdo, as «duas metades de Deus», — o Papa e o Imperador se lançaram no desacôrdo e no conflito. O Império suplantou o Sacerdócio, — e a Igreja conheceu dias de tribulação, bem piores que os das catacumbas, porque a simonia, o escândalo e todo o cortejo dos sete pecados capitais chegaram a sentar-se na cadeira augusta de Pedro, com Bento IX, sobretudo, — eleito pontífice na miuda idade de doze anos. É o período doloroso dos «papas de Tusculum». A Igreja não sossobrou, porém. E, apercebendo-se de que do rescaldo das invasões, sacramentado pela sua solicitude de mãe, bracejavam germes de vida colectiva, tendendo para a estabilidade e para a ordem, oferece-lhe resolutamente o apoio e acolhe, desta forma, no seu regaço as futuras nacionalidades europeias, então mal aparecidas à luz. Voltemos a consultar Georges Goyau: — *«L'Église, qui baptise l'être humain lorsqu'il vient de naître, baptisait les groupements humains avant même qu'ils ne fussent nés, et lorsqu'ils ne*

faisaient encore qu'aspirer à naître; il n'y avait pas de France avant le baptistère de Reims, et ce fut dans ce baptistère que commença la lente et progressive éclosion de la France. — E Georges Goyau agrega: — « *Le baptême des nationalités précéda leur naissance, et l'on vit, à travers l'histoire, l'Église élever sur les autels ses divers personnages que, dans chaque peuple, avaient aidé, tout à la fois, au développement de la vie chrétienne et au progrès de l'esprit d'union fraternelle dans le cadre national: un Saint Étienne, un Saint Canut, un Saint Henri, un Saint Ferdinand, un Saint Louis* ».

Desde que o Império desertava ao seu dever de mantenedor da « paz cristã », — e desertava, oprimindo a Igreja, impelindo-a para o scisma, corrompendo-lhe a dignidade e a independência —, a « Cristandade » tomava para a Igreja o aspecto duma assembleia de povos, iguais em direitos e deveres e que no Sumo-Pontífice achava o centro, o juiz e a garantia. « *Lass de compter sur les empereurs, on vit la papauté* », — depõe ainda Georges Goyau, — « *par la voix française de Urbain II, et puis en empruntant l'organe de Saint Bernard, de Foulques de Neully, de S. Pierre Thomas, donner aux divers peuples chrétiens conscience de leur vocation comune, la defense de la chretienté contre l'Islam...* » Já antes, com a reforma enérgica e por vezes mal apreciada de Gregório VII, a Igreja se libertara da pressão ignominiosa do

Império, contando somente com a sua supremacia religiosa para organizar e consolidar a «paz cristã» que o seu bafo gerara, ao agonizar do mundo antigo. Concedamos na presente altura outra vez a palavra a Otto von Gierke.

Salienta e demonstra êle que «no decurso de todos os séculos da Idade-Média a Cristandade, cujo destino é idêntico ao da Humanidade, é representada por uma comunidade única e universal, governada e fundada pelo próprio Deus. A humanidade, — acentua von Gierke —, é um «corpo místico» formando um só povo unido por laços íntimos, o qual aparece neste mundo como a *universitas* de mais extensão e constituindo êsse Império universal, conjuntamente espiritual e temporal, que tanto se designa pelo nome de *ecclesia universalis*, como pelo nome de *respublica generis humani*. Já que ela não tem senão um ideal, para o atingir não carece senão duma única lei (*lex*) e dum único govêrno (*unicas principatas*)».

Mas embora a humanidade se conceba debaixo do aspecto duma comunidade, não é também menos certo que as duas ordens de vida, — a ordem espiritual e a ordem temporal, obrigando a uma dupla organização, obrigavam consequentemente a duas espécies de governos distintos, — um com vista às coisas terrenas, o outro projectando-se para além dos limites da actividade terrestre. «A dificuldade de conciliar esta dupla

organização com o principio imprescindível da unidade, — anota Otto von Gierke —, tornou-se o ponto de partida de discussões especulativas acêrca das relações da Igreja e do Estado. O espirito mediévico não admitiu nunca que o dualismo pudesse ser definitivo. Esta opposição devia desaparecer numa unidade superior (*ad unim reduci*). Exactamente sôbre o modo de realizar esta união é que se dão combate os grandes partidos da Idade-Média ».

« O partido da Igreja via a solução na soberania da fôrça espiritual », — vai-nos expondo o autor das « Teorias politicas da Edade-Média ». « O principio da unidade foi-se manifestando cada vez mais nitidamente como sendo a base filosofica da teoria que, desde Gregório VII, e com mais ou menos energia, conforme as épocas, exige que as instituições politicas sejam subordinadas à organização geral da Igreja. O *argumentum unitatis* volve-se em chave de abóboda de todos os argumentos, tirados da Biblia, da história ou do Direito Positivo, em que se apoia a doutrina da autoridade do Papa em matéria temporal. Se a humanidade constitúi uma unidade e, se por consequência, não deve haver senão um único Estado, abrangendo toda a humanidade, semelhante Estado não pode ser outro senão a Igreja que foi fundada pelo próprio Deus, de maneira que não é válida qualquer soberania temporal, desde que não represente uma parte da Igreja. Por isso a Igreja,

sendo o único verdadeiro Estado, recebeu por mandado de Deus a plenitude de todos os poderes espirituais e temporais, porque cada um dêles faz parte integrante da soberania que é uma só. O chefe dêste Estado, no qual tudo se encontra compreendido, é Cristo: mas é preciso que o seu reino celeste se reproduza no Mundo, pois que é sôbre a face da terra que a unidade humana carece de ser realizada. Derivadamente, o Chefe da Igreja, Representante de Cristo sôbre a terra, é o chefe único da humanidade:—êlé exerce um Principado único por sua essência, sôbre a comunidade dos Mortais, pois é seu sacerdote e seu rei, seu monarca espiritual e temporal, seu supremo legislador e juiz em todas as coisas». E aqui nos surge a teoria chamada das «duas espadas». Ensinam os tratadistas:—«Deus conferiu a S. Pedro o uso de duas espadas, e por intermédio do Apóstolo conferiu-o igualmente aos Papas, seus sucessores, para que estes guardem nas suas mãos a «espada espiritual», enquanto deferem a outros o direito de se servirem da «espada temporal». «Esta infeudação dá ao beneficiário, não um direito de livre propriedade, mas o direito de exercer uma função eclesiástica. Ela não arranca a propriedade de nenhuma das duas espadas ao Papa, que possui dois poderes *habitu*, ainda que o poder espiritual só lhe pertença *actu*. Conservando o verdadeiro *dominium* sôbre as duas espadas, se êlé o concede

sôbre o uso da espada temporal, é simplesmente um direito de uso independente que é designado debaixo do nome de *usus immediatus* ou de *dominium utile*. Dentro do espírito do sistema jurídico feudal, o direito do Papa sôbre o poder temporal aparece como um verdadeiro direito de suzerania (*Lehnsherrlichkeit*). O Imperador é o primeiro dos vassallos do Papa, e o juramento, que ao ser coroado, êle presta ao Papa, pode ser considerado como uma perfeita *homagium*. Em todo o caso, o Imperador, como qualquer outro soberano temporal, é obrigado a empregar a espada que se lhe confiou em serviço da Igreja e sob a sua direcção. A espada espiritual não investe o Papa unicamente no direito de vigiar, de encaminhar e de corrigir por meios espirituais todos os actos dos soberanos. Quando os negócios públicos marchem regularmente, o Papa deve evitar toda a imiscuição directa no domínio temporal e respeitar o poder dos soberanos, legitimamente adquirido. Mas tem, não só o direito, mas também o dever de intervir directamente na administração dos assuntos temporais todas as vezes que ocasião se apresente (*casualitas*) por um motivo sério (*ex rationabili causa*). Eis porque êle pôde, logo que haja justas razões, retirar o *imperium* a certos povos e a certos individuos para o conferir a outros, e na realidade foi por effeito do seu poder absoluto que êle fez passar o *imperium* dos gregos aos germanos (*translatio*

Imperii). Cabe-lhe colocar o Imperador e os reis à frente dos povos, e êle exerce tais direitos por toda a parte onde não há outro modo de instituição em vigor ou desde que as instituições em vigor tenham provado a sua insuficiência... Em suma, o Papa deve julgar e punir o Imperador e os reis, receber as queixas apresentadas contra êles, proteger os povos contra a tirania, depôr os soberanos olvidados das suas obrigações e desligar-lhes os vassallos do juramento de fidelidade».

Não nos toca examinar agora as doutrinas opostas, a cuja cabeceira figuram as de Martinho de Pádua que sustentava contra a universal e absoluta supremacia da Igreja o princípio contrário da absorpção da Igreja pelo Estado. Do exposto deduz-se nitidamente que, ao inverso dos que vêem na hegemonia internacional da Igreja, enunciada e defendida por Gregório VII e que atingiu o seu máximo apogeu com Inocência III, a absurda pretensão de submeter os governantes e povos da Europa a uma rígida tutela teocrática, Roma, estabelecendo a unidade da sociedade sôbre a unidade da fé, distinguia inteiramente os dois poderes, — o espiritual e o temporal, conquanto os fundisse na transcendência de uma comum origem. Expositor fiel do pensamento político de S. Tomás, vejamos como Jacques Zeiller formula êsse problema das relações da Igreja com o Estado, segundo os canonistas:



« En quel sens, d'après lui (S. Tomás), le souverain laïque doit-il obeir á l'Église? Nous lisons la réponse dans le « De regimine principum ». Le pouvoir civil doit aider les hommes a marcher dans la voie du bien. Or, quelle est la voie du vrai bien et quels y sont les obstacles? C'est la loi divine qui le marque et son enseignement appartient au ministère de l'Église. C'est donc comme autorité enseignante et morale, comme dispensatrice de la parole divine de laquelle découlent tous les devoirs des individus et des sociétés, que l'Église prétendra a la direction des peuples et exigera des souverains qui les gouvernent l'obeissance a ses lois ». E no desenvolvimento do seu tema, Jacques Zeiller, professor da universidade suíça de Friburgo, determina as condições em que a intervenção da Igreja se realiza: — « Mais cette exigence ne détruit pas l'autonomie du pouvoir civil, qui, porvu qu'il s'aquitte de sa charge en union d'esprit avec l'Église, est libre de réaliser dans son domaine le bien social suivant les moyens humains qui lui paraissent les meilleurs. Saint Tomas demande au pouvoir d'être chrétien, il ne demande pas que l'État soit gouverné par l'Église. Le spirituel et le temporel doivent, dit-il, être séparés, ut a terrenis essent spiritual distincta. La suprématie de l'Église ne supposera point une immixtion constante et directe sur le terrain temporel.

C'est non seulement le droit, mais c'est le devoir de la puissance civile d'agir par elle-même en vue du bien civil ».

Conquanto Jacques Zeiller se incline nas pisdas de Ed. Crabay, — um na *Idée de l'Etat dans Saint Thomas d'Aquin*, o segundo na sua *Politique de Saint Thomas d'Aquin* —, para a opinião de que os princípios do Doutor Angélico em matéria de Igreja e de Estado perfilham « um regime de teocracia parcial e indirecta », afigura-se-nos que Joseph de Maistre nos ajuda a ajuizar melhor da questão, quando nos acentua que se os Papas lutaram bastantes vezes contra os soberanos, não lutaram contra a soberania. « O próprio acto por que desligavam os subditos do juramento de fidelidade, declarava a soberania inviolável ». Desde que se distinguia tão cuidadosamente entre a soberania e o soberano, e entre o espiritual e o temporal, como admitir a teocracia, que é a confusão dos dois poderes numa potestade única e permanente? Encontra a Igreja um inesperado reabilitador em Augusto Comte, pelo que toca ao seu internacionalismo. O filósofo positivista é o primeiro a demonstrar-nos que, distinguindo entre o « espiritual » e o « temporal », a Igreja não tendia para a teocracia, antes a dificultava poderosamente. E porquê? Porque a Igreja « *assure aux individus la possession d'eux-mêmes, en mettant dans leur cœur et dans leur esprit une loi toute*

divine, barrière infranchissable á la tyrannie et au sophisme — confessa o publicista Coquille, de pura formação católica. E como que a recolher-lhe o éco, Augusto Comte reconhece da sua trincheira que *«la foi, c'est-à-dire, la disposition á croire spontanément, sans démonstration préalable, aux dogmes proclamés par une autorité compétente, est la condition générale indispensable pour permettre l'établissement et le maintien d'une véritable communion intellectuelle et morale»*.

Se a lei da Igreja é ditada e recebida pela fé e se a fé é «a disposição para crer espontaneamente em dogmas proclamados por uma autoridade competente», a intervenção dos Papas correspondia sem dúvida no domínio político internacional a um estado de espirito, uma como que consciência colectiva, em que êle se apoiava e se tornara a expressão. Augusto Comte claramente o entende quando se refere ao individualismo metafísico, herdado da Reforma e gerador da Revolução. *«Le principe de la liberté de conscience en annulant l'ancien pouvoir spirituel, a déterminé la dissolution de l'ordre européen dont le maintien constituait l'un des attributs de l'autorité papale»*. Separação, portanto, entre o «espiritual» e o «temporal»; autoridade religiosa e social derivada da fé, que, sendo, na definição de Comte, uma «aceitação voluntária e antecipada», é, logicamente, uma livre manifestação da personalidade humana; unidade moral e sentimental,

em que todos se congregavam e fortaleciam, de modo a justificar a existência duma « sociedade das nações », que tal foi na Europa mediéfica o conceito orgânico de « Cristandade », sinónimo de « ordem europeia », conforme ainda o testemunho de Augusto Comte, — eis o quadro que a Igreja nos oferece, em seguida à vitória do sistema gregoriano, ao qual a Europa deve os seus alicerces mais rijos. « *Il n'y a pas de société sans gouvernement, et il n'y a qu'un gouvernement spirituel possible et efficace pour la société des nations* », — assegura um discípulo temperado de Comte, o escritor George Deherme.

Combatida pelos legistas, irremediavelmente esfarrapada pela Reforma, o que restava da Cristandade, como coordenação superior das nacionalidades europeias, expirou, morreu em Westphália. Voltemos a escutar Augusto Comte: — « *Qu'est-il arrivé à cet égard, depuis l'absorption du pouvoir papal? Les diverses puissances européennes sont rentrées, les unes vis-à-vis des autres, dans l'état sauvage, les rois ont fait graver sur leurs canons l'inscription dès lors exactement vraie: ultima ratio regum. Quel expédient a-t-on imaginé pour combler le vide immense que laissait à cet égard l'anulation du pouvoir spirituel? On doit sans doute rendre justice aux efforts très estimables des diplomates pour produire et maintenir, à défaut d'un bien réel, ce qu'on a appelé l'équilibre européen, mais on ne*



peut s'empêcher de sourire a l'espoir de constituer par une telle voie un véritable gouvernement d'Etat. Il est evident que ce systeme d'équilibre, considéré dans sa durée totale, a occasionné plus des guerres qu'il aient empêché ».

E regressemos ao motivo central do nosso estudo, ou seja, ao tributo das « quatro onças de ouro », oferecido como censo anual pelo nosso D. Afonso Henriques à Santa Sé. Tão intimamente ligado ao — como diríamos hoje — direito internacional da época, a significação, legitimidade e alcance dêsse facto não se apreenderia com o devido pêso sem que reconstituíssemos primeiro o valor dos ideias e das instituições em que a Idade-Média se fortaleceu e que tanto actuaram na consolidação do Estado português. O que se expôs e ponderou desfaz por completo o critério corrente da « Cristandade » e do « gregoriano ». Ao revez do que inteligências apaixonadas e penas menos cultas apregoam, com insuportáveis romanticismos já caducos, a liberdade dos povos e a grandeza da Europa valeu-se singularmente de Roma e da intervenção pontificia. A ela recorreu D. Afonso Henriques para se emancipar do suzeranato que seu primo Afonso Raimundes à viva força lhe pretendia impôr. Restituamos ao acto do nosso primeiro monarca toda a sua elevação e toda a sua amplitude. Nem nós eramos foreiros, nem Roma o Senhorio, — como quere o Sr. Anselmo de Andrade ; simplesmente na cria-

ção convulsa das modernas pátrias, contra a fôrça da espada que nos procurava esmagar, opusemos a fôrça do espírito, que nos atendeu e salvou. Portugal, se vive, se não foi estrangulado na sua infância débil, agradeça-se a Roma e à protecção desvelada dos seus pontífices. E eu não sei se D. Afonso Henriques é mais crèdor do nosso reconhecimento, quando conquista Lisboa e dilata o seu pequeno reino até o Tejo, ou se quando ajoelha aos pés do legado e oferece Portugal em vassalagem à Santa Sé!

A FAMÍLIA DE RAMALHO

A FAMÍLIA DE RAMALHO

Aos 12 de Agosto de 1816 a Inquisição da Corôa passava carta de familiar do Santo Officio a António Joaquim Ramalho Ortigão, Capitão de Privilegiados de Mato e morador em Faro, de onde era natural. Casara António Joaquim Ramalho Ortigão com D. Maria Rita de Macedo e Brito, irmã do reverendo Dr. António Luis de Macedo e Brito, comendador na Ordem de Cristo e deputado ordinário do tribunal da mesma Inquisição de Évora. E no processo da sua habilitação deixou-nos os elementos necessários para agora se levantar, com inteira segurança, toda a linha genealógica daquele portuguezíssimo escritor que, tomando de António Joaquim Ramalho Ortigão os apelidos que usou, os fixaria gloriosamente em fundo de oiro nos registos da nossa nobiliarquia literária. O estudo da hereditariedade de Ramalho Ortigão ajuda-nos, realmente, a reconstituir o magnífico terreno em que a sua personalidade desabrochou. Metade soldado e metade frade,



se define a si próprio no testamento que deixou o lapidário forte das *Farpas*. E ao desfazer-se-lhe diante dos olhos toda a poeira doirada do seu scepticismo filosófico, a frei José do Sacramento, — um velho tio — e ao criado Manuel Caetano, que andara de escopeta ao ombro contra os franceses, Ramalho agradecia, já nos umbrais da eternidade, as direcções superiores em que a sua inteligência inquieta acabara por se tranquilizar cristianíssimamente. Mas para trás de frei José do Sacramento e de Manuel Caetano outros mortos havia, de quem Ramalho, no seu amor á terra e á fisionomia moral da Pátria, recebera a herança ignorada. Um deles seria êsse António Joaquim Ramalho Ortigão, — avô do escritor, que, solicitando da Inquisição de Évora o seu ingresso no Santo Officio, obtinha com a carta de familiar um certificado de pureza de linhagem, a que não foi estranha decerto, cem anos mais tarde, o regresso de Ramalho ás verdades tradicionais, em que seus pais antigos tinham vivido e morrido.

Em mais de uma página notável, fâla-nos algures o eminente Dr. Grasset da hereditariedade e da sua preparação necessária. Ao contrário do que se supõe, não são inexoráveis as leis da hereditariedade e é preciso até que nos insurjamos contra o abuso pseudo-científico que á sua sombra se cometeu larga e criminosamente, levando-nos á aceitação passiva das nossas taras e tendências inferiores, como sendo um legado atávico, perante

o qual a vontade do homem nada podia. Em face de problema tão grave são já hoje, bem outros, graças a Deus, os caminhos da inteligência. Cabe a primazia aos magníficos trabalhos de Léon Daudet, que numa bela coragem de espírito não hesitou em derrubar a golpes de sarcasmo e penetração por vezes genial os ídolos terríveis que o determinismo espalhara por toda a parte, reduzindo-nos a meros titeres, quási sem liberdade nem responsabilidade na dinâmica dos nossos actos. Começa-se a verificar, a despeito dos preconceitos dominantes, quanto a personalidade humana é susceptível de coordenação e autonomia moral só por mercê do nosso esforço, — e não é sem um arranco de triunfo que Léon Daudet exclama no seu *L'hérèdo*, a propósito do nosso drama interior: — « *De même que l'Eglise nous apprend à nous racheter du peché original et de tous nos pechés por la fréquentation de ses sacraments, de même la sagesse nous enseigne et nous conseille de rejeter les empreintes menaçantes et le bagage congénital, que nous incline au fatalisme ou au déterminisme absolu* ».

Assim, o homem acaba por dominar as solitações dispersivas da sua ancestralidade, desde que a virtude dos seus amplos recursos psicológicos seja exercida com consciência dentro duma regra e duma finalidade. Mas cai-se igualmente num êrro não menos grave que o da submissão cega ás preferências anárquicas do nosso atavismo,



se olvidamos ingratamente o apoio que nos advem das reservas ocultas, em que se alimentam e mergulham as raízes da nossa árvore genealógica bem mais profunda do que nós imaginamos. Numa hora de sinceridade inesperada, confessava Renan, aludindo a uma prega melancólica da sua Bretanha natal: — « *Là était le centre du clan des Rennans, bonnes gens venues du Cardigan, sous la conduit de Fragan, vers l'an 480. Ils vècurent là treize cents ans d'une vie obscure faisant des économies de pensées et de sensations, dont le capital accumulé n'est échu. Je sens que je pense pour eux et qu'ils vivent en moi* ». E' neste sentido que nós devemos interpretar o alto papel da hereditariedade. Traçou-nos Léon Daudet a violência e os contrastes variados do « drama interior ». Há mortos bons, como há mortos maus. Ao cuidado da nossa escolha entregam os primeiros a sua vitória. Das impulsões que se agitam no pequeno universo da nossa alma depende não só o rumo da vida, mas a fixação do carácter e do temperamento numa estirpe, num indivíduo, numa obra. A essa herança, na maioria das hipóteses contraditória e confusa, pertence-nos a nós imprimir unidade e transparência. Eis porque o homem, — ainda segundo Léon Daudet, é, numa definição lapidar, um sublime « criador de consciente », extraindo pela acção deliberada da sua energia um ser inteiramente novo de tudo o que a hereditariedade lhe transmitiu em morgadio, —

morgadio, na maioria dos casos, bem doloroso e pesado. Compreende-se, pois, a importância que o Dr. Grasset ligava á hereditariedade e á sua preparação individual.

Recorda-nos o ilustre autor de *La biologie humaine* certa passagem impressionante de Montaigne: — «*Quel monstre*», — pergunta a si mesmo o insigne comentarista, filho, ao que parece, duma judia portuguesa —, «*quel monstre est-ce que cette goust de semence, de quoi nous sommes produits, port en soi les impressions non de la forme corporelle seulement, mais des pensements et des inclinations de nos pères? Cette goutte d'eau où loge-t-elle le nombre infini des formes? et comme porte-t-elles ses ressemblances, d'un progrès si téméraire et si dérégulé, l'arrière fils répondra á son bisayel, le neveu á l'oncle?*» O mistério da hereditariedade, Montaigne o define com o perturbante enleio, que, comunicando-se de século para século, preside ainda agora ás interrogações de quantos o abordam ansiosamente ou nas experiências de laboratório, ou nas meditações solitárias do seu gabinete. Base fundamental da existência, qualquer que seja o sentido em que se tome, se a hereditariedade não é fatal nem invencível, no entanto os pais são responsáveis, em grande parte, pela hereditariedade que transmitem aos filhos, — afirma Grasset. Para Grasset nada exprime melhor o conteúdo próprio da questão de que a passagem célebre da Escritura: —

«Os pais comeram tanta uva verde que os filhos nasceram com os dentes embotados. Donde a importância extraordinária da hereditariedade sobre o homem integral, — isto é, tanto sobre o homem *psíquico* e sobre o homem *social*, como sobre o homem digestivo ou circulatório. E Grasset acrescenta: — como, por outro lado, tal hereditariedade é modificável pelo homem, pode-se repetir que o conhecimento e a direcção da hereditariedade constituem «o mais poderoso factor do progresso humano e da formação das sociedades humanas».

Creio compreendido o valor e o alcance dos estudos genealógicos. Não no critério corrente, que é o critério lisonjeador e enfatuado dos padres-capelães do século XVIII. E sim como subsidio precioso, não só para os problemas mais emaranhados da história, mas como roteiro moral e profilático para a origem e duração de cada família. Rasgados assim á genealogia tão largos horizontes, abrange-se naturalmente a vasta acção construtiva e social. O conhecimento da origem prende á árvore os ramos dispersos, dando ao lar e ao parentesco a coesão que lhe falta no individualismo solto da nossa época. O registo cuidadoso das tendências mórbidas da estirpe, — que aparece com frequência nas antigas linhagens, ou no registo de certas alcunhas ou na inconfidência de muito pormenor satirico e escusado, — contribui dêste modo valiosamente para a prepa-

ração da hereditariedade. Observa Grasset que na aliança matrimonial de duas famílias, o lado médico é sempre esquecido. Quando se atende a êle, ver-se há que recursos e que avisos os livros genealógicos nos não fornecem, desde que se passe a notar cuidadosamente nas suas páginas, ao lado do desenvolvimento social e económico da estirpe, as respectivas características psicológicas e psicopáticas.

Tal é um dos prismas por que os estudos genealógicos necessitam de se encarar urgentemente, despidos de toda e qualquer preocupação nobiliárquica. Mas outras razões haveria a invocar em seu favor. No domínio então da crítica literária, fornecem á nossa reflexão detalhes imprevistos, perspectivas incalculáveis. Falta em Portugal o gôsto da monografia da família. Tentou-a apenas Eça de Queiroz, mas novelescamente, na *Ilustre Casa de Ramires*. No dia em que se generalize como um género merecedor de maior interesse mental, possuir-se há por consequência lógica dêsse facto um conhecimento maior do nosso génio colectivo e dos alicerces sólidos em que a raça assentou institucionalmente o arco-boiço secular da Pátria. Não se sorriam, pois, os espíritos ainda civados de falsos preconceitos individualistas ao verem-me tratando, com apaixonado enlêvo, da ascendência de Ramalho Ortigão. Lamento que sôbre os dados recolhidos não me seja possível agora tratar o estudo duma família

portuguesa nas suas relações com a propriedade e com o Estado. Verificar-se hia com a limpidez do que é intuitivo e elementar como o dinamismo da sociedade antiga se baseou exclusivamente na rijeza e na amplitude da célula familiar.

Ainda é uma grande lição contra-revolucionária a que, através da sua árvore ancestral, nos oferece o panfletário incansável das *Últimas farpas!* A velha mentira romântico-liberal de que só 89 abriu aos indivíduos o ascenso a que se julgassem com direito por suas virtudes e talentos, não resiste ao exame da ascendência do escritor. Braçada robusta e sádia que emerge um belo dia do fundo anónimo da raça, em menos de cem anos transpõe os estádios que a separam da nobreza e, adquirida pelo trabalho a independência fundamental, não tarda a enlaçar-se estreitamente com algumas vergôntes das mais estilizadas dos nobiliários algarvios. A chamada lei de *capilariedade social* encontra na família de Ramalho uma demonstração convincente. E se os descendentes são, na regra comum da estirpe, o prémio merecido pelos seus maiores, é de justiça reconhecer que, «metade soldado e metade frade», Ramalho Ortigão reunia em si, numa síntese luminosa, as economias de sentimento e de inteligência que para êle, laboriosamente, haviam sido acumuladas ao longo da sua copada avoenga no viço e na rijeza, já cheia de antemão do «splendor da ramalhal figura».

Mas vejamos agora como em Portugal uma família se formava, se desenvolvia e se nobilitava.

*
* *
*

Ao requerer carta de familiar do Santo Officio perante a Inquisição de Evora, as testemunhas interrogadas em Faro pelas competentes autoridades inquisitoriais, manifestaram-se concordes na «sciência de ser» António Joaquim Ramalho Ortigão, filho legítimo do sargento-mór Joaquim Ramalho Ortigão, natural de Evora, e de D. Rita Josefa Teresa, de Faro, nomeando-se-lhe por avós paternos a José Carlos Ramalho Avelino, natural de Vila-Rica dos Boazes, bispado de Mariana, no Brasil, e a Feliciana Jacinta Ortigôa, de Evora, como seu filho; e por avós maternos a Brás dos Santos Vieira e a Maria Teresa, ambos de Faro. Declaram mais as testemunhas que o habilitando António Joaquim Ramalho Ortigão *«se trata com toda a limpeza e aceio, e com abastança, á lei da nobreza, e que vive do seu negocio, em que he socio com seu Pai, sendo uma das melhores casas de negocio, e mais livres e desembaraçadas que há nesta cidade»*. E são unânimes ainda em afirmar, nas fórmulas do costume, que nem o baptisando, nem seus pais, nem seus avós cometeram crime de «lesa Majestade, Divina ou Humana».

Do pai de António Joaquim Ramalho Ortigão, o sargento-mór Joaquim Ramalho Ortigão, elucidam as testemunhas que residia em Faro «*há-de haver quarenta anos, pouco mais ou menos*», estabelecido «*com bom e avultado negócio*». E passando a ocupar-se em seguida da inquirição dos avós do habilitando, ficamos sabendo que José Carlos Ramalho Avelino, seu avô paterno fôra boticário, morrendo em Faro, em casa do filho, já de avançada idade. Uma das testemunhas, o escrivão do geral João Guerreiro da Silva, entra até em detalhes acêrca de José Carlos Ramalho Avelino, informando que conhecera «*em casa do dito sargento-mór, Joaquim Ramalho Ortigão há muitos anos, de que não tem lembrança quantos sejam, a hum homem velho, vestido de preto, comprido*». Não será indiferente esta minúcia, onde se pode adivinhar, como característica familiar, o porte desempenhado do ilustre escritor, em que gloriosamente se resumiu a descendência abundante do boticário José Carlos.

Matrimoniou-se José Carlos Ramalho Avelino em Evora, na freguesia de Santo Antão, aos 25 de Setembro de 1746, com Feliciano Jacinta Ortigôa, assistindo ao acto como testemunhas Manuel de Mira Nobre Ribeiro e Manuel António Queimado. Chamavam-se os pais de José Carlos, André Ramalho Avelino, de Evora também, e Joana Maria das Virtudes, da freguesia de Mugem,

e teve por sogros a Domingos Francisco Ortigão, de Gáfete, no Alto-Alentejo, e a Mariana Josefa, de Serpa. O nome literário de Ramalho Ortigão é assim de boa procedência alentejana, unindo-se os dois apelidos na pessoa do futuro sargento-mór Joaquim Ramalho Ortigão, que recolheu a água do baptismo, ministrada pelo beneficiado Francisco Cardoso Tavares, na referida paróquia de Santo Antão, aos 9 de Agosto de 1755, levando por padrinho um tal Paulo José e Soror Isabel Tamásia de S. Domingos, professa no convento do Paraíso, da mesma cidade de Evora, por intermédio de procuração a José Ribeiro Ortigão. Feliciano Jacinta, essa, baptizara-se também em Santo Antão de Evora, aos 11 de Janeiro de 1723, havendo nascido das segundas núpcias de Domingos Francisco Ortigão com Mariana Josefa.

Trasladou-se o boticário José Carlos, depois de viuvo, para a cidade de Faro, onde já estivera quando solteiro. Ali se casou o filho na paróquia de S. Pedro, a 1 de Março de 1768, sendo testemunhas Bernardo Prieto Ribeiro e Rodrigo Lopes Coelho. Era a mulher de Joaquim Ramalho Ortigão, Rita Josefa Tereza, natural da mesma paróquia de S. Pedro de Faro, na qual recebeu o baptismo das mãos do beneficiado Pedro José Guerreiro, aos 30 de Maio de 1753. Rita Josefa e seu marido são verdadeiramente os fundadores da estirpe Ramalho Ortigão. Aos Ramalhos perde-se-lhe o rasto em André Ramalho Avelino,

avô do sargento-mór. E' tão modesta, senão mais, a origem de Rita Josefa Tereza que, pela ascensão social do marido, nos aparece mais tarde decorada com o tratamento de *Dom*. No momento em que os encontramos nos documentos os Ramalhos são uma pequena familia obscura de provincia, acabada provavelmente de sair do trabalho salariado, talvez graças ao esforço de André Ramalho Avelino, que o nascimento do filho no Brasil, nos apresenta como emigrante sem dúvida á cata de melhoria de sorte. André Ramalho Avelino voltou a Portugal com algum desfôgo de meios, que lhe permitiu pôr o filho boticário e meter freira num convento de Evora a uma filha, de que achamos ligeiros vestígios. Desenha-se a transição para a burguesia que, Joaquim Ramalho Ortigão, feliz nos negócios, atinge plenamente, facilitando ao filho as vantagens dum casamento rico e de sangue. Os sogros do sargento-mór, pela evidente humildade da sua situação, em nada contribuíram para a elevação rápida de Joaquim Ramalho Ortigão. Braz Vieira dos Santos, pai de Rita Josefa Tereza, «hera Mariante» e Maria Tereza sua mulher, — oh, nota comovedora —, «vivía com muito recolhimento na sua casa, e de trabalho de suas mãos». Nascera Braz Vieira dos Santos em 20 de Janeiro de 1715 e foram seus pais Domingos Vieira, também «mariante» e Ana dos Santos, filha de Pascoal da Costa e de Joana Martins. Maria Tereza Braz Vieira, sua mulher,

nascera em Fevereiro de 1718, realizando-se o casamento dos dois em S. Pedro de Faro, a 21 de Fevereiro de 1740. Braz Vieira dos Santos retirou-se para Lisboa, de onde não tornou, e os sogros dêle viviam em Faro, na rua do Ribeirinho. E é quanto no processo de habilitação de Antonio Joaquim Ramalho Ortigão se apura a sua ascendência.

Acêrca dos Ortigões alguma coisa mais acrescentarei, pela circunstância de haver derivado dessa família, que ainda de leve se aparentou com a minha. Vimos que Domingos Francisco Ortigão nascera em Gáfete, no Alto-Alentejo. Filho dum Domingos Francisco, de Gáfete igualmente, foi Isabel Maria Ortigôa, mãe do Dr. Nicolau Joaquim Ortigão, bacharel formado nos Sagrados Cânones, beneficiado do Espírito Santo, de Alter do Chão, e prior donatário de Santa Maria Madalena, da vila de Monforte, apresentado por carta-régia de 21 de Agosto de 1752 e colado logo a 26 de Setembro seguinte. Viera ao mundo o Dr. Nicolau Joaquim Ortigão na antiga vila de Alter Pedroso e conferira-lhe ordem de diácono em 2 de Agosto de 1749 o bispo de Elvas, D. Baltazar de Faria, impondo-lhe os de presbítero, a 24 do mesmo mês, na capela do Paço-Episcopal de Elvas, o deão da Real Capela de Vila Viçosa e bispo titular de Tânger, D. João Ferreira da Silva. O pai do Dr. Nicolau Joaquim Ortigão chamava-se Sebastião de Carvalho e deri-

vara de Figueiró dos Vinhos para o Alentejo, onde casou com Isabel Maria Ortigôa. Creio que esta Isabel Maria Ortigôa, será, pela comparação das datas em que ambos viveram, irmã, e não filha, de Domingos Francisco Ortigão, avô materno do sargento-mór Joaquim Ramalho Ortigão. O problema resolver-se hia no arquivo da extinta Câmara Eclesiástica, se ali se guardassem as inquirições *de genere*, referentes ao Dr. Nicolau Joaquim Ortigão. Mas debaixo de um dilúvio de poeira e de volta com não sei quantas gerações de aranhas laboriosas, gastei lá com resultados improficuos algumas horas de atormentadas buscas. Limito-me por isso a adicionar que o Dr. Nicolau Joaquim Ortigão fundou casa em Monforte, senhor como era do priorado mais rico da minha terra, levando para a sua companhia um sobrinho de três anos, depois formado em leis, — o Dr. Bernardo António de Carvalho Ortigão, nascido, como seu tio, em Alter Pedroso. O Dr. Nicolau Joaquim Ortigão já tinha falecido em 16 de Novembro de 1790, — dia em que lhe succedeu no priorado o Dr. Gaspar José Murteira, figura de grande relêvo nos anais da igreja de Elvas. Faleceu Isabel Maria Ortigôa também em Monforte, sepultando-se na Madalena a 21 de Fevereiro de 1777. Ali se sepultou igualmente a 16 de Março de 1781, uma sua filha, — D. Genoveva Maria Ortigão.

Ocupemo-nos agora do Dr. Bernardo António

de Carvalho Ortigão, herdeiro da casa de seu tio e continuador dêste ramo dos Ortigões. Habilitou-se o Dr. Bernardo António para servir os lugares de Letras, — ou, como diríamos hoje, para entrar na magistratura. Admitido a «ler no Desembargo do Paço», esclarece-nos o processo respectivo, na *Leitura de Bachareis*, que teve por pais o Inácio Carvalho Ortigão, de Alter Pedroso, e a Eugénia Maria de Carvalho, prima do marido, natural de Vaiamonte, no térmo de Monforte. Dos avós paternos não ignoramos nós já o nome: — Sebastião de Carvalho, de Figueiró dos Vinhos, e Isabel Maria Ortigôa, de Gáfete. Quanto aos maternos, era o seu nome: José Carvalho e Ana Maria Coelho, — esta de Vaiamonte e aquele de Figueiró e irmão de Sebastião de Carvalho. Transcrevo dos meus apontamentos a informação recolhida em Figueiró dos Vinhos sobre a cristandade e os bons costumes dos dois irmãos, Sebastião e José, durante a habilitação do seu neto, o Dr. Bernardo António, para os lugares de Letras. «*E que suposto no seu principio tiverão ambos o officio de Sapateiros, depois que se ausentarão para o Alentejo se tratarão com gravidade, e decência, andando a cavallo, e tendo seus Criados, e q. hum irmão dos sobre-ditos fora vereador na villa de Figueiró dos Vinhos...*»

Desempenhou o Dr. Bernardo António de Carvalho Ortigão o pôsto de capitão de auxiliares do

têrço de Vila Viçosa e, entre outros cargos da governança concelhia, o de Procurador nobre do Povo em Monforte. Casou na próxima vila de Veiros com D. Joana Antas Figueira, da freguesia do Salvador, em Elvas, e de Josefa Inácia Teodora, de Veiros como sua filha. Desconheço donde viriam os vínculos a esta família, bem como os seus apelidos « Antas Figueira », pois que João Antas Figueira, matrimoniado em Veiros a 27 de Setembro de 1750, era filho de Manuel Gonçalves Simões, de Vila Boim, e de Luísa Francisca, de Elvas, sendo ainda parente chegado de sua mulher. Chamam-se os sogros de João Antas Figueira, — êle, Bento Ribeiro, de Alter do Chão, ela, Maria Nunes, de Vila Boim. E decerto já existiam relações apertadas entre os Ortigões e os Figueiras, — tratêmo-los assim —, visto assistir ao casamento como padrinho o Dr. Nicolau Joaquim Ortigão.

Faleceu D. Joana Antas Figueira em Monforte e enterraram-na a 10 de Agosto de 1791 na igreja dos Terceiros, da mesma vila. Do seu casamento com o Dr. Bernardo António houve, além de outros filhos, o Inácio João de Antas Ortigão, sucessor da casa, D. Eugénia Vitória de Antas de Ortigão e a D. Rosa Bernarda da Estrêla Ortigão. Casou D. Eugénia Vitória com Matias Tiago Cid Brôa Segonha do Couto, — como estão observando também no meu Alentejo se nos depara um onomástico digno dos morgados de

Camilo! —, nascendo dêste casamento Gregório Inácio Cid Brôa, marido de D. Rosa Emilia Proença, sem geração. D. Rosa Bernarda da Estrêla casou com o «alferes das Janelas», Francisco Gomes de Moura, lavrador em Monforte na herdade das Janelas e filho de João António Rôxo e de Francisca Joaquina da Silva. Os seus descendentes decaíram rapidamente, recordando-me eu duma velhota, — a «D. Felipa», que andava sempre montada num burro, e que apesar da sua quasi miséria, toda a gente tratava em Monforte com o respeito devido a uma pessoa de nascimento. Os netos da D. Felipa lá vivem dispersos pelos trabalhos do campo e pouco faltou para que um não fôsse uma vez a Lisboa levar a Ramalho Ortigão, da minha parte, não me lembro agora que livros. Estranho momento seria êsse em que os dois ramos de familia se encontrassem frente a frente, se Ramalho soubesse que o seu sangue corria nas artérias do humilde que o procurava! Imagino o escritor debruçando-se para o parente pobre e onde cheio da mesma dignidade elegante com que Gobineau visitava na província um representante parecido da sua grande raça, — a raça de Ottar Iarl, pirata norueguês.

Cabiam aqui as reflexões de Gobineau a propósito das quedas das famílias. Mas nós precisamos de seguir adiante e há alguma coisa a dizer de João Inácio de Antas Ortigão, sucessor

da casa de seus pais, o Dr. Bernardo António e D. Joana Antas Figueira. Figurou Inácio Joãc, como seu pai, na governança da vila de Monforte, — e foi o último capitão-mór da minha terra, tendo a sua patente a data de 16 de Novembro de 1829 e estando registada a fls. 161-163 do *Livro do Registo*, que principia em 1824. Recolheu João Inácio de Antas Ortigão alguns votos para procurador de Monforte ás Côrtes Gerais de 1828, e casara com D. Vitória do Carmo Golaia da Silva, natural de Elvas, freguesia da Sé, filha de Luís Pereira Godinho, de Veiros, e de D. Francisca Eugénia Golaia da Silva, da mesma cidade e freguesia. Faleceu D. Vitória do Carmo em Monforte, sendo sepultada na igreja da Madalena, a 16 de Fevereiro de 1817. Seu marido, que nasceu a 18 de Janeiro de 1779, veio a falecer a 21 de Junho de 1853. Na memória popular custou a apagar a lembrança do último capitão-mór de Monforte, — comilão e cumprimentadeiro, agonia simpática do velho regime tradicional. E além de duas senhoras, que moravam solteiras, alcançando uma delas o meu tempo, teve Inácio João Antas Ortigão um filho que lhe sucedeu na casa, — Luís Bernardo da Silva Antas Ortigão. No advento do sistema constitucional Luís Bernardo entra em scena como primeiro administrador do concelho de Monforte, — êle, o filho do último capitão-mór. Singular encadeiamento das circunstâncias que

nos permite concluir que já o dia de ontem era como o dia de hoje!

Casou Luís Bernardo da Silva Antas Ortigão com D. Leocádia Luísa Barradas Sardinha Mergulhão, filha de Domingos José Sardinha Mergulhão e de D. Maria Rita Barradas de Sequeira, meus tios bisavôs e administradores do vínculo das Bugias, freguesia de Algalé, concelho de Monforte. Natural do Assumar, faleceu D. Leocádia Luísa em Monforte ainda muito nova, sendo neta paterna de Júlio Mendes Mergulhão, sargento-mór de ordenanças na vila do Assumar, e de D. Rosa Joana de Viterbo Sardinha, ambos da referida vila, — e tendo por avós maternos ao alferes Plácido de Almeida Montoso, afilhado do arcebispo de Evora e sobrinho do desembargador Plácido de Almeida Montoso, super-intendente dos diamantes na comarca de Ferro-Frio, Brasil, e de D. Francisca Barradas da Silveira, filha do capitão Cristóvão Barradas da Silveira Freire. Do casamento de D. Leocádia Luísa com Luís Bernardo de Antas Ortigão, nasceu D. Maria Vitória Barradas Sardinha de Antas Ortigão, a qual faleceu donzela em 25 de Dezembro de 1849, extinguindo-se ás golfadas de sangue, com uma «febre ética» e não podendo por isso receber a comunhão, — reza o assento de óbito. Por esta senhora a minha família se entrelaçou ligeiramente com a família que floresceu na individualidade superior de Ramalho, terminando com a

sua frágil e passageira mocidade a linha directa dos Ortigões de Monforte.

Suponho que de tão breve ementa genealógica ressaltava com nitidez a constituição robustíssima da antiga família portuguesa. Emancipados pela propriedade, os Ortigões de Monforte ingressaram cedo na carreira da nobilitação pelo exercício dos cargos elevados de governança local, em que se provava capacidade administrativa e zêlo pelos interesses comuns. Assim se engendravam outrora as « autoridades sociais », tão queridas de Le Play e que tornavam forte e fecunda a vida colectiva do passado. Regidas no seu desenvolvimento pelos estímulos morais duma sociedade, baseadas severamente nas ideias inatas do sangue e da terra, a preocupação das famílias que atingiam a autonomia económica, consistia logo em se tratar á « lei da Nobreza ». Não se conhecia dêste modo nem o arrivismo, provocando na existência doméstica atropelos e tragedias, como a que Paul Bourget analisa no seu romance *L'étape*, nem a pulverização crescente dos lares e das fortunas, por obra das instituições desorganizadoras, inauguradas pelo Código Civil de Napoleão.

Claramente no-lo demonstram os filhos e os netos de Sebastião de Carvalho, vindo do seu obscuro officio de Figueiró dos Vinhos á fartura agrícola do Alentejo, preparando pelo trabalho a ascensão dos seus, que não tarda a surgir com um filho graduado, o Dr. Nicolau Joaquim Orti-

gão. Senhor dum priorado rico, o Dr. Nicolau Joaquim Ortigão acaba a obra paterna, fundando casa e colocando os sobrinhos na esfera superior a que tinha subido, por mercê da sua situação. Desponta a geração seguinte já com bem vinculados, trazidos por um casamento de razão. Os Ortigões obteem sem esforço, por uma dinâmica natural e harmónica, os alicerces por que se caracterizam as famílias nobres, que são, — na definição de Paul Bourget, mestre sempre ouvido em assuntos da índole da presente —, as famílias *que duram*. E o ascenso dos Ortigões continuaria se o vento revolucinário do Liberalismo não soltasse por sôbre a pátria a sua rajada de flagêlo. Sem a consistência que só os séculos conferem, os Ortigões desmoronaram-se depressa, porque se desmoronou aquele Portugal de que copiavam as virtudes e recebiam o alento. Luís Bernardo, morta D. Leocádia Luisa, contrai um casamento desgraçado e desigual, esbanjando por feiras e arraiais, tal como um morgado camiliano, o produto das suas terras desvinculadas. E' o exemplo perfeito do desvário, que depois de 34 se apossa do nosso país, entregue á prática solta de um individualismo que a psicose romântica, mais generalizada do que se reputa, facilitava incalculavelmente.

Mas seja como fôr, a moralidade do caso é transparente, pois nos deixa entrever como é mentirosa essa asserção frequentíssima de que,

sem a implantação das intituladas « conquistas liberais », o verdadeiro merecimento ficaria sempre condenado á mais desprezível das obscuridades desde que não nascesse em berço de rendas com costela gótica a sobredoirá-lo. E' desconhecer ignóbilmente a realidade histórica que nos mostra a Nobreza em todos os tempos, não como uma *casta*, mas como uma *classe*. Facto inerente á própria natureza humana, a Nobreza marca a estabilização duma família na posse duma base económica fixa e com as correspondentes responsabilidades morais e sociais. Enquanto a sociedade de hoje, apoiada desenfreadamente no amor do lucro e com o individuo por princípio e fim de si mesmo, não inquire de outros motivos que não sejam os da satisfação dos seus appetites imediatos, a sociedade tradicional, fundamentada — repetimos — no duplo conceito da terra e do sangue, regia-se unanimemente por directriz bem mais elevada, — a da *honra*, condição essencial da Nobreza. *Viver á lei da Nobreza*, — viver com limpeza de mãos, praticando como timbre de distinção o desinteresse e o sacrificio no serviço da coisa pública, — da *res-pública*, no belo sentido clássico, tal era o segredo da resistência e da unidade da família antiga na sua cerrada composição territorial e monogâmica. « *Ceux que venient le passé de la France... ignorent comment un Foch, et tant d'autres, ont été formés par une longue suite de*

vertus ancestrales, sous un ancien régime qui, avec ses erreurs, possède ses harmonies», — reflecte algures o barão André de Maricourt no seu recente estudo sôbre a genealogia, tradição e carácter do general Foch. São palavras que bem se applicam a Portugal. Encontram elas sufficiente comprovação no caso de Ramalho, resumo eloquentissimo de tantas virtudes anónimas e fecundas. Vimo-las florir ao longo das braçadas fartas em que os Ortigões de Gáfete em menos de um século se reproduzem e vivificam. A origem do apelido é evidentemente uma alcunha. Como êle adquire prestígio e se consolida já nós o sabemos. Importa agora, no desfiar do nosso propósito, que regressemos ao ponto de partida, — áquele António Joaquim Ramalho Ortigão, capitão em Faro duma companhia de Privilegiados de Mato, e que em 12 de agosto de 1816 recebia da Inquisição de Evora a carta de familiar do Santo Officio.

Não creio que a familiatura do Santo Officio lance sôbre António Joaquim Ramalho Ortigão a nódoa caluniosa que o nosso romantismo polilico e sentimental espalhou por toda a parte a respeito dêsses quasi inofensivos magistrados, apontando-os como a tipificação perfeita da hipocrisia e da denúncia. Gostosamente reveriamos aqui, dirigidos pelas luzes da moderna crítica, o problema tão debatido da Inquisição. Não no-lo permitem a natureza e os limites do presente

ensaio. Resta que acentuemos a significação dos familiares do Santo Ofício nos moldes e espirito da sociedade tradicional, que teve, como nitidamente aponta o Barão André de Maricourt, os seus êrros, é certo, mas que possuiu, sem dúvida, as suas harmonias. Além de mais uma carta de familiar do Santo Ofício representava uma situação de privilégio, que naturalmente criava, numa época de fórmulas particularistas, um fôro especial, e um fôro especial para o português demandista envôlto sempre em contendas jurídicas, valia como um recurso de alcance fácil de se medir. Depois as preferências de que os familiares do Santo Ofício se acompanhavam, iam até á permissão do uso de enfeites de sêda pelas respectivas mulheres, embora não pertencessem á aristocracia e estivessem na alçada das pragmáticas mais rigorosas, que entre nós se ditavam contra o luxo. No jôgo psicológico do velho tempo, há que contar com razões, que a nós nos parecem escusadas. Lembrêmo-nos, porém, de que os factos de ontem não podem nem devem ser apreciados pela mentalidade de hoje. E são geralmente os pequenos traços, — os nada quási imperceptíveis, a que os Goncourt chamavam expressivamente a «moeda miuda da História», que conduzem e determinam na maioria das vezes a marcha duma instituição ou o desfecho dum acontecimento.

Representava uma carta de familiar do Santo

Ofício um atestado rigoroso de pureza étnica, — de perfeita e boa cristandade por pais e avós sem mancha ou rumor de « infecta neçam ». E o seu valor moral traduz-se para nós como uma indicação de conformidade ao que constituia a essência vital da pátria e da família, — a religião e o Estado. Cometeu a Inquisição abusos, — cometeram-nos inegavelmente os do seu pessoal —, os seus numerosos e diligentíssimos delegados. Mas se considerarmos que a Inquisição velou em Portugal pela unidade espiritual da Grei, compreenderemos melhor, porque entre nós não sofremos os flagelos das guerras religiosas que, por exemplo, a França e a Alemanha sofreram. Acresce que o renascimento do perigo semita nas nacionalidades europeias demonstra-nos á evidência o senso que présidia ás medidas purgatórias do Santo Ofício como reducto extremo da autoctonia da nossa raça. O insuspeito Georges Sorel revela-nos um testemunho de não menos insuspeitissimo Fourier. Entendia Fourier no seu *Nouveau monde industriel et societaire* que « *le plus honteux des vices récents de la civilisation est l'admission de Juifs au droit de cité* ». E porquê? Porque os Judeus se entregam « *exclusivement au trafic, à l'usure, et aux dépravations mercantiles. Tout gouvernement que tient aux bonnes mœurs, devrait y astreindre les Juifs, les obliger au travail productif, ne les admettre qu'en proportion d'un centième, mais notre siècle philo-*

sophe admet inconsidérément des légions de Juifs, tous parasites, marchands, usuriers, etc. ».

A judaização no campo financeiro, da sociedade contemporânea, confere uma luminosa actualidade ás prevenções do velho Fourier. Não é outro o critério por que, em juízo honesto, o problema da Inquisição carece de se encarar. As suas penas, — a violência processual de que se rodeava, eram as penas, era a violência corrente nas práticas judiciais daqueles tempos. Aureolando-se do baixo filosofismo do século XVIII, mais condenável e repugnante se torna Pombal com a sua sanha sem qualificação contra os Távoras. A Inquisição obedecia a normas jurídicas, cuja não observância provocaria nulidade em favor do réu. Ao contrário, Pombal, não satisfeito com os rigores das nossas ordenações para os crimes reputados de Lesa-Majestade, criou, em ódio aos Távoras, uma jurisprudência própria e *ad odium*, na qual se não acreditaria se os documentos não edificassem na sua eloquência singelamente esmagadora. De resto, tribunal instituido para se conhecer do delicto religioso, a Inquisição só se volve em tribunal civil onnipotente com o mesmo Pombal. E' elucidativa a leitura do opúsculo do erudito investigador Jordão de Freitas, — *O Marquez de Pombal e o Santo Officio da Inquisição*. No seu edital de 12 de Dezembro de 1769 chama-se ao Santo Officio «tribunal útil e necessário». Ele próprio «Illustrissimo e Excel-

lentissimo Sebastião Joseph de Carvalho, Conde de Oeyras, Secretário do Estado dos Negócios dos Reyno, e Familiar do Santo Officio», denuncia perante a Inquisição o infeliz padre Gabriel Malagrida. Por outro alvará também de 1769, mas êsse de 20 de Maio, Pombal equiparava o Santo Officio aos demais tribunais régios, concedendo-lhe o tratamento de *Magestade*. E da inspiração e responsabilidades pombalina é o *Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reynos de Portugal*, impresso em Lisboa, na casa de Manuel Manescal da Costa, no ano 1774, onde se especifica no Liv. II, tit. I § 1.º, que «a denuncia he um dos meios principais, que há para se proceder em Juízo contra os culpados», ao mesmo tempo que no tit. III do citado Liv. II, se mantém a aplicação da tortura para os «*Heresiarcas ou Dogmatistas*».

Não é necessário insistir para que se defina bem a intenção com que Pombal se apropriou do Santo Officio, aumentando-lhes desmesuradamente as prerogativas, enquanto abolia a distinção entre cristãos velhos e cristãos novos, reservando todos os excessos da Inquisição contra o infeliz Gabriel Malagrida. O Santo Officio era já então uma instituição degenerada e arcaica, sem função social que verdadeiramente a explicasse. Se entre nós cometeu excessos, como jurisdição privilegiada e quasi despótica, na esfera das suas atribuições, bom será recordar que Roma lhe coarctou

as garras tanto quanto pôde, chegando a suspender-lhe no século xvii a pedido dos jesuitas, sendo certo também que os nossos monarcas, especialmente D. João iv, lhe resistiam sempre na medida do que lhes era permitido. Não é com dois golpes que tão complexa questão se enquadra dentro do seu justo significado. Convém, no entanto, não perder nunca de vista que, apesar de tudo, o Santo Officio garantiu, tanto em Portugal como em Espanha, a integridade moral da pátria, devendo-se-lhe a elle o alto beneficio de não existir nem o semitismo, nem a correspondente e por vezes violenta reacção. E' conveniente ainda acrescentar que o domínio da Inquisição em nada contribuiu para a queda das criações intellectuais e artisticas dos povos peninsulares, — ao contrário do que apregoa um logar-comum correntissimo. Em Espanha, o século de ouro, que é o século filipino, é também o século da Inquisição, sem que a fumarada das fogueiras diminua o esplendor literário dêsse período inegalável, em que, ao lado das penas de Cervantes, de Lope de Vega, de Calderon de la Barca, brilhavam supremos pincéis dum Greco e dum Velasquez. Compreende-se, de resto, porquê. Se a Inquisição representava a defesa do génio autoctone na sua dupla constituição social e religiosa, evidentemente que em nada o debilitava ou deprimia. Aconteceu até que, entre os beneficios que o espirito humano agradece á Inquisição, avulta o

de haver mantido, ninguém ignora com quanta violência, — é o eminente historiador brasileiro Oliveira Lima quem fala num livro da sua mocidade —, a tradição scientifica contra os desvários da cabala... «Efectivamente a dignidade da razão, já defendida em Trento pelos teólogos jesuitas, haveria succumbido, se, a par do livre-arbitrismo, tão denodadamente defendido pelos padres da Companhia, a Inquisição não reprimisse com severidade inabalável os abusos da feiticaria e do ocultismo, que dificultavam os progressos reais da sciência pelo cultivo e prática dum maravilhoso repleto de superstições grosseiríssimas». Singular conclusão esta, que encherá de tristeza Mr. Homais e toda a sua numerosa pupilage, mas que o exame dos documentos corrobora com uma larguesa de detalhes a que não é honesto negar o profundo poder convincente!

Impetrando a sua admissão no Santo Officio, não o fazia, pois, o avô de Ramalho por uma inata disposição patológica para o labor infamante de esbirro. Já então á data do seu diploma de familiar, a Inquisição se encontrava decadente, abatida mesmo das culminâncias supremas a que Pombal a alcandorara ao equipará-la aos restantes tribunais régios. A própria legislação criminal recebera durante o caluniado reinado de D. Maria I um rasgado e salutar impulso, lançando-se por intermédio da jurisprudência sólida

de Pascoal de Melo Freire as bases dum Código Penal, em que a tortura, como elemento preparatório do processo, se via inteiramente abolida. Não conheço golpe mais são e mais cheio de humanitarismo cristão do que êsse projecto do Código Penal, que se não entrou em vigor, não deixou, em todo o caso de influir largamente nos costumes forenses. O Santo Officio achou-se assim despojado da sua primitiva onnipotência, reduzido apenas a uma intervenção meramente teórica nos crimes contra a Fé e contra o Estado. E' que a ameaça crescente da Revolução Francesa obrigara a deslocar para a alçada civil a maior parte dos casos em que até então o Santo Officio intervieria. A Intendência da Polícia substituiu-o em grande parte. E dêste modo se percebe que, ao ser votada a sua extinção pelos «orates» de 1820, a Inquisição não fôsse mais que um organismo caquético, que teimava em sobreviver a si próprio.

A entrada de António Joaquim Ramalho Ortigão para o Santo Officio num período em que o formidável tribunal se aproximava do seu completo desprestígio, praticamente, só se explica para lhe aproveitar as vantagens no fôro especial em matéria de Direito. Mas, genro e cunhado de familiares, António Joaquim Ramalho Ortigão com êsse acto tão ostensivo, numa época em que as ideias francesas levavam a toda a parte o opróbio e o ridículo da instituição inquisitorial,

revela antes uma aceitação expressa do que para o sentimento dos seus contemporâneos ainda não desnaturados, a Inquisição representara como símbolo perfeito da Religião e do Estado. Inferre-se daí palpavelmente que o filho do sargento-mór Joaquim Ramalho Ortigão era um homem moldado nos velhos princípios tradicionais, como o provaria mais tarde em 1828, ao requerer para si e para seus filhos a «vera-efigie» de D. Miguel, em sinal da sua dedicação á causa da Realeza.

Parecem-me elementos suficientes para que com eles se reconstitua a bela hereditariedade de Ramalho. Ao reconciliar-se por cima dos erros do seu século com as luzes eternas do Espírito e da Civilização, o panfletário das *Farpas* reconciliava-se, sobretudo, com as leis sacratíssimas do sangue. Frei José do Sacramento e Manuel Caetano, estendiam-lhe as mãos guiadoras, á frente da procissão sorridente de fantasmas a quem Ramalho, libertando-os da caducidade das formas inferiores, conferia por fim a radiosa limpidez dos tipos imortais. Á sua genealogia, — ás húmidas e profundas raízes nacionalistas da sua linhagem, Ramalho agradecia, nesse supremo momento de regresso á comunidade esquecida da Raça, o tímido palpitar de azas que nunca se lhe calara dentro da alma e que, terminando por envolvê-lo todo, o impunha agora aos nossos olhos, saudosos dos grandes exemplos, como uma lição de vivo e permanente portuguesismo.

« Na invasão asiática do Cristianismo, — escreve Eça, — havia a legião dos iconoclastas para derubar os ídolos e, atrás, a coôrte dos apóstolos para fundar a Lei Nova. As *Farpas* eram os iconoclastas; vinham para desmanchar os bustos olímpicos, deviam deixar aos S. Paulos o cuidado de plantar as cruzes». Os bustos olímpicos, a Lei Nova, os S. Paulos plantando as cruzes! Mal sabia Eça que verdade profunda enunciava nestas meias frases cheias de despreocupada elegância. A Ramalho e aos seus amigos, debaixo da influência salutar de Prudhon, coube, na feira franca do Constitucionalismo, derribar os fetiches ignaros, rodeados duma turba de marabutos ainda mais ignaros. Mas houve também nele alguma coisa de Paulos convertidos. Pois de coração alanceado pelo naufrágio inevitável da caravela lusitana, o que é Oliveira Martins, o que é Antero do Quental, o que é o próprio sarcasmo do Eça, senão o arrebol doloroso da Lei-Nova, escondida para lá da linha enigmática do futuro? Teimou Ramalho em viver, — teimou em prolongar a sua peregrinação terrena. E, pelo caminho seguro da inteligência na tradição católica e monárquica do seu país, Ramalho não *concluía* por êle só, — á face de Deus e dos homens, *concluía* também por quantos haviam sofrido, a seu lado, aquela dôce-demência universalista de que Antero é a alta e acabada personificação. Assim, o iconoclasta que

desmanchava os bustos olímpicos, por sôbre a fumarada dos mitos que ajudara a desfazer, não hesitou em erguer, com elevada coragem, os emblemas augustos do arrependimento e da resurreição.

Mas, como na carta célebre de Eça de Queiroz a Joaquim de Araujo, não é a história exterior, não é a biografia de Ramalho Ortigão que nós estamos enastrando. E' da sua história interior, — é da biografia do seu espírito que gostosamente nos ocupamos. Êsse resume-se todo nas aquisições morais que Ramalho recebeu da sua hereditariedade, — hereditariedade bem portuguesa, bem deduzida e ordenada nos seus robustos lineamentos religiosos e sociais. Discorrendo do avô materno de Foch, — o *chevalier Dupré*, observa André de Maricourt que *« on ne peut nier que dans une chaine généalogique apparaissent quelquefois un « préparateur », un « préfigurateur », dont les exemples et les actes exercent quelque influence sur une âme chef qui réalisera, dans leur magnifique plénitude, les actes ébauchés et les gestes esquissés par un aieul »*. Eis o que succede igualmente, na formação espiritual de Ramalho, com o familiar de Santo Officio António Joaquim Ramalho Ortigão. Deligente preparador de boas hereditariedades, êsse rico burguês de Faro, pela sua adesão á Fé e ao Rei, numa época de confusa desordem ideológica, transmite serenamente aos da sua carne

aquelas certezas inatas, aqueles princípios ávitos, como diziam os antigos, com que o fundibulário donairoso das *Farpas* se encontrou um dia, ao procurar um descanso firme para a sua vagabundagem intelectual. Mas é justo que lembremos ao lado do nome de António Joaquim Ramalho Ortigão o nome de sua esposa, D. Mariana Rita de Macedo e Brito, com quem se matrimoniara na Sé de Faro, a 12. de Agosto de 1811. Era D. Mariana Rita, filha do capitão-mór António Luís de Macedo e de D. Maria Perpétua de Mascarenhas, sendo seus avós, por parte paterna, Miguel Francisco de Macedo e Mariana Francisca de Magalhães, ambos de Santa Tecla de Basto, no arcebispado de Braga; e por parte materna, o capitão António de Brito Correia de Mascarenhas e D. Maria Tereza de Brito, — êle natural de Tavira e a esposa de Faro. Também a genealogia de Ramalho, no capítulo respeitante a sua avó, D. Mariana Rita de Macedo e Brito, nos oferece uma perfeita confirmação de tudo quanto se deixou anotado ácerca da estrutura e dinâmica da família portuguesa. Mais variada, contudo, nos elementos da sua composição, a ascendência de D. Mariana Rita não se furta á regra comum: — é gente de trabalho que atinge a burguesia pela conquista do desafôgo económico, entrando imediatamente na nobreza, desde que sinta a necessidade e o dever de transformar o desfrute egoísta da sua fortuna no exercício duma

função social. O pai de D. Mariana Rita pertenceu também ao Santo Ofício e nas habilitações respectivas nós podemos estudar como o indivíduo então se *fazia*, sem se improvisar no arri-
vismo solto e anárquico dos nossos felizes e progressivos tempos.

Nasceu António Luís de Macedo no referido lugar de Santa Tecla a 11 de Setembro de 1745. Admitido ao serviço do Santo Ofício por carta de familiar passada a 20 de Setembro de 1769 na Inquisição de Évora, foi António Luís de Macedo neto paterno de João Francisco, sapateiro de profissão, e de Maria de Macedo, sendo seus avós paternos, Domingos Martins e Domingas Francisca, lavradores, e todos naturais de Santa Tecla. Trata-se duma cepa minhota trasladada, á busca de vida, para o sul do país. Não é um facto isolado. Desde sempre o Norte contribuiu, por uma descida numerosa de emigrantes, para o abastecimento da população das nossas províncias meridionais. Nada mais demonstrativo, na realidade, das bases falsíssimas em que Basilio Teles fundamenta a sua teoria do sul contra o norte, — verdadeira doutrina de guerra civil nos domínios serenos da história.

Vê-se, pois, a lareira anónima e pobríssima de que saiu António Luís de Macedo, marçano, e exportado para Faro, onde decerto haveria, na classe dos «tratantes» ou homens de negócio, uma forte percentagem de elementos do Minho.

De tal maneira prosperou o obscuro filhote de Santa Tecla de Basto, que aos trinta e tantos anos, estabelecido de mercador e solteiro ainda, já possuía um cabedal de 3:000 cruzados, numa sociedade que tinha com um seu irmão, — segundo as informações recolhidas pelo Santo-Ofício. E tal situação conseguiu criar, que a 2 de Abril de 1778, o filho e neto dos sapateiros de Santa Tecla casava no oratório das casas de António de Brito Correia Mascarenhas, com D. Maria Perpétua, filha d'ele e de D. Maria Micaela de Brito e Costa.

Por meio d'este casamento liga-se António Luís de Macedo a algumas ramadas dos velhos nobiliários algarvios. Seu sogro, António de Brito, tivera por pais José de Brito Guerreiro, natural do Relvado, t'êrço de Alcoutim, alferes do regimento de cavalaria de Olivença, e a D. Antónia de Brito Mascarenhas, nascida em Tavira. Foi filho José de Brito Guerreiro Correia Mascarenhas de Aboim, de Bruno Gomes de Brito Guerreiro Correia Mascarenhas de Aboim, fidalgo da Casa Real e capitão do referido regimento de Olivença, e de sua mulher Isabel Gomes, natural de Tânger. E o pai do capitão Bruno Gomes de Brito Guerreiro chamava-se Rodrigo de Brito Guerreiro Correia Mascarenhas e Aboim, instituidor de dois morgadios, um dos quais, á data de 1801, andava na posse do referido António de Brito Correia Mascarenhas e Aboim, então

sargento-mór de milícias, e o outro na de seu irmão, o capitão-mór de Tavira. Foi filha D. Antónia de Brito Mascarenhas, de Luís Correia de Mascarenhas e de D. Maria de Barros, ambos de Tavira. Casou Rodrigo de Brito com D. Maria Guerra Correia, e em 8 de Dezembro de 1801 passava-se carta de brazão a seu trisneto José de Brito Guerreiro Mascarenhas e Aboim, cavaleiro professo na Ordem de Santiago, capitão de cavalaria de ordenanças da vila de Lagoa e herdeiro presuntivo dos dois morgados como filho de António de Brito Correia e cunhado de Antónia Luís de Macedo. O brazão, acrescentado um século depois pela nobreza literária dum sobrinho bisneto do cavaleiro de Santiago, compunha-se de escudo esquartelado, — as armas dos Britos no 1.º quartel, as dos Correias no 2.º, as dos Mascarenhas no 3.º e no 4.º a dos Aboins. E talvez que o capitão-mór de Tavira, tio de José de Brito, fôsse Rodrigo de Brito Guerreiro Correia Mascarenhas e Aboim, capitão de cavalaria de ordenanças por patente de 28 de Fevereiro de 1785 e autorizado a receber o hábito de cavaleiro de Cristo na Sé de Faro por despacho de 10 de Dezembro de 1798.

Além da esposa de António Joaquim Ramalho Ortigão, nasceu do casamento de António Luís de Macedo com D. Maria Perpétua Correia de Brito o cônego António Luís de Macedo e Brito, deputado ordinário na Inquisição de Evora por

provisão de 31 de Agosto de 1815, graduado que era em cânones e comendador da Ordem de Cristo. Achamo-nos em frente duma bela figura eclesiástica. Informa-se a seu respeito para a Inquisição: — «*he dotado de muita Literatura e talentos várias vezes conhecidos no Pulpito e na Regência do Govérno provisional dèste Reyno do Algarve, sendo hum dos Deputados da Junta no tempo da nossa feliz restauração*». Efectivamente, em atenção aos serviços prestados á Pátria na insurreição do Algarve contra os franceses, o decreto de 14 de Maio de 1814 contemplou o cónego António Luís de Macedo e Brito com uma comenda na ordem de Cristo. Membro da Junta Provisional do Reino do Algarve, homem de Igreja e magistrado categorizado da Inquisição, o cónego Macedo e Brito resume a linha moral e intelectual duma familia de enraizados, que soube, e com singular afinco, resistir ao prestigio absorvente dos mitos em ascensão no seu tempo. Essa ofensiva contra o francesismo invasor, quer combatendo-o e expulsando-o de Portugal, quer mantendo em guarda a autoctonia espiritual da raça, é, a meu ver, a linha dominante na hereditariedade mais próxima, e por isso a mais decisiva de Ramalho, no singelo e rude Manuel Caetano, — personificação do génio anónimo do povo, cuja vida de guerrilheiro constelou de emoções involvidáveis a sensibilidade infantil do escritor. Ao olhar, num comovido exame de consciência, para

as sombras enevoadas do seu passado, Ramalho sentiu perfeitamente o que devia a frei José do Sacramento e ao velho criado, como aos humanos que o prendiam e integravam na grande e secular comunidade da nossa dupla tradição católica e monárquica. O seu nacionalismo literário e político não é mais que a dura-doira expressão intelectual daquele instinto que levou tantos dos seus, no desabar da sociedade antiga, a partilharem da sorte de instituições já em franco e caricatural desprestígio. «Metade soldado e metade frade. . . » E Ramalho Ortigão, levantando a clava para desembaraçar o caminho ao resgate das gerações vindouras, é bem toda a sua estirpe de pé, formando baluarte em tórno duma lareira. Fôsem assim todas as estirpes em Portugal, — fôsem assim todas as lareiras portuguesas! «*Quand une famille a vécu durant un long passé dans l'ordre et dans le devoir, il en surgit parfois un être supérieur qui est comme la fleur ou le fruit de l'arbre familial,*» — pondera algures Edmond Picard a propósito de Gustave Le Bon. E logo acrescenta: — «*un grand homme est un produit mérité par les aïeux*». Eis como se nos apresenta Ramalho Ortigão, o Ramalho admirável da sua *Carta de um velho a um novo!* Mas a mais forte e persuasiva lição, entre as muitas que se exalam da obra e da figura de Ramalho, consiste no exemplo que recebemos da sua hereditariedade. De quanto

vale a preparação duma hereditariedade, em Ramalho, temos a prova. Como uma hereditariedade se prepara a família de Ramalho no-lo ensina. Não é outro caminho de que dispomos, — e êsse bem ao nosso alcance — para restaurarmos Portugal.

A restauração de Portugal resume-se simplesmente na restauração das instituições familiares. Porque não é família o agregado que se baseia na letra exclusiva da lei e que não conhece mais composição senão a que o código civil lhe estatui. Assim não é de estranhar que a família hoje não ultrapasse a vida de uma ou duas gerações, quando a família tradicional durava séculos, aferrada á terra, como viveiro de energias e escola de caracteres. Pois criemos lareiras e renovemos a alma que as deve alentar? E já que a Revolução « *c'est essentiellement l'œuvre de Sem, le bouleversement de l'autchtone par le nomade* », busquemos na família, — no « fôgo » sôbre o « loguo », a aliança dos Vivos e dos Mortos, que é a chama oculta de que se nutre a resistência histórica da Pátria!

UM ROMÂNTICO ESQUECIDO

UM ROMÂNTICO ESQUECIDO

Sempre me interessou a figura de António Ribeiro Saraiva, injustamente olvidado no forte e curioso recorte da sua lusitaníssima personalidade. Não o creio merecedor de elogios incondicionais, quanto á obra literária que nos legou, — esfarrapada, tumultuosa e, por vezes, falta do mais rudimentar sentido das proporções. No entanto, se á palavra «romântico» ligarmos a sua verdadeira significação que é a dum tipo social e moral determinado, António Ribeiro Saraiva descobre-se-nos logo como um «romântico» perfeitamente caracterizado, mas tomando o Romantismo por aquele aspecto particularíssimo através do qual nós, portugueses, o devemos tomar.

Evidentemente que ao acentuar semelhante restrição tenho no pensamento a crítica geral a que o Romantismo está hoje sujeito, como sendo uma psicose das mais desordenadas. «Desorganização entusiástica do sentimento» lhe chama

acertadamente algures Pierre Lasserre. E se considerarmos que a paranoia revolucionária com que o século passado abriu seu caminho é filha legítima do vento romântico, já se compreende que Ernest Seillière nos apresente Jean-Jacques Rousseau como «pai do mundo moderno». Jean-Jacques Rousseau é, com efeito, o depravador da sensibilidade culta na antiga sociedade — na sociedade repousada ainda nos seus alicerces tradicionais, embora alicerces já abaladíssimos. Em todo o caso, as raízes do mal cresciam desde muito de atrás e se nos fixarmos na influência da *Astrée*, de Honoré d'Urfé, na formação emotiva de Rousseau, verificaremos sem custo que, ao alto da história-pregressa do morbo romântico, se encontra, presidindo, única e exclusivamente o gosto já secular, tanto em França como nos demais países do Ocidente, pelos arrebatamentos idílicos e convencionais da novela pastoral.

Assim, com fundamentados motivos, nos observa o dr. Ricardo Jorge no seu magnífico estudo acerca do poeta seiscentista Francisco Rodrigues Lobo: — «A obra de Rousseau, que mais de um século andado revoluciona a literatura e os espíritos, que é senão uma explosão de sentimentalidade exaltada, duma violência afectiva, apenas mais esquisita, complexa e torturada do que a tenra amaviosidade dos zagais de outrora? O agitador do sensibillismo, sentado num penedo de Vevey

á beira de água, desaperta o caudal das lágrimas e entretem-se a vê-las pingar no espelho do lago...» E o doutor Ricardo Jorge acrescenta, aludindo á *Primavera* de Rodrigues Lobo: — «O Sereno é um avatar embrionariamente acanhado do Saint-Preux, como êste o é dessa progénie de desequilibrados, sonhadores, lipemaniacos e misantropos,—Werther, Obermann, Fausto, Manfred, René, e tantos outros heróis menores dum egotismo dorido, e retumbante. A moléstia do romantismo, que afflige a Europa inteira no século passado, não será a expansão do fermento patogénico do bucolismo, eivado agora de superior virulência, difusibilidade e energia morbida. Requinta a estética, mas exacerba-se a loucura: os bucólicos eram doidos assim, mansos como os cordeiros e puros como os líricos, nas suas cabanas de colmo; os românticos saíram revoltados e tenebrosos, possessos e epilépticos, bramando e contorcendo-se como furiosos em cela de manicomio. A novela bucólica, há que reconhecê-lo, é o fusil duma cadeia que engranza na novela sentimental oitocentista onde prende o élo possante e lavrado da novela romântica dos nossos dias».

Não se engana o illustre professor nas suas bem concatenadas suposições! A genealogia do Romantismo entronca, por mais duma ramada, no fundo rebuscado das velhas pastorais. «*La Pastorale antique, commence par rapeller M. Seilière,*

*avait été tout d'abord assez réaliste entre les mains de Théocrite et de son école», — escreve René Gillouin no seu recente livro *Une nouvelle philosophie de l'Histoire moderne et française*, — apanhado valiosíssimo das ideias e obra de Ernest Seillière, já citado. «Mais dans la suite la hantise de l'âge d'or, qui trahit... l'incapacité d'adaptation de l'individu á un milieu social rapidement progressif, trouva dans l'Eglogue un cadre où se deployer á l'aise. L'utopie parle encore plus hardiment dans de Chasseur d'Eubée de de Dion, et le roman grec, pénétré de néoplatonisme, se fait aimablement pastoral eu même temps que subtilement érotique avec Longus».*

Depois, «dans le monde que l'antiquité classique lui fournissait ainsi préparée, la Renaissance devait verser cette conception proche parente du platonisme, la morale romanesque, telle que l'avaient constituée la lyrique courtoise et l'épopée arthurienne. Les Italiens se tinrent d'abord assez près de l'antique; les Espagnols au contraire, imprégnés de «courtoisie» par leurs *Amadis*, habillèrent sans retard leurs pastorales en romans de chevalerie, amputés toutefois de ce trait viril et guerrier qui en faisait partie intégrante au Moyen-Age, et réduits presque exclusivement à leur portion érotique. Naguère, la courtoisie ou le platonisme avaient du moins remplacé, comme principe d'action, la volonté de puissance par l'amour, avide de conquête et dès lors incitateur

de hauts faits ou de perfection sociale, dans l'exaltation du joy masculin».

Atribuí Ren  Gillouin a sugest o espanhola um decr scimo desvirilizador no pastoralismo amoroso, generalizado pela Renascen a. «*L'amour pastorale moderne*, — comenta  le, — *tel qu'il apparaît dans la Diane de Montemayor et plus nettement encore dans l'Astr e d'Honor  d'Urf  (les deux grands succ s du genre)*. . . *c'est un sentiment timide et langoureux, larmoyant et extasi .* *Il aboutit   l'entierre divinisation de la femme et   l'identification de l' rotisme avec la religion...*»

Se, na verdade, o alastramento do ideal pastoril, «*en faisant de ses bergers des causeurs de salon aristocratique et des m taphysiciens de l'amour, en transportant sur la chaume la culture la plus raffin e*», acabou por insinuar e sugerir que «*l' tat de nature est un  tat social accompli*», — ainda na express o de Ren  Gillouin —, a culpa n o pertence, se olharmos bem  s coisas,   impregna o dos conceitos er ticos do *Amadis* na literatura pastoralesca exportada da Pen nsula.

Antes de avan armos conv m esclarecer que  , sobretudo, de Portugal que a aura do *Amadis* irradia, sabido j  hoje, depois da identifica o biogr fica e cronol gica de Jo o de Lobeira, realizada pelo falecido folc-lorista Ant nio Tom s Pires, que no ocidente peninsular, e n o em outra parte das Espanhas («*les Espagnols*» aparecem decerto em Ren  Gillouin como uma simples

designação geográfica) é que a célebre novela de cavalaria teve a sua origem e o seu nascimento.

Relaciona-se o problema que nos preocupa com a questão fundamental do lirismo português. Não é o *Amadis* senão um aspecto dêsse lirismo tão próprio da nossa raça e tão inconfundível como ela. Superiormente o declarava já o grande Menéndez y Pelayo, quando o mistério teimava em se manter ainda sôbre qual fôsse o bêrço e a naturalidade do *Amadis*. «*No por estas fútiles presunciones, sino por motivos algo más hondos, aun sin contar con los indicios históricos y documentales, se siente inclinado el ánimo á buscar en el Oeste ó Noroeste de España la cuna de este libro*» — assevera Menéndez y Pelayo. «*Domina en el un idealismo sentimental que tiene de gallego ó português mucho más que de castellano: la acción flota en una especie de atmósfera lirica que en los siglos XIII y XIV sólo existia allí. No todo es vago devaneo y contemplación apasionada en el Amadis, porque la gravedad peninsular imprime su huella en el libro, haciéndole mucho más casto, menos liviano y frívolo que sus modelos franceses; pero hay todavía mucho de enervante y muelle que contrasta con la ferrea austeridad de las gestas castellanas. Todo es fantástico, los personajes y la geografia. El elemento épico-histórico no aparece por ninguna parte, lo cual seria muy extraño en un libro escrito originalmente en Castilla, donde la epo-*

peya reinaba como soberana y lo habia penetrado todo, desde la historia hasta la literatura didáctica».

Já antes e no mesmo volume, Menéndez y Pelayo nos dissera: — «Habia, no obstante, una región de la Península donde, ya por oculta afinidad de orígenes étnicos, ya por antigua comunicación con los países celtas, ya por la ausencia de una poesia épica nacional que pudiera contrarrestar el impulso de las narraciones venidas de fuera, encontraran los cuentos bretones segunda patria, y favorecidos por el prestigio de la poesia lírica, por la moda cortesana, por el influjo de los costumbres caballerescos, despertaron el germen de la inspiración indigena, que sobre aquel tronco, que parecia ya carcomido y seco, hizo brotar la prolífica vegetación del Amadis de Gaula, primer tipo de la novela idealista española. Fácilmente se comprenderá que aludo á los reinos de Galicia y Portugal, de cuyo primitivo celticismo (á lo menos como elemento muy poderoso de su población, y también de la de Asturias y Cantabria) seria demasiado escepticismo dudar... si no se admite la persistencia de este primitivo fondo, no solo quedan sin explicación notables costumbres, creencias y supersticiones vivas aun, y casos de atavismos tan singulares como el renacimiento del messianismo de Artús en el rey Don Sebastián, sino que resulta enigmático el proceso de la literatura caballaresca, que

tan profundamente arraigó allí, que conquistó sin esfuerzo las imaginaciones como si estuviesen preparadas para recibirla y que fué imitada con tanta originalidad á la vuelta de algunas generaciones».

Alongámo-nos talvez demais nas transcrições arrancadas ao mestre eminente das *Origines de la novela* e da *Historia de los heterodoxos españoles*, honra e glória do pensamento hispânico. Mas elas exprimem-nos o quanto o *Amadis* e o género sentimental inaugurado pela afamada novela se afastava do que é essencial e determinante no génio castelhano, a ponto de lhe ficar quasi estrangeiro. E René Gillouin incorre num erro grave de apreciação, ao acusar o *Amadis*, pela sua numerosa ramificação pastoralesca, de perverter, de feminilizar excessivamente o espirito da pastoral, herdada dos antigos e rejuvenescida pela Renascença, ao contacto sereno e sóbrio da concepção platónica do amor. Era o que Menéndez y Pelayo já entendia, quando nos repara que *«lo más grave y lo que hizo sospechoso desde luego á los moralistas el Almadis, con su innumerable pro genie, fué la falsa idealización de la mujer, convertida en idolo, deleznable de un culto sacrilego ó imposible, la extravagante esclavitud amorosa, cierta efeminación que está en el ambiente del libro, á pesar de su castidad relativa»*. Nada menos exacto, contudo! Se indubitavelmente no *Amadis Oriana* *«es personaje tanto ó más impor-*

lante que Amadis», nesse facto se traduz a situação que a mulher ocupa na instituição doméstica do povo galaico-lusitano, de que é indício bastante significativo a comunidade dos bens, em que repousa o regime nupcial português, tão diverso do regime nupcial espanhol. Percorramos o nosso lirismo, tão natural e humano, e logo se concluirá que, a não ser na época ultra-romântica, nunca a paixão amorosa se praticou entre nós através da hipertrofia sentimental que as reflexões de Menéndez y Pelayo nos levam a supôr. Falando dos poetas do periodo de D. Diniz, o próprio Menéndez y Pelayo comenta:— «*Por algunos de estos poetas, especialmente en el hijo de D. Diniz, Alfonso Sánchez, es de aplaudir la suave ingenuidade en la expresión de los afectos; en otros se notan los gérmenes de cierto depurado idealismo análogo al del Petrarca; así en Vasco Martins, que trobaba por una muerta, protótipo de perfecciones el mayor que el mundo halló*». E adiciona um pouco mais adiante:— «*El único resultado, el mérito grande y positivo de esta imitación provenzal, consiste en la parte técnica, en la gimnasia de rimas, en el duro aprendizaje, que convirtió á la lengua galaica en el más antiguo tipo de los dialectos liricos de la Peninsula. No importa que esas formas sirviendo por de pronto para la expresión amanerada y trivial de un sentimiento falso, que hacia el rey D. Diniz perder-se en cavilaciones metafisicas y alardear*



de una pasión misteriosa, tímida y imaculada, que tanto contrastaba con la intemperancia habitual de su vida, y con los costumbres de la gente de su tiempo».

Tão próximo do nó da questão, Menéndez y Pelayo, que, por um lado, atinge a bela exaltação lírica de Vasco Martins, considera por outro lado afectada e superficial a musa tantas vezes discreta de D. Diniz. E' uma manifesta impossibilidade de apreender o que há de normal nessa ideia afectiva de mulher, companheira e colaboradora da vida, metade com a qual repartimos os desgostos e as alegrias. A «gran coyta do corazon» em que os cancioneiros se humedecem, reproduzindo a flôr mais pura do nosso lirismo, assume para Menéndez y Pelayo as linhas exageradas, quasi caricaturais, que o século xvii castelhano dispensou á emotividade passional dos portuguezes, — aos «portuguezes derretidos», de que nos fala o epigrama conhecidissimo de Lope de Vega:

*A un portugués que lloraba
Perguntaron la ocasion;
Respondió que el corazón
Y que enamorado estaba,
Por mitigar su dolor
Le preguntaron de quien;
Respondió que de ninguen,
Llóo de puro amor!*

Ora o «llorar de puro amor», que enche de amaviosidades inéditas o espanholismo castiço do

ciclo literario de Tirso de Molina e de Calderon de la Bárca, não dá de modo nenhum entre nós os desregramentos passionais de que andam cheios os fastos do romantismo de além-fronteiras. Onde se encontra, por exemplo, em Portugal um caso como o que Charles Maurras analisa e dissecar, com fina experiência de psicólogo, a propósito de George Sand e de Musset, no seu conhecidíssimo livro *Les amants de Venise?* Que diferença incomparável com o dêsse José Augusto Pinto de Magalhães e de Fanny Owen, embora já fortemente impregnado da «fatalidade amorosa», nascida do desvario sensibilista dos franceses. Quere parecer-me a mim que se confunde na hipótese presente o amor de mulher como esposa com o amor de mulher como amante. Repara justamente Gaston Paris, que a harpa bretã é a única de que se desprende a «nota apaixonada do amor ilegítimo e fatal», gerando uma concepção de amor que até então se não descobre em nenhum outro povo nem em nenhum outro ciclo poético. Amor mais forte que a honra, amor mais forte que o sangue e mais forte que a morte, enlaça-nos numa cadeia inquebrantável, como a que enlaçou e perdeu sem remédio Iseu e Tristão. E', por ventura, o que succede com a concepção amorosa em que o nosso lirismo se inspira e enternece? Evidentemente que não.

Enganava-se, pois, Menéndez y Pelayo, quando considerava o *Amadis* como criador duma «falsa

idealización de la mujer, convertida en idolo deleznable de un culto sacrilego ó imposible». São mais acertados os juizos que a tal respeito nos oferece o filólogo Menéndez Pidal, seu illustre discípulo. Diz êle: — «Europa entera se embellezô con las maravillosas aventuras de Tristan y Lanzaote, dichasas vítimas de la temible sirena, que rompió todo sagrado vinculo, atraidas con fatal encanto al adúltero infierno de su amor: pero España, al dar su fruto propio en el mundo de la ficción, produjo el Amadis, donde esa poesía cortés y aventurera desecha la levadura antisocial de los modelos franceses, para convertir-se en la poesía del amor legitimo, sublimado por la más inquebrantable fidelidad. Y el Amadis, nimbado com esta luz divina, sobrevivió à la muerte de sus modelos y halló admiración en las literaturas renacentistas, cuando Torcuato Tasso transportaba las ficciones del libro de caballerias al poema épico, estimando que los poetas españoles sobrepasaban à los franceses por su concepcion del amor cual un hábito nobilissimo y constante de la voluntad. Y aun más: en nuestros dias, el conde de Gobineau, tan simplistamente convencido de la superioridad única de los pueblos arias y de la decadencia inevitable de los mestizos, cuando quiso coronar sus estudios sobre la raza superior con vaticinios poeticos, puesto a buscar un simbolo de la más elevada condición de la humanidad aria en lucha con la abjección de las razas espurias,

desechó a Tristan y Lanzarote, y no acertó a hallar en toda la Edad Media otro heroe personificador más grande que este doncel Amadis, misteriosamente nacido en la literatura hispanica. El diplomático y orientalista francés, lo mismo que el poeta italiano, reconocia la grandeza que fluye de la pureza moral del héroe español».

Tudo exacto, desde que se tome o termo «espanhol» como apelativo geográfico. Alheio, portanto, á mancha danada que Menéndez y Pelayo lhe imputava, o *Amadis* é o espêlho cristalino da profunda natureza lírica da nossa raça. A delicadeza do seu coração não exclui as práticas vigorosas de cavaleiro intemerato. Lembremo-nos de que, sendo estruturalmente lírico o génio português, não deixamos de ser por isso um povo de acção — um ninho permanente de descobridores e de navegadores. A nossa epopeia que, além de nacional, é cheia de sentido universalista em relação ao sonho inquieto da Renascença, por quem foi concebida e escrita, senão por um lírico? O que é o mito supremo do Encoberto senão uma condensação colectiva de lirismo? Assentemos que o lirismo para nós é *alma*, enquanto para os outros é *imaginação*, — e o problema fica inteiramente esclarecido, desde a génese longinqua do *Amadis* até ao alvorecer do *Romanceiro* com Garrett.

Parece-me assim suficientemente demonstrado o critério porque devemos encarar o Romantismo

entre nós. Referindo-se á *Menina e Moça*, escreve Menéndez y Pelayo que a novela de Bernardim se caracteriza por «*un sentimentalismo algo enfermizo, pero que llega a ser encantador por lo temprano y solitario de su aparición*», terminando por capitulá-lo de «*pre-romanticismo patetico e sincero*». Se Menéndez y Pelayo atentasse pausadamente nos nossos *Cancioneiros*, veria que já ali palpita êsse *pre-romanticismo*. Êle é condição inata do espirito lusíada. E, transmitido dos *Cancioneiros* ao *Amadis*, prolonga-se em inolvidáveis criações literárias da *Menina e Moça* á *Diana*, de Jorge de Montemór. Com a *Diana* internacionaliza-se, abastardando-se depois através da *Astréa*, de Honoré d'Urfé, e dos epigramas com que a dureza psíquica do castelhano europeiza o nosso temperamento amorável e enternecido.

Recordam-se, certamente, como, nos *Trabajos de Persiles y Segismunda*, Cervantes nos conta a história de «*el enamorado portugués*», a quem chama «*Manoel de Sosa Coytiño*». Trata-se indubitavelmente do que foi mais tarde fr. Luís de Sousa. Como cavaleiro de Malta caiu Manuel de Sousa Coutinho cativo dos berberiscos. Em Argel conheceu a Cervantes que mais tarde, á sombra do nome dêle, fantasiou o episódio da sua novela. Afirma Cervantes ser «*costumbre el morir de amor los Portugueses*». E apresentando como morto do mesmo mal ao seu companheiro das ribas argelinas, á hora em que Manuel de Sousa

Coutinho calcava já as proximidades da profissão, estampa o epitáfio que lhe consagrou « *un hermano suyo, que heredó su hacienda* ». Ei-lo: — « *Aquí yaze viva la memoria del ya muerto Manuel de Sosa Coytiño, Caballero Portugues, que a no ser Portugues aun era vivo, no morio a los manos de ningun Castellano, sino a las de amor, que todo le puede; procura saber su vida, y envidiarás su muerte, pasajero* ».

Afigura-se-me êste testemunho bastante elucidativo, para que o hajamos de glosar demoradamente. Se a affectividade expontânea da nossa índole, vista de fora, produzia a incompreensão, que vai desde a sátira de Cervantes aos juízos severos de Menéndez y Pelayo, não é para admirar também que, lançada aos torneios artísticos da Europa, pelo prestigio dominador da *Diana*, se tornasse depressa, numa bastardia inqualificável, o tronco seguro donde derivou, como moda social e literária, o *Coração sensível*.

Mas nós começáramos discorrendo acerca de António Ribeiro Saraiva, cuja significação adentro do nosso Romantismo é das mais expressivas e mais completa até que a de Garrett debaixo de determinados aspectos. A publicação recente do *Diário* de Ribeiro Saraiva, por cujas mãos passaram os fios mais delicados da diplomacia miguelista no seu estrebuchar, acabam então de prestar á figura dêsse velho que prefere admiravelmente o destêrro voluntário a ser na sua pátria um emi-

grado perpétuo, as mais inesperadas e vigorosas facetas. E' o *Diário*, de Ribeiro Saraiva, como todos os *Diários*, que não obedecem a propósitos de literatura doméstica, um alto, um extraordinário documento humano. Que riqueza de vontade, que amplitude de visão, que disciplina de espírito e que heroísmo de inteligência! Não nos falta até uma paixão, — a paixão de Ribeiro Saraiva por Catarina Sherson, — a «minha Catarina», como êle enternecidamente lhe chama.

Pois mais que as desgraças políticas, mais que a abundância e a vivacidade de Saraiva, dedicando-se ao negócio de vinhos para viver e não dispondo muitas vezes duma pequena moeda com que pagar o correio, — o correio numeroso e agitado da Causa! —, o seu amor, tão ardente e reflectido, por Catarina Sherson exemplifica-nos perfeitamente o que acêrca da concepção da mulher no nosso lirismo ficou resumidamente ponderado. Não conhece Ribeiro Saraiva maior enlêvo, entrega-se-lhe de alma e coração, num palpitar de adolescente tímido.

No entanto, que humanidade não há em todo o seu affecto, por arrebatado que êle freqüentemente se manifeste! Catarina Sherson abandona-o, por fim, — a família não a quer ligada a um homem que perdeu as vantagens da sua antiga carreira, e que não possui posição na sociedade. António Ribeiro Saraiva vacila por momentos e é êsse, como experiência moral, um dos momentos mais

interessantes, mais cheio de singeleza dramática, do seu *Diário*. Oiçâmo-lo. Escreve êle em 24 de Abril de 1834:

« Fui a um baile a casa de Richardson, onde encontrei a minha querida Catarina, com quem dancei, e conversei com ela quasi toda a noite. Estava extremamente amavel, dizendo-lhe eu que estava muito triste porque tinha tido muito más noticias para a causa de Portugal (pois ali mesmo Henrique de la Belinaye me tinha dito, como cousa segura, que não tinha duvida nenhuma estar, pelo menos, feito e escrito o tratado da Inglaterra, França, Espanha e D. Pedro, para arran-jarem a seu modo os negócios da Peninsula e intervirem por fôrça contra nós, etc.). A minha querida me disse que não me entristecesse, que isso não mudava nada seus sentimentos a meu respeito. Dizendo eu que, se eu estivesse certo de que os desastres da causa que eu defendia e a posição infeliz em que eu poderia logo achar-me não me fariam perdê-la, a ela, eu não teria a aflição que tinha com estas noticias más, e, enquanto tivesse a certeza do seu affecto, como agora ela mo tinha (sic), me reputaria feliz e pouca influên-cia então teriam os desastres, etc. — a isto ela respondeu, apertando-me a mão, e, olhando-me com um ar da mais dóce ternura, me

disse com uma expressão angélica: — « Then be happy! » Poucos instantes depois, tirou do seio a pequena cruz que eu lhe déra como lembrança do seu dia de anos no principio de Abril, e ma mostrou sem dizer nada, tornando-a a guardar no seio. Eu lhe mostrei o sinete que tinha comprado esta manhã com o forget-me-not: ella observou-o, achou o bonito e mo dava de novo; eu não o quis aceitar e ella, admirada, me perguntou porquê. « Porque é vosso », respondi eu, e então sorrindo-mui levemente o atou na ponta do lenço, sem dizer mais nada. . . »

Assim amava e sofria no tempo do *Coração sensível* um temperamento português! Não sei de nada melhor para destruir os estilos da lenda sentimental que Cervantes eternizou literáriamente nos *Trabajos de Persiles y Segismunda* e de cujo processo as *Lettres d'une religieuse portugaise* constituem talvez a peça mais demonstrativa! Tal é a face exacta do nosso Romantismo. Como êle, expressão clássica porque é espontânea e natural, se entronca directamente na castidade sentimental do *Amadis!* « *On sait l'histoire de cet Amadis des Gaules qui, ayant charmé la captivité de François I.^{er} à Madrid, fut rapporté par lui en France et, aussitôt traduit par Herberay des Essarts, conquist dans notre pays une popularité sans égale et y suscita d'innombrables conti-*

nuations et imitations, — conta do *Amadis* o citado René Gillouin. E reconhecendo que « *d'une manière générale, ces Amadis font peu de place à l'adultère* », ainda que « *instituent en revanche une véritable école de capitulation amoureuse par les filles* » o autor do curioso volume *Une nouvelle philosophie de l'histoire moderne et française* toca o mais que lhe é possível tocar na diferença dos dois tipos passionais, — o do romantismo francês, derivado da desordem dos sentidos, e o do nosso lirismo, — elemento positivo do génio e carácter portugêes.

A propósito da moda social que o *Amadis* representou no domínio das emoções amorosas, conta-nos René Gillouin que « *moralistes peu suspects de pruderie, tels que la Noue* », não se continham sem desabafar perante os resultados honestíssimos da moda, cuja leitura tanto encantava a prisão de Francisco 1, em Madrid: « *J'ai oui dire a vos bons gentilhommes que ces livres avaient une propriété occulte à la génération des cornes, et je me doute que lui-même en avait fait l'expérience* ». Pergunta se uma influência parecida se desenhou por ventura em Portugal, — e ninguém ignora a voga que o *Amadis* e a sua numerosíssima descendência obtiveram entre nós. Dois episódios o atestam inolvidavelmente. E' um dêles a modificação da célebre novela na parte referente á infelicidade de Briolanja. Di-lo uma espécie de sigla ou nota intercalada no texto castelhano de Mon-

talvo. Bem diversas as coisas decorriam entre Briolanja e Amadis, até que « *el señor infante don Alfonso de Portugal, habiendo piedad desta hermosa doncella* (Briolanja), *de otra guisa lo mandase poner* ». Por outro lado, na sua *Arte de Galanteria*, D. Francisco de Portugal conta-nos a história dum D. Fuão qualquer que, ao chegar a casa, deparou com a família e a criadagem em pranto desfeito. « Pois quem morreu? — interrogou, com angustioso sobresalto. — Morreu o Amadis, senhor! Morreu o Amadis! » — lhe volveram em carpido côro.

Se a nossa impressionabilidade se chocava tão fundamente com a vida e obra do esforçado cavaleiro, seria para admitir-se que o germe nefasto, denunciado por La Noue, Brantôme e outros, se verificasse também em Portugal nos seus desarranjos sociais e morais. Acontece, porém, que Purser no seu *Palmeirin of England* atribui tão danada corrupção, não ao *Amadis* original, mas « ás parafrases obscenas vulgarizadas em França por Des Essarts », — elucida Ricardo Jorge. Assim devia ser, porque, filho, — insisto —, da nossa concepção do amor, o *Amadis* reflectia-lhe a idealização, sem lhe aumentar a fatalidade desregrada das paixões invencíveis do ciclo-bretão.

O que era essa concepção do amor, — e em pleno advento do Romantismo, claramente o aprendemos em António Ribeiro Saraiva. Na sua notação breve, o *Diário* acusa-nos todo um tormento

íntimo, todo um coração pisado. Mas António Ribeiro Saraiva possui-se nobremente, porque nobre é o sentimento que lhe agita a existência. Há ocasiões em que êle, atormentado pelo amor, pensa em submeter-se, — em aceitar o govêrno de Lisboa. Mas reage logo sôbre si, — e reage com humildade cristã, reconhecendo que Deus o arranca dum caminho desviado e perigoso. E a pouco e pouco o vulto de Catarina Sherson vai-se apagando, vai-se sumindo, — e na vida pobre, mas rica de significação interior, de António Ribeiro Saraiva, é sempre uma cicatriz que não seca nunca.

Há no *Diário* uma pequena passagem que nos explica inteiramente António Ribeiro Saraiva. Foi a 16 de Janeiro de 1839, — dia em que encomendou um casaco azul, « de que estou mui precisado », — declara. António Ribeiro Saraiva passa a noite em casa, classificando e ordenando papéis. Falando com outro emigrado, êste pô-lo ao corrente de « *várias cousas que se diziam de mim, de defeitos que me eram achados, tanto por amigos como por inimigos meus, alguns sem razão, mas outros, e desgraçadamente a maior parte, com ela. Êle me referiu — insinua Saraiva, — estas cousas como amigo, e não como intrigante, e na verdade me fez um serviço, porque, ao menos de parte, me hei de emendar e prègar assim aos maldizentes (e Saraiva sublinha com ironia para si) a logração de terem menos que dizer, com*



razão». Tal se nos apresenta Saraiva, — homem da sociedade antiga, homem da sociedade tradicional, a quem a prática dos Sacramentos e o constante exercício dessa espécie de psico-análise, que é a confissão, davam o conhecimento profundo da sua própria natureza e, portanto, um sentido perfeito, sem falseações sentimentais, de todos os valores humanos, devidamente relacionados e escalonados. Não nos esqueçamos também que António Ribeiro Saraiva recebera na sua formação mental o molde rigoroso das disciplinas clássicas. Êle revela-se-nos como uma criação sábia das velhas e desacreditadas *humanidades*. Filho dum desembargador, que ganhou para si e para os seus a nobilitação, António Ribeiro Saraiva é na proporção e na harmonia das suas faculdades uma figura sem recorte de aptidões excepcionais. Mostra-se-nos bem como o produto normal duma colectividade normal. Podêmo-lo por isso tomar á vontade como uma média, como um padrão do que valia então entre nós o «homem-português».

Como subsídio para o estudo do «homem-português», o *Diário* merece a aplicação carinhosa do nosso espírito. Não roço senão aspectos superficiais. E êste do Romantismo, personificado em Ribeiro Saraiva como espécie social e moral, excedia, sem dúvida, as linhas modestas do presente ensaio. Discorrendo ainda do seu frustrado amor com Catarina Sherson, regista

êle a 29 de Abril do mesmo anno de 1836: — « *Fui passar a noite a casa de Casal Ribeiro. Voltando para casa estive conversando com Albino sôbre o seu projecto de namorar Miss C... como fazendo-lhe boa conta; por esta occasião esteve êle aconselhando-me que tratasse de fazer a côrte a alguma rapariga que soubesse tinha fortuna, mesmo para me distrair. Eu disse-lhe o quanto agora isso me era difficil, porque nenhuma achava que me fizesse impressão. Então reflexionei sôbre as qualidades da minha (?) sempre querida Catarina, como ela tinha por onde eu a adorasse, principalmente pelas qualidades morais; como todos os que a viam a amavam; como eu fazia como glória de ser amado por ela, assim como ela «was proud of my love», como me dizia.* »

E Ribeiro Saraiva acrescenta: — « *Albino citou-me a opinião de D. Francisco Manuel sôbre a vantagem dos casamentos de razão, em contra-posição aos de paixão (eu faço distincção entre êstes e os de afeição) e acabou por concluir como, afinal, as qualidades morais acabavam por nos tornar amigos de nossas esposas, mesmo quando o casamento fôsse de consciência, etc. — Eu de novo falei das qualidades morais da minha Catarina e disse como, desgraçadamente, até aquella limidez e resolução de seguir a vontade de seus pais era uma virtude, de maneira que nem acusá-la podia disso! Albino citou, em confirmação, a opinião de seu pai, que esteve para recusar casar com*



sua mãe, só porque ela consentiu na proposta de ser tirada por justiça de casa de seu tio e educador, etc.».

Entendo que nada mais é necessário para que se fixe definitivamente que de modo nenhum o lirismo estrutural da nossa raça, gerador dos tipos de sensibilidade que o *Amadis* generalizou, assumiu em Portugal a acção corrosiva de que se acompanhou por toda a Europa o desenvolvimento das suas fôrmas bastardas. É frequentíssimo encontrar-se nos nobiliários, como excepção censurável, o registo:— «*casou por amor*». A solidez da família portuguesa transparece, robusta, no excerpto arrancado ao *Diário* de Ribeiro Saraiva. Esta faceta da sua psicologia, desnudando os mais ocultos recessos duma alma, leva-nos evidentemente a não incorporar o nosso Romantismo na crítica geral a que a psicose romântica está implacavelmente sujeita. Onde a desordem em Ribeiro Saraiva, mesmo na fase aguda da sua crise amorosa? Sempre a mesma posse de si mesmo, o mesmo senso perfeito das relatividades que mostrou em mais duma emergência política. Porque, se moralmente a experiência de António Ribeiro Saraiva se reveste do mais alto interesse, não é menos interessante a sua experiência política.

Efectivamente, basta passar a vista no *Diário*, pelo relato da entrevista de António Ribeiro Saraiva com o príncipe de Metternich, em Viena de Áustria, para que tomemos o pulso á sua

visão de diplomata e de estadista. Confirma-se até a impressão superior que se recebe da leitura do raríssimo opúsculo *Memorandum d'une conference de A. R. Saraiva, agent portugais à Londres, sous le gouvernement de Don Miguel, avec Lord Grey, premier ministre de la Grande-Bretagne, le 20 Décembre, 1833, sur le meilleur moyen de pacifier le Portugal, d'y mettre fin à la guerre civile, d'y rétablir un vrai gouvernement constitutionnel...* Por este *Memorandum* podemos verificar que a política de D. Miguel, como Ribeiro Saraiva a formulava, era a política histórica da Nacionalidade, em reacção contra os dois absolutismos, — o absolutismo monárquico, enxertado por Pombal na árvore da nossa realeza tradicional, e o absolutismo parlamentar importado de França com a aragem nefasta da Revolução.

Escutemos o infatigável emigrado miguelista em nota ao aludido opúsculo: — «*Dès que l'on voudrait sincèrement mettre de côté des caprices déraisonnables, et arriver de bon gré à la reconciliation de toute la grande famille Portugaise, au rétablissement de l'Unité Sociale et Nationale, il y aurait un moyen qui m'a toujours semblé le seul capable de mener a ce désirable résultat. Ce moyen, — prossegue António Ribeiro Saraiva, — consisterait à concilier les deux grands principes que les deux sections de la nation soutenaient, ou prétendaient soutenir, savoir, la Légimité d'un côté, le gouvernement appelé Constitutionnel ou*

Répresentatif de l'autre. Cela s'obtiendrait par le système que je proposais; car dans ce système, la Légitimité ne consiste pas seulement en ce que Don Miguel soit la personne qui occupe le trône, mais en ce que les véritables Contrats Sociaux, le véritable Droit Public Portugais, la véritable ancienne Constitution soient observés. Mais adiante Saraiva esclarece-nos: — «*Mais aujourd'hui, le Roi lui-même est convaincu plus que personne, du devoir, en même temps que de la nécessité impérieuse, de rétablir en son plein exercice et fonctions naturelles, toute la belle organisation de notre admirable Constitution ancienne, purgées des formes absolues, et hétérogènes, que le Pombalismo (en vertu d'une sorte de dictature, peut-être nécessaire dans les circonstances alors) y avait introduites, au milieu du siècle dernier.* Qual seria então a nossa antiga Constituição, na frase de Saraiva, as nossas «leis fundamentais», verdadeiros contractos sociais, ainda na expressão do agudissimo emigrado?

Evidentemente que se tratava, numa linha de inteligente tradicionalismo, da restauração das instituições próprias, — municípios e côrtes gerais, — do povo português. Eis no que a liberdade, identificada com a legitimidade, se traduzia para António Ribeiro Saraiva. Conceito inteiramente orgânico da estrutura e das relações do Estado, elle imprime a Saraiva o cunho duma personalidade política superior. E' aí que Saraiva excede

a Garrett na compreensão do Romantismo, como sendo o regresso do nosso génio colectivo ás suas fôrmas naturais, completamente destroçadas por mais dum século de centralização absolutista e de falso e impedernido classicismo. E tocámos num ponto interessantíssimo: o do equívoco, tanto de Garrett, como de Herculano, supondo que na implantação do regime parlamentar se voltava á continuidade perdida da nossa velha e civilizada tradição representativa. Foi êsse equívoco corrente, e á sua sombra medrou em adeptos e em entusiasmo o sistema bastardo que Mousinho da Silveira sobreporia, a golpes de pena insensatos, aos nossos robustos institutos sociais e jurídicos.

Um livro há dessa época, que nos manifesta toda a amplitude do engano ou confusão em que laboravam tantos espíritos notáveis por mais dum título. E' o *Ensaio histórico-político sôbre a constituição e govérno do reino de Portugal* onde o parlamentarismo, instituição tradicional em Inglaterra, nos aparece como se fôra o ressurgimento das nossas «liberdades» doutróra — das «liberdades», de que démos á Europa um elevado exemplo nas côrtes de 1641. Garrett e Herculano, enamorados pelo gôsto medievalista que o Romantismo inaugurava, entregaram-se cegamente ao canto da sereia. E daí os clamores do segundo no seu panfleto *A Voz do Profeta* e, depois, o destêrro voluntário que se impôs na solidão de Val-de-Lobos. Mais inquieto, Garrett



jornadeia através das oscilações revolucionárias dos primeiros trinta anos do liberalismo. Mas, por fim, nos seus célebres discursos de 1864 na Câmara dos Pares grita bem alto o arrependimento que lhe punge a alma, aconselhando a quem o ouvia a imediata renacionalização da nossa administração e da nossa política. « *Não, srs., são as Câmaras por pauta, não é a Ordenação Philipina, não é o Desembargo do Paço, não são os Juízes de Fora presidindo às Câmaras o que hoje venho propôr-vos: São algumas poucas e simples bases de reforma, e reabilitação administrativa que venho pedir que se decretem para que, em harmonia e conformidade com elas, seja revisto e nacionalizado o Código Administrativo de 1842, de maneira que a administração pública, menos dispendiosa, mais simples, mais eficaz, seja ao mesmo tempo mais liberal, mais portuguesa...* »

Ora neste aspecto é que Ribeiro Saraiva se nos revela mais equilibrado que Garrett e que o mesmo Herculano. Tendo saído môço de Portugal, nem um só instante se desenraíza da Pátria, aonde não tornaria a vir. Êle interpreta fielmente a verdadeira e íntima face do Romantismo, — do nosso que, pela sua essência medievalista, não podia deixar de ser, monárquico e católico, — tal como em França, á roda da restauração dos Bourbons. Nessa altura, o próprio Victor Hugo, — o *Hugo avant 1830*, como membro da *Société Royale des Bonnes Lettres*, não recuava em decla-

rar enfaticamente e solenemente: — «*La littérature actuelle... est l'expression anticipée de la société religieuse et monarchique, qui sortira sans doute du milieu de tant de débris, de tant de ruines récentes*». E Louis Bertrand comenta: — «*d'abord les romantiques sont royalistes, tandis que les classiques sont libéraux*».

E é tão profundo e tão nacionalista o sentido romântico de António Ribeiro Saraiva que, se, em política, o leva certamente contra os abusos do Absolutismo sem o desviar do amor e do apoio ao que havia de permanente e vivo nas instituições tradicionais, no puro domínio das coisas do espírito realiza uma tentativa interessantíssima, pelo inesperado e pela intenção de regionalismo literário. Sem dúvida que António Ribeiro Saraiva não possui em poesia as azas e a delicadeza de Garrett. Mas não lhe fica muito distante na ideia que formava da renovação das nossas letras. Destrambelhado, sem nexos nem harmonia, é o que se infere do curioso livro *Saraiva e Castilho*, — dois fartos volumes em que os dados biográficos, as nótulas críticas e os ensaios poéticos se misturam numa variedade e num pitoresco indescritível de cosmorama. Ao acaso, numa transcrição em que se vinca bem o conceito que Ribeiro Saraiva fazia do Romantismo. E' duma carta a Castilho, — da «*Carta-monstro a A. F. de Castilho, segundo seu pedido*».

Escreve Saraiva: — « Não sei quem me disse aqui, que hoje o gôsto por aí mais vogante era o *Casimiro-de-lavinhismo* e o *Victor-Hugoismo*, tanto nos homens isto, como nas mulheres. Pois, assim como não imagino que semelhante mania contribua para apurar a moral da Nação, menos entendo que venham a concorrer para o refinamento da boa literatura poética ». E' um repositório abundantíssimo êsse do *Saraiva e Castilho*, onde com freqüência nos surgem detalhes do mais inesperado sabor. Aludindo á mudança dos nomes das ruas em Coimbra por homenagem a certos vultos do regime liberal, observa Saraiva: — « A do meu antigo sócio e amigo (*Legitimista então*) *Joaquim António d'Aguiar*, pode-se desculpar; bem que (pois o nome é já estirado) convinha historicamente acentuar-lhe, ainda que fôsse entre parêntesis (« dignissimo *Mata-Frades e Vira-Casacas* ») — aludindo áquela azul, de botões amarelos, com que os mesmos olhos que agora ajudam a escrever isto, o viram dançar como um bilro, todo o serão, na *Quinta das Canas*, no dia do *Préstito* a Santa Clara, em 1823, á saúde e regosijo da *Restauração*, nesse dia efectuada em Coimbra, do govêrno legítimo e toleirão de D. João VI ». *Joaquim António d'Aguiar*, dançando como um bilro na sua casaca azul de botões amarelos, em honra dos « inauferíveis direitos », é, na verdade, um traço que nunca mais se esquece.

Mas o valor do *Saraiva e Castilho* reside, sobretudo, nos materiais que nos fornece para uma outra compreensão do nosso Romantismo. Saraiva, já estudado « como homem » e como « político », deixa-nos aí o seu depoimento como poeta. Depoimento nem sempre á altura dum gôsto medianamente exigente, mas sem dúvida, mesmo nas suas quedas, revelador dum incontestável e autêntico temperamento literário. De resto, António Ribeiro Saraiva informa-nos das condições desvantajosas em que a sua vida decorria, para que houvesse de realizar uma obra duradoura e definitiva. « Trabalhos tenho eu delineados, e quasi posso dizer, elaborados, na cabeça, que, se os executasse, creio seriam, não só de alguma honra, mas proveito consideravel para o nosso Portugal. Sam cousas acima do que vulgarmente se apelida Literatura. Sam considerações, descrição, illustração, etc., da nossa verdadeira e bellissima Constituição Portuguesa Antiga; da sua philosophia, suas vantagens, sua sabedoria enfim; compará-la-hia em seus principais pontos e feições á da Inglaterra (que, *in absoluto*, não é tão bella, nem tão sábia, nem tão filosófica), e ás de outros países. E' obra em que poderia, creio eu, fazer alguma figura; porém, para executá-la precisava outro descanço, que não tenho, e pelo menos outros meios de subsistência, para não ser obrigado a cada instante, como agora me succede, a interromper trabalho o mais transcendente, para

atender a que uma garrafa de vinho seja bem arrolhada, ou bem lavada ».

Apesar do negócio dos vinhos, de que vivia, roubar a Saraiva a natural disposição para o labor intelectual, a sua prodigiosa actividade interior não fugia de quando em quando a êsse desa-
bafo íntimo do espírito. Suponho perdido o manuscrito da *Musa cotidiana* (Saraiva seguindo os preceitos tradicionais usava duma ortografia bastante simplificada), de que é possível fôsem trasladados para o segundo volume do *Saraiva e Castilho* os poemetos («poemête» escrevia Saraiva) ali insertos. Afóra outras peças de menor preço, são elas «*O Natal na minha terra*», «*O San-João*», «*A Semana-Santa e o Entrudo*». «*A minha terra é Sernancelhe, na Beira-Alta, bispado de Lamego, comarca de Trancoso, — elucida o poeta — villa acastelada, muito nobre e antiga*». Começa António Ribeiro Saraiva:

*Irmã gemea da saudade,
Memória de horas gostosas,
Ou de amor ou de amizade,
Ou de puerícia mimosas,*

*Vem dar-me suave auxlilio
No mais favorito empenho,
Que hoje na terra do exlilio,
Pensando na pátria, eu tenho.*

*Lembra-me a scena fagueira,
De inocência e de alegria,
Que outrora, na minha Beira,
Sacro Natal me trazia.*

*Vinha a Festa desejada
Em próprio tempo chegando
E talvez era acusada,
Porque não vinha voando!...*

A expressão é fácil, o ritmo espontâneo, o verso fluente. Reputo Ribeiro Saraiva nas suas tentativas por vezes mais diáfano que o Garrett de *Camões* e de *Dona Branca*:

*Mas ei-lo amanhece o dia
Vinte e quatro de dezembro!...
Com dôce melancolia
Dele saudoso me lembro!...*

*¿ Me lembro?... Não; vejo, sinto,
Goço, no paterno tecto,
Muito melhor do que o pinto
Este dia predilecto...*

.....

*¿ Que ternura de homens é esta
Que á vila vem caminhando,
Rindo e cantando de festa,
Carro triunfal puxando?...*

*Trazem o cêpo que, ardendo
Durante a Missa-do-Galo
Da igreja o adro aquecendo,
Servirá de iluminá-lo.*

E as scênas domésticas desenrolam-se com a *consoada* na lareira e antes, no templo, a adoração do Presépio. Garrett, na *D. Branca* insculpiu três versos que são a teoria perfeita do nosso Romantismo:

*Nossas lindas ficções, nossa engenhosa
Mythologia nacional e própria
Tome enfim o lugar que lhe usurparam.*

Outro não é o rumo de António Ribeiro Saraiva nos seus poemetos. Reeditados e devidamente prefaciados, constituiriam um lindo feixe de «georgicas portuguesas». Na opulência das imagens, nos recursos inexgotáveis que recebe do *folk-lore*, na cõr local e na exactidão com que a respeita, António Ribeiro Saraiva, — beirão de bõa gema, com a inteligência tonificada pela acção clarificadora das disciplinas clássicas, é, sem receio de exagêro ou de impugnação, o precursor do regionalismo em Portugal. Na magnífica unidade da sua existência moral e intelectual, parece-me ser já tempo de quebrarmos o silêncio a que o votavam na sua própria pátria. Vimos

como êle só por si nos ajuda a reconstituir a fisionomia espiritual do nosso Romantismo, bem diferente da do Romantismo francês. Tanto basta para que êsse romântico esquecido, que foi António Ribeiro Saraiva, ocupe na história das nossas letras lugar que a indigência mental dos criticos não lhe soube designar ainda.



O SÉCULO XVII

O SÉCULO XVII

Entre as mentiras convencionais da nossa história destaca-se o descrédito do século xvii como uma das mais universalmente aceites. Século em que a Companhia de Jesus exerceu uma verdadeira ditadura moral e intelectual, enegrecê-lo é dever de quantos, mordidos pelas piores gafas anti-clericaes, ainda se gastam no salivoso e anacrónico ódio contra os Jesuitas, verdadeiros obreiros do Portugal-Restaurado, — do Portugal, cujas virtudes tão sólidas como modestas são o admirável recheio dêsse não menos admirável século xvii.

Motivam as presentes reflexões o volume, recentemente aparecido, — *O Seiscentismo em Portugal*, do dr. Manuel Múrias. Espírito disciplinado por uma prudente cultura, Manuel Múrias pertence a um reduzido, mas iluminado escol de moços que já descreram da mera eventualidade da renovação da pátria por virtude duma simples transformação politica, para plenamente entregarem as suas esperanças á ressurreição integral das



directrizes obliteradas do génio português. Considerando o problema da revisão da nossa história como fundamental, logo lhe atraiu a atenção recolhida e douta o recolhido e douto século xvii. Cabe a Manuel Múrias a glória de haver, numa visão de conjunto, intentado a reabilitação dum largo período da nossa actividade nacional, ainda que aproveitando materiais carreados por outros, mas com um restrito fim monográfico. Efectivamente, desde Joaquim de Vasconcelos, arredando com mão segura o acervo de calúnias que enodoavam a figura del-rei D. João iv, a Edgar Prestage e a J. Lúcio de Azevedo, — um, contornando enérgicamente o complicado perfil de D. Francisco Manuel de Melo, o outro elevando á memória do Padre António Vieira um sólido e imperecível monumento, o século xvii já entrara como tema preferido nos trabalhos dos nossos eruditos mais reputados. Faltava-nos, porém, uma ementa do que êle fôra, não em aspectos parciais e destruncados, mas como unidade sintética dentro do plano geral da nossa história. Sem a pretensão de arrumar o assunto, Manuel Múrias conseguiu dar-nos um volume fácil e persuasivo, em que se restitui ao Seiscentismo o sentido das suas magníficas contribuições, tão adulteradas e tão perversas por uma crítica sectária depois.

Quere-me parecer a mim que o descrédito do século xvii não é apenas obra da falsa e superficial historiografia do século passado. Sobe decerto

a Pombal, a êsse nefasto e vigoroso desnacionalizador, rendido por completo aos métodos da Enciclopédia, — sobe, sem dúvida, á *Dedução cronológico-analítica*. A infamação dos Jesuitas, promovida por tão indigno como insubsistente libelo, caíu em cheio sôbre o século xvii, nascido e conformado pela inspiração da Companhia. Mas, se despidos de preconceitos, o considerarmos através da joeira dum frio e imperturbável juízo, não tardaremos a reconhecer que êle, ao lado do século xv, é um século de puro e castiço lusitanismo.

- Não aludiremos agora ao esforço político da Restauração, — esforço em que as energias collectivas improvisaram uma magnífica pléiade de generais e de diplomatas, saídos quasi todos das aulas da Companhia de Jesus e em cuja escolha o dedo de D. João iv se manifesta com adestrada felicidade. Mas fixar-nos hemos um pouco na campanha intellectual desenvolvida em tórno e a favor da Restauração por um grupo de polemistas experimentados e pertinazes. Trata-se dum capítulo da nossa história, que é simultâneamente um capítulo da história das idéas europeias. Aqui se acolheram os últimos defensores da «liberdade cristã» da Europa, numa hora em que o absolutismo real, engrossado pelos ventos da Renascença e da Reforma, estrangulava ávidamente as derradeiras franquias e privilégios, tanto localistas como corporativos, legados pela Idade-Média. Se, incontestavelmente, são castelhanos em parte os trata-

distas que inspiram a agitação filosófica, que a política da Restauração utilizaria com ressonância e labareda, devemos, em todo o caso, acentuar que muitos dêles, com o insigne Suarez á frente, professaram em cátedras portuguesas, acrescentando ainda que, reavivado de S. Tomás e dos seus diligentes comentadores, o alto pensamento que os guiava, se pertencia ao património mental da Europa, só na Península encontrou o seu último reduto, — um reduto firme e consciente. Em face da galhardia com que os nossos polemistas de Seiscentos, educados em tão segura formação, combateram, contra o Direito-Romano dominante, o conceito patrimonial do Estado, não nos aventuraremos a uma afirmação leviana se os saudarmos como os precursores das modernas correntes nacionalistas. Sustentavam já êles então, contraditando as copiosas apologias filipinas, divulgadas por tôda a Europa, que « os Reis foram feitos para os povos, e não os povos para os Reis. » E, por que outros não eram as lições e os ensinamentos dos Jesuitas, compreendemos agora porque, um século a seguir, o marquês de Pombal os expulsaria por « *monarcómacos & sequazes dos republicanos* ». Os Jesuitas, sequazes dos republicanos, é de estarrecer, na verdade, Mr. Homais na sua botica em Rouen!

Êste aspecto do nosso Seiscentismo, cuidadosamente assinalado por Manuel Múrias no seu excelente estudo, relaciona-se de perto com uma

questão não menos acalorada, em que as nossas duas Universidades (Coimbra e Évora) figuraram igualmente como teatro. Aludo ao « molinismo ». Não ignoro que o livro do jesuita Luís de Molina, professor da Universidade de Évora, sobre a concordância do Livro-arbítrio com a Graça, apareceu em Lisboa no ano de 1588. Mas um século no seu significado cultural e social não coincide as mais das vezes com os seus limites cronológicos. E quanto a mim, o século xvii, filho da Contra-Reforma, não é senão a demonstração de quanto se ajustaram á parte sã da alma portuguesa as direcções ditadas em Trento á catholicidade em crise. Ora o « molinismo » não se enquadra já no grande desvario de Quinhentos e corresponde inteiramente á mentalidade que dirigiria o nosso Seiscentismo. Conquanto espanhol, Luís de Molina, como todos os Jesuitas, achou entre nós maior eco de que na sua própria pátria, onde um virtuoso dominicano, fr. Domingos Bañez, confessor de Santa Tereza, o impugnou ruidosamente. ; A que conclusões chegava o « molinismo »? Obtiveram as suas disputas uma ampla repercussão europeia e não supõem que versavam uma querela inútil, — um bisantinismo de argumentadores infatigáveis. Não! Defensores da liberdade política contra a concentração absolutista, os Jesuitas mostraram-se da mesma maneira, e com a mesma veemência, defensores da « liberdade interior », — da « autonomia individual ».

sériamente ameaçada pelos excessos da doutrina da Predestinação, que suprimia tôda a humana iniciativa. As teses de Molina honram a Companhia de Jesus e as nossas escolas. E no seu *Condenado por desconfiado* um outro Molina, — Tirso de Molina —, castelhano também, dar-lhes hia expressão literária inolvidável.

Aponta Manuel Múrias no seu volume com suma acuidade a característica fundamentalmente intelectual do século xvii. Século da prosa portuguesa, — século da fixação da língua, o define Manuel Múrias. Se as arcarias e as musicalidades excessivas do neo-classicismo conferem abundância e dinamismo ao idioma, emfim estabilizado, o folclore, com exemplo nos *Apólogos dialogais*, de D. Francisco Manuel de Melo, imprime-lhe imprevido, sabor e até picturalismo, — coisa rara nas literaturas contemporâneas, exceptuada a espanhola. Mas a linguagem, assim apurada, não se detinha num mero exercício verbal, — num exclusivo arranjo plástico da palavra. Se as modas poeticas gafam com maneirismos de importação a nossa frondosa árvore lírica, não se veja nisso um sinal ou estigma de decadência! A viçosa floração mental do século xvii certifica-nos do contrário. E não é de balde que Manuel Múrias sumaria os serviços dos nossos missionários, — Jesuitas, sobretudo, prezados ao conhecimento das línguas exóticas, preparando com recuada antecipação o caminho á filologia comparada. Título êsse de

glória, que é preciso reivindicar para os que, porventura, duvidem de que houve uma «sciência portuguesa», ajuntemos-lhe ainda o do «Suarismo», oportunamente recordado por Manuel Múrias num momento em que a reviviscência da Escolástica tanta actualidade dispensa ao desprezado labor dos esquecidos mestres coimbrões.

Viajando em Portugal á volta de 1875, observava a tal respeito Menéndez y Pelayo, ainda rapaz: — «*Hombres en lo demás doctos y juiciosos, estan llenos de preocupaciones respecto à la antigua filosofia, y solo asi se explica el que tengan olvidados por completo a los comentadores de la Escuela Conimbricense y para nada tomen en cuenta el desarrollo del Suarismo en Portugal que fué tan notable*». E o brilhante polígrafo acrescenta: — «*Los libros más recientes vienen llenos de declamaciones contra la filosofia de los jesuitas, como si estuviésemos aun à la altura del siglo xviii*». O reparo de Menéndez y Pelayo atinge no íntimo a teia de falsidades em que até hoje o Seiscentismo se enredou entre nós. Vítima da superficialidade gárrula do século xviii, o nosso Seiscentismo sofreu o descrédito que sofreu a Escolástica com a vitória das filosofias fáceis da Enciclopédia. Para que se aprecie a amplitude de tamanho desvio que nos levou a atirar para o limbo dos farrapos anónimos um dos mais inconfundíveis capítulos da nossa vida cultural, não falarei do renascimento do Tomismo, com o seu

centro irradiador em Lovaina, nos têrmos em que falaria um publicista católico. Prefiro que escute-mos um testemunho insuspeito, — o dum agnóstico confesso, Gonzague Truc, no seu livro, *Le retour à la Scolastique*. Diz-nos êle: — « *La tradition philosophique arrêtée au xviii.^e siècle, sait-on que c'est avec l'esprit humain que l'on rompait? Voici donc que l'Eglise reprend son vieux rôle, qu'elle recueille pour la conserver, à travers l'indifférence ou l'hostilité des Barbares, la sagesse des anciens jours* ».

Considera Gonzague Truc a Escolástica como uma extraordinária resultante da prudência de Aristóteles e do arrôjo de Plotino, — « como o melhor da meditação antiga vivificada e penetrada pela sensibilidade cristã ». Para Gonzague Truc a religião não foi a única atingida, quando no século xvi a Reforma inaugurou o puro individualismo. « *On a dit non et à l'autorité dogmatique, et à la discipline, et aux trésors du passé. On a tout daté de soi. On a imposé à l'esprit d'oublier le travail des siècles, de recommencer sur nouveaux frais* ». E o autor do *Le retour à la Scolastique* concretiza o que significou para nós, ocidentais, o repúdio da Escolástica, *perennis philosophia*: — « *Au fond, l'œuvre du monde moderne a consisté en ceci, à dresser un esprit issu de l'âpre génie des peuples envahisseurs contre la domination intellectuelle des peuples méditerranéens...* ». Opõe Gonzague Truc aos desvios da

inteligência contemporânea a Escolástica, — Gonzague Truc, cujo agnosticismo é necessário ter bem presente, para que o seu depoimento se pese nas suas condições de imparcialidade perante a Igreja, o que o valoriza excepcionalmente para a nossa demonstração. Assim na incapacidade construtiva dos vários subjectivismos filosóficos que pretenderam substituir a Escolástica, esta « *reste donc le témoin perpetuel de la seule pensée valable et la règle où les diverses disciplines doivent se venir mesurer* ». Não sei de apologia mais calorosa de que a de Gonzague Truc! O seu livrinho contribuirá indubitavelmente para transformar as opiniões correntes, depois do ascenso do falso racionalismo, sobre o alcance e os méritos da Escolástica. Êle ajuda-nos a restituir ao seu lugar perdido os velhos mestres conimbricenses, que já Menéndez y Pelayo, há quasi cinquenta anos, achava envoltos num injusto e, para nós, deprimemente esquecimento.

Podemos agradecer ao falecido e ilustre doutor Ferreira Deusdado o inventário da doutíssima actividade dos comentadores coimbrões no seu precioso opúsculo *La philosophie thomiste en Portugal*. Mencionemos o jesuita Pedro da Fonseca, que alguns apelidam de « novo Aristóteles » e que Menéndez y Pelayo nos indica como influido grandemente na formação e na enunciação do « molinismo ». Na difusão e no comento do « Suarismo » nomearemos os padres Baltasar Teles,

Manuel de Gois e Sebastião do Couto, — os dois últimos autores do célebre *Curso de Artes*, publicado pelo Colégio Conimbricense, sendo a Lógica de Couto e o demais de Manuel de Gois. Foi europeu o *Curso de Artes* e debaixo da designação geral de *Commentarii collegii Coninbrensis* serviu de texto de ensino a toda a Europa culta. Mede-se já a importância de quanto nos roubou falseando, a interpretação exacta do século xvii, o anti-jesuitismo, contaminado por Pombal e pelo Enciclopedismo aos nossos pretensos críticos e historiadores. Ninguém ignora que num desdém vexatório pelo latim, Inocêncio só registou no seu *Dicionário bibliográfico* os autores que escreveram em português. Repelíamos dêste modo um jesuita como Manuel Álvares, a quem se deve o *De Institutione Grammatica libri tres*, — compêndio notabilíssimo, igualmente espalhado por toda a Europa, e o mercedário fr. Serafim de Freitas catedrático em Valladolid e eminente refutador de Grócio no seu *De justo império Lusitanorum asiático*. Não falando nos orientalistas fr. Jerónimo de Azambuja (Oleaster) e fr. Francisco Foreiro, teólogos ao concílio de Trento e insignes tradutores dos sagrados textos hebraicos. Bem nos recordamos que cronologicamente fr. Francisco Foreiro e fr. Jerónimo de Azambuja são do século xvi, mas intelectualmente encorporam-se já na corrente culta que originou e alimentou o nosso Seiscentismo. Tanto fr. Jerónimo de Azambuja, como fr. Francisco Foreiro,

não se limitam nos seus trabalhos a uma versão rigorosa das Escrituras. Nos *Commentarii in Pentateuchum Moysi*, fr. Jerónimo Oleastro empenha-se em procurar o significado genuino e primitivo de cada palavra hebráica, subindo ás suas etimologias e corrigindo, inclusivamente, a versão dos Santos Padres em bastantes passos. Fr. Francisco Foreiro, na sua tradução das *Profecias de Isaias*, emprega processos idênticos, oferecendo-nos um notabilíssimo comentário filológico sôbre os idiotismos da língua hebráica. Adicionemos aos seus nomes o nome do crúzio Pedro de Figueiró, ao qual, pela sua perícia no domínio e cultivo das letras sacras, chamaram os seus contemporâneos «*alter Hieronymus*».

Com semelhante preparação e tais antecedentes compreendemos já sem custo a que elevação intelectual nós subimos no século xvii. Insisto pelo carácter tridentino do nosso Sciscentismo, — pela perfeita ortodoxia do seu pensamento e das suas tendências. Não porque me dirija agora qualquer intenção apologética. Mas, colocado em pleno critério objectivo, para que se destrua de vez o aleive injustificado que tem êsse século como uma pausa humilhante na nossa história, acusando nêle os frutos duma longa e asfixiante tutela eclesiástica. A minha tese é a tese do dr. Manuel Múrias, — tese que me facilitou motivo para as breves glosas com que a estou torneando. Exactamente, nos moldes e direcções impostas

pela Contra-Reforma à sociedade portuguesa, é que reside o segrêdo do florescimento lusista do nosso Seiscentismo. Na *Introdução ao Dicionário da Língua Portuguesa*, de Pedro José da Fonseca, e impresso pela Academia em 1793, confessa-se louvavelmente que « *a idade mais elegante da pureza da nossa língua deve contar-se desde o ano de 1540 em que começaram a ler na Universidade de Coimbra os insignes mestres que El-Rei D. João III nela estabeleceu* ». Eis o reconhecimento dum facto que só por si enche de luminosidade o século xvii: graças ao ensino humanista, como os Jesuitas o professaram, a nossa língua se estabilizou na pena dos Seiscentistas, — e estabilizou-se numa prosa onde mergulha as suas raízes quanto, no falar português, existe de sóbrio, de grave e de definitivo.

Eu não quero converter os meus leitores á admiração da Companhia de Jesus. Exijo-lhes apenas, como homens cultos e de boa-fé, que a encarem e julguem sem prevenção de espécie alguma. Um livro lhes recomendo, embora êsse livro seja sectário no debate de mais duma questão. E' o estudo de H. Boehmer, professor da Universidade de Bonn, — um dos redutos do protestantismo intellectual, e traduzido para francês pelo calvinista Gabriel Monod, — *Les Jésuites*. Basta a leitura da obra de Boehmer para despojar de preconceitos inadmissíveis, no caso particular dos Jesuitas, quem se reja pelas luzes serenas da intelligência.

Ora nós, portugueses, não podemos, na verdade, separar a nossa história da história da Companhia. Boehmer honestamente classifica como erróneas as imputações que atribuem a nossa decadência aos Jesuitas. A revisão do processo do século XVII põe-nos em frente da Companhia, levando-nos a verificar que, século jesuítico por excelência, é também essencialmente um século português, desde a medula á alma. Não constituíram os Jesuitas com os seus colégios e os seus professores um cerrado mandarinato para raros e escolhidos discípulos. Apostolizaram como poucos as primeiras letras e á Companhia se agradece a instituição e difusão da que hoje entendemos por «instrução secundária». Resolveram assim os Jesuitas hábilmente o problema do «humanismo». O mal da Renascença, com conseqüências bem funestas na dissolução individualista dos nossos dias, consistiu em arvorar o ideal humanista como *tipo* ou *fim* de vida. Apropriando-se dos recursos que as «humanidades» traziam á cultura geral do espírito, os Jesuitas utilizaram o «humanismo», não como uma *finalidade*, mas como um *meio* ou *elemento* de formação mental. Como o renascimento do Tomismo lhes dá hoje razão no seu apêgo á filosofia tradicional, não os reabilita menos a defesa recente e unânime das «humanidades» como clarificadoras do espírito nos adolescentes. Coincide o período escolar em que as «humanidades» se freqüentavam com um

período grave no nosso desenvolvimento moral e físico. Oíçamos Léon Daudet no seu formidável discurso, pronunciado na Câmara dos Deputados francesa em 27 de Junho de 1922, sôbre a influênciã das «humanidades» no ensino secundario:— «*Vous savez que la maladie du jugement, qu'on appelle, d'après la racine grecque, l'aphronie, de a privatif et — phronos jugement, est un trouble cerebral et corporal qui prend les enfants à l'âge de onze ans et les accompagne jusqu'à l'âge de vingt ans, l'âge de l'échéance philosophique, des connaissances métaphisiques qui libèrent la personne humaine des préoccupations exclusives de l'instinct sexuel*». E Daudet adita:— «*Pendant cette période, je considère que les humanités, même sous la forme réduite ou elles sont enseignées, sont la meilleure assise du jugement*».

Não nos é possível seguir Léon Daudet na deducção das suas considerações. Mas o pequeno trecho reproduzido intima-nos a importância capital das «humanidades», não só como método de ensino, mas também como tratamento eficaz da psicologia tão revolta e desencontrada da adolescência. Explica-se, pois, o successo da acção pedagógica dos Jesuitas, que entre nós, — no debatido século xvii, sobretudo, — se disciplinaram inteligências, criaram, principalmente, «homens». Com êsses «homens», provindos dos colégios da Companhia, se levantou e consolidou a fábrica difícil do Portugal-Restaurado, — dos seus generais, dos

seus diplomatas, da sua burguesia, aos seus escritores e aos seus missionários. E' um século em que, ao lado dum Salvador Correia de Sá, dum marquês de Marialva, dum D. Sancho Manuel, dum Matias de Albuquerque, no campo das batalhas, se perfilam nas pugnas subtis da política externa um Francisco de Sousa Coutinho, um Andrade Leitão, um João Rodrigues Sá e um António de Sousa de Macedo. Não nos faltam economistas, como que tocados dum antecipado sentido nacionalista, em Manuel Severim de Faria e em Duarte Ribeiro de Macedo. Sobrepuja a todos pela multiplicidade das suas aptidões o Padre António Vieira, — expressão invulgar do Sonho e da Acção. E' um século em que se *constrói*, — desde as fortificações de Elvas, exemplar completíssimo do sistema Vauban, aos inumeráveis edificios militares e civis, que as necessidades sociais e políticas da Restauração nos exigiam. Há uma justa correspondência em todas as camadas nacionais, — uma como que equilibra e salutar função de osmose e endosmose. O povo preenche com bela matéria-prima os quadros da pátria que se reedifica. E porque os Jesuitas exercem uma intensa ditadura nas almas e nos cérebros, não o supõem mergulhado no obscurantismo das inevitáveis declamações duma história para gastos folhetinescos!

Conhece-se uma memorável consulta da *Mesa de Consciência e Ordens* dos fins do século XVI

que nos ajuda a reconstituir a divulgação do ensino, levada a efeito pelos Jesuitas. «Essa consulta, — elucida o malogrado doutor Ferreira Deusdado nos seus *Educadores Portuguezes*, — quer atalhar á falta de homens para outros exercícos licitos e necessários da nação e mostra ós inconvenientes que há em haver em Portugal muitos letrados pela facilidade com que pais tanto nobres como mecânicos, ainda que pobres, mandam aprender latim e artes, nos colégios, gratuitos, espalhados em todo o reino. Uns vogais, querem, — continua Ferreira Deusdado, — que se fechem os colégios ficando uma só classe, paga á custa dos ouvintes, outros que nenhum nobre possa matricular na Universidade mais de dois filhos e o mecânico um só e o cristão novo nenhum, sem especial licença do Rei, porque ainda desta maneira sobejarão letrados nestes Reinos». Recortado de José Silvestre Ribeiro na sua *História dos estabelecimentos scientificos e literários*, chama Ferreira Deusdado em seu refôrço um excerto de Faria e Sousa. E' como segue: — «O Cardeal D. Henrique fundou em Évora um sumptuoso Colégio e Universidade para os Padres da Companhia, onde têm escolas gerais de que se aproveitam os naturais daqueles sitios, com tal concorrência que vindo muitos para isso a deixar a cultura dos campos, em cujo exercicio se criaram, a perderem-se muitas terras que produziam fertilmente o sustento de grande parte do

Reino, levado por isso à necessidade de pedir pão aos seus próprios inimigos».

Tão ligados ao viver íntimo de povo, não se admite mais a declamada lenda de obscurantismo que envolve simultâneamente os Jesuitas e o século xvii! Não se afirma nenhum paradoxo se dissermos que êsse é o século em que, proporcionalmente, a cultura geral se acha difundida com maior largueza e penetração. Século de Sebastianismo ignaro, — obtemperará em defesa última quem se atreva a permanecer fiel aos conceitos herdados da *Dedução cronológico-analítica*. Século de Sebastianismo, efectivamente, — corroboro eu, mas sem que a palavra «Sebastianismo» atribua um sentido de baixa e estigmatizante alucinação. Se há em Portugal um período da sua sua história mais estruturalmente intelectual, — insisto —, é, fora de dúvida, o século xvii. ¿Como explicar então, a não ser por uma rara psicose colectiva, o sonho, a crença comum no Encoberto, de que participam ardentemente, antes e depois da Restauração, nobres e plebeus, ganhões e catedraticos? Motivo para extensas lucubrações, o Sebastianismo, como «religião da Esperança» e como «mito nacional», não merece os desdems dos que objectiva e racionalisticamente se ocuparam dele, desde o confuso e babilónico José Pereira de Sampaio (Bruno) a J. Lúcio de Azevedo e António Sérgio. Urge, porém, que o ilibemos das constantes ampliações

romanescas que a cada hora o adulteram, tornando-o em teta esfalfada duma não menos esfalfada bastardia lírica. Antes de tudo, no Sebastianismo revela-se, transfigura-se a aptidão universalista do génio nacional. E' semelhante aptidão o sinal peculiar e próprio da alma hispânica. Ainda recentemente Oswaldo Spengler, tão afamado pelas suas teorias catastróficas acerca do futuro da «civilização ocidental», asseverava que os «espanhóis», primeiro que ingleses e prussianos, souberam dar á civilização europeia ideias universais. Tais ideias resumem-se no ideal católico, que a Península desposou como seu, ditando-o e servindo-o como uma projecção da sua fisionomia espiritual. A designação de Spengler: — «espanhóis» é preciso corrigi-la por «hispânicos», para que, mais exacta, abranja assim «portugueses» e «castelhanos». Ora a tendência espontânea para a hegemonia mundial, equivalente ao *ville zur Macht* faustiano, que Oswaldo Spengler reconhece nos «hispânicos», entrega-nos a chave da concepção sebastianista.

Se o temperamento dogmático e sêco do castelhana, como nascido e medrado nas solidões pensativas da Meseta, o empurra para manifestações exclusivamente *individuais* e *individualistas*, como o *D. Quijote*, as gentes da ribeira atlântica, dispondo duma outra sociabilidade e senhoras duma feição lírica inconfundível, encontrariam no relêvo duma criação anónima o herói

que lhes personificasse as aspirações, a um tempo comunitárias e imperialistas. A condição especial do Luso dentro da família peninsular, objecto de longos debates, fixa-se tipicamente no caso do Sebastianismo. Claro que «Sebastianismo» significa e importa um conjunto de sentimentos e de forças morais que excede a figura restrita de D. Sebastião, o qual foi o seu condensador. Entrelaçando agudamente a origem da crença sebástica com as entranhadas raízes do lirismo português, nota algures Menéndez y Pelayo:—

«No es vana la antigua tradición que pone en Portugal o en Galicia la cuna del Amadis y de la mayor parte de los primitivos libros de caballerias, derivación muy libre e muy española de los cuentos galeses y armoricanos. Allí debieron nacer por la misma ley de misterioso atavismo celtico que llevó a los portugueses à la conquista del Mar Tenebroso, fascinados por el espejismo de la islas encantadas y de la leyenda de S. Brandam, y que à través de los siglos renueva hasta en sus minimos pormenores el mesianismo del Rey Artur, rex quondam resque futurus, en la esperanza nunca desfallecida y siempre renaciente, de los que todavia aguardan en dia de niebla por la foç del Tajo al Rey Don Sebastian, redentor de su raza y fundador del sexto (sic) imperio apocalypico».

O parentesco evidente do mito do Encoberto com o mito do Rei Artur obrigava Menéndez y

Palayo a recorrer para um recuado fundo étnico, que o insigne polígrafo qualificava de «céltico», forçado pelo celtismo erudito da época em que escrevia. Sem discutirmos agora qual a natureza desse *subtractum* étnico, — se céltico, se ligure, ou se até ibérico, convém recordar que na sua *História de los heterodoxos españoles*, Menéndez y Pelayo, encostado a um passo célebre de Suetónio, nos fala duma sibila de Clunia, — *fatídica puella*, que prometera á sua tribo oprimida um salvador no futuro. Para os que se gastam á denunciar o Sebastianismo como uma afloração espúria do messianismo judaico, tanto as suas afinidades com o mito de Artur, como o facto apontado da *fatídica puella* de Clunia emancipam-no prontamente dessa indicada ascendência israelita. Os elementos bíblicos que transitaram para a religião sebástica forneceu-lhos a mística cristã. Na hora de Seiscentos, em que aparecia o opúsculo de Lucindo Lusitano, (Luís Marinho de Azevedo), em favor de D. João IV, — *El Principe encubierto, manifestado en quatro discursos politicos exclamados al rei D. Philippe IV de Castilla*, Lisboa, 1642, corria também em Madrid *El principe escondido (Meditaciones, de la vida oculta de Cristo, de los doce hasta lo treinta años)*, por fr. Marcos Calderon, Geral dos Mercedários e Prêgador de Filipe IV. A linguagem do nosso mito nacionalista ajusta-se, pois á linguagem simbólica da Igreja. Não carecemos, por

isso, de degenerar o que é flama acesa do nosso génio numa superstição passiva sem dignidade nem grandeza.

Mas eu referia-me á sibila de Clunia, — á *fatídica puella*, mencionada por Menéndez y Pelayo. Não passou ela despercebida ao nosso infatigável Martins Sarmiento. Em nota a págs. 273-274 dos seus *Argonautas (Subsídios para a história antiga do Ocidente)* consigna o doutíssimo arqueólogo: — «Para completar a sua obra, não seria estranho que os druidas semeassem a promessa dum libertador. Não há notícias dêste messianismo na Galia; mas vamos encontrá-lo na Espanha, na Cantabria, onde menos se esperava. Quando Galba subiu ao trono, viu-se nele o libertador do mundo, profetizado dois séculos antes por uma virgem cantábrica (Suetónio, Galba, IX)... O noroeste da Espanha foi talvez o refúgio de muitos Ligures da Galia e da Inglaterra. ¿E' de alguns dêstes países que vem o misterioso messianismo dos Cantabros?». Se Martins Sarmiento atendesse á irmandade em costumes e instituições de Lusitanos, Galaicos, Astures e Cantabros, expressamente testemunhada por Strabão, não carecia de formular a sua pergunta. A *fatídica puella* de Clunia insere-se no mesmo fundo étnico, de que derivou depois o Encoberto. E tão autoctone tal *subtractum* se nos revela, que, relacionando-o com os primitivos cânticos galaicos, Menéndez y Pelayo, para provar o indigenato

dêstes, sublinha sábiamente nele uma ausência total de carácter bélico. ¿ Pretendo eu, por meu lado, sustentar que o Sebastianismo, como expressão dum determinado estado psíquico, seja afirmação exclusiva da árvore genealógica em que a grei portuguesa se entronca? De modo nenhum. De certo que o Sebastianismo, próprio d'isto, é apenas nosso, mercê da figura histórica que o corporizou. Mas a ânsia messianista que o inspira pertence ao património sentimental e místico da humanidade. Acontece, porém, que, se em muitos povos ou raças há excepcionalmente um herói salvador que, derrotado, volverá um dia, para resgate e apoteose dos seus,—isto desde as fundas idades poéticas até as portas das eras contemporâneas, em Portugal a crença no Encoberto torna-se a feição predominante duma sociedade e duma época, com aquele valor de condensação energética, conferido modernamente por Georges Sorel aos « mitos », que se apressa a não confundir com as « utopias ».

Baseado na teoria de Georges Sorel, reflexiona Vilfredo Pareto: — *« Il n'existe dans l'histoire aucun peuple grand, fort, prospère, chez lequel on ne trouve les sentiments profonds et actifs qui se manifestent par un idéal, une religion, un mythe, une foi. Tout peuple, — avança Pareto —, où ces sentiments s'affaiblissent est en voie de décadence. Bien des petits peuples sont devenues grandes parce qu'ils avaient foi en eux mêmes; un*

peuple qui perd cette foi est tout près de la ruine». O Sebastianismo, como mito nacionalista, não era, no momento agudo de Seiscentos, senão a fé exasperada da nação postuguesa em si própria. O que no Sebastianismo crepitasse de vesânia ou estultícia, como o regresso de D. Sebastião, — forma tangível da «religião da Esperança» para o vulgar das gentes, nobre e logicamente o combateu o vigoroso espírito seiscentista. Nada melhor no-lo ensina do que a lápide famosa da «Porta do Nó» em Vila Viçosa, — lápide comemorativa da aclamação de D. João iv. Reza a inscrição, transposta a vernáculo: — «*Esta é a fatal porta dos Nós. João poderoso livra-me com a espada do nó da Espanha. Desfaz Alexandre o nó para imperar como rei na redondeza da terra; o meu rei o desata para empunhar os scetros do Rei Encoberto. Ano de 1654*». Tal é o sentido preciso, — a definição histórica do mito sebástico. Portugal identifica-se ao rei perdido, mas imortal. D. João iv, retomando o lugar de D. Sebastião, dá realidade ao mito e volve-o em acto permanente e vivo. Com razão declara Vilfredo Pareto que «*dans la vie des peuples, rien n'est aussi réel et pratique que l'ideal*». Na vida do nosso povo, o «Sebastianismo» é a «personificação» dêsse ideal que o alimenta, — ideal de que o «milagre de Ourique» traduz igualmente um outro aspecto, uma outra face.

Salienta ainda Vilfredo Pareto que «*la réalité*

de l'idéal ne se trouve pas en soi-même, mais dans les sentiments qu'il révèle», acrescentando que «*le contenu logique de l'idéal import peu. Ce qui importe beaucoup plus c'este l'état psychique qu'il révèle, dont il est un symptôme*». Eis o problema do «sebastianismo» em relação ao século xvii. Rectificando a Oliveira Martins, pretende mestre Bruno no seu *Encoberto* que o historiador confundiu «dois factores diferenciados diversificadamente: o do sebastianismo e o do messianismo em Portugal; o primeiro considerado irrisório e pertença de maniáticos; o segundo, reputado intangível, como inviolável timbre da dignidade colectiva. Um, além da adaptação de profecias estranhas, deriva das trovas de Bandarra; o outro fundamentava-se, além da tradição nacional, anónima, no juramento de D. Afonso Henriques». Enganava-se, porém, redondamente o afanoso publicista portuense! O messianismo é que, duma maneira ou outra, representa no desenvolvimento de todos os povos um traço geral e comum. O «Sebastianismo», pelo contrário, determina a feição especial que semelhante fenómeno adquiriu em Portugal. Não há que separá-lo, portanto, da exaltação nacionalista que falsifica as atas de Almacave e utiliza mais tarde, nos combates diplomáticos da Restauração, as miragens eruditas de fr. Bernardo de Brito na sua *Monarquia Lusitana*.

Vimos já como a lápide de Vila Viçosa concre-

tisa o significado oportunista do Encoberto. O mesmo propósito conduz á modificação da estrofe célebre do Bandarra:

*« Sava? Sava esse Infante
Bem andante?
O seu nome he Dom foam:
Correrlheam o Pendam,
E o Guiam,
Poderoso & triumphante ».*

por

*« Sava? Sava esse Infante
Bem andante?
O seu nome he Dom Joam ».*

De resto, bem antes da Restauração, o cristão-novo Manuel Bocarro Francês não fugia de apregoar, como sebastianista confesso que, embora D. Sebastião não tivesse morrido em Alcácer, Rei haveríamos nele, — não na sua pessoa, «mas no sangue da sua raça». Tal é a linha dorsal do sebastianismo da Restauração, que no seu manifesto *El principe encubierto* Luis Marinho de Azevedo incluí na comparação feliz do Encoberto, abrangendo pela formula — D. Sebastião ao D. João IV — aos Deus ignoto dos atenienses, em quem a gentildade prestava culto antecipado á unidade do Deus Criador. Evidentemente que na massa avulsa da nação o Encoberto tomava aspectos de fetichismo baixo e depressivo. Não

esqueçamos, para o explicar, o que de judaico se espalhara por entre a arraia miúda. Mas então com isso só se prova a filiação hebráica do Sebastianismo, — gritarão, vitoriosos, os opositores da minha tese. Ora escutemos o senhor J. Lúcio de Azevedo na *Evolução do Sebastianismo*, discorrendo das profecias do Bandarra: — «Ao fundo propriamente judaico se juntou o que da lenda de Merlim restava ainda na tradição popular, se é que não veio de Espanha com outros elementos, que o autor das *Trovas* igualmente utilizou». Mas o que é para o senhor J. Lúcio de Azevedo o «fundo propriamente judaico» das *Trovas*? Êle nos responde: — «Não é de estranhar o alvoroço que entre os Hebreus causavam as trovas proféticas, pejudadas de reminiscências bíblicas, no sentido e na linguagem». E o illustre historiador esclarece: — «Reconheciam no Bandarra um dos seus, se não pelo sangue, no affecto aos livros sagrados, que lhe inspiravam a grosseira musa». Pelo sangue, seguramente que não, segundo o senhor J. Lúcio de Azevedo testifica com a certidão passada pelo Santo-Oficio, — certidão que atesta não ter sido o Bandarra preso por culpas de judaísmo, mas por «fazer trovas sobre lugares da sagrada escritura». Os «lugares da sagrada escritura», em que o sapateiro de Trancoso se apoiava, vinham-lhe, como já notámos da Bíblia, sim, mas pelo canal da mística cristã. Notarei ainda que se o «messianismo» é uma aspiração

judáica, ¿o que pensaremos do Cristianismo da «parusia», ou seja do «advento do reino de Deus», durante as idades apostólicas, sobretudo? Sucede também que os Judeus repugnava visceralmente, tanto a «ressurreição dos mortos», como a ideia de «imortalidade da alma». Lembrêmo-nos da tragédia mental de Uriel da Costa!

E sem divagar, unicamente para assentarmos o nosso juízo, consinta-se-nos um recorte elucidativo da *História de Cristo*, do convertido italiano Giovanni Papini. Frisa-nos Papini a dificuldade com que os apóstolos e discípulos do Senhor acreditaram na sua ressurreição. Maria Madalena toma-o pelo jardineiro de José de Arimatéa e os caminheiros de Emauz como qualquer outro viajante. «Tem-se a impressão, ao lerem-se os Evangelhos, que os amigos de Cristo, bem longe de inventarem a sua volta, só a aceitaram constrangidos por uma triunfante evidência e depois de bastantes hesitações». E', numa palavra, o inverso, de quanto pretendem provar aqueles que os acusam de ingenuidade ou fraude. E Giovanni Papini interroga: — «Mas porque tais incertezas? ¿Porque é que os ensinamentos de Jesus não tinham podido destruir, nessas almas lentas e indóceis, a antiga repugnância judáica á ideia da imortalidade? A crença na ressurreição dos mortos foi estranha por muitos séculos ao espírito todo temporal dos Hebreus. Encontramos rastros dela em

raros profetas, — em Oséas e Daniel, não aparecendo verdadeiramente explícita senão numa passagem da história dos Macabeus. Nos tempos de Cristo o povo possuía uma confusa noção, como dum milagre longínquo que entrava no plano dos apocalipses, mas que não se realizaria antes do dia da destruição suprema. Os Saduceus negavam terminantemente a ressurreição dos mortos; os Fariseus admitiam-na, não como o privilégio dum só, mas como a recompensa afastada e comum de todos os justos. Quando o supersticioso Antipas dizia de Jesus que êle era João ressuscitado dentre os mortos, queria dizer, servindo-se duma imagem enérgica, que êle era um outro João». Donde o concluir Papini legitimamente: — «A relutância em admitir uma tão extraordinária infracção ás leis da morte mostrava-se tão profunda entre os Judeus que os Discípulos mesmo do *Ressurrector*, que annunciara a sua própria ressurreição, não estiveram dispostos a reconhecê-la, sem primeiro se convencerem, por meio de provas e contra-provas».

Se transpusermos para o mito sebástico, em que o messianismo judaico deve desaparecer diante da «parusia» cristã, as considerações de Papini, ¿o que inferiremos nós? Que, embora a vinda do Encoberto exprima para Portugal a sua vitória no mundo, — o seu máximo poderio (Portugal-Maior, diríamos hoje), e se possa aparentar por aí ao imperialismo moral dos judeus, no mito

sebástico distingue-se, em todo o caso, um elemento — o elemento predominante, que rejeita os seus supostos antecedentes hebráicos. Morto ou não na batalha, D. Sebastião tornará um dia ampliado no tempo pelo dom duma immortalidade, que, se não é eterna, é, pelo menos, *histórica*. Isto, quanto ás origens poéticas do « mito », pois que a sua interpretação prática já sabemos em que termos lha deu o século XVII. Creio suficientemente indicado, por um trabalho de raciocínio que o leitor suprirá no seu miúdo encadeamento, como o « sebastianismo », sinónimo de « encobertismo », é mais cristão do que judaico, — e como brutou antes da autoctonia psíquica da nossa raça, do que duma enxertia ou posterior imiscuência hebráica.

O carácter providencial de « povo eleito », que o mito sebástico concede a Portugal, é que o assemelha, mas pelo lado dos teólogos e místicos do Cristianismo, á perdida dignidade de Israel como « nação escolhida ». Socorrendo-se do « milagre de Ourique », Pedro de Sousa Pereira, no seu *Mayor triumpho de Monarchia Lusitana*, na esteira de muitos outros autores, reclamaria para Portugal a « *semelhança cõ o povo de Israel, de que se lhe transferio domínio* », porque « *o reyno de Portugal é de eleição divina e succedeo a Israel, que o perdeu por seus peccados, e se deo às gentes que fizeram fructo n'elle de estender o nome de Deus até o Japão, que he o outro polo,*

«confirmando nossa santa fe com suas vidas, a pezar de tãtos encontros dos infieis e riscos de grãde Oceano». Aqui se espelha bem a natureza universalista que o nacionalismo extremo do mito sebástico abrigava consigo. E' o tema que preside ás lucubrações de D. João de Castro, — o comentador do Bandarra, quando nos convida a crer na vinda do Desejado, para realizar a monarquia universal de Cristo, coroado o nosso D. Sebastião imperador do mundo pelo Papa Angélico.

«*O Papa Angélico, — aclara D. João de Castro —, futuro contemporaneo Del Rey Nosso Senhor, constrangido pela atribulaçam grande que se erguera na Igreja, desamparará Roma & fugirá para França ou para os reynos seus comarcãos indo-se emfim refugiar a Portugal... No qual por expresso mandado de Deus coroarã por Emperador a El Rey Dom Sebastiam, traspassando o imperio da Allemanha, á Casa Real de Portugal».* E, — detalhe curioso! —, que D. João de Castro, iluminado pela sua quimera, até aos detalhes desce: — «*Na coroaçam do Emperador Dom Sebastiam Nosso Senhor, (o Papa Angélico) o coroarã com coroa de espinhos, por ele mesmo não querer que seja com a douro, senam com a tal reverencia & memória de Christo: pedindo isto muy afincadamente a sua Santidade, que por condescender com seu santo zelo & humildade, lho ortorgará».*

Provado fica que, tanto no seu nacionalismo como no seu universalismo, o mito sebástico é de perfeita conformação cristã. Originado certamente nas velhas lendas ocidentais, de que o Saturno, desterrado para uma ilha longínqua das tradições teogónicas, recolhidas por Diódoro Siculo, é, sem dúvida, a mais remota figuração, impossível será reconstituir-lhe a emaranhada genealogia até se corporizar em momentos de febre colectiva no moço herói, sumido para sempre na tarde congestionada de Alcácer. Mas as suas raízes mergulham no fundo étnico de que brotou o belo tema de Artur, descansando até ao retôrno triunfal na misteriosa Avalon, convém não esquecer que a *fatídica puella* de Clúnia, — a sibila cantábrica de que, a propósito de Galba, Suetónio nos fala acidentalmente, se nos desvenda como o elo solto duma longa e interrompida cadeia. Antes de D. Sebastião, é em Castela, na monarquia de Carlos v, que o *Encoberto* nos surge, personificando, quem sabe, os protestos insófridos do espírito público contra Carlos de Gand e o seu séquito de flamengos. Correm, como de Santo Isidoro, diversas profecias. Aventa uma: — « *Sazon se hallegara que el Encubierto verra en Espanna cavalgando en cavallo de madera: y aun estara aca, y de muchos no sera crido* ». Tentando explicar em rima para o vulgo os textos apócrifos atribuidos ao santo prelado de Sevilha, estampam-se em Valência, no ano de 1520,

as *Coplas de fr. Pedro de Frias*, de que oferecemos amostra:

*« Esto sera al mes doutubre,
Esta escritura no erra.
Avera la vitorya en guerra
Un rei que no se descubre »:*

Donde o justíssimo reparo do senhor J. Lúcio de Azevedo: — « O Encoberto era pois achado anterior ao Bandarra, e já assumira o título um individuo misterioso, judeu, que capitaneava os sublevados de Valência em 1532, e pretendia passar pelo príncipe D. João, filho de Reis Católicos, anos antes falecidos. E' provável fôsse o livro de Pedro de Frias que suscitou a aparição e apelido do aventureiro. Morreu êle no patíbulo; teve, porém, sucessores, e cada um se dizia o próprio Encoberto redivivo. Aqui se encontra a lenda do sebastianismo em embrião ».

O caso do « *Encubierto* » de Valência tem servido para reforçar a opinião dos que reputam o « encobertismo » como uma florescência judaica. Perfeito equívoco, porque se o « *Encubierto* » de Valência era judeu, valeu-se de profecias nacionalistas, não em relação á sua grei, mas em relação a Castela, encapotando-se de mais a mais debaixo do disfarce do defunto herdeiro dos Reis-Católicos, sepultado e bem sepultado no seu magnífico túmulo de Avila. Confundindo êsse movimento de obscura crepitação colectiva com o seu parti-

cularismo messiânico, os judeus aproveitam-no, sem que o originem. As suas raízes, conforme esboçamos, derivavam do consórcio lírico, — exprimamo-nos assim —, das nossas velhas crenças naturalistas com o depósito deixado nas almas pela aspersão benéfica do Cristianismo. Se insistimos em tal ponto, é porque o entendemos de completa necessidade.

Ora o que ocorreu no país vizinho, sob o sceptro de Carlos v, ocorreu igualmente entre nós. Propagadas as «*Trovas*» do Bandarra, os judeus mexeram-se também, julgando nelas uma promessa inesperada ao seu pertinaz, — tão pertinaz como cego —, messianismo. Recorramos de novo ao senhor J. Lúcio de Azevedo: — «Assim, pois, fora do que tomou ao judaísmo, o profeta nacional caminha em sendas já trilhadas. As *Trovas* dizia êle que as fizera em louvor de Deus e de El-rei; e o leão vinha a ser D. João III. Os cristãos novos referiam-nas porém ao Messias e muitas circunstâncias a isso os incitavam. Isaac Abravanel, notável hebreu português, tão famoso como financeiro, como pela sciência bíblica em que foi exímio, annunciara para 1503 a chegada do redentor prometido. Para cumprir o prognóstico, — é ainda o senhor J. Lúcio de Azevedo quem fala —, appareceu em 1502 um aventureiro, em Istria, a dar-se pelo Messias, e a noticia logo se divulgou em toda a Itália, com grande alvoroço da população judaica. Contemporâneo do Ban-

darra foi o alfaiate Luís Dias, de Setubal, que a um grupo de crentes ingénuos logrou também persuadir que era o Messias. E, caso mais extraordinário que iludir a simplicidade de criaturas apaixonadas e incultas, do número dos crentes chegou a fazer parte um cristão velho, letrado, o doutor Gil Vaz Bugalho, juiz de fora em Evora e desembargador dos agravos, além de outras pessoas igualmente de consideração».

Advertindo apenas que o senhor J. Lúcio de Azevedo considera equivocadamente como extráidos do judaísmo os elementos bíblicos de que Bandarra se inspirou nas suas «profecias», quando os recebeu, por certo, da mística cristã, a sua transcrição confirma-nos absolutamente no nosso parecer. Independente do «mito» judaico, o «mito» nacional correu-lhe paralelo, enquanto o desastre de Alcácer o não definiu inteiramente, encarnando-o na pessoa de D. Sebastião. Hesitante nas trovas do sapateiro de Trancoso, avoluma-se e torna-se crença comum, com as desgraças da nacionalidade. «Sebastianismo» se passa então a chamar. E se para o profetismo supersticioso das camadas sociais em que o mestiço se incrustara formente num país, esgotado pela sangria ultramarina e onde o problema do trabalho rural se resolvia, principalmente, pela importação e massa de negros, — se para êsse profetismo D. Sebastião devia voltar bem cedo o «mito» se classificou com o sentido positivo

que a Restauração lhe fixa. Errava, por isso, Bruno ao considerar loucura de maníacos baixos o «sebastianismo», enquanto que tomava como sinal augusto de vitalidade pátria o «messianismo», expresso nas actas de Almacave e no juramento de Afonso Henriques. Se, na esteira de Bruno, o «messianismo», como esperança num redentor, — ou deus ou herói, é um património quasi geral da humanidade, precisamente o «sebastianismo» individualiza-o e nacionaliza-o entre nós. De «mito» poético torna-se depressa em como que «teoria da nacionalidade». D. Francisco Manuel de Melo, no seu *Tácito português*, conta-nos «que á proporção dos descontentes que fazia o govêrno castelhano, crescia o número de sebastianistas, e que as primeiras reuniões dos conjurados para a revolução se convocaram como práticas sôbre o sebastianismo». Religião do nosso irredentismo, ¿ porque tomar o mito sebástico como uma baba abastardante de manicómio? Tão grandes asas nos deu, que os panegiristas filipinos, depois do acto revolucionário de 1640, se insurgem contra a «simplicidade e superstição do povo português em affectar prodígios falsos para se amotinar contra seus príncipes». Com feliz penetração entrelaça Manuel Múrias o «sebastianismo» de Seicentos ao «suarismo», não o «suarismo» filosófico, mas o «suarismo» político. Já abordaremos tão decisivo aspecto da questão. E não se me leve por

exagêro tamanho apêgo á explanação do mito sebástico. Êle é decisivo na constituição dêsse admirável estado de espirito, que animou o Portugal-Restaurado, enchendo de nacionalismo criador o caluniado século xvii. Século de prosa, — de análise, portanto, êle é, entre todos, o século da «cultura portuguesa». Bem haja Manuel Múrias por haver dissipado o véu que o entenebrecia. E porque o assunto nos merece mais alguma demora, a êle tornaremos, depois duma pausa de repouso.

MEDICINA E HISTÓRIA

I

O «Rei Formoso» e a «Flôr da Altura»

Nós já conhecíamos do sr. dr. Asdrúbal de Aguiar, professor do Curso Superior de Medicina Legal, a sua delirante fantasia sôbre o «*masoquismo psiquico de Soror Mariana Alcoforado*». Mas o seu último trabalho, — trabalho de paciente esmiuçamento genealógico —, acabou por defini-lo como cultivador duma especialidade que, apenas enunciada no pequeno delito acêrca de Soror Mariana, se revela agora resolutamente acreditada no espírito do dr. Asdrúbal de Aguiar como um género seguro e de inabalável base científica.

Na volumosa locubração do sr. dr. Asdrúbal de Aguiar, a que, ingénuamente, chamou «estudo médico-psicológico», acusa-se uma mentalidade dominada em absoluto pelos preconceitos, hoje em completo crepúsculo, da escola de Charcot, por um lado; e por outro lado, pelo baixo criticismo racionalista do século findo, com tipo nas insignes enfaatuações dum Lombroso ou dum Max-Nordau. Na verdade, a formação intelectual do

autor do «*Rei Formoso*» e a «*Flor da Altura*» é velha de bastantes anos, confiando ainda nos ídolos e demais superstições que os complicados romances desenvolvidos á roda dos problemas fundamentais da responsabilidade e da hereditariedade inculcaram presunçosamente como sendo a palavra última da Sciência, — da Sciência com a indispensável letra maiúscula da praxe!

A análise do livro do sr. dr. Asdrúbal de Aguiar, tão festejado na imprensa diária por pensadores analfabetos, importava talvez a condenação dos critérios imperantes nos meios em que êle professa, inteiramente fechados á renovação cultural que se estende por toda a parte. Não conheço, efectivamente, nada tão novelesco e tão insubsistente como o estudo «médico-psicológico» sôbre D. Fernando e D. Leonor Teles, a que se aventurou, numa diversão deplorável, o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar! Historicamente falso e medicamente errado, não aproveita da história senão os conceitos, sentimentais ou facciosos, do nosso ultra-romantismo, enquanto que, dentro do ângulo clínico, por que o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar pretende encarar a questão, usa de processos, senão pouco probos, pelo menos pouco recomendáveis. Expliquêmo-nos, porém.

Discorrendo da psicologia de Santa Joana d'Arc e da natureza das suas «visões», o célebre professor e eminente nevropatologista, dr. Georges Dumas, ainda que apresentasse para o caso a sua

interpretação, recusou-se terminantemente a formular o que êle intitulava de «diagnóstico retrospectivo». Pois é um «diagnóstico retrospectivo» o que, antes de tudo, o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar formula, — e formula-o, tomando por parás e estigmas, tanto pessoais como ancestrais, circunstâncias que são mais do «meio» do que do «indivíduo», e que, de modo nenhum, é lícito consignar como indicação de desequilíbrio ou de degenerescência. Assim, o «religiosismo» de certos ascendentes do Rei Fernando, — assim a «bravura guerreira» de outros, etiquetada pelo sr. dr. Asdrúbal de Aguiar de «ferocidade». Exemplo: «*Pelágio... Mostrou-se sempre valoroso nos combates, enérgico, ambicioso, cruel e em extremo religioso*». Ou então: «*D. Afonso I. Foi um dos mais nobres guerreiros das Astúrias... D. Afonso I caracterizava-se, como a esposa, pelo muito elevado amor à religião*». Manifesta aqui o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar, com o grave pecado do seu «diagnóstico retrospectivo», a debilidade da sua documentação, em que transparecem todas as nódoas do falso objectivismo, de que, por via de regra, a psicologia dos médicos é vítima.

Cheio de escusadas prevenções contra a floração religiosa ou mística da alma antiga, o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar reflete, como já apontámos, o influxo de Charcot e da Salpêtrière, sem se lembrar que os ensinamentos desse notável especialista tombaram pela raiz, desde que o dr. Babinœcki, fiel, no

entanto, à memória de Charcot, abrangeu na designação geral de « pithiaticos » (ou seja o desenvolvimento mórbido pela persuasão) os vários fenómenos funcionais, agrupados anteriormente dentro da designação geral de « histeria ». Por sua vez, o professor Choffard, num artigo sensacional da *Presse Médicale* (17 de Janeiro de 1912), depois de confessar que, em tempos de Charcot, se verificara « *une grande époque de l'hystérie* », observa: « *Et maintenant? Par un singulier changement à vue, il n'y a presque plus d'hystérie dans nos services, pas plus chez les femmes que chez les hommes; et, pour une part, je crois bien qu'il y a plus de dix ans que je n'en ai observé un cas sérieux dans mes salles* ».

Porque? « *C'est que depuis Charcot nos idées se sont profondément modifiées en grande partie par le fait de la critique objective, à laquelle M. Babinski a soumis la doctrine de l'hystérie. Ces hystériques si nombreux, si démonstratifs, si typiques, c'est nous médecins qui par nos méthodes imprudentes d'examen, en faisons la culture artificielle et intensive. Aujourd'hui que nous sommes avertis* », — remata o prof. Choffard —, « *l'hystérie a à peu près disparu de notre clinique hospitalière, pour se réduire à un substratum mental, sur le lequel l'avis de plus compétents que moi est encore très partagée* ». Em face disto, que concluir? Além do evidente desastre em que ruidosamente desabaram as teorias de Charcot, o

cuidado que é preciso pôr em tudo quanto envolva a aplicação exagerada duma doutrina ou dum determinado princípio, sobretudo, no terreno das hipóteses reputadas de « científicas ». Ora o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar, submetido com exagerada passividade às reminiscências da Salpêtrière, não cultivando nem produzindo « históricos » nos seus serviços do Instituto de Medicina Legal, meteu-se a descobri-los, ou, talvez melhor, a inventá-los nos dominios da história. De resto, a intervenção do critério clínico na história é apreciado nestes têrmos por um dos amadores do género, o dr. G. J. Witkowski, no seu *Comme moururent les rois de France*: — « *A l'aide des renseignements fournis par les médecins du temps; à l'aide des autopsies incomplètes, telles qu'on les pratiquait alors, à l'aide des traitements plus au moins fantaisistes auxquels les malades étaient soumis, vouloir établir un diagnostic précis est une prétention outre-cuidante* ».

Claro que no caso encarado por Witkowski se pondera unicamente o « óbito », contando-se, para julgo póstumo, com os elementos fornecidos pelos relatos oficiais do tempo: autópsias, tratamento médico, etc. Mesmo assim, Witkowski considera a medicina histórica uma ciência conjectural. Como a consideraremos nós, na gorda monografia do sr. dr. Asdrúbal de Aguiar, que, para se autenticar de estudo sério, se acolhe à seguinte epígrafe, extractada de Pinheiro Chagas: —

«... D. Fernando punha nos lábios a taça das torpezas que essa risonha Circe lhe mostra e obediência ébrio de amor e de voluptuosidade aos seus mínimos caprichos»?

Sem nos acastelarmos numa exigência pedantesca, a «medicina histórica», como a entende e justifica o sr. Asdrúbal de Aguiar, não passa, — insistimos —, duma dupla e conjunta desnaturação da história e da medicina. Começa logo que o A., em vez de refundir por completo os lugares-comuns correntes acerca de D. Fernando e D. Leonor Teles, na sua sistemática preocupação do «mórbido», do «patológico», só se empenha em aproveitá-los e autenticá-los, porque este doutor, dispendendo pródigamente a linguagem barroca dos doutores (já o helenista Emile Egger se queixava da ênfase com que a medicina inventa e distribui vocábulos da variada origem grega, criando, com isso, verdadeiros barbarismos), no fundo, o que se afirma é um ultra-romântico, seduzido pelas piores e mais enredadas situações folhetinescas. Mas testemunhemos, para que não nos julguem difamando por gosto ou tecendo gracejos inadmissíveis!

Para abonar as suas constatações, recorre o dr. Asdrúbal de Aguiar a Alexandre Herculano na narrativa *Arrhas por foro de Espanha*. Quem está no potro dos réus é D. Leonor Teles. Escreve o A.: — «Alexandre Herculano viu claramente o grau de ferocidade desta mulher.

Definiu-a bem nas seguintes palavras que põe na sua própria bôca a dirigi-las ao rei :

— «Fernando... o povo, ou se rege com a espada de cavaleiro, ou êle vem colocar a azevan do peão sôbre o trono real. *As febres populares curam-se com banhos de sangue*».

O sublinhado é do sr. Asdrúbal de Aguiar. Com êle procura justificar o seu veredicto acêrca da «ferocidade» de Leonor Teles, sem lhe ocorrer sequer que «literatura» não é «sciência» e que Alexandre Herculano compunha uma novela com todas as licenças do convencionalismo romântico, — e não redigia um capítulo de história, por certo discutível. A maneira como duma frase de evidente composição literária o A. extrai conclusões positivas faz-me recordar o que succedeu, a propósito de Verlaine, com Max-Nordau, de quem Huysmans satirizava :— « *Ce médicastre allemand c'est un monomane de la folie* ».

Jules Lemaitre discreteava de Verlaine e da alta impressionabilidade lírica do poeta com a leveza da sua prosa alada. « *Cet enfant a une musique dans l'âme, et à certains jours, il entend des voix que nul avant lui avait entendu...* » Pois Max-Nordau toma à letra a expressão figurada de Lemaitre e assegura do autor da *Sagesse* que êle tinha alucinações místicas como Santa Joana d'Arc! Corremos quási o perigo da anedota se reproduzir com o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar, pela facilidade que denuncia na utilização

de dados, à primeira vista refutáveis, se não totalmente desprezíveis.

Sucede, demais a mais, que o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar se inclina a qualificar a «consanguinidade» como causa bastante de degenerescência. Mas desde André Sanson, na sua *Héredité normale et pathologique*, ao dr. Apert, na sua recente *Héredité morbide*, tratadistas autoridíssimos demonstram-nos que a «consanguinidade» só é geradora de degenerescência, quando se verifica e repete em famílias já tocadas de taras graves. O dr. Apert invoca até as alianças freqüentes dos Darwin e dos Galton, — alianças que, durante cinco gerações, se ilustraram com produtos enobrecidos por predicados invulgares. Outro tanto acontece, dum modo geral e segundo os trabalhos do heredologista Frederic Adms Woods (*Mental and Moral Heredity in Royalty*), com as estirpes reais europeias.

Abandona-se o A. igualmente aos piores excessos das doutrinas sôbre a hereditariedade. Evidentemente que ela actúa, — e actúa com incalculável poder. Mas Léon Daudet repara agúdamente que a hereditariedade é sempre modificada pela parte não *hereditária* da nossa personalidade. Admitindo mesmo que é mínima ou nula essa parte, não há, num indivíduo ou numa família, apenas uma ancestralidade, — inclusivé nas linhagens consanguíneas. Sabe-se lá, portanto, que influênciã genealógica se realiza?! Perante a fatalidade

cerrada do determinismo atávico, com tanto olimpismo professado das cátedras aos compêndios, como calha bem um outro reparo, não menos agúdo, da pena de Daudet. Ei-lo: — *«L'homme asservi dans sa lignée, l'humanité libre et indéfiniment ascendent, telle était l'antinomie sur laquelle vécut les deux générations de 1870 et 1900.»*

Padecendo de tão patentes bastardias científicas, o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar deforma com elas o campo da história, — e é natural que reinicida. Sejamos inexoráveis, pois! Na destrinça dos temperamentos de D. Fernando e de D. Leonor Teles, desliga-os arbitrariamente da época em que viveram, — época agitada de transição, agitado final do século xiv, que marca nas sociedades ocidentais uma profunda e desorganizadora crise. Então se inicia a decomposição de que sofremos hoje as derradeiras conseqüências. Nem D. Fernando, nas suas hesitações, nem D. Leonor Teles, na sua ambição desenvolva, são florações pessoais e esporádicas, de forma a catalogarem-se de «patológicas». O sr. dr. Asdrúbal de Aguiar esquece-se do «meio». E porque se esquece do «meio», a-pesar-de no lo pintar em estilo luarento e peganhoso, comete, embora sinceramente, uma falsificação de personagens e de caracteres, de efeito seguro em públicos gulosos de sensações fortes ou imprevistas.

Se o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar olhasse para a Castela contemporânea, veria fratricídios e felo-

nias, como no Portugal fernandino. Se transpuzesse os Perineus, depararia com espectáculos semelhantes. E, no entanto, D. Fernando não é só o «fraco», o «volúvel», que nos descreve! Muitas das suas volubilidades foram actos propositados de politica. O que elle procurava era evitar a consolidação do bloco castelhano. No seu *Doutor Minerva*, o dr. Manuel Bento de Sousa (um medico que não praticava diagnósticos retrospectivos!) coloca D. Fernando no seu perfeito significado. Não se trata dum irresponsável! As suas medidas de fomento estabilizaram economicamente a pátria. Sem elle, a expansão marítima não se inauguraria com tanta felicidade no reinado seguinte. E, sinal de que D. Fernando possuia uma *consciência*, é a sua nobre confissão á hora da morte: — «*Tudo isso creio (os dogmas da fé) como fiel christão, e creio mais que Ele (Deus) me deu estes reinos para os manter em direito e justiça, e eu, por meus pecadas, o fiz de tal guisa que lhe darei d'elles mui mau conto.*

Quanto a D. Leonor Teles, é conveniente considerar que só a conhecemos através do partido que a venceu e envolta numa lenda que sentimentalmente a enegrece. Não lhe chama Pinheiro Chagas Circe? ¿E não se compraz o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar em lhe perfilhar a designação? Registemos, porém, que, pedindo-lhe a mão o mestre de Avis, Leonor Teles rejeitou-lhe com energia a proposta, não sendo, afinal, tão odiada como

se quere, pois o mestre de Avis aventurou se a êsse passo por conselho dos seus partidários. Avivemos também na nossa memória o episódio narrado por Fernão Lopes, quando, vencida a nossa frota pela armada de Castela, a triste nova se espalhou na côrte. Amachucado o rei com o desastre, eis como a rainha lhe falou: — «*Por que vos anojaes assi, senhor, por a perda da vossa frota, e como outras novas esperavees vos della, se nom estas que vos veherom? Digo-vos, senhor, que nunca eu outras novas esperei della em minha vooitadê, salvo estas que agora ouço; porque eu vj que vos mandavees trazer os baraços cheos de lavradores e de mesteiraeas, e os mandavees meter em ellas, com outros agravos que faziees ao poboo, sempre eu cuidei em minha vomtade, que tal mamdado vos avija de vijnir della como vos veo*» ? Onde está então o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar, o vampiro que curava «com banhos de sangue as febres populares»?

Não contente com o que a sua imaginação houve de interpretar como estigmas morais, o A. socorre-se da prova iconográfica, para chamar a juízo as características somáticas de D. Fernando. Utiliza o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar as moedas fernandinas. Conquanto reconheça a debilidade do documento, não se esquivava o autor em questão a proclamar a importância que uma melhor prova iconográfica traduziria para a determinação dos caractéres físicos, normais e

anormais, do rei D. Fernando I. Ainda aqui o sr. dr. Asdrúbal de Aguiar sacrifica demasiadamente a uma miragem da sua especialização profissional. E para lho certificarmos, basta lançarmos mão do famigerado prognatismo dos Habsburgos. No seu abundante volume *L'hérédité des stigmates de dégénérescence et les familles souveraines*, o dr. V. Galippe classifica o prognatismo da casa Áustria como um sinal evidente e insofismável de degenerescência. Prefaciando-lhe o livro, Henri Bouchot restringe um pouco a generalização do dr. V. Galippe: — « *Le prognathe peut être idiot comme il peut être également Laurent de Médicis, Charles Quint ou Louis XIV* ». Já se não conforma com a lição do dr. Galippe o dr. Apert. Na citada *Hérédité morbide*, assim se pronuncia: — « ... *je veux parler du prognathisme du maxillaire inferieur, conformation vicieuse qui á fait l'object d'un très interessant livre de M. Galippe. M. Galippe a étudié sa transmission dans les familles souveraines; il montre qu'elle apparait dans le maison de Bourgogne des Charles le Téméraire, qu'elle se transmet dans la maison d'Autriche et dans la maison de France, et que, entretenus par les mariages consanguins répétés, elle se fixe dans toutes les maisons souveraines catholiques. Voici donc une conformation qui se transmet depuis six cents ans, dans un groupe de familles de même souche et s'unissant constatement entre elles. Eh*

bien! je dis que c'est lá un caractère de race et non un stigmat de dégénérescence, le stigmat de dégénérescence c'est ce qui écarte le sujet du type normal dans son espece, dans sa race, dans sa famille; telles sont les modifications que provoquent dans le type familial l'heredosyphilis, l'heredoalcoolisme, et toutes les souffrances des parents; ici c'est le contraire; ce qui caractérise cette conformation spéciale, c'est sa grande tendance á se reproduire identique á elle-même para l'herédité».

Para uns, estigma de degenerescência, para outros, característica morfológica, transmitindo-se hereditariamente como um sêlo de raça, o prognatismo dos Habsburgos oferece-nos motivo de sobejo para nos sorrirmos da imponência cate-drática com que um dr. Galippe se arroga o direito de intervir clinicamente na apreciação de determinadas figuras históricas. E já agora não deixaremos de nos referir a outra questão ligada a um dos Áustrias mais representativos, Carlos v, a fim de que se meça bem o insubsistente e o oscilante de tais divagações. Fundando-se em que todos os retratos de Carlos v o mostram de bôca entreaberta, um médico dinamarquês, dr. Wilhelm Meyer, autor ilustre dos primeiros trabalhos sôbre vegetações adenóides, sustenta que a abertura permanente da bôca do Imperador e a pouca nitidez da sua articulação, pois Carlos v exprimia-se defeituosamente, eram inde-

pendentes do seu prognatismo inferior e tinham por causa a existência de vegetações adenóides. O dr. Potiquet, sem discordar inteiramente do dr. Wilhelm Meyer, objecta que a abertura permanente da bôca em Carlos v pode ser devida ainda á estreiteza anormal das fossas nasais e da faringe superior, ou a um desvio excessivo da membrana nasal, ou a polipos, ou mesmo a uma coriza hipertrófica. E etc., etc., etc. Em que assentamos, afinal?

Do exposto resulta transparente a fragilidade congénita de estudos como o do sr. dr. Asdrúbal de Aguiar. Sujeitos incondicionalmente a teorias de passageiro domínio, tomam o «relativo» por «absoluto», dando lugar àquelas hipóteses de «tipo científico», mas não «científicas», de que nos fala Paul Bourget no seu prefácio aos *Limites de la biologie*, do dr. Grasset. Com os seus *Rougon-Macquart*, pensou Emile Zola em criar o «romance científico», transpondo para o terreno da literatura as ideias do dr. Prosper Lucas na sua *Psychologie de l'hérédité naturelle*. O que é êsse romance científico, o dr. Henri Martineau no-lo conta no seu *Le roman scientifique de Émile Zola*. Os personagens, enfabulados á mercê do puro determinismo atávico, em lugar de servirem a realidade, servem os preconceitos do escritor. Se isto acontece no campo literário, em que a imaginação dispõe de extensas disponibilidades, nós calculamos o que acontecerá na história, com a inva-

são do critério clínico! Augusto Comte já nos prevenia contra « a disposição constante dos biólogos para conceberem a ciência social como um corolário ou apêndice da sua ». E apontando a desordem que daí derivaria, anunciava-nos a inevitável desorganização dos estudos superiores. O perigo que, indubitavelmente, a alta cultura corre com tais incursões não « científicas », mas de « tipo científico », descobre-se-nos com toda a amplitude no « estudo médico-psicológico » do sr. dr. Asdrúbal de Aguiar.

Fazemos votos para que o abalizado professor não se desrespeitabilize em novos cometimentos. E lamentando deveras que nos obrigasse a ser tão duros com a sua refohuda monografia, o nosso intuito foi apenas salientar o abuso sofrido pela história em nome da medicina e a entorse imposta á medicina em nome da história.

II

D. João II morreu envenenado? (1)

Meu querido amigo:

Pergunta-me o meu querido amigo com a sua inexorável concisão de sábio e de professor se D. João II *morreu envenenado*. Ainda que eu não conceda à história foros exclusivos de ciência, porque, nos domínios dela, entra, sem dúvida, em grau mais que apreciável, a predisposição psicológica de quem a cultiva, pertencem-lhe, no entanto, métodos e processos, que não se compadecem com essa espécie de diagnóstico retrospectivo. Por isso entendo, acêrca da consulta que o meu presado amigo me dirige, que, desde que para resolvê-la, nos faltam as necessárias bases

(1) Resposta a um inquérito aberto pelo Prof. Dr. A. Pereira Forjaz (*Arquivo de Medicina Legal*, vol. 1, 1922).

objectivas (Fustel de Coulanges, — o grande mestre, — inquiria sempre, quando uma questão se suscitava, se havia, ou não, um texto com que solucioná-la ou impugná-la) toda a resposta que por ventura lhe dêsse, não passaria duma conjectura mais ou menos feliz, duma hipótese architectada com maior ou menor habilidade.

Ora o enigma, cujo sentido se pretende esclarecer, sendo um tema dos que mais apaixonam a imaginação, é naturalmente dos que estão mais sujeitos aos caprichos da interpretação pessoal. Exactamente porque envolve consigo uma certa antecipação de espírito e obriga à intervenção dum critério — o critério clínico —, que só se deve exercer ao contacto immediato das realidades, tentar encará-lo duma maneira definitiva é abandonar-nos ás insígnies fantasias eruditas dum doutor Cabanés ou dum doutor Galippe, que a crítica séria não pode utilizar para nada.

Observará, porém, o meu querido amigo que os elementos em que se firmam, por um lado, Manuel Bento de Sousa, por outro, D. António de Lencastre, são suficientemente concretos para que constituam um princípio de estudo que é nossa obrigação não desprezar também. Talvez. Todavia, — apesar de me inclinar para a versão de que D. João II não morreu envenenado, ou se morreu envenenado, não foi com cumplicidade de D. Leonor, não se me afigura que disponhamos da documentação precisa para que, *histó-*

rica, ou *científica*, ou *juridicamente*, o problema se considere resolvido, — ou aceitando a tese do envenenamento com Oliveira Martins, Manuel Bento de Sousa e Anselmo Braamcamp Freire, ou tomando posição contrária com D. António de Lencastre, descendente do «Senhor Dom Jorge», que ao menos conquista para si a nota simpática de ilibar a memória de D. Leonor da sinistra suspeita com que a enegreceram historiadores de facção.

Ignoramus et ignorabimus! O drama que a morte de D. João II representou, — que bem no-la conta Garcia de Rezende, meu querido amigo! —, não é daqueles que presumivelmente se virão a fundir com o tempo na luz plena da verdade. Assim, qualquer romancista, com foros de Michelet de ínfima categoria, dirá que o mataram, porque nisso se compraz a sua paixão política, declamando tiradas românticas contra a Sociedade católica, monárquica e aristocrática daquele tempo. Se um dramaturgo de génio surgir, êsse verá sómente o que há-de shakespearaneamente simbólico e humano em duas almas que se amam e odeiam, que se atraem e repelem, — D. João e D. Leonor —, mas implacavelmente unidas para todo o sempre pela garra do mesmo destino que um dia as deixava despedaçadas ao longo dum areal ribatejano. Por sua vez, o historiador que o seja de temperamento e visão, limita-se a traçar o quadro social da época e a levantar as figuras

objectivamente, conforme lhas fôr ditando a lição dos documentos.

E aqui tem o meu querido amigo quanto do romancista para o dramaturgo e do dramaturgo para o historiador, D. João II mudaria de expressão e indumentária, segundo a posição intelectual em que militasse cada um dêles!

Toda esta arenga se resume, pois, em lhe declarar que escapa ás considerações da verdadeira história a questão que me propõe. E impossibilitado de lhe responder como o meu querido amigo desejaria e eu tanto quisera, contento-me pois, como sempre, — porque não se trata já do campo vago das hipóteses —, em lhe confessar a minha profunda estima e a minha admiração vivíssima.

OS GAMAS

OS GAMAS

Acabo de repassar aquelas singelas e demonstrativas páginas, em que Luciano Cordeiro deslindou galantemente a enovelada genealogia do grande Almirante. Não as resumirei eu aqui, contentando-me apenas em assinalar uma verdade, cada vez mais radicada no meu espírito, qual é a de que um varão superior corresponde sempre a uma segura, embora inconsciente, preparação familiar. Vasco da Gama (para que repisar o combate que travou com os tenebrosos deuses do Mar, nem a significação ocidental e cristã da sua gesta de herói humaníssimo?), — Vasco da Gama, incorporado na sua linhagem, oferece-nos a nós, — os de hoje, — transviados por inúmeras superstições intelectuais, uma lição que se nos impõe escutá-la e meditá-la. Nada para mim mais agradável; — para mim que escrevo ás abas da abaluartada Elvas, onde cresceram e viveram os modestos «homens-bons» e escudeiros, de cujo semen derivou, como alto prodígio de lenda, o que por briosa vontade havia de

corrigir a geografia do mundo e vencer o prestígio secular do Adamastor!

Porque, nascidos e medrados á sombra da então leal vila de Elvas, os Gamas são de arraigada argila alentejana, bracejando, frondosos, numa desenvolta dinastia de proprietários e pequenas autoridades municipais, de que Luciano Cordeiro marcou com nitidez o ascenso rápido e coerente. E não lhes falta, entre êsse cortejo de ancestrs de espada e arado, um vulto doce de mulher, que venceu a morte, deixando de si e das fortes virtudes anónimas dos do seu sangue um perfume de piedade, ainda agora pai-rante. Viuva aos 18 anos, Catarina Mendes, bisavó do Almirante, reedificaria, junto a Elvas, a capelinha de Nossa Senhora da Graça, — restos dum ermitério dominicano, coêvo quási da Reconquista. Em tórno da capelinha de Catarina Mendes, atirando uma ameaça à Espanha fronteira, recortou-se, séculos volvidos, o «Forte da Graça», que anda de norte a sul de Portugal nas cantigas do povo.

Mas meditemos a lição que nos oferece a ascen-dência do Almirante! Conduzida por excessivas preferências individualistas, a compreensão da nossa história tem oscilado inalteravelmente entre dois critérios extremos: — para uns (e é o crité-rio laudatório, recebido da Renascença, clássico ou académico, portanto) Portugal foi filho dos seus reis e dos seus nobres, — dos seus barões,

emfim; para outros (e é o critério romântico e gregarista, não menos apologético de que o primeiro), Portugal é filho do «povo», — espécie de democracia antecipada ou prefigurada.

Perante uma história tão contraditória e tão pervertida na sua essência, — valha-nos Fustel de Coulanges com os seus conselhos de mestre!

Ora Portugal não é unicamente filho dos seus reis ou dos seus nobres, nem unicamente filho do seu povo. Começa logo que «povo», no sentido em que hoje a expressão se emprega no verbalismo tribunício ou jornalístico, não existe senão desde o advento das quimeras políticas, por que o último século, de tão ruinosos legados, ingénua-mente se regeu. Apontando a mitologia dominante no seu tempo, já o insigne Berryer exclamava á volta de 1848: — «*Le peuple français se compose de nous tous. Il n'y a pas de fraction de la nation qui s'appelle le peuple*». O «povo», ídolo do *Forum*, é uma invenção tão funesta como recente. Deve tomar-se antes como sinónimo de «multidão». O mesmo Berryer o dizia, prefaciando o seu *Project de décentralisation* e considerando como «*établissements générateurs de toute société*» os agrupamentos naturais que são a «família», a «profissão» e o «município», «Desprezai-os, — advertia o ilustre tribuno, — e tereis uma multidão, em lugar dum povo».

Em «multidão» vivemos nós, desde que os apriorismos da Revolução-Francesa quadricula-

ram a sociedade por um modêlo abstracto. E porque vivemos em «multidão», debaixo da cobertura sentimental de «povo», transpusemos para história êsse critério negativo e de feroz alteração visual. O «povo» apparece-nos assim, envergando umas vezes o papel carregado de vítima, vestida outras vezes da dignidade omnipotente de elemento criador e julgador.

Não nos demoraremos a desfazer o errôneo, — o absurdamente errôneo! — de semelhantes teorias, de fácil aceitação, no entanto, porque são as mais próprias para os consumos folhetinescos e desperdícios salivosos da oratória que nos embrutece e desgoverna.

O que importa é reconhecermos que a sociedade não é um composto aritmético de «individuos», mas uma «federação de posições sociais». Logo que o reconheçamos, — e para isso basta sair do círculo fechado das doutrinas postas em voga pela utopia liberalista —, ver-se há que está sujeita a um incessante movimento de capillariedade. E' um movimento perpétuo que nada afrouxa, nem nada sustem. Berryer o define com a sua costumada incisão: — *«C'est l'histoire du genre humain dans toutes les sociétés. On monte de classe en classe. Les sommités s'effacent et disparaissent, e les classes inférieurs arrivent au sommet»*.

Claramente o demonstra pelo que, em particular, nos toca a nós o admirável Alberto Sam-

paio, a quem me é sobremaneira grato chamar o nosso pequeno Fustel de Coulanges. Lembra-se decerto como êle termina a sua esplêndida monografia *As «vilas» do norte de Portugal*, — prefácio incontestável á *História* de Herculano. Recortarei para aqui essa meia dúzia de períodos inolvidáveis: — «Tal era a sociedade, cujos traços fundamentais memora a tradição nos documentos precedentes. As batalhas incessantes, que seleccionaram e nobilitaram os combatentes mais valorosos, levaram a liberdade ás últimas camadas da população rural; metódicamente armada pela necessidade de ataque e defesa, apresentava-se já, antes de se fundar a Estado português, exercida por igual na guerra e no trabalho; a cada passo o apellido arrancava-o das cabanas, dos pardieiros e quintanas, reunindo-a no campo da peleja. Acoutiados pela corôa os nobres são os cavaleiros de profissão: residindo em casas sem luxo, vivem em intimidade com o povo, ora na melhor harmonia, ora em questiúnculas de proprietários minúsculos, mas sempre protegendo-o. Dêste modo os mais pobres combatem a pé, e peões formam a admirável infantaria portuguesa mediéfica. Dos herdadores abastados sáem os cavaleiros vilãos, que na batalha ocupam o lugar honroso da vanguarda; dado o primeiro choque, confundem-se com os cavaleiros nobres, e sê-lo hão também, se a fortuna e a sorte das armas os ajudar.

O casteleiro, em cujas mãos reside a última defesa do país, e o rico-homem, governador da terra, com pendão e caldeira, assentam-se ambos no tempo da paz á mesa do lavrador, e comem do seu pão. Acima de todos está o Rei, senhor do seu reino, como o império absoluto, que os de Santa Maria d'Alvarelos definiam no responso tradicional — «*Tua est potènciã, tuum regnum, Domine*». Apesar do poder supremo, tão pouco exigente, contenta-se com o asseio que os ferreiros lhe fazem no paço, e com a comida rústica que sabem preparar. A disciplina distingue os homens, mas liga-os a irmandade do sangue, assim como os iguala a mesma vida de espírito e uma pobreza forte».

Por longa que a transcrição se nos afigure, ela justifica-se por invalidar, e duma maneira irresponsável, as duas concepções da história, correntes entre cultos e não cultos, — a que torna a história dependente da acção duma minoria restrita (reis, nobres, sacerdotes) e a que a torna o produto espontâneo duma instintiva massa acéfala. Sem que pratiquemos, por cómoda solução mental, o ecletismo, há que assentar, pelo menos em relação á história portugueza, que reis, bispos, nobres e povo, propriamente dito, constituem um bloco homogêneo, donde ela jorra, conduzida por directrizes que residem na alma comum, embora aos dirigentes caiba precisá-las e fazê-las executar. Acabamos assim, e irrevogavelmente, tanto com o

conceito *democrático*, como com o conceito *aristocrático* da história. Acharam os nossos antigos cronistas um termo que tudo resume: — «Grei». O que é a «Grei»? Responde-nos João de Barros, — o das *Decadas*. «*A grey... he a congregação dos nossos parentes, amigos e compatriotas*». Pois a Grei entrega-nos a chave do problema. Porque em Portugal não houve, realmente, duas raças distintas, — uma vencedora e outra vencida, a unidade da nossa história é transparente como a água pura. Essa unidade resulta da moldagem em que a alma colectiva se afeiçoou e estabilizou. Sem dúvida que foi a moldagem religiosa.

No seu recente opúsculo sôbre Alberto Sampaio, Jaime de Magalhães Lima, — o solitário de Eixo, — reaviva justamente S. Frutuoso, arcebispo de Braga, cobrindo de mosteiros o ocidente peninsular desde o cabo Finisterra ao cabo de S. Vicente. Ao lado de S. Frutuoso, cumpre-nos recordar S. Martinho de Dume, — o apóstolo dos Suevos.

Conta-se da França que os bispos a elaboraram a pouco e pouco com a paciência e a diligência duma abelha fabricando o seu favo. Também no período que antecede a concretização da nacionalidade com D. Afonso Henriques os prelados e os monjes interveem activamente na elaboração de Portugal depondo nas consciências um ideal, — o da fé, que identificará numa comunhão de espírito estreitíssima os diversos componentes da nação que vai formar-se. Por isso, é o factor religioso

e moral, encadeando vontades dispersas e interesses avulsos, que nós carecemos de encarar para perfeita compreensão de nossa história. Com êle se aperta a solidariedade dos indivíduos, agrupando-os numa equação permanente: — a Grei.

E não cuidem que nos desconcertam com os seus reparos os que se entrincheirarem na crise de 1384 para manterem nos seus bem precários créditos a concepção *democrática* da história. «*Parece se levantou outro mundo novo e nova geração de gente*», — pasmava-se efectivamente Fernão Lopes, perante o atropêlo e o improvisado do enxame saído da sua segunda condição com o acesso do mestre de Avis ao trono. Responderemos tão sómente que aí se verifica o fenómeno já apresentado da capillariedade social, fenómeno tão incisivamente reconhecido, como vimos, pelo insuspeito testemunho de Berryer. E o que dá um ar revolucionário aos acontecimentos narrados por Fernão Lopes, é, — não contestamos —, a elevação súbita, não duma família, não dalgumas famílias, mas duma massa considerável de escudeiros, burgueses e mesterais. Tratava-se, porém, duma crise mais ampla que a duma simples questão sucessorial. Tratava-se da transição da Idade-Média para a Renascença, — e nós em Portugal não nos podíamos furtar aos desarranjos e ás surpresas duma tão agitada comoção.

De resto, a generalidade do fenómeno é que altera um pouco os têrmos plácidos em que seme-

lhante lei sociológica costuma verificar-se. Porque mesterais que subissem houve-os sempre, como houve sempre escudeiros nobilitados, — burgueses, entrando nos conselhos régios e monopolizando as finanças da corôa. ¿ Não nos conta o conde D. Pedro no seu *Nobiliário* o caso daquele afonsino Pero-Novais, «homem pobre», que se enriqueceu açambarcando milho, e foi depois tronco de linhagem reluzente? A-propósito comenta Alberto Sampaio: — «Nos primeiros tempos os feitos distinguem os homens, e não o nascimento; os nomes dos engrandecidos e dos humildes são os mesmos... Nos documentos da alta Idade-Média a nomenclatura pessoal é comum para todos, e em regra tão uniforme, que nos diplomas pelas assinaturas não se diferenciam os cavaleiros dos herdadores; êste facto repete-se mais notavelmente nas *Inquirições*, onde, por entre os patronímicos de uso geral, começam a despontar os apelidos actuais, designando ora nobres, ora populares». E o autor ilustre de *As «vilas» do norte de Portugal* insiste: — «A uniformidade da nomenclatura, desde o século IX até o XIII, prova de sobra a proveniência comum das duas classes. Uma raça dominante, de sangue diverso dos habitantes, e inadmissível sem denominação pessoal privativa... Nos nossos nobiliários só raras vezes se relatam as primeiras origens do fundador da linhagem; pela maior parte ignoradas, estavam longe de interessar os genealogistas...»



Donde advinha então a preponderância? Da posição social que permitia ás familias nobilitadas attribuirem-se isenções e privilégios, em virtude da direcção dos negócios públicos a seu cargo. «Por tal motivo, — salienta Alberto Sampaio —, os cavaleiros, nobres, comparáveis aos influentes e políticos da actualidade, se tornavam proeminentes nas freguesias onde residiam e tinham bens». Se a comparação é feliz e persuasiva, não é inteiramente exacta. Os nobres antigos, por via de regra, como «autoridades sociais», — as «autoridades sociais» tão calorosamente reabilitadas por Le Play! —, serviam o bem colectivo, a própria natureza da propriedade obrigava-os a funções públicas. Emquanto que os influentes locais, gerados pelo Liberalismo... Mas não será melhor passarmos adiante?

O que ocorreu com a primeira dinastia, ocorreu com a dinastia de Aviz. O pasmo de Fernão Lopes, perante a onda dos novos «possuidores», testemunha-no-lo eloquentemente. Vêm depois as emprêsas da Navegação. A grei toma perfeito conhecimento de si nas táboas de Nuno Gonçalves: — os mareantes anónimos fazem fundo á dinastia. Rústicos sem avoenga, partindo á descoberta, o Rei os nobilitará á volta, tirando-os do «*número geral dos homens e conto plebeu*», segundo o formulário das cartas de nobreza. Isto, «*para que os populares se ascendam na virtuosa inveja e desejo de nos fazerem semelhantes serviços*».

E assim se continuará pela história fora! Quando Paul Bourget nos observa que o valor da individualidade está na razão inversa do individualismo professado pelas leis e pelos costumes, denuncia o ponto débil, — a tara mortal das sociedades modernas. Hoje os homens tem-se como princípio e fim de si mesmos, buscando a sua prosperidade e luzimento na exclusiva aquisição dos benefícios e prazeres materiais. E' esta uma concepção da vida, que acabará por destruir, ou secar, a civilização ocidental. Ao contrário, antigamente as riquezas materiais estimavam-se, sim, mas como «meios de fortuna», — como condição para se realizarem outros destinos, e não como finalidade única e absorvente. Resultado: dantes, para se subir ou para se vencer a pobreza humilhante, marchava-se para a Índia, entrava-se em Ormuz entre fumaradas heróicas. Agora, mal alinhavadas as garatujas do abecedário, basta ser-se «sócio» de qualquer firma suspeita, Deus sabe porque processos. Tal é a moralidade do conto. Outrora «construía-se», — «criava se». Actualmente, «consome-se», — e o que se reputa por «produção» não é senão um efeito da nossa idéia, exclusivamente fisiológica da sociedade... Não admitamos, pois, o juízo melodramático que nos pinta o passado como um tempo de opressores e de oprimidos, — como um escuro panorama de forcas avergando como latadas e de azorragues em rodopio. Havia então uma *comu-*

nidade, — um sentido colectivo da existência, que hoje se não possui. E pelos exemplos invocados já concluímos como é sectária a história que se divide em duas metades, — uma de dominadores, de expoliados e de vítimas a outra.

Sectária é também a história que, filha da utopia egotética dos humanistas, considera Portugal como obra dos seus reis, dos seus varões assinados. Ficou demonstrado porquê. Demonstrado ficou também como é falsa, como é insubsistente a história que desloca para o « povo », — figura retórica do entrevado romantismo político, — a sua força genesiaca e impulsionadora. As táboas de Nuno Gonçalves ensinam-nos persuasivamente que a história de Portugal é filha de todos, — de reis, de bispos, de letrados, de pescadores e de ganhões. Aos primeiros, a direcção — o pensamento, o plano. Aos restantes, a execução e a matéria prima. Em que redundaria a *jacquerie* de 1384, sem a iluminação mística de Nun'Alvares? Numa sarabanda epiléptica de castelos ardendo e de prelados espaparrotando-se das tórres para baixo. Por igual, o cometimento das descobertas, — a expansão ultramarina, o Portugal segundo ou o Portugal marítimo.

Traga-se sempre presente a anedocta, contada por Pedro de Mariz nos seus *Diálogos*, — reinado de D. João III. « Não querendo as regalias de Lisboa guardar hũa nova taixa, e dizendo-se a el Rei que emquanto as não mandasse assoutar, não

se emendariam: respondeu êle: «Que filhos de regateiras vinham a ser Capitaens na Índia, fidalgos de sua casa; e não queria d'antemão des-honrá-los, mandando-lhes assoutar as mãys».

Já antes, num memorial que enviou a seu irmão D. Duarte, quando foi aclamado rei (1433), o infante D. Pedro ponderava: — «*Outro (mal) he a terra e todos los Fidalgos della serem mal servidos, porque nenhum se contenta de aprender do Officio, que seu Padre avia, nem de servir outros Senhores; senão lançarem-se á Corte em esperança de serem escudeiros delrey ou nossos ou de cada um de nossos Irmãos...*» Também por muitas vezes as côrtes protestariam. As de Coimbra e de Evora em 1472 e 1473, representaram pelo braço do povo a Afonso v «que havia na côrte três maneiras de fidalgos: a primeira os de sempre, outros os que o rei agraciara com êsse titulo e os últimos que tomavam estado de fidalgo sem o rei lh'o dar». E pediam-se providências. Providências pediam igualmente as côrtes de Evora (1481-1482), e sempre pelo braço do povo, para que o rei remediasse «*huum dano que tantos annos ha que pasa sem corregimento alguum que os filhos dos lauradores per a grande dissulluçam que veem nas gentes seguem os padres que os vistam ao modo que andam os das cidades e villas e como ham huuma capa, çinto e borçeggiis saltam logo no paaço onde acham fama (?) folegada e não tarda muito aquelles com que uiuem... encarregam-nos a vos*

Senhoria que os gallardoe e tanto que comvosco uiuem stiram os pais que vendam os bois com que lauram que nam teem mais honra que teellos por filhos, como de feito fazem...

Entendo que, em face dos dados produzidos, não é lícito persistir-se mais, — se porventura alguém persiste ainda — na concepção romântica, ou revolucionária da história á Henri Martin ou á Pinheiro Chagas. Onde os opressores? Onde os oprimidos? O que se contempla é uma tiragem constante de elementos por graduar, — tiragem que, por precipitada e fácil, levantava embaraços á boa reciprocidade do agregado. Comentando precisamente os mesmos factos numa série de interessantes artigos sôbre a Instrução em Portugal, — artigos estampados na *Revista de Educação e Ensino*, eis como se pronuncia o falecido professor Adolfo Coelho: — «Convinha-me mostrar como o que chamei a tendência ascensional das classes contribuiu para o desenvolvimento da instrução em geral e particularmente da popular. Não só os documentos, no seu conjunto, — continua Adolfo Coelho —, provam essa tese, indicando-nos que a nova nobreza buscava a sua razão de ser no saber, na cultura, mas ainda textos claros, precisos, no-lo afirmam de modo indisputável...» E Adolfo Coelho concretiza o seu pensar: — «Mas, dir-se há, procurava-se a instrução para não ficar no povo, mas para sair do povo; tal instrução não merece o nome de

popular. Sem dúvida assim era nos casos que aqui temos em vista e que por certo não abrangiam o número de todos os que buscavam os primeiros elementos da instrução (haveria, ao lado daqueles, filhos do povo que não aspiravam á nobreza) e os nobres de raça que queriam ou eram forçados a instruir-se; mas, como aspirar, não bastava para conseguir, muitos ficariam nas classes populares com a instrução de que pretendiam fazer passaporte para mais altos destinos».

E agora? Agora, bem provado e bem assente que tanto na dinastia afonsina, como na de Avis, o povo, a nobreza e o rei colaboraram, como um único todo, na condução histórica de Portugal. No dia em que se conheça nos seus meandros e dinâmica íntima a formação e desenvolvimento da família em Portugal não será mais possível para a gente de fé sincera e clara percepção o envenenamento intelectual com que a nossa jacobinocracia perverte a compreensão do nosso passado, quebrando assim aqueles elos e aquelas raízes, sem cujo respeito não existe consciência nacional. Pois gostosamente me oferecem os Gamas um ensejo para investir contra o abominável lugar comum! O grande Almirante, portador de incontestáveis qualidades próprias, derivava, no entanto, duma pouco mais que modesta estirpe provinciana, que provincianamente se constituiu e bracejara. Nada dos improvisos contemporâneos que, não correspondendo á lei positiva

do mérito, provocam a crise actual em todo o mundo europeu, com o poder detido e monopolizado por um autêntico «patriciado de mediocridades»!

Vista através dos princípios expostos, a monografia de Luciano Cordeiro (que formidável obreiro da nossa história êsse Luciano Cordeiro, já tão ingratamente esquecido!) traduz-se num claro e permanente ensinamento. «Donde veio tal homem? Como se gerou? Quem era?» — interroga o famoso publicista. E logo o valor explicativo da *Genealogia* se descobre ao autor de *Os primeiros Gamas* que, cheio duma rara penetração crítica, nos confessa que «a *Genealogia* portuguesa, áparte as influências e as causas gerais de viciação e descrédito que lhe teem reduzido, anulado quási, o valor histórico, foi profundamente desconcertada nos fins do século xiv e principios do século xv, quando exactamente a sociedade nacional chegava á definitiva consolidação, por um movimento brusco, por uma verdadeira revolução orgânica que lhe trouxe á superficie ou lhe lançou na vanguarda uma considerável multidão, até ali anónima...» Como êsse movimento não foi tão brusco, como Luciano Cordeiro pretende, já atrás o deixamos assinalado. Tirava antes a sua origem das condições comunitárias da nossa sociedade. Interessante é, no entretanto, surpreender em Luciano Cordeiro um conceito dos «grandes homens», diverso do conceito em

que se inspiravam as diversas ideologias do seu tempo. Parece Luciano Cordeiro, na elaboração atávica de Vasco da Gama, computar como resolutive a sua hereditariedade inglesa. Não nos inclinamos a isso, embora se não vá neste momento abordar a questão. O que nos importa é destacar a preocupação que a Luciano Cordeiro merecia, — e asisadamente! —, a «linha ancestral do Descobridor da Índia».

Deslindou o escritor conforme pôde tão complicado novelo. Bastantes foram os auxílios que recebeu do malogrado folclorista e investigador elvense, António Tomás Pires. Aconselho, — se conselhos me é permitido dar —, a leitura da monografia do illustre secretário-fundador da nossa *Sociedade de Geografia*. Não acompanharemos o aturado inquérito de Luciano Cordeiro. Basta que se vinque o traço característico dêsses primeiros Gamas. E' gente da ordenança municipal, — produto do activo e fecundo viveiro de energias que foram, — ai de nós, os do presente! —, os nossos antigos municípios. Na balbúrdia dos homónimos, (o nome de «Vasco da Gama» é anterior, e repetido, ao do Almirante na sua parentela) Luciano Cordeiro desembaraça presumivelmente o fio que vai direito ao filho do alcaide-mór de Sines. Depois do seu ascenso á grandeza do Reino, não houve Gama nenhum no Alentejo que não inventasse com o Almirante ligação familiar. Os capelães domésticos dos

dois séculos mais apreciadores de vistosas composições heráldicas, — o século xvii e o século xviii, — acabaram por obscurecer duma forma afitiva a origem directa do Almirante. A Luciano Cordeiro se deve um esforço incalculável para a repôr em situação de se apreender com clareza.

Mas, — coisa altamente significativa! —, a barafunda, levantada pelos genealogistas em tórno de um Vasco da Gama, presunto avô do descobridor, e doutros parentes seus com igual onomástico, presta-se ainda a algumas reflexões. Diante de mim, conquanto que em nada se prenda com os Gamas, abre-se um velho nobiliário campomaiorense, — filho da paciência biliosa dum clérigo setecentista, registador implacável de mazelas morais e de costelas infeccionadas. Resmunga o clérigo, que o era do hábito de S. Pedro: — *«Ignominia he ver no presente secullo a qualidade de muitas pessoas que nesta Villa de Campo Mayor tem o Apellido de = Mexias = que muitos sécullos antes floreceo em pessoas de Illustre Sangue, e gerarquia procedendo aquella da inconsideração com que muitos antigos e modernos, não só permilirão, mas puçerão seus próprios nomes e cognomes a escravos, criados e afilhados...»* Ora a queixa do padre de Campo Maior não indicia apenas um caso local. «Autoridades sociais», os nobres das nossas vilas e cidades protegiam cristãmente a sua famulagem, dispensando-lhe na pia, como sinal de paternidade espiritual, os próprios nomes e

apelidos. Quantas vezes me disse António Tomás Pires ser freqüente achar-se nos obituários de Elvas a morte de qualquer Vasco da Gama, «escravo»! Isto já posteriormente aos Gamas «com Dom», — ou seja á ascensão da família do Almirante. Mas como os seus recuados parentes de Elvas freimavam em manter e perpetuar hipotéticas agnações, vá de reproduzir, de filhos a afilhados, o nome illustre, a que se julgavam com quinhão.

Por êste processo de batismo e de afilhadagem, — não só no tocante aos Gamas, mas extensivo a todas as famílias de algo em Portugal —, muitas obscuras linhagens subiram ao maior relêvo, e linhagens inquinadas da baba social do judaísmo e da mulatice. Com a facilidade que presidia ás habilitações nobiliárquicas, desde que se tivessem empenhos na Côrte, — pelos menos, um desembargador comrade ou amigo, não raro se concediam as armas, do apelido indevidamente usado, aos descendentes, não do tronco legítimo, mas dos escravos e judeus, caridosamente levados á pia. Duma gente sei eu que ostenta legalmente as armas dos Albuquerque (a armorial do reino com traço de bastardia), provinda de Albuquerque e não dos Albuquerque, por um seu remoto antepassado, pregoeiro do concelho em Portalegre. E esclareça-se que já nos fins do século xvii, reconhecidos publicamente, como judeus, demais a mais, se pavoneavam, com as

quinas de Portugal, fundados em títulos jurídicos aceitáveis. Que enorme ingenuidade, — concordemos! —, aquela dos Imortais-Princípios e dos Sagrados «Direitos do Homem»!

* * *

Se o glorioso Almirante enriqueceu a história de Portugal, acrescentando-lhe um inédito e esplendoroso capítulo, êle nos ajuda hoje, com o exemplo da dinastia municipal e rural de que proveio, a ordenar uma ligeira corrigenda ao espirito, tão sectário como execrável que inverteu a compreensão da mesma história. Jubilosamente depomos nos caboucos do seu monumento, por erigir, (Vasco da Gama tê-lo hia já sem dúvida, se em lugar de rasgar á civilização uma das grandes rotas oceânicas, apparecesse no mundo alguns séculos mais tarde, para nos «libertar» em companhia dum duque da Terceira e dum Joaquim António de Aguiar!) — jubilosamente, repito, depomos nos caboucos, por traçar, do seu monumento, esta pedra de granito mal amanhada, sem gracilidade nem brincados, mas, pela recta intenção que a aparelhou, pedra segura, pedra duradoira! E á hora em que, sôbre a mesa do escritor os candelabros empalidecem e o silêncio da noite funda se povôa de frémitos misteriosos, de novo se agita, diante da minha pena, — ás abas de Elvas abaluartada e amuralhada, o espectro amorável da

viuvinha de 18 anos, — bisavó do vencedor dos deuses do Mar. Visão de piedade humana, rete-nho-a, — não a afasto. Quem sabe o que o Almirante herdaria da singela mulher que, vencendo o egoísmo da sua dôr, edificou um *altar*, — ela que já possuía um *lar*. Numa bela e comovida frase, diz algures Léon Daudet que moralmente a França foi a obra das suas mães pacientes e sensatas; — tão laboriosas que só descansavam quando rezavam! Pode ser nossa a frase de Daudet, — podemos domiciliá-la em Portugal. Também as nossas mães antigas — as que moralmente criaram Portugal, não descansavam senão na oração cotidiana. Uma desperta agora para a nossa evocação. Louvemos na fama do descendente o nome de Catarina Mendes, — bisavó do Gama e viuvinha aos 18 anos, que, enquanto guardava o fogo da lareira ainda o tempo lhe sobrava para acender as alâmpadas de Deus! E decerto no constelado empírio, onde se passeiam os varões que da lei da morte se emanciparam, — conforme o gôsto camoneano —, o Almirante se deterá agora um pouco, a conchegar a imagem nevoenta da boa dona elvense que, no recato das suas virtudes obscuras, só descansaria dos cuidados da casa abandonando-se, plácida, aos cuidados da oração.

ÍNDICE

ÍNDICE

| | Pág. |
|--|------|
| A crise do Estado | 1 |
| Nacionalismo galego e lirismo português | 47 |
| As «Cartas» da Freira | 67 |
| As quatro onças de oiro | 115 |
| A família de Ramalho | 161 |
| Um romântico esquecido | 203 |
| O Século xvii | 241 |
| Medicina e História | 279 |
| I — O «Rei Formoso» e a «Flor da Altura» | 281 |
| II — D. João II morreu envenenado? | 297 |
| Os Gamas. | 301 |

quinas de Portugal, fundados em títulos jurídicos aceitáveis. Que enorme ingenuidade, — concordemos! —, aquela dos Imortais-Princípios e dos Sagrados «Direitos do Homem»!

* * *

Se o glorioso Almirante enriqueceu a história de Portugal, acrescentando-lhe um inédito e esplendoroso capítulo, êle nos ajuda hoje, com o exemplo da dinastia municipal e rural de que proveio, a ordenar uma ligeira corrigenda ao espirito, tão sectário como execrável que inverteu a compreensão da mesma história. Jubilosamente depomos nos caboucos do seu monumento, por erigir, (Vasco da Gama tê-lo hia já sem dúvida, se em lugar de rasgar á civilização uma das grandes rotas oceânicas, apparecesse no mundo alguns séculos mais tarde, para nos «libertar» em companhia dum duque da Terceira e dum Joaquim António de Aguiar!) — jubilosamente, repito, depomos nos caboucos, por traçar, do seu monumento, esta pedra de granito mal amanhada, sem gracilidade nem brincados, mas, pela recta intenção que a aparelhou, pedra segura, pedra duradoira! E á hora em que, sôbre a mesa do escritor os candelabros empalidecem e o silêncio da noite funda se povôa de frémios misteriosos, de novo se agita, diante da minha pena, — ás abas de Elvas abaluartada e amuralhada, o aspectro amorável da

viuvinha de 18 anos, — bisavó do vencedor dos deuses do Mar. Visão de piedade humana, rete-nho-a, — não a afasto. Quem sabe o que o Almirante herdaria da singela mulher que, vencendo o egoísmo da sua dôr, edificou um *altar*, — ela que já possuía um *lar*. Numa bela e comovida frase, diz algures Léon Daudet que moralmente a França foi a obra das suas mães pacientes e sensatas; — tão laboriosas que só descansavam quando rezavam! Pode ser nossa a frase de Daudet, — podemos domiciliá-la em Portugal. Também as nossas mães antigas — as que moralmente criaram Portugal, não descansavam senão na oração cotidiana. Uma desperta agora para a nossa evocação. Louvemos na fama do descendente o nome de Catarina Mendes, — bisavó do Gama e viuvinha aos 18 anos, que, enquanto guardava o fogo da lareira ainda o tempo lhe sobrava para acender as alâmpadas de Deus! E decerto no constelado empírio, onde se passeiam os varões que da lei da morte se emanciparam, — conforme o gôsto camoneano —, o Almirante se deterá agora um pouco, a conchegar a imagem nevoenta da boa dona elvense que, no recato das suas virtudes obscuras, só descansaria dos cuidados da casa abandonando-se, plácida, aos cuidados da oração.



ÍNDICE

ÍNDICE

| | Pág. |
|--|------|
| A crise do Estado | 1 |
| Nacionalismo galego e lirismo português | 47 |
| As « Cartas » da Freira | 67 |
| As quatro onças de ouro | 115 |
| A família de Ramalho | 161 |
| Um romântico esquecido | 203 |
| O Século XVII | 241 |
| Medicina e História | 279 |
| I — O « Rei Formoso » e a « Flor da Altura » | 281 |
| II — D. João II morreu envenenado? | 297 |
| Os Gamas. | 301 |

1
0





6





UNIVERSITY OF MICHIGAN



3 9015 03588 1930

